

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA



Plano de Atividades 2021

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO

Rui Manuel Carlos Clero | *Tenente-General Comandante-Geral*

COORDENAÇÃO

Paulo Miguel Lopes de Barros Poiares | *Tenente-Coronel de Infantaria*

CONCEPÇÃO E REDAÇÃO

Paulo Roberto Pires Silveiro | Major de Administração Militar

Alberto Filipe Duarte Gonçalves | Major de Administração Militar

Igor Gonçalo Rocha Fernandes | 2.º Sargento de Infantaria

FOTOGRAFIAS

Divisão de Comunicação e Relações Públicas



NOTA PRÉVIA

Rui Manuel Carlos Clero
Tenente-General
COMANDANTE-GERAL

O Plano de Atividades é um documento fundamental para a Guarda Nacional Republicana atingir o objetivo de ser uma Força de Segurança de referência, valorizada interna e externamente, reconhecida pela excelência dos serviços que presta e cada vez mais humana, próxima e de confiança.

Aliando métodos de trabalho modernos e inovadores, através do Plano de Atividades, são envolvidas todas as pessoas, interna e externamente e partilhados os objetivos a atingir para fazer face às exigências e necessidades da sociedade. Trata-se de um documento que contribui para a implementação do Planeamento Estratégico da Guarda (PEG) 2025.

O PEG 2025 procura dar resposta aos desafios que nos são colocados, estabelecendo 5 grandes orientações estratégicas:

- Reforçar a proximidade e a visibilidade – Com foco no cidadão e na Sociedade;
- Racionalizar e otimizar recursos – De forma a gerir para alcançar resultados com os recursos disponíveis;
- Modernizar e desmaterializar – Para eliminar redundâncias e desperdícios, ganhando tempo e recursos;
- Cooperar, colaborar e coordenar – Como pedra angular dos Sistemas da Segurança Nacional;
- Potenciar a dimensão institucional da Guarda no quadro da Segurança Interna.

Estas orientações constituem as grandes linhas estratégicas da Guarda para melhorar a eficiência interna e potenciar a proximidade ao cidadão, promovendo uma genuína atuação em rede, atenta e comprometida, onde a proatividade e iniciativa dos níveis tático e operacional será incentivada e valorizada. Para concretizar as 5 grandes orientações, foram identificadas três dimensões-chave de atuação:

- A dimensão organizacional;
- A dimensão tecnológica; e
- A dimensão humana e social.

Na dimensão organizacional constituem os principais desafios a revisão da Lei Orgânica da Guarda e respetivos diplomas complementares, assim como alinhar compromissos em prol da melhoria do produto operacional a apresentar ao cidadão, de norte a sul do país, continente e ilhas, das zonas mais urbanas aos locais mais recônditos, onde jovens e idosos carecem de programas de apoio específicos que exigem presença e disponibilidade.

Quanto à dimensão tecnológica é imprescindível reforçar a aposta na inovação, através de instrumentos de apoio à atividade operacional e administrativa que simplifiquem procedimentos, rentabilizem os recursos humanos e reduzam custos. Para o efeito, importa promover uma oportuna e adequada análise de informação, com vista a potenciar o policiamento orientado pelas informações, mitigando problemas e antecipando intervenções mais musculadas, privilegiando, sempre que possível, uma intervenção pedagógica, ao nível da prevenção e dissuasão.

Por último, mas não menos importante, na dimensão humana e social importa continuar a aposta nos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento, sem descurar o policiamento geral, implementando iniciativas dirigidas ao aprofundamento da relação de proximidade e de confiança com as populações.

A intervenção nestas três dimensões, organizacional, tecnológica, humana e social, terá impacto relevante no produto operacional da Guarda, afirmando a Guarda de hoje, como uma Força de Segurança moderna, próxima, de confiança dos cidadãos e reconhecida por cumprir sempre as suas missões, independentemente das adversidades, tendo como o centro de gravidade, as pessoas e a sociedade, alicerçado num quadro constitucional democrático de valores humanistas e universais que importa acautelar.

Para que se consiga atingir, com sucesso, todas as metas propostas e atendendo à dimensão da GNR, é fundamental que existam boas ferramentas de gestão, sempre devidamente alinhadas entre si, onde, a cada instante, seja possível monitorizar a execução do que se encontra planeado, para que, atempadamente, se consigam corrigir os desvios detetados.

O Plano de Atividades para 2021 é baseado numa cultura de compromisso e exigência, investindo-se numa gestão racional e criteriosa dos recursos, humanos, financeiros e organizacionais não descurando a aposta no desenvolvimento dos seus colaboradores.

Para finalizar importa salientar que o presente documento encontra-se alinhado com os recursos financeiros que foram colocados à disposição da GNR em prol do Cidadão.





ÍNDICE

12

Sumário Executivo

PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2021

22

Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA

56

Capítulo II

ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

84

Capítulo III

RECURSOS DISPONÍVEIS

108

Capítulo IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER

166

Capítulo V

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

174

Capítulo VI

ANEXOS

(MAPA DE PESSOAL, ORÇAMENTO DE ESTADO DA GNR
PARA 2021)



GLOSSÁRIO

ANOG	Associação Nacional de Oficiais da Guarda
ANSGNR	Associação Nacional de Sargentos da Guarda
AP	Administração Pública
APG	Associação Sócio-profissional da Guarda
ASPIG	Associação Sócio-profissional Independente da Guarda
CARI	Comando de Administração dos Recursos Internos
CDF	Comando da Doutrina e Formação
CFG	Curso de Formação de Guardas
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CI	Centro de Informações
CIMIN	Comité Interministerial de Alto Nível da EUROGENDFOR
CINGOp	Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional
CNC	Centro Nacional de Coordenação
CO	Comando Operacional
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CTER	Comando Territorial
DCRP	Divisão de Comunicação e Relações Públicas
DCSI	Direção de Comunicações e Sistemas de Informação
DD	Direção de Doutrina
DF	Direção de Formação
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DHCG	Divisão de História e Cultura da Guarda
DI	Direção de Informações
DIE	Direção de Infraestruturas
DIC	Direção de Investigação Criminal
DIVDIR	Dispositivo Integrado de Vigilância e Detecção de Incêndios Rurais
DO	Direção de Operações



DPERI	Divisão de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais
DRF	Direção de Recursos Financeiros
DRH	Direção de Recursos Humanos
DRL	Direção de Recursos Logísticos
DSAD	Direção de Saúde e Assistência na Doença
DSEPNA	Direção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
DTER	Destacamento Territorial
EG	Escola da Guarda
ENCT	Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo
EUROGENDFOR	Força de <i>Gendarmerie</i> Europeia
EUROSUR	<i>European Border Surveillance System</i>
FF	Fonte de Financiamento
FFAA	Forças Armadas
FIEP	Associação de Forças de Polícia e <i>Gendarmeries</i> Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar (<i>International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statues</i>)
FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
GeRFIP	Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública
GeRHuP	Gestão de Recursos Humanos Partilhada na Administração Pública
GGCG	Gabinete do General Comandante-Geral
GNR	Guarda Nacional Republicana
IC	Infraestruturas Críticas
IF	Incêndios Florestais
IG	Inspeção da Guarda
IMINT	<i>Imagery Intelligence</i>
IPU	<i>Integrated Police Unit</i>
ITP	Incidentes Tático-Policiais
LOGNR	Lei Orgânica da GNR
LOE	Linhas de Orientação Estratégica
MAI	Ministério da Administração Interna
MSU	<i>Multinational Specialized Unit</i>



NRBQ	Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCE	<i>Organization for Security and Cooperation in Europe</i>
OSINT	<i>Open Source Intelligence</i>
OTAN	Organização Tratado Atlântico Norte
PA	Plano de Atividades
PGPI	Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado
PTER	Posto Territorial
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RA	Regiões Autónomas
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RNSI	Rede Nacional de Segurança Interna
RPAS	<i>Remotely Piloted Aircraft Systems</i>
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SMAI	Secretaria-Geral da Administração Interna
SGPVE	Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado
SIADAP	Sistema Integrado de Avaliação e Gestão do Desempenho da Administração Pública
SIGAOp	Sistemas de Informação, Gestão e Apoio Operacional
SIGRI	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos
SIIOp	Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia
SIOE	Sistema de Informação da Organização do Estado
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SIVICC	Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa
SSI	Sistema de Segurança Interna
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
UAF	Unidade de Ação Fiscal
UCC	Unidade de Controlo Costeiro
UEPS	Unidade de Emergência de Proteção e Socorro
UI	Unidade de Intervenção



UNT Unidade Nacional de Trânsito

USHE Unidade de Segurança e Honras de Estado





Sumário Executivo

PRINCIPAIS ATIVIDADES A DESENVOLVER
EM 2021

Sumário Executivo

1. Principais atividades a desenvolver em 2021

O Plano de Atividades (PA) da Guarda foi concebido de forma articulada com o Orçamento de Estado da Guarda Nacional Republicana (GNR) que lhe serve de suporte. Contempla ainda a ligação aos demais instrumentos de gestão funcionais de cariz previsional implementados na Instituição, vertendo as prioridades neles contidas, alinhadas com a “Estratégia da Guarda 2025” e com o “Plano Estratégico Guarda 2025”.

Nesta conformidade e no pressuposto da concretização das orientações plasmadas na Estratégia da Guarda definimos para o corrente ano as prioridades descritas nos pontos seguintes:

- MELHORIA DA PERFORMANCE ORGANIZACIONAL, DA QUALIDADE E DO SERVIÇO POLICIAL PRESTADO À SOCIEDADE, assente nas seguintes premissas:
 - **Consolidação e melhoria contínua do sistema de Gestão Estratégica da Guarda**, promovendo um empenhamento Institucional na concretização da visão e controlo integrado das diferentes estratégias parcelares e objetivos fixados em articulação com os demais instrumentos de gestão previsionais e de prestação de contas institucionais;
 - **Reforço da capacidade de planeamento**, através da otimização de uma visão global e integrada dos diversos Comandos Funcionais;
 - **Revisão e implementação de regimes jurídicos estruturantes** (Lei Orgânica e Regulamento de Avaliação do Mérito dos militares da GNR);
 - **Ajustamentos à Organização e Dispositivo**, por forma a garantir um apoio mais assertivo e atempado às vítimas mais vulneráveis e a implementação das medidas necessárias no âmbito da defesa da floresta contra incêndios, bem como de reforço da presença junto dos cidadãos, respondendo aos normativos legais em vigor;
 - **Foco no atendimento ao Cidadão**, mediante a implementação de dinâmicas de qualidade (regulação e uniformização dos processos de trabalho no atendimento) e do reforço da formação e sensibilização dos militares afetos a tarefas de atendimento direto ao público;
 - **Qualidade, inovação e melhoria contínua dos serviços prestados ao Cidadão**, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional, operacionalizando-o através da implementação de sistemas de gestão de qualidade e de dinâmicas e parcerias estratégicas de formação e boas práticas neste domínio;
 - **Promover maior eficiência na interoperabilidade institucional** com os restantes elementos do Sistema de Segurança Interna (SSI) e das Forças Armadas;
 - **Estreitar ligações e potenciar sinergias no âmbito da segurança rodoviária**, com as entidades que concorrem para a sua promoção;
 - **Dinamizar a vigilância da rede viária fundamental e complementar**, valorizando a aposta na prevenção, presença, visibilidade, consciencialização e fiscalização seletivas, direcionadas para os comportamentos, atitudes, grupos, áreas e períodos potencialmente causadores de insegurança e sinistralidade rodoviárias, através da coordenação centralizada, integrada e coordenada com as demais valências da Guarda.
 - **Impulsionar a promoção de segurança rodoviária** através do desenvolvimento e divulgação de operações de âmbito nacional, assim como campanhas de sensibilização que sejam exploradas pela comunicação social e redes sociais, com vista ao reforço da imagem institucional no âmbito da prevenção da sinistralidade e melhoria da mobilidade.



- **Desenvolver novos processos de fiscalização rodoviária** que visem a simplificação de procedimentos, a diminuição dos tempos de fiscalização, aumentando a eficácia e eficiência, através do uso de novos equipamentos, apostando na portabilidade e agilidade.
- **Incrementar a capacidade de prevenção e investigação criminal/contraordenacional ambiental** em relação aos crimes de incêndio florestal e demais crimes contra a natureza e ambiente, especialmente nas vertentes que causem danos contra a natureza ao afetar espécies protegidas da fauna e da flora (CITES), poluição nas vertentes sonora, ar, água ou do solo, bem como de outras atividades perigosas para o ambiente (resíduos), garantindo as necessárias providências cautelares quanto aos meios de prova, de forma a se obter sucesso na responsabilização dos infratores, dissuadindo novas condutas nocivas contra o ambiente;
- **Desenvolver a capacidade de investigação criminal e apoio às vítimas específicas**, atendendo às prementes preocupações, visando garantir o atendimento e apoio especializado disponível 24 horas por dia, 365/6 dias por ano, especialmente através dos Núcleo de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas nas situações de denúncia de crimes de: Violência Doméstica (VD), Maus Tratos (MT) e de Autodeterminação Sexual (AS);
- **Otimização das infraestruturas e dos sistemas informáticos** de gestão operacional e de apoio à atividade operacional;
- **Desenvolvimento de referenciais de competências** dos Comandantes de Posto e dos Guardas Patrulheiros em articulação com o reforço da formação neste domínio.

- **TECNOLOGIA AO SERVIÇO DA ATIVIDADE OPERACIONAL:**

Incrementar a **interoperabilidade tecnológica** dos sistemas de informação (operacionais, de gestão e de apoio) e entre salas de situação, promovendo a partilha e acesso de informação de forma célere, simples e controlada, garantindo-se uma otimização de processos, através do levantamento dos processos-chave fundamentais para a pretendida transformação organizacional, que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional, melhorando concomitantemente a resposta operacional e o serviço prestado ao cidadão.

A interoperabilidade dos sistemas informáticos numa plataforma única, que por sua vez também se consubstancia no objetivo de redução de tempo de execução dos procedimentos burocráticos e uma melhoria dos circuitos internos centrada nos processos a realizar, constitui o projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações. Para o efeito pretende-se dar continuidade aos trabalhos iniciados e garantir o cumprimento de candidaturas a fundos comunitários.

Estabelecer protocolos e ligações dedicadas no âmbito de viação e trânsito, com as entidades que detêm informação relativa a condutores, veículos e atividades reguladas no âmbito da mobilidade e transportes, com vista à maior eficácia da fiscalização, coordenação e tramitação automática dos processos, permitindo ainda uma monitorização contínua.

Considerando que, cabe à GNR a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização de Incêndios Florestais (IF), pelo que importa incorporar novos meios tecnológicos que permitam ganhos de eficiência na deteção de ocorrências. Constitui prioridade reorganizar a Rede Nacional de Postos de Vigia, complementar a vigilância de áreas sombra através de Sistemas de vigilância autónomos e *Remotely Piloted Aircraft Systems* (RPAS) que podem ser empenhados na fiscalização de terrenos e monitorização de condutas ilícitas.

Importa ainda consolidar tecnologicamente a implementação das plataformas Dispositivo Integrado de Vigilância e Deteção de Incêndios Rurais (DIVDIR) e Fiscalização, e interoperabilidade com o dispositivo.

Num prisma de apoio à investigação e à decisão operacional, pretende-se melhorar a capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias, nomeadamente, através de sistemas de georreferenciação e utilização de equipamentos informáticos/comunicação para fiscalização.

- **POTENCIAR O RELACIONAMENTO DA GUARDA COM O CIDADÃO:**

Reforço da proximidade com o Cidadão, em particular, das pessoas mais vulneráveis, dinamizando, por um lado, os tradicionais Programas Especiais de Prevenção, Policiamento de Proximidade e Policiamento Comunitário

através de parcerias locais com o envolvimento de organizações e cidadãos e, por outro, a disponibilização de serviços de carácter inovador que fomentam e potenciam a interação da Guarda com o Cidadão e com a Sociedade, numa clara aposta da tecnologia ao serviço da atividade Operacional.

Promover esclarecimentos públicos que visem a promoção da segurança rodoviária e a sensibilização para comportamentos seguros na via pública, dispondo a esclarecer todas as situações ou assuntos relacionados com o serviço prestado pela GNR e, canalizar para as entidades competentes outras situações apresentadas, com o objetivo permanente a plena satisfação das expectativas dos cidadãos.

Verifica-se que gradualmente os cidadãos têm tomado consciência da necessidade de preservação do meio ambiente, como forma de assegurar os recursos necessários à sobrevivência dos seres humanos, em condições aceitáveis. A GNR através do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) assume a função de polícia ambiental nacional, atuando em diversas áreas essenciais a este desígnio. Importa assim, manter e incrementar esta intervenção, em articulação com as diversas entidades administrativas competentes, de acordo com as necessidades sentidas pelos cidadãos, envolvendo-os se possível na sinalização de situações suspeitas. Neste âmbito assume importância acrescida o trabalho desenvolvido pela linha SOS Ambiente e Território, numa ótica de permanente disponibilidade de registo de denúncias ambientais, garantindo o interesse institucional, pois é dado conhecimento das diligências tomadas ao denunciante, devendo o mesmo ser publicitado.

Valorização da História e Cultura da Guarda através de:

- Informatização dos inventários e bases de dados do museu, biblioteca e arquivo histórico;
- Aposta na divulgação web através de uma maior aposta no portal da Divisão da História e Cultura da Guarda (DHCG) e integrar/adquirir sítio web “Guarda Fiscal - memória”;
- Aposta no museu através da modernização TIC e consolidação do volume de visitantes.

• EDIFICAÇÃO E MELHORIA DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS - assente nas seguintes premissas:

- **Melhorar o Sistema de Informações da Guarda (SIG)** – através da implementação de um sistema que se fundamente no ciclo de produção doutrinário de Informações e respetivos princípios de funcionamento, apoiado numa cultura de partilha de informação assente em relações de confiança, na agilização de uma rede de contactos, canais e fluxos de informação, na reengenharia de processos e na articulação e integração dos diversos modos de pesquisa de notícias.

A melhoria do SIG constitui um importante passo para unificar as informações, incrementando a capacidade de processar informação corrente em tempo real, útil para o processo de tomada de decisão operacional;

- **Consolidação do Centro de Informações (CI) da Guarda**, como ponto central para a edificação da capacidade de *Open Source Intelligence* (OSINT), constituindo-se como importante apoio ao processo de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes e produtos operacionais a disponibilizar ao dispositivo operacional, quer através da partilha profícua de informação com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados. Tendo a função de manter uma perceção situacional, a fusão e a partilha tempestiva de informações, assegurando a sua validade e qualidade, constituir-se-á ainda como alicerce para a efetiva implementação de um policiamento orientado pelas informações em todo o dispositivo operacional;
- Implementar um **Sistema Integrado de Informação Criminal (SIIC)** na Guarda de modo a que a informação recolhida possa ser conservada, tratada, analisada e partilhada (no estrito cumprimento da lei e do princípio da necessidade de conhecer) com a Estrutura de Análise de Informação Criminal e as entidades externas (nacionais ou internacionais) que prosseguem o mesmo objetivo, tendo como prioridade a segurança da informação;
- **Proteção das infraestruturas críticas**, atendendo à pertinência e atualidade da proteção das Infraestruturas Críticas (IC), é urgente continuar a desenvolver e aprofundar a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das IC, alinhadas com o futuro Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas (PEPIC), suportada numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas. Para o efeito, urge manter e aprofundar a abordagem interna e externa. Internamente, desenvolvendo a capacidade de intervenção nas IC's em coordenação com as Unidades. Externamente, em coordenação com o SSI e estreita ligação com os operadores das IC's, contribuir para a promoção de um modelo



comum para georreferenciação de todas as IC's e para a implementação das medidas previstas no Plano de Ação para a proteção e segurança das IC (PAPSIC), no âmbito da Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (ENCT);

- **Incrementar a eficiência, eficácia, usabilidade e interoperabilidade do Sistema Integrado de Informações Operacionais de Polícia (SIOP)**, que no contexto das políticas de racionalização e modernização, importa garantir a sua contínua evolução, tornando a plataforma mais ergonómica para a forma como o trabalho é desenvolvido pelos militares no dispositivo e proporcionar a interoperabilidade com os restantes sistemas, designadamente os de gestão de recursos internos;
- **Consolidação do sistema Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo da Costa Portuguesa (SIVICC)**, considerados os desígnios nacionais e europeus, em que a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação deste sistema, através do reforço de meios operacionais, da exploração da integração e interoperabilidade com o SIVE Espanhol e com o *European Border Surveillance System* (EUROSUR), para assegurar a partilha de informação em tempo real.

Assegurar a continuidade do processo manutenção do SIVICC, através do início de um novo contrato plurianual, focado na disponibilidade dos sensores radar e eletro-óticos, e criando redundância das comunicações com recurso à Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI).

Perspetiva-se a ampliação das potencialidades do SIVICC, alargadas em 2020 à Madeira, e em estudo de implementação na Região Autónoma dos Açores proporcionando o aumento dos níveis de segurança interna a nível nacional e ao nível da UE, através da atualização das diversas componentes do sistema, com o objetivo de fazer face às ameaças emergentes e promover a dissuasão da utilização da fronteira nacional, como plataforma de atividades ilícitas.

Pretende-se ainda, incrementar as capacidades operacionais, tecnológicas e de apoio operacional do SIVICC e do Centro Nacional de Coordenação (CNC) do EUROSUR, implementando ferramentas de tratamento, análise e disseminação de informação através da atualização do software SIVICC, de forma a implementar processos de análise de risco automático e de partilha de informação, procurando assegurar os meios necessários para que, em tempo real, os atores envolvidos na vigilância das fronteiras possam cooperar e trocar informação entre si, através de Conhecimento Situacional único e integrado permitindo a criação de uma *Common Operational Picture*;

- **Implementar a capacidade de navegação costeira**, como forma de potenciar a intervenção e abrangência do SIVICC. A embarcação de patrulhamento costeiro (Coastal Patrol Vessel) permitirá o patrulhamento do mar territorial em condições climatéricas adversas e com maior duração temporal, bem assim o reforço do empenhamento deste meio em operações sob a égide da Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX);
- **Desmaterializar o procedimento contraordenacional tributário**, promovendo a cooperação com a Autoridade Tributária e Aduaneira, no combate à fraude e evasão fiscal, com realce para os domínios do intercâmbio informativo, do apoio operacional mútuo, da formação, do trabalho em equipas mistas e também da capacidade de levar a cabo projetos comuns de inovação e simplificação administrativas, com a implementação do auto de notícia eletrónico;
- **Otimizar a capacidade de coordenação da investigação criminal**, fomentando a aplicação das capacidades tecnológicas em apoio operacional, a fim de modernizar e a simplificar os processos burocráticos associados aos Inquéritos/investigações que lhe são delegadas, através do acesso a informação estruturada, visando o aumento da capacidade de resposta da Guarda nas três vertentes em que a estrutura de investigação criminal se organiza institucionalmente (Operativa, Criminalística e Análise de Informação Criminal), materializando-se, na recolha de prova, determinação dos seus agentes, a sua responsabilização e a efetivação das consequentes detenções;
- **Aperfeiçoar as capacidades e competências no estudo do fenómeno criminal da Violência Doméstica e no apoio às vítimas específicas**, designadamente aquelas relacionadas com as vítimas especialmente vulneráveis, melhorando a qualidade e rapidez do atendimento, designadamente nas fases de denúncia, processamento das diligências a realizar e procedimentos relativos às linhas de apoio, tendo como público-alvo as vítimas em contexto de imparcialidade como mulheres, homens, crianças/jovens e idosos, reforçando os mecanismos de proteção policial e de prevenção da (re)vitimização dos ilícitos criminais, fortalecendo os procedimentos e mecanismos de atuação ao nível da investigação criminal;

- O desenvolvimento que ora nos propomos visa, aproveitando as oportunidades permitidas pelas novas tecnologias e enfrentar os desafios a elas inerentes, projetar a Guarda neste domínio em torno de cinco eixos:
 - i) Proteger e capacitar as pessoas;
 - ii) Construir sociedades resilientes, inclusivas e democráticas;
 - iii) Promover um sistema global em matéria de direitos humanos e de democracia;
 - iv) Aproveitar as oportunidades oferecidas pelas novas tecnologias e enfrentar os desafios a elas inerentes;
 - v) Alcançar os objetivos mediante a colaboração entre todos;
 - **Incrementar o apoio técnico em matéria de análise de informação criminal às Unidades**, com vista à melhoria da condução deste tipo de atividades, através da difusão de normas técnicas, formação de especialização, incremento da capacidade de tratamento de informação criminal, acompanhamento da evolução da criminalidade e o surgimento de novas táticas e técnicas aplicáveis à investigação criminal;
 - **Aperfeiçoar a recolha, análise e tratamento de informação no contexto dos cenários de crime em ambiente rodoviário**, permitindo assim acurar a fiabilidade do apuramento das causas dos acidentes rodoviários com vítimas, aproveitando os permanentes avanços e uso dos meios tecnológicos, numa iniciativa de transformação digital, ampliando o nível de eficiência, e disponibilizar a informação para efeitos de estudos e projetos, assim como prestar dados fiáveis às entidades oficiais quanto às causas da sinistralidade rodoviária;
 - **Consolidação das capacidades de Cibersegurança**, contribuindo de forma decisiva para o reforço da «Cidadania Digital», tornando o ciberespaço um ambiente mais seguro através de campanhas de sensibilização internas e também dirigidas ao cidadão, para a resiliência dos sistemas da GNR face às possíveis atividades delituosas externas, e para o apoio técnico à investigação de atividades criminais, decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de Informação das IC's nacionais;
 - **Consolidação do sistema de comando e controlo operacional** através de planos de formação e procedimentos de atuação comuns ao Centro Integrado Nacional de Gestão Operacional (CINGOp) e às Salas de Situação, diversificando, em paridade, as fontes de informação disponíveis no sistema;
 - **Incrementar a atuação da Guarda no sector das atividades de segurança privada**, desenvolvendo uma estrutura técnica e de coordenação, centrada na implementação de procedimentos e no estabelecimento de modelos e técnicas de fiscalização do setor da segurança privada e de entidades sujeitas a medidas especiais de segurança;
 - **Otimização e suporte das redes de comunicações** que, considerando a premissa de a RNSI assegurar a malha digital de suporte a todos os recursos da Guarda, envolvendo as comunicações de voz, dados e vídeo convergentes, será proporcionada através da renovação, atualização dos seus terminais e nós de comutação, bem como da maximização da sua disponibilidade, através da melhoria da robustez, segurança e redundâncias dos seus nós;
 - **Melhoria da integração das fontes de informação**, abrangendo a disponibilidade de teleserviços de videoconferência, de videovigilância e multimédia, otimizando os fluxos deste tipo de informação, quer a nível dos centros de decisão da Guarda quer incrementando a capacidade dos sistemas de processamento, quer criando sinergias com outros sistemas do MAI.
- **GESTÃO DO CONHECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:**
 - Conceção e implementação do «Modelo da Gestão da Formação por Competências», através de:
 - Promoção e aprovação do processo de formação da Guarda em unidades de competência, através da inserção das ações de formação no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ);
 - Inserção das ações de formação da Guarda no Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO) e, conseqüentemente, o seu averbamento no passaporte qualifica;



- o Desenvolver o Repositório Institucional Legislativo com os normativos legais atualizados, acedível através da Intranet da Guarda;
 - o Consolidar e manter atualizado o Repositório Institucional Doutrinário com os normativos internos e externos com interesse para a Guarda, acedível através da Intranet da Guarda;
 - o Maximizar a apropriação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento e da Doutrina, através da promoção do Ciclo Anual de Produção de Doutrina, assente num modelo integrado e integral definidor da Doutrina da Guarda, tanto ao nível das funções da componente operacional como das funções de suporte;
 - o **Reforço da segurança** do efetivo da Guarda, através da identificação dos riscos previsíveis na atividade operacional, na seleção de equipamentos e no desenvolvimento de procedimentos que visem a sua mitigação ou redução, contribuindo para o desenvolvimento de um clima de segurança e motivação, centrado na confiança e na responsabilidade.
- **REFORÇAR A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:**

No quadro das atribuições e competências da **FRONTEX**, tem sido solicitado, às forças e serviços de segurança de diversos países europeus, um **contributo operacional para assegurar a proteção da fronteira externa da UE**, com o propósito de limitar as ameaças e riscos à segurança, cada vez mais globais, decorrentes de uma criminalidade transnacional, combatendo direta ou indiretamente o tráfico de seres humanos, imigração ilegal e o terrorismo, determinado, em grande parte, pelo agravamento da crise migratória que tem assolado a Europa com origem no Norte de África, na região do Sahel e no Médio Oriente.

Concomitantemente, e decorrente das responsabilidades acrescidas da Agência, previstas no seu Regulamento, **será reforçado o combate à criminalidade transfronteiriça**, nomeadamente na costa Atlântica portuguesa, no qual se pretende que a Guarda seja considerada um ator de relevo.

Neste contexto, o Regulamento (UE) 2019/1896 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de novembro de 2019, que estabelece a Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, onde, entre outras nuances, a Comissão Europeia, propõe criação, até 2027, **um corpo permanente de 10.000 efetivos**, estando previsto para 2021 que esse efetivo seja de 6.500, cujo processo de recrutamento já se iniciou, e para o qual a Guarda se encontra a contribuir para as categorias I a IV, com particular destaque para a Categoria I (pessoal estatutário), que implica o recrutamento por parte da FRONTEX de militares desta Guarda, com particular impacto na redução de efetivos qualificados.

O esforço na prossecução de um espaço europeu mais seguro, reflete-se também na tentativa de **pacificação da região do Sahel**, através da participação da Guarda no Projeto GAR-SI Sahel, com o qual se pretende a capacitação das Forças de Segurança dos Estados do Burkina Faso, Chade, Mauritânia, Mali, Níger e Senegal e, dessa forma, reforçar a Autoridade de cada Estado.

Aproveitando o potencial das várias **Organizações e Consórcios onde a Guarda tem assento**, procurar-se-á promover e dinamizar as ações inerentes a cada Fórum, aproveitando as sinergias existentes, em prol de uma estratégia integrada de prevenção internacional, prevenindo e mitigando os efeitos da globalização das ameaças e contribuindo para a defesa dos interesses permanentes de Portugal. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (**CPLP**), a Força de *Gendarmerie* Europeia (**EUROGENDFOR**), a Associação de Forças de Polícia e Gerdarmeries Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar (**FIEP**), a **IBERPOL** e o **EUPCST**, permitem à Guarda alavancar e projetar as suas ações nos cinco Continentes, seja por iniciativa própria ou por solicitação da Tutela. Destaca-se para 2021, a assunção da Presidência da FIEP pela Guarda, resultando num acréscimo de atividades a realizar no seio desta organização, que exigirá certamente um envolvimento acrescido.

A **colocação de oficiais nas estruturas de decisão das principais Organizações Internacionais**, como a UE e a Organização das Nações Unidas (**ONU**), bem como nas organizações internacionais policiais, como a **EUROPOL** e a **INTERPOL**, é uma ambição que a Guarda prossegue, dando continuidade ao trabalho realizado até ao momento.

De referir ainda, o acréscimo de atividades que se vai concretizar em 2021, devido à assunção da **Presidência do Conselho da União Europeia por Portugal no 1.º semestre de 2021**. A GNR tendo assento em diversos grupos do Conselho, terá uma participação mais ativa nas reuniões que decorrerão no seio dos grupos referidos, bem como em seminários e conferências relevantes.

O reforço da **participação em missões internacionais** sob a égide da **UE**, da **ONU**, da **NATO**, *Organization for Security and Cooperation in Europe (OSCE)* e outras *ad-hoc*, será uma forma de aproveitar o amplo espectro de capacidades distintivas da Guarda que lhe permitem o cumprimento de missões civis e militares e consequente projeção para todos os cenários de gestão civil de crises, quer com unidades de polícia constituídas, quer com equipas especializadas, ou de carácter individual.

Participar em fóruns internacionais que promovam o intercâmbio de boas práticas que visem a eficácia da atuação da Guarda em matéria de segurança rodoviária, no sentido de salvaguardar a uniformidade de atuação em ambiente estradal, por parte das polícias de trânsito a nível europeu.

A União Europeia fixou as prioridades em matéria de luta contra a criminalidade internacional grave e organizada para o ciclo 2018/2021, entre as quais se encontra o desmantelamento de grupos de criminalidade organizada ambiental e, mais especificamente, os que se dedicam ao tráfico de espécies selvagens e ao tráfico de resíduos, tendo a GNR assumido, neste tema, a liderança nacional.

No plano da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a Guarda reforçará, através do SEPNA, o estatuto de ponto de contacto nacional (POC) na vertente dos ilícitos ambientais, em especial no que concerne a Convenções Internacionais, sendo que importa desenvolver atividades que consolidem essa posição.

- OTIMIZAR A CAPTAÇÃO DE COFINANCIAMENTO:

A implementação das medidas de capacitação e transformação organizacional assumidas como prioridades na Estratégia da Guarda, carecem de instrumentos capazes de as tornar uma realidade. Nesse sentido, as linhas de financiamento que a GNR irá usufruir (fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos) centram-se no reforço da vigilância marítima nacional e no controlo das fronteiras externas da União Europeia. Para tal, em 2021, a GNR irá desenvolver novas capacidades operacionais (através da aquisição de quatro lanchas de patrulhamento e interceção, das quais três serão para a UCC e uma para o Comando Territorial (CTER) dos Açores, como também a aquisição de uma lancha de patrulhamento costeiro e ainda de um veículo de vigilância móvel), bem como, renovar o sistema SIVICC no Continente e expandi-lo à Região Autónoma da Madeira, cumprindo assim com as várias recomendações da avaliação Schengen e da avaliação de vulnerabilidades.

Paralelamente continuamos empenhados no desenvolvimento de três áreas fundamentais da Logística, sendo elas, o melhoramento da eficiência do ciclo de gestão logística, o aumento da qualidade dos processos Logísticos e a otimização da gestão da frota. Na consecução destes objetivos delineados, procura-se efetuar um aumentando a taxa de execução do plano logístico da Guarda, um melhoramento da taxa de concretização dos quadros orgânicos de recursos logísticos e uma ampliação da taxa de normativos implementados, um aumento do número de instrumentos de gestão logística elaborados, reduzir o número de processos logísticos *core* a desmaterializar e aumentar a taxa de operacionalidade da frota, através de várias medidas, destacando-se o aumento de veículos movidos a eletricidade.

A par do referido acima, pretende-se aumentar o espaço de arquivo através da realização de obras em Alcântara com o objetivo de aumentar a capacidade de depósito, incluindo da documentação da ex-Guarda Fiscal, continuar os trabalhos e apoios ao comando e dispositivo da guarda, incluindo a implementação do regulamento de distintivos da GNR e a conclusão da secção de conservação e restauro, e desmaterializar documentação em suporte papel e arranque de eliminações digitais através da implementação de conservação arquivísticas no SIOP-D.

Descritas as prioridades para o ano 2021, apresentaremos em seguida as atividades de suporte que permitirão de forma direta ou indireta a sua concretização, afetando para o efeito os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis ou previstos obter, em coerência com os demais instrumentos de gestão previsionais, designadamente o orçamento e o mapa de pessoal.

Cumprindo com a estrutura definida na lei, o presente PA é composto por 5 capítulos dos quais naturalmente destacamos o Enquadramento Estratégico, os Recursos Disponíveis, a Modernização Administrativa e as Atividades a Desenvolver, onde constam com detalhe os recursos imputados às atividades que a Guarda prevê promover e implementar nas suas mais diversas áreas de atuação, sempre orientada para a prestação de serviços de qualidade ao Cidadão, promovendo em permanência a segurança e a tranquilidade públicas.







Capítulo I

NOTA INTRODUTÓRIA

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O conjunto de reformas a que se tem assistido nas últimas décadas na Administração Pública (AP), representam uma rutura com a sua natureza tradicionalmente burocrática e procuram dar lugar a uma atuação voltada para a «Gestão».

Este processo passou por introduzir no sector público, um conjunto de conceitos, práticas e instrumentos que até então eram mais comuns no sector privado e em instituições do Setor Empresarial do Estado, orientados para o desempenho e resultados, preocupados com a economia, eficiência, eficácia, e focados em padrões de qualidade e excelência, na satisfação do cidadão e na prossecução do interesse público.

Neste contexto de "Gestão Pública", o Orçamento de Estado estabelece-se como o principal instrumento de gestão, sendo o único com enquadramento Constitucional, e que tem influenciado constantes reformas, atualizações e melhorias nas matérias relacionadas com os recursos e capacidades do sector público, sejam elas de índole organizacional, de natureza contabilístico-financeira, ou vocacionadas para a gestão dos recursos humanos, bens, serviços e património, em prol de um melhor planeamento, execução e controlo das receitas e das despesas públicas.

Os Planos e Relatórios Anuais de Atividades são os primeiros instrumentos de gestão que surgem em complemento ao Orçamento de Estado e que nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, são obrigatórios.

Estes instrumentos vêm estimular a introdução de práticas de "Gestão Estratégica" e de "Gestão por Objetivos" no seio dos organismos do Estado.

Numa primeira fase porque em sede de planeamento de atividades, procura que cada organismo público promova uma análise da sua envolvente interna e externa, identificando fatores estratégicos, sejam eles positivos ou negativos, que devem influenciar a forma como são planeadas as atividades e os resultados a atingir.

Numa segunda fase e aliado ao referido anteriormente surgem práticas de formulação estratégica na AP, uma vez que o PA exige a necessidade de realizar um enquadramento estratégico, com conceitos de planeamento como a missão, visão, linhas de orientação estratégica (LOE), objetivos estratégicos, entre outros conceitos muito comuns nesta temática e essenciais para que seja estabelecido um alinhamento estratégico em cada um dos organismos.

Por fim e aliado à análise e formulação estratégica, o planeamento de atividades procura que sejam identificados os recursos planeados, designadamente financeiros, humanos, materiais e patrimoniais, devidamente alinhados com o Orçamento de Estado e que sejam planeadas as atividades a desenvolver com os mesmos, numa lógica de programas e projetos.

No que toca ao Relatório de Atividades procura incorporar o processo de Melhoria Contínua nos organismos do sector público, completando as duas últimas fases do ciclo PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), verificando e avaliando os resultados atingidos, os desvios ocorridos e estabelece medidas corretivas, que terão influência no processo de planeamento seguinte.

Com a implementação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública (SIADAP) a partir de 2009, a Gestão por Objetivos adquire uma nova dimensão, nomeadamente com a introdução da componente avaliativa do desempenho.

Com o SIADAP passa a existir um sistema único e alinhado para o planeamento e avaliação de objetivos, aplicado aos organismos, dirigentes e trabalhadores.

Na dimensão dos organismos passa a existir assim o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), instrumento que operacionaliza a construção dos objetivos através da definição de indicadores e respetivas metas anuais, sendo o mesmo formalizado no PA.

Desta forma criou-se também um alinhamento relativamente à Gestão Pública, entre os organismos e o Governo, uma vez que é ao nível das Tutelas que a aferição do desempenho dos organismos passa a ser concretizada, designadamente no que toca ao reconhecimento do mérito.



Neste contexto o PA constitui-se como um dos pilares fundamentais e complementares do enquadramento e controlo da atuação das organizações, sem os quais não é possível, nas organizações modernas, garantir uma gestão eficiente.

Dando cumprimento ao preceituado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, a GNR pretende, com este PA, dar início a um novo ciclo de gestão, reportado ao ano de 2021.

A elaboração do PA, numa Instituição com uma dimensão ímpar, uma capilaridade a nível nacional e uma multiplicidade de atribuições e valências, é uma tarefa complexa, difícil e simultaneamente estimulante, especialmente quando a sua atividade é exercida num quadro de contenção e rigor orçamental.

O documento agora apresentado tem por objetivo definir as principais linhas de atuação da Guarda, não só em matéria operacional, mas também o conjunto de atividades de controlo e de apoio à atividade operacional, que lhe permita continuar a cumprir as atribuições que lhe são confiadas com rigor, profissionalismo e sentido de dever, nunca esquecendo o propósito inscrito na sua Missão: «a defesa dos direitos e liberdades dos cidadãos, garantindo-lhes legalidade, segurança e tranquilidade pública».

Com o presente documento, a Guarda propõe-se alcançar um conjunto de Objetivos Estratégicos e Operacionais firmados no seu Plano Estratégico e no QUAR institucional, sustentados em diversas atividades transversais, definidos em consonância com uma análise detalhada dos documentos e políticas públicas, a par do rigoroso conhecimento dos *stakeholders*, internos e externos, e de uma não menos rigorosa análise interna e externa da Organização.

Há, assim, que ser muito rigoroso na definição das opções e na consequente afetação de recursos, dando prioridade às atividades e ações fundamentais para o funcionamento da Instituição e para a prestação de um serviço de qualidade às populações.

Ciente do desafio que advém da assunção do desígnio Nacional em reduzir a despesa do Estado e da consequente e premente necessidade em estabelecer modelos mais eficientes de funcionamento, preservando a qualidade na concretização da missão (orientação para os resultados), a Guarda tem procurado desde 2013 encetar um novo paradigma de planeamento das atividades e da orçamentação – PA e Orçamento da Guarda - numa tentativa de, por um lado, alinhar na plenitude estes dois instrumentos e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero.

Conscientes do desafio, no documento aqui apresentado e desta forma tornado público, providencia-se de forma clara e simples, o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, explicitam-se os recursos humanos, financeiros e materiais que a GNR prevê dispor para o cumprimento da missão, sem perder de vista os constrangimentos referidos e tendo como pano de fundo a consciência dos efeitos decorrentes das profundas transformações a que a Guarda foi sujeita, por força da implementação e consolidação da sua Lei Orgânica, que operou a maior alteração à estrutura e ao modelo de funcionamento da Instituição, ao longo dos seus 109 anos de existência com a atual denominação.

I.A. BREVE ANÁLISE CONJUNTURAL

1. ORIGEM E HISTÓRIA

1.1. GUARDA REAL DE POLÍCIA

A Guarda Real da Polícia de Lisboa, criada, em 1801, pelo Príncipe Regente D. João, sob proposta do Intendente da Polícia da Corte e do Reino, D. Diogo Inácio de Pina Manique, toma por modelo a *Gendarmerie* francesa (1791). Idênticas organizações militares surgem posteriormente na Europa: a *Marechaussee* na Holanda (1814), os *Carabinieri* em Itália (1814), a *Gendarmerie Nationale* na Bélgica (1830) e, mais tarde, a *Guardia Civil* em Espanha (1844).

Em 1802 a Guarda é vinculada ao Exército, como tropa de linha. A sua composição inicial (642 homens e 227 cavalos) revela-se logo insuficiente para o cabal cumprimento da Missão, na área geográfica a que está adstrita. Apesar de alguns pequenos aumentos de efetivos em anos seguintes, socorre-se frequentemente da ajuda de patrulhas dos Regimentos de Cavalaria e de Infantaria, aquartelados na Capital. Superando aquela dificuldade estrutural, o Marechal General Beresford procede, em 1810, à reorganização definitiva da Guarda Real da Polícia, articulando-a em 10 Companhias de Infantaria e 4 de Cavalaria, num total de 1.326 homens e 269 solípedes, ficando instalada no Convento do Carmo a 7.ª Companhia de Infantaria.

A exemplo da Guarda Real da Polícia de Lisboa, são criadas a Guarda Real da Polícia do Porto e a Divisão Militar da Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro.

1.2. GUARDA MUNICIPAL

Em fins de maio de 1834, na sequência da guerra civil, D. Pedro, assumindo a regência em nome de sua filha D. Maria II, dissolve as Guardas Reais da Polícia de Lisboa e Porto. Porém, cerca de um mês depois, cria a Guarda Municipal de Lisboa, com idênticas características. No ano seguinte surge a Guarda Municipal do Porto. Ambas as Guardas, sofrendo, como as anteriores, de falta de meios humanos, tentam colmatá-la com uma rigorosa seleção de pessoal, em todos os escalões de comando.

Em 1868, as duas Guardas são colocadas sob um comando único - o Comando-Geral das Guardas Municipais - sediado no Quartel do Carmo, em Lisboa, sendo-lhes introduzidas alterações de organização, de molde a compatibilizá-las com a organização do Exército, em matéria de disciplina e promoções. No que à Segurança Pública respeita, continuam subordinadas ao Ministério do Reino.

1.3. GUARDA REPUBLICANA

Com o advento da República, as Guardas Municipais são extintas por Decreto do Governo Provisório, que, a título transitório - enquanto não se organiza a GNR, como "um Corpo de Segurança Pública para todo o país"-, determina a criação, em Lisboa e no Porto, de Guardas Republicanas, sem qualquer alteração fundamental relativamente às suas antecessoras. Tratou-se de uma mera alteração de nome, de molde a fazer ressaltar o cariz do regime emergente.

O pessoal das antigas Guardas transitou maioritariamente para as novas Guardas. O Comando-Geral permaneceu no Carmo, em Lisboa, e a sua subordinação continuou como do antecedente.

1.4. GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

A GNR foi criada a 3 de maio de 1911, «para velar pela segurança pública, manutenção da ordem e proteção das propriedades públicas e particulares de todo o país», conforme se dispunha no artigo 1.º do Decreto com força de Lei, publicado no Diário do Governo do dia seguinte.



Apesar da legislação lhe atribuir um cariz de polícia rural, é nas zonas urbanas como Lisboa e Porto, que a sua ação interventiva se faz sentir durante a 1ª República.

Logo de início, a GNR surge com um efetivo aproximado de 5000 homens – aliás insuficiente para a cobertura do País – distribuídos por 1 Grupo de Esquadrões, 6 Batalhões no continente e 2 Companhias de Infantaria nas ilhas adjacentes, no Funchal e em Ponta Delgada.

No período compreendido entre 1919 e 1926 suceder-se-iam várias manifestações e movimentos grevistas, em face do clima de grande conturbação política e social vigente, em parte devido aos graves problemas financeiros que se faziam sentir no país. O equilíbrio orçamental, a dívida pública e a desvalorização da moeda constituíram a base das discussões partidárias, conduzindo a graves crises ministeriais.

Em 1922, considerando-se que para a ação da GNR na manutenção da ordem pública, esta dispunha de meios materiais e humanos excessivos, foi enfraquecida ao ser despojada da sua Artilharia e Metralhadoras Pesadas e os seus efetivos drasticamente reduzidos.

A 28 de Maio de 1926 eclode a revolta das revoltas que põe fim à I República. Iniciada em Braga, a comando do General Gomes da Costa, esta revolta de cariz militar depressa, porém, se propaga a outras cidades, como Lisboa, Porto, Évora, Coimbra e Santarém, onde se concentravam diversos agrupamentos militares que descontentes com o regime democrático, se juntavam à causa, engrossando o número de aderentes, em prol dos quais o regime republicano se viu impossibilitado de agir. Decorrente do novo regime imposto, a Guarda sofre, em 1926 e 1928, uma nova redução dos seus efetivos.

Em 1944, reconhecendo-se que o efetivo da GNR era incompatível com o desenvolvimento demográfico, económico e industrial do País e com algumas das aspirações regionais, muito especialmente no que se referia à instituição de uma guarda rural, é feita nova adaptação da sua estrutura e condições de atuação, pelo Decreto-Lei nº 33.905 de 2 de setembro.

Entretanto e durante a 2ª Guerra Mundial, os efetivos da GNR regressaram aos Açores, encarregados da segurança da Base Aérea das Lages.

Entre 1961 a 1974, é organizada a Polícia Rural do Corpo de Polícia de S. Tomé e Príncipe, Unidade esta com um efetivo de 1 oficial, 9 sargentos e 28 praças.

Em 12 de Junho de 1970, é criada pelo Decreto-Lei nº 265/70, a Brigada de Trânsito da GNR.

A 25 de Abril de 1974, um movimento militar derruba o “Estado Novo” e instala uma Junta de Salvação Nacional, presidida pelo General António Sebastião Ribeiro de Spínola. Marcello Caetano, chefe do Governo deposto, refugiara-se no Quartel do Carmo, em Lisboa, sede do Comando Geral da GNR, e ali decidira-se pela não reação deste corpo e pela entrega do poder ao General Spínola, para que o mesmo “não caísse na rua”.

Os imperativos de modernização e de operacionalidade da GNR levam o Governo a decretar, em 14 de julho de 1983, a sua reorganização, contemplando um aumento faseado dos seus efetivos, para um total de 20.260 homens. Em dezembro do mesmo ano, acolhendo uma proposta do Comandante-Geral, General Tomé Pinto, é decretada a criação do Quadro Permanente de Oficiais da GNR.

Em 1993, a GNR é substancialmente ampliada em efetivos e missão, pela criação de uma nova unidade especial, a Brigada Fiscal resultante da extinção da Guarda Fiscal (Decreto-Lei nº 230/93, de 26 de junho).

A plena integração de Portugal na Comunidade Europeia, propiciando uma maior liberdade de circulação de pessoas e bens, e implicando a abolição de certos controlos na raia portuguesa, obriga, todavia, a “esforço nas fronteiras externas, que passam a ser fronteiras comunitárias”. Esta é a doutrina do decreto de criação da Brigada Fiscal, que vai promover também, na mesma data o estabelecimento de uma nova Lei Orgânica da GNR (Decreto-Lei nº 231/93, de 26 de junho). Assim, com a criação da Brigada Fiscal, a GNR volta aos Açores e à Madeira, onde passa a desempenhar as competências anteriormente cometidas à Guarda Fiscal.

Nos termos do disposto no artigo 1º da sua atual Lei Orgânica (LOGNR) - Lei n.º 63/2007, de 06 de novembro -, a GNR é uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa. Tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei.



Figura 1 – Alguns fardamentos utilizados

A circunstância de a GNR ser integrada por militares organizados num corpo especial de tropas, permite compreender que ela colabore na execução da política de defesa nacional e, bem assim, coopere com as Forças Armadas (FA), no âmbito das missões que lhe forem cometidas (Cfr. alínea i) n.º 2 do artigo 3 da LOGNR).

Na verdade, esta situação não é inédita, sendo idêntica à que se passa, por exemplo, com a *Guardia Civil*, em Espanha, a *Gendarmerie Nationale*, em França, a *Marechaussee*, na Holanda, ou os *Carabinieri*, em Itália.

Dada a sua natureza militar, a GNR encontra-se sujeita a uma dupla dependência:

- Do membro do Governo responsável pela área da administração interna;
- Do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional, no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento, na medida que as suas forças são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência (Cfr. artigo 2.º da LOGNR).

Pela sua natureza e polivalência, a GNR encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, sendo a única força de segurança com natureza e organização militares, pelo que se considera mais correto designá-la por Força de Segurança Militar.



Decorrente do enquadramento histórico, podemos afirmar a GNR com uma força de matriz gendármica, alicerçada nos princípios orientadores da criação da Guarda Real de Polícia, em 1801, mas também uma força Republicana, considerando que a atual designação remonta à transição para o Regime Republicano, em 05 de outubro de 1910.



Figura 2 – Dupla dependência ministerial



2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

2.1. AMBIENTE INTERNO

2.1.1. DEFINIÇÃO

A GNR é, nos termos da sua Lei Orgânica, uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas e dotada de autonomia administrativa.

2.1.2. ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da sua Lei Orgânica¹, a GNR é “uma força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas”, com jurisdição em todo o território nacional e no mar territorial, dependendo “do membro do Governo responsável pela área da administração interna”. As suas Forças “são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência, dependendo, nessa medida, do membro do Governo responsável pela área da defesa nacional no que respeita à uniformização, normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento”.

Para além da sua Lei Orgânica, do seu Regulamento de Disciplina, Regulamento Geral do Serviço, Estatuto e Regulamento de Avaliação do Mérito dos seus militares, constituem traves mestras do enquadramento jurídico-constitucional da Guarda, a Constituição da República Portuguesa, a Lei de Segurança Interna, a Lei da Organização da Investigação Criminal, a Lei da Defesa Nacional e das Forças Armadas, a Lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar e o Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Apesar de ter, ao longo da sua história, sofrido os reflexos diretos dos períodos de crise ou de ameaça à ordem e à segurança nacionais, vendo aumentados ou diminuídos os seus efetivos, com variações de amplitude da ordem dos 8 mil militares, a Guarda manteve-se, contudo, como características praticamente inalteráveis e fundamentais, nomeadamente a sua organização militar e a dupla dependência governamental, do Ministro da Administração Interna e do Ministro da Defesa Nacional, e a sujeição ao Código de Justiça Militar.

Pela sua natureza e polivalência, a Guarda encontra o seu posicionamento institucional no conjunto das forças militares e das forças e serviços de segurança, constituindo-se assim como uma Instituição numa posição de charneira, entre as FA e as Forças e Serviços de Segurança.

Consequentemente, a GNR é uma força especialmente apta a cobrir, em permanência, todo o espectro da conflitualidade, em quaisquer das modalidades de intervenção das Forças Nacionais e nas mais diversas situações, desde o tempo de paz e de normalidade institucional ao tempo de guerra, passando pelas situações de crise, quer a nível interno, como externo.

Em situação de normalidade, a Guarda executa, fundamentalmente, as missões típicas de polícia, embora, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FA, lhe possam ser cometidas missões militares.

Em situações de estado sítio ou de emergência, face à sua natureza, organização, equipamento, armamento e formação dos seus militares, apresenta-se como a força mais indicada para atuar em situações problemáticas e de transição, entre as Polícias e as FA, caracterizando-consolidando a sua posição como uma Força de Segurança de Natureza Militar.

De igual modo, num mundo em mudança, em que as novas ameaças fazem esbater os limites entre a segurança interna e a segurança externa, a polivalência e as mais-valias da Guarda tornam-se ainda mais evidentes, colocando a Instituição na primeira linha da resposta nacional em matéria de Segurança e Defesa.

¹ Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro



Já em caso de guerra, pela sua natureza militar e pelo seu dispositivo de quadrícula (que ocupa todo o território nacional), pode, isoladamente ou em complemento, desempenhar um leque muito alargado de missões das FA. De igual forma, pode cobrir todo o espectro de missões no âmbito das denominadas «*crisis response operations*» (anteriormente designadas por OOTW - “*Other Operations Than War*” - Operações para além da Guerra), desde a fase de imposição às fases de manutenção e consolidação da paz, em complemento das FA, com principal relevância para as fases pós-conflito, mas também as tarefas de polícia em substituição das polícias civis, nas fases posteriores e antes de alcançada a segurança e a estabilidade suficientes para que aquelas possam atuar.



Figura 3 – Posição da Guarda no Sistema Nacional de Forças

2.1.3. MISSÃO LEGAL

No âmbito, dos sistemas nacionais de segurança e proteção, a GNR tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da Lei. A área sob responsabilidade da Guarda é atualmente de cerca de 94% do Território nacional (86.600 Km²), na qual residem cerca de 54% da população portuguesa.

2.1.4. ATRIBUIÇÕES

Constituem atribuições da Guarda²:

- Garantir as condições de segurança que permitam o exercício dos direitos e liberdades e o respeito pelas garantias dos cidadãos, bem como o pleno funcionamento das instituições democráticas, no respeito pela legalidade e pelos princípios do Estado de direito;
- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade em geral, em coordenação com as demais forças e serviços de segurança;
- Prevenir a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;

² Artigo 3.º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Velar pelo cumprimento das leis e regulamentos relativos à viação terrestre e aos transportes rodoviários, e promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente, através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Garantir a execução dos atos administrativos emanados da autoridade competente que visem impedir o incumprimento da lei ou a sua violação continuada;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Garantir a segurança nos espetáculos, incluindo os desportivos, e noutras atividades de recreação e lazer, nos termos da lei;
- Prevenir e detetar situações de tráfico e consumo de estupefacientes ou outras substâncias proibidas, através da vigilância e do patrulhamento das zonas referenciadas como locais de tráfico ou de consumo;
- Participar na fiscalização do uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas e equiparadas que não pertençam às demais forças e serviços de segurança ou às FA, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades;
- Participar, nos termos da lei e dos compromissos decorrentes de acordos, tratados e convenções internacionais, na execução da política externa, designadamente em operações internacionais de gestão civil de crises, de paz e humanitárias, no âmbito policial e de proteção civil, bem como em missões de cooperação policial internacional e no âmbito da União Europeia e na representação do País em organismos e instituições internacionais;
- Contribuir para a formação e informação em matéria de segurança dos cidadãos;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem cometidas por lei.

Constituem, ainda, atribuições da Guarda:

- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Garantir a fiscalização, o ordenamento e a disciplina do trânsito em todas as infraestruturas constitutivas dos eixos da Rede Nacional Fundamental e da Rede Nacional Complementar, em toda a sua extensão, fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;
- Assegurar, no âmbito da sua missão própria, a vigilância, patrulhamento e interceção terrestre e marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das Regiões Autónomas (RA);
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Controlar e fiscalizar as embarcações, seus passageiros e carga, para os efeitos previstos na alínea anterior e, supletivamente, para o cumprimento de outras obrigações legais;



- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas, em articulação com a Autoridade Marítima Nacional e no âmbito da legislação aplicável ao exercício da pesca marítima e cultura das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de IF ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FA, as missões militares que lhe forem cometidas;
- Assegurar o ponto de contacto nacional para intercâmbio internacional de informações relativas aos fenómenos de criminalidade automóvel com repercussões transfronteiriças, sem prejuízo das competências atribuídas a outros órgãos de polícia criminal.

2.1.5. MISSÕES PARCELARES

Das atribuições da Guarda decorrem as seguintes missões parcelares:

MISSÕES POLICIAIS

Compreende as missões de Polícia Criminal e de Polícia Administrativa Geral e Especializada, onde, por sua vez, as ações são desenvolvidas, com vista a assegurar a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada e a garantir a segurança e ordem públicas, a fiscalização e ordenamento da circulação rodoviária, o combate às infrações fiscais-aduaneiras e a vigilância das fronteiras.

Polícia Criminal:

Como Órgão de Polícia Criminal, a Guarda desenvolve um conjunto de ações que visam prevenir a criminalidade em geral e efetuar as diligências necessárias tendentes a investigar a existência de um crime, proceder à recolha de prova, determinar os seus agentes, e a sua responsabilidade e efetuar as consequentes detenções.

Polícia Administrativa:

Neste âmbito, a Guarda desenvolve todo um conjunto de atividades com vista a garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.

É, pois, muito amplo e variado o campo de atuação dos militares da GNR, abrangendo, praticamente, todas as possíveis infrações de natureza administrativa, não obstante a existência, nalguns serviços administrativos, de órgãos com competências policiais (inspeção e fiscalização) específicas.



No âmbito da Polícia Administrativa, destacam-se ainda os seguintes tipos de missões específicas, para algumas das quais a Guarda dispõe de unidades ou forças especializadas:

- Segurança e Ordem Pública;³
- Fiscalização e Ordenamento da Circulação Rodoviária;⁴
- Polícia Fiscal e Aduaneira;⁵
- Proteção da Natureza e do Ambiente.⁶

MISSÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO

As missões de proteção e socorro são desempenhadas por todas as Unidades da Guarda e inserem-se na obrigatoriedade de prestação de auxílio às pessoas em perigo, quer se encontrem isoladas, quer no caso de catástrofes naturais ou outras situações de acidente grave ou calamidade.

Nestas circunstâncias, a Guarda, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades, pode executar as seguintes missões:

- Isolar e garantir a manutenção da Lei e da Ordem nas áreas afetadas;
- Garantir o controlo do tráfego, a abertura de corredores de emergência e o controlo de acesso às áreas afetadas;
- Coordenar as operações de movimentação das populações;
- Definir e implementar, em colaboração com as autoridades civis, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situação de emergência;

³ Neste tipo de missões englobam-se todas as ações, com emprego de efetivos mais ou menos volumosos, que visam garantir a segurança e tranquilidade pública e o restabelecimento da ordem quando alterada. Estas ações são realizadas pelas forças locais da Guarda, muitas vezes, pelas simples patrulhas dos Postos Territoriais, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção dos Comandos Territoriais ou da Unidade de Intervenção (UI). Está incluído nesta atividade, o denominado Serviço de Guarnição, que se determina pela segurança permanente ou eventual de inúmeros Edifícios Públicos, Altas Entidades e Estabelecimentos Prisionais. Neste âmbito, a Guarda executa Operações Estáticas de Segurança e Escoltas. Nestas últimas, destacam-se as realizadas aos movimentos de valores do Banco de Portugal, a obras de arte ou a pessoas. No que se refere à Ordem Pública, a necessidade de a manter ou restabelecer, abarca problemas complexos e melindrosos, que se escalonam desde a simples rixa de aldeia, que normalmente é resolvida pronta e eficientemente pelos efetivos do Posto local da GNR, até às situações que, para controlo ou dispersão de manifestações volumosas, organizadas e agressivas, determinam a intervenção e o empenhamento de efetivos numerosos, articulados em unidades táticas especializadas, por vezes em conjunto com outras forças policiais. Compete ao Comandante de qualquer força da Guarda utilizar todos os meios ao seu alcance, ditados pelo bom senso, pela proporcionalidade e pela prudência, para dissuadir os amotinados, persuadi-los a dispersar e restabelecer a ordem.

⁴ As ações de fiscalização, ordenamento e disciplina do trânsito, pelas quais se visa, em primeiro lugar, garantir a segurança dos utentes das estradas do País, são desempenhadas em todo o território continental pelas Unidades nas suas respetivas zonas de ação e por uma unidade especializada da Guarda - a Unidade Nacional de Trânsito (UNT).

⁵ Sem embargo do cumprimento da missão geral, existe uma unidade especialmente vocacionada para o cumprimento da missão fiscal e aduaneira - a Unidade de Ação Fiscal (UAF). À GNR, como órgão de polícia fiscal aduaneira, compete a fiscalização, o controlo e o acompanhamento de mercadorias sujeitas ao regime aduaneiro, bem como a instrução de processos de contraordenação por infrações fiscais e aduaneiras, a aplicação das respetivas coimas e a realização de quaisquer diligências solicitadas pelas autoridades judiciárias.

⁶ A proteção e defesa do meio ambiente, da fauna e da flora, contra as agressões de que são vítimas, constantes e quase sempre impunes, criaram no homem moderno uma sensibilidade crescente para as questões ecológicas e ambientais.

Procurando dar resposta a mais este desafio, a Guarda criou o SEPNA, instituindo no seio das suas Unidades Territoriais, equipas especializadas, dotadas de meios humanos e materiais adequados à vigilância, deteção e tratamento policial das infrações praticadas contra a natureza e o meio ambiente.



- Colaborar nas ações de mortuária;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres;
- Coordenar as ações tendentes a permitir a movimentação de pessoas e bens através das fronteiras;
- Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro e no aviso e alerta às populações, cedendo, sempre que necessário e possível, meios humanos e materiais;
- Efetuar buscas de pessoas soterradas ou desaparecidas, com recurso às suas equipas cinotécnicas especializadas para este tipo de missões.

Com a criação da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), a GNR viu esta área da missão significativamente desenvolvida e qualificada, especialmente no âmbito da primeira intervenção em fogos florestais.

MISSÕES HONORÍFICAS E DE REPRESENTAÇÃO DE ESTADO (HONRAS MILITARES)

Consistem na prestação de Guardas e Escoltas de Honra, a Altas Entidades nacionais, a Altas Entidades estrangeiras em visita ao nosso País e aos embaixadores entre nós acreditados, abrangendo, ainda, a representação nacional no estrangeiro, em cerimónias militares.

Integram-se também nestas missões honoríficas, as guardas aos edifícios onde funcionam e se alojam os principais Órgãos de Soberania do Estado, como a Presidência da República, a Assembleia da República e a Residência Oficial do Primeiro-Ministro.

São desempenhadas pela Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), constituída pelo Esquadrão Presidencial, pela Subunidade de Honras de Estado e pela Subunidade de Segurança, para além da Charanga a Cavalos e da Banda da Guarda.

MISSÕES MILITARES

Como Corpo Militar que é, desde as suas mais remotas origens, a Guarda, em situações de crise ou guerra, está apta a passar, em qualquer momento, para o controlo operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos consignados na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, a cumprir determinadas missões militares, ordenadas através do seu Comandante-General.

Para o efeito, as Unidades de Infantaria e de Cavalaria da Guarda, podem articular-se para o combate, respetivamente, em subunidades de atiradores e subunidades de reconhecimento a cavalo e motorizado.

Sublinha-se que o facto do conhecimento que o efetivo da Guarda tem do terreno, das populações e das infraestruturas existentes, poder constituir um excelente apoio para as forças empenhadas em operações militares no território nacional, para além das valências que pode acrescentar às Forças Nacionais destacadas em operações militares de apoio à paz, onde as características e qualificações da GNR são cada vez mais indispensáveis nos modernos Teatros de Operações.

As missões militares que podem ser confiadas à Guarda são, principalmente, as seguintes: ações táticas limitadas de defesa e ataque; missões de vigilância e de ligação entre forças fixas ou móveis; ações no âmbito da segurança da área de retaguarda; ações de contraguerrilha como força de quadrícula; ocupação e defesa de pontos sensíveis; combate de ruas; lançamento de patrulhas de reconhecimento, de ligação e de contra infiltração; ações no âmbito do controlo de danos; controlo das populações, de refugiados e de transviados; e fiscalização da circulação, abertura e segurança de itinerários e proteção e regulação do movimento de colunas auto.



MISSÕES INTERNACIONAIS

Decorrente das relações internacionais, multilaterais ou bilaterais estabelecidas pela Instituição, diretamente ou através da tutela, podemos, genericamente, dividir o espectro do envolvimento da Guarda, no plano internacional, em missões de gestão civil de crises, de paz e humanitárias e em missões de cooperação técnica e operacional.

No que concerne às primeiras, mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas Operações de Apoio à Paz, que podem ir desde as missões militares, em complemento ou em cooperação com as FFAA, às missões puramente de polícia.

Neste âmbito, a participação da GNR iniciou-se em 1995, no embargo à ex-Jugoslávia, realizado no rio Danúbio, através da presença de um Oficial. Ainda no mesmo ano, em Angola, tomou parte na UNAVEM II, tendo empenhado meios sucessivamente na UNAVEM III e na MONUA, com um contingente que incluiu, para além do 2º Comandante da CIVIPOL, cerca de 65 observadores.

Já no ano 2000, pela primeira vez na sua história, a Guarda projetou para o estrangeiro uma força autossustentada, de escalão Companhia, para a missão de paz em Timor, constituindo-se na Força de Intervenção Rápida da UNTAET.

Em 2003, a Guarda volta a projetar uma força para uma missão de manutenção de paz. O Subagrupamento ALFA integrou-se na *Multinational Specialized Unit* (MSU) da Brigada Garibaldi das Forças de Coligação no Iraque (Portaria 1164/2003, de 10 setembro, 2ª Série).

Ao abrigo da Resolução n.º 1745, de 22 de fevereiro de 2007, do Conselho de Segurança da ONU, a GNR, no âmbito da UNMIT, reforçou o Subagrupamento Bravo, que se encontrava presente em Timor desde a Resolução n.º 1704, de 25 de agosto de 2006, com as missões de policiamento, segurança física e proteção das instalações e pontos sensíveis, operações anti insurreição, operações de busca e salvamento, captura de indivíduos perigosos e policiamento de áreas sensíveis.

No final de 2007, a Guarda deu início à sua participação na missão militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA). Tratou-se de uma missão no âmbito da EUROGENDFOR, contribuindo a Guarda com um Pelotão de ordem pública, uma Equipa de investigação criminal e cinco militares para o Quartel-General da Força, integrando uma IPU (*Integrated Police Unit*), composta, no seu conjunto, por duas Companhia de ordem pública, uma Unidade de Investigação, uma Unidade de Apoio Logístico e um Quartel-General. Adicionalmente, a Guarda assumiu, em obediência a um critério de rotação acordado entre os países participantes, diversos lugares de comando/chefia na missão, incluindo o comando da IPU, o comando das Companhias de ordem pública e o comando da Unidade de investigação criminal.

Já no final de 2010, iniciaram-se os preparativos para a participação da Guarda numa missão da NATO, neste caso no Afeganistão. Em março de 2011 foi projetada a primeira equipa de formadores e assessores da Guarda para Wardak, colaborando no esforço internacional de criação e implementação do maior centro de formação de polícia do Afeganistão e o único de dimensão nacional. A participação da Guarda neste esforço internacional terminou em 2013 com a retração do 4.º Contingente da Guarda na NTM-A (*NATO Training Mission-Afghanistan*).

Paralelamente, a Instituição vem marcando presença em múltiplas outras missões, quer sob a égide da União Europeia quer sob a da ONU, através de participações individuais, em locais tão distantes como o Haiti, a Geórgia ou Timor-Leste.

No quadro da cooperação técnico-policial com os países que integram a CPLP, a GNR vem assegurando a realização de múltiplas ações de formação e de assessoria técnica, em Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

A Guarda vem, ainda, tomando parte em múltiplas atividades no quadro da cooperação policial Europeia, envolvendo a participação em Grupos de Trabalho e outros fóruns, a presença permanente em algumas Instituições



Europeias, como a Europol, e a participação ativa em atividades operacionais comuns, destacando-se, pela dimensão do empenhamento, as Operações coordenadas pela FRONTEX.

Quanto à cooperação a nível multilateral, destaca-se a participação da Guarda na Associação FIEP e na EUROGENDFOR, de cujos destinos foi responsável em 2012, ao acumular as presidências das duas organizações. Em 2018, a Guarda assumiu a presidência da EUROGENDFOR e em 2021 assumirá a presidência da FIEP.

ASSOCIAÇÃO FIEP

A Associação FIEP integra Forças de tipo *Gendarmerie* e Polícias Europeias e Mediterrânicas com estatuto militar, tendo sido criada em 12 de maio de 1994, pela *Gendarmerie Nationale* Francesa, pela *Arma dei Carabinieri* Italiana e pela *Guardia Civil* Espanhola. Muito embora a GNR apenas tenha integrado a referida Associação no ano de 1996, Portugal é considerado como um dos Países fundadores, como se pode verificar no próprio nome, que consiste num acrónimo composto pelas iniciais dos quatro Países (França, Itália, Espanha e Portugal – FIEP).

Posteriormente, aderiram as Forças da Turquia (1998), Holanda (1999), Marrocos (1999), Roménia (2002), Chile (2005), Argentina (2005), Jordânia (2010) e Qatar (2012) e as Forças da Tunísia (2016). Em 2017 aderiram as Forças da Ucrânia, da Palestina e do Brasil. Os *Carabineros* do Chile, a *Gendarmería Nacional* da Argentina, a Força de Segurança Interna do Qatar (*Lakhwiya*) e o Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos Militares de Bombeiros do Brasil gozam do estatuto de Membros Associados. Detêm estatuto de observadores desde 2017 a *Gendarmerie Nacional* do Djibouti.

Dada a importância e interesse que a FIEP tem espoletado a nível global, como provam os recentes pedidos de adesão, a organização promoveu a alteração dos seus estatutos, deixando o cariz regional para passar a assumir uma dimensão global. Com a recente alteração estatutária de 2017, a organização passa a designar-se FIEP - Associação Internacional das Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto militar (*International Association of Gendarmeries and Police Forces with Military Statues*).

A Presidência da Associação FIEP é assegurada pelos vários Países Membros, em regime de rotatividade anual. Neste contexto, durante o ano de 2012, coube à Guarda assegurar a Presidência Portuguesa, tendo sido responsável por conduzir o processo de adesão da *Lakhwiya*, que culminou com a sua entrada formal para a Associação FIEP durante a Cimeira de Comandantes e Diretores realizada em Sintra.

O principal objetivo da Associação FIEP é promover a cooperação e a troca de conhecimentos, boas práticas e experiências entre as Forças de Segurança de natureza militar dos Países que a integram.

Anualmente, para além da Cimeira de Comandantes e Diretores, ocasião em que são tomadas as decisões de alto nível e definidas as linhas diretrizes para o ano que se segue, é promovido o intercâmbio de alunos entre as Escolas e Academias das Forças e são organizadas reuniões de trabalho, das Comissões de Novas Tecnologias e Logística, Assuntos Europeus, Organização dos Serviços e Recursos Humanos, assim como um Seminário Internacional.

EUROGENDFOR

A EUROGENDFOR é uma iniciativa de cinco países da União Europeia (Portugal, Espanha, França, Itália e Holanda), todos com forças de segurança de natureza militar, visando contribuir para o desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e de Defesa e para dotar a Europa com uma maior capacidade para conduzir operações de gestão de crises, no âmbito das Conclusões dos Conselhos Europeus de Santa Maria da Feira e de Nice.

Animados de tal objetivo, os países referidos, potenciando as mais-valias das suas Forças de Segurança com estatuto militar, decidiram criar uma Força multinacional, operacional, pré-estruturada (modular), robusta, com capacidade de reação rápida (800 elementos, no prazo de 30 dias, número este que poderá chegar aos 2300), dotada de altos níveis de flexibilidade e interoperabilidade e especialmente vocacionada para assegurar todas as missões de polícia no âmbito da gestão civil de crises, em especial missões de Substituição. A respetiva "Declaração de Intenções" foi

assinada em 17 de setembro de 2004, em Noordwijk (Holanda), tendo o Tratado que institui a EUROGENDFOR sido assinado em Velsen (Holanda), em 18 de outubro de 2007.

As Forças da EUROGENDFOR, constituídas para cada missão, têm capacidade para atuar em todas as fases da resposta a uma crise, desde a intervenção militar até à transferência de responsabilidades para as autoridades civis locais ou para uma organização internacional. Estão aptas a desenvolver, em tal contexto e no âmbito de um mandato internacional, todo o espectro de tarefas de polícia, designadamente missões de restabelecimento e manutenção da ordem pública, investigação criminal, vigilância e recolha de informações, controlo de tráfico de ilícitos, polícia de fronteiras, proteção e segurança de pessoas e bens e formação de formadores e de oficiais de polícia.

A EUROGENDFOR está, prioritariamente, à disposição da União Europeia, embora possa atuar mediante requisição e mandato da ONU, da OSCE, da Organização Tratado Atlântico Norte (OTAN) ou de outras organizações internacionais.

A EUROGENDFOR participou na Missão Militar da União Europeia na Bósnia-Herzegovina (Operação ALTHEA), na qual assegurou a componente policial da Missão, na MINUSTAH (Missão das Nações Unidas no Haiti), garantindo a contribuição da UE para a situação de insegurança pós sismo, e na missão de formação da OTAN no Afeganistão (NATO Training Mission – Afghanistan), constituindo o pilar fundamental na formação e capacitação das forças de polícia afegãs.

No quadro da UE, a EUROGENDFOR participa na Missão EUCAP Sahel Mali e na Missão EUFOR CAR, na República Centro Africana, e encontra-se em preparação a sua participação na Missão EUBAM Rafah. Já no âmbito das Nações Unidas, a EUROGENDFOR encontra-se a preparar a sua contribuição para a MINUSCA. Por fim, participará, no contexto da NATO, na Operação Resolute Support, no teatro do Afeganistão, em continuidade do trabalho desenvolvido no antecedente.

Após a recente concessão do estatuto de Membro à Polónia, que antes era parceira, a par da Lituânia, integram a EUROGENDFOR, como Membros, para além da GNR, a Guardia Civil de Espanha, a Gendarmerie Nationale de França, a Arma dei Carabinieri de Itália, a Koninklijke Marechaussee da Holanda, a Jandarmeria Româna da Roménia e a Gendarmerie Militar Polaca. A Turquia mantém o Estatuto de Observador e participa nas iniciativas e atividades da Força através da Jandarma Turca e a Lituânia constitui-se como Parceira da EUROGENDFOR, através do Serviço de Segurança Pública Lituano.

O Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) é o órgão responsável pelo controlo político e pela direção estratégica da EUROGENDFOR, estando-lhe atribuídas, entre outras, as seguintes competências:

- Assegurar a coordenação político-militar entre os países participantes e, quando apropriado, entre estes e os demais países que venham a contribuir para as missões da Força;
- Nomear o Comandante da EUROGENDFOR e o Presidente do Conselho Financeiro;
- Aprovar a estrutura do Quartel-General Permanente, bem como os critérios de rotação das posições-chave deste;
- Aprovar o programa e os objetivos anuais de formação, no âmbito da EUROGENDFOR;
- Decidir sobre a participação da EUROGENDFOR em missões, definindo o seu enquadramento e dando diretrizes gerais;
- Designar os Comandantes das Forças, estabelecer o envolvimento do Quartel-General Permanente na cadeia de Comando e aprovar a estrutura do Quartel-General e a participação de outros países nas missões;



- Decidir sobre os pedidos de adesão à EUROGENDFOR, bem como sobre a atribuição dos Estatutos de Observador e de Parceiro;
- Analisar e decidir sobre os pedidos de cooperação com a EUROGENDFOR;
- Aprovar o orçamento anual relativo ao funcionamento Quartel-General Permanente e as principais ações de natureza administrativo-financeira.

Têm assento no CIMIN representantes dos Ministérios que tutelam as Forças que integram a EUROGENDFOR e dos Ministérios responsáveis pela política externa dos respetivos países. Portugal é representado no CIMIN pelos Ministérios da Administração Interna (através do representado pelo Comandante-Geral da GNR) e dos Negócios Estrangeiros.

O Quartel-General Permanente da EUROGENDFOR está localizado em Itália, na cidade de Vicenza. Tem um efetivo de 36 Oficiais e Sargentos das diferentes Forças, sendo Comandado pelo Comandante da EUROGENDFOR, atualmente de nacionalidade Romena. A sua missão é, essencialmente, de planeamento operacional, monitorizando cenários de possível atuação, prevendo possíveis modalidades de intervenção e estabelecendo ligação entre os Países e as Organizações Internacionais que tutelam as missões

2.1.6. ÂMBITO TERRITORIAL⁷:

As atribuições da Guarda são prosseguidas em todo o Território Nacional e no mar Territorial. No caso de competência atribuídas simultaneamente à GNR e à Polícia de Segurança Pública, as áreas de responsabilidade são definidas por Portaria do Ministro da Tutela, e revistas periodicamente.

Fora da área de responsabilidade territorial definida, nos termos do ponto anterior, a intervenção da Guarda depende do pedido de outra força de segurança, de ordem especial ou de imposição legal, nomeadamente, no que diz respeito ao estipulado pelo Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das FSS.

Em algumas áreas específicas é cometida à Guarda a responsabilidade de atuação em todo o Território Nacional, nomeadamente, em matéria de âmbito fiscal e aduaneiro e de proteção da natureza e ambiente, mas também no que diz respeito à primeira intervenção em missões de proteção e socorro. Sempre que especifica e legalmente mandatada para o efeito, a Guarda pode ainda prosseguir a sua missão fora do Território Nacional, tanto na vertente de atuação puramente militar, como na vertente policial, nas diversas dimensões de polícia geral, gestão de crises, ambiente, área fiscal e aduaneira, e proteção e socorro.

Em 2008 verificou-se um reajustamento relevante na delimitação das áreas territoriais à responsabilidade da Guarda e da Polícia de Segurança Pública. Atualmente, a Guarda tem responsabilidade territorial sobre de 94% do Território Nacional (86.597.4 Km²), na qual residem cerca de 53,8% da população (5.756.027 habitantes).

Em épocas festivas ou nos meses de Verão, pela movimentação das populações para os locais festivos ou zonas balneares a percentagem da população nas áreas de responsabilidade da Guarda sobe consideravelmente.

No âmbito rodoviário a Guarda detém à sua responsabilidade a quase totalidade da rede viária nacional (cerca de 97% do Território Nacional, dos quais 99,1% das autoestradas, 96,4% das estradas nacionais e 92,3% das estradas municipais).

A Guarda detém ainda uma vasta responsabilidade no plano da vigilância, interceção e patrulhamento terrestre e marítimo, que se estende a toda a orla costeira e mar territorial do Continente e RA.

⁷ Artigo 5.º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)

Por referência ao dispositivo e implantação territorial, a que se alia um conjunto diversificado de competências específicas e capacidades operacionais, é a Guarda uma força de segurança, de natureza militar, especialmente vocacionada para atuar em todo o espectro de prevenção e conflitualidade, servindo de forma próxima e desde modo, se legitimando junto da população, através da confiança das populações.

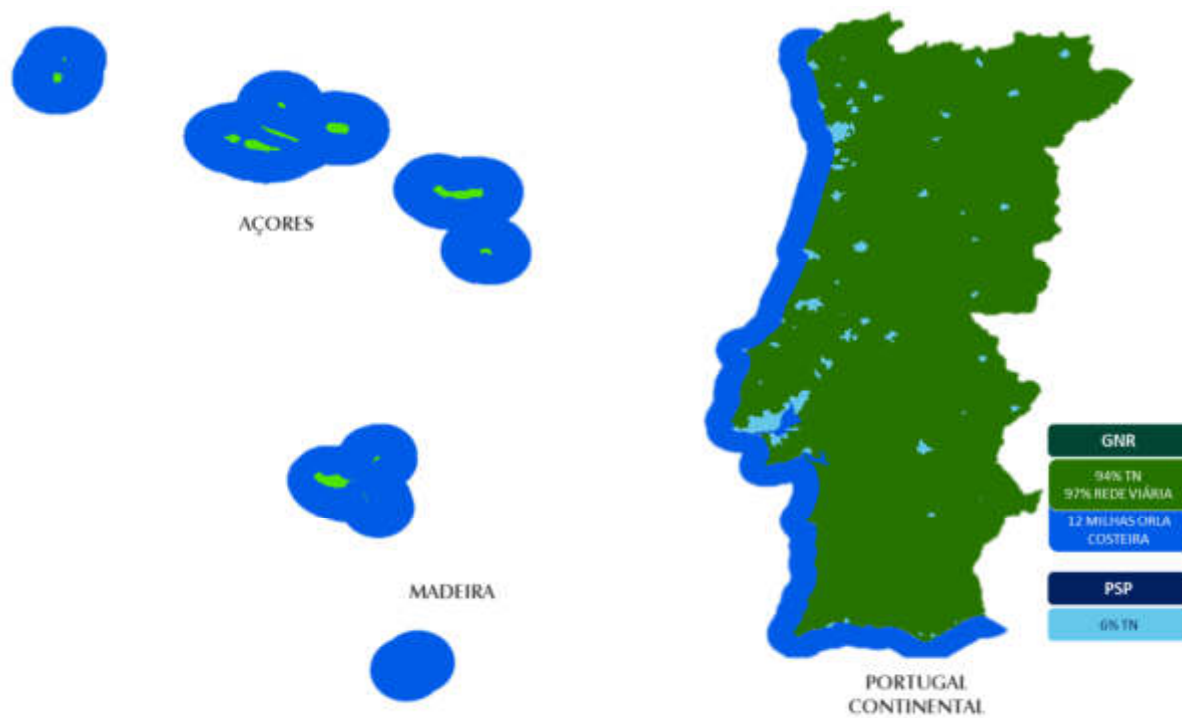


Figura 4 – Distribuição da área de responsabilidade



ESTRUTURA ORGÂNICA

A Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, que aprovou a nova Orgânica da Guarda, determinou uma profunda alteração estrutural desde Corpo Especial de Tropas, substituindo o Estado-Maior do Comando-Geral por três Comandos Funcionais (para as áreas operacional, administração de recursos internos e doutrina e formação), transformando as unidades em novas unidades alicerçadas em critérios de especialização e extinguindo um escalão de comando, a Brigada Territorial.

Nesse sentido foram criados os Comandos Territoriais de âmbito Distrital e RA (Madeira e Açores), as Unidades Especializadas (UNT, UAF e Unidade de Controlo Costeiro), a Unidade de Representação (USHE), a Unidade de Intervenção e Reserva (UI) e o Estabelecimento de Ensino (Escola da Guarda). Assim, a Guarda passa a compreender a Estrutura de Comando, as Unidades e o Estabelecimento de Ensino.

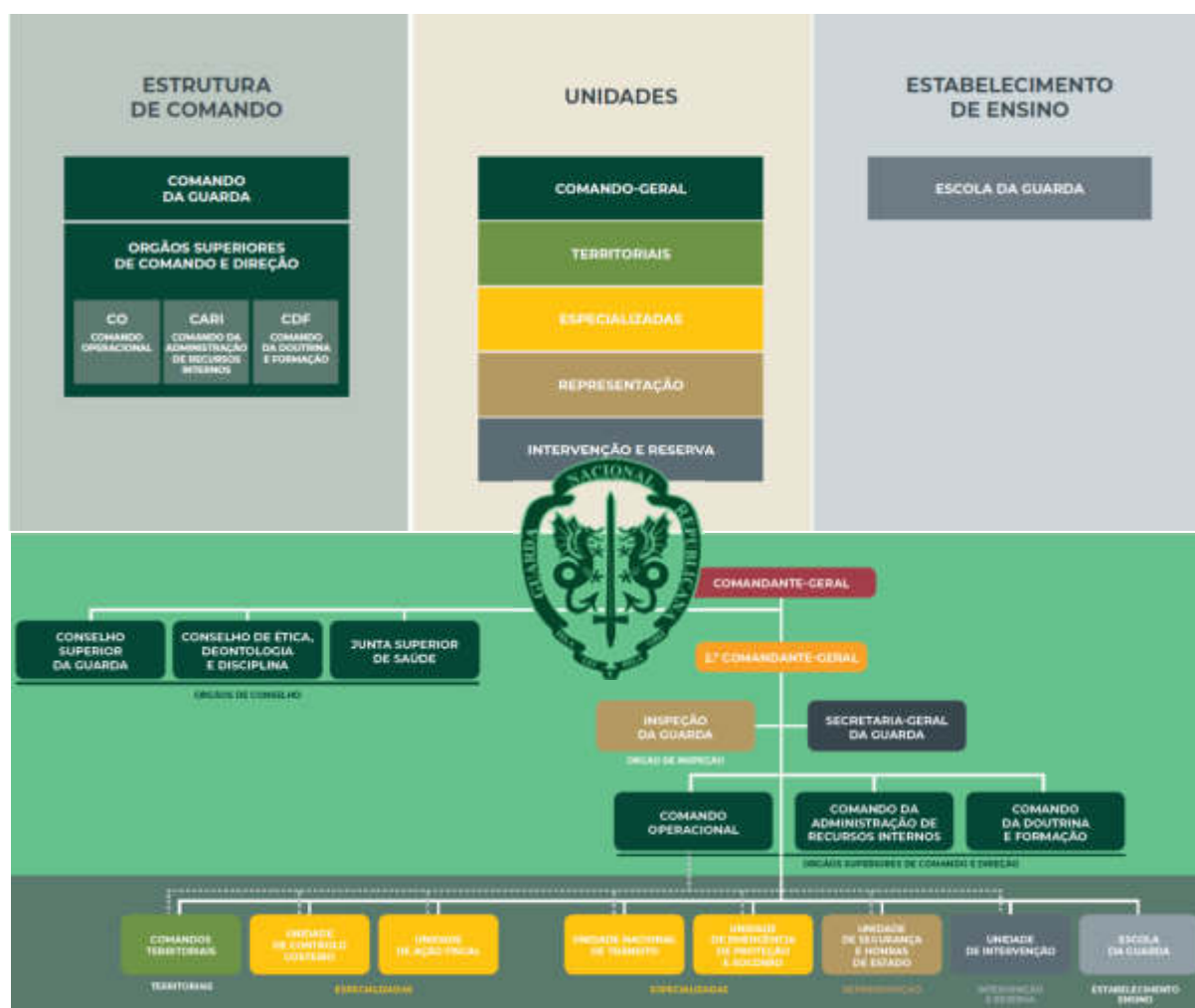


Figura 5 – Estrutura orgânica da GNR



2.1.7. ENQUADRAMENTO NACIONAL

DEPENDÊNCIAS

Nos termos da sua atual Lei Orgânica, a Guarda depende do membro do Governo responsável pela área da Administração Interna.

As forças da Guarda são colocadas na dependência operacional do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, através do seu Comandante-Geral, nos casos e termos previstos nas Leis de Defesa Nacional e das Forças Armadas e do regime do estado de sítio e do estado de emergência, dependendo, nesta medida, do membro do Governo responsável pela área da Defesa Nacional no que respeita à uniformização e normalização da doutrina militar, do armamento e do equipamento.

LIGAÇÕES FUNCIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA GUARDA

Para o cumprimento da sua missão, a Guarda mantém ligações funcionais com vários departamentos do Estado ou outras instituições, entre as quais avulta a dependência funcional das Autoridades Judiciárias, instituída pelo Código de Processo Penal.

Entre as demais ligações, destacam-se as seguintes:

LIGAÇÕES FUNCIONAIS	ENTIDADES
Âmbito Policial (Polícia Administrativa, Geral e Especializada)	Ministérios responsáveis pelas áreas da Justiça e das Finanças, dos Espetáculos e das Artes, das Alfândegas e Impostos Especiais de Consumo e das Florestas, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e outras Forças e Serviços de Segurança e, de um modo geral, todas as Autoridades Públicas e Autarquias Locais.
Âmbito das Atribuições de Proteção e Socorro	Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto Nacional de Emergência Médica.
Âmbito das Atribuições Honoríficas	Ministério dos Negócios Estrangeiros - Protocolo do Estado
Âmbito Militar	Ministério da Defesa Nacional, Estado-Maior General das Forças Armadas, Estados-Maiores dos Ramos

Figura 6 – Ligações Funcionais da GNR

Assim, da conjugação destes dois preceitos e com recurso também a outra legislação avulsa, com especial destaque para o Regulamento Geral do Serviço da Guarda, pode-se afirmar que a Missão da GNR se reparte, fundamentalmente, pelas áreas da Segurança, da Proteção e da Defesa Nacional, ou seja, pelo cumprimento de missões e tarefas policiais, militares e de proteção e socorro.



2.2. AMBIENTE EXTERNO

Sem prejuízo de uma análise e reflexão mais pormenorizada, apresentam-se a seguir um conjunto de aspetos que caracterizam a envolvente externa à GNR.

Atualmente, já não é possível estabelecer fronteiras entre segurança interna e externa. A dimensão holística e a desterritorialização das ameaças são agora os novos paradigmas de todas as estratégias de combate à insegurança. A globalização acelerada estende as ameaças e os problemas à escala planetária.

Após os ataques terroristas que se têm assistido nos últimos anos, ao nível dos países ocidentais, assiste-se a uma redefinição das estratégias de segurança, para fazer face a uma nova tipologia de ameaças, caracterizadas pelo esbater dos limites entre os conceitos de segurança interna e segurança externa. Assim, a abordagem do conceito de segurança começa a ser efetuada numa perspetiva alargada, abrangendo não só a indispensável dimensão da defesa, mas incluindo, também, outros domínios como os da política, economia, diplomacia, transportes e comunicações, educação e cultura, saúde, ambiente, ciência e técnica. Procura-se, por um lado, evidenciar a cooperação e a solidariedade entre os vários setores, como elementos essenciais, e, por outro lado, fazer face a riscos e ameaças que ocorram à escala global.

Com efeito, o conceito de Segurança alargou-se, assim, a áreas “não-tradicionais”, como o tráfico de droga e de seres humanos, o crime organizado, os problemas ambientais, a imigração ilegal, os fluxos migratórios desregulados e as catástrofes naturais ou tecnológicas, entre outras, que outrora não eram consideradas no âmbito das políticas de segurança dos Estados e das organizações internacionais.

Na verdade a crescente globalização que se vem verificando na atualidade, caracterizada pela complexidade e multiplicidade de atores e relações societais, a que corresponde uma premente densificação do conceito de segurança, exige, de modo permanente, da GNR, uma capacidade de antecipação, acompanhamento e adaptação aos fenómenos criminais, às ameaças e riscos à segurança das pessoas e bens, assegurando a proteção da sociedade como um todo. Este desafio, de sempre, no atual ambiente de governança da segurança, constitui uma preocupação de todos e deve ser um pressuposto inegável do planeamento institucional, nos quadros de resposta nacional e internacional.

Por seu turno, a crise económica e o crescimento do fosso entre ricos e pobres, faz aumentar o número de excluídos e marginais da sociedade, criando condições para a eclosão de conflitos e convulsões sociais graves.

De igual modo, cada vez mais extensas regiões do globo entram em crise social, que, evoluindo amiúde para convulsões e guerras internas, obrigam a Europa a que, cada vez mais, seja necessário intervir no exterior. Portugal e, conseqüentemente a Guarda não pode ficar alheio a tal resposta e vê, também, desviados significativos recursos humanos e materiais para tais missões, designadamente através das participações em missões internacionais com forças constituídas.

Paralelamente, a crise de valores nas sociedades modernas, com reflexos no coração da estrutura social, o aumento da mutabilidade e o crescente grau de exigência dos cidadãos, fruto de uma maior consciência da cidadania, tornam mais difícil e complexo o papel de quem tem funções de autoridade. Exigem mais conhecimento, novas abordagens, recurso às novas tecnologias e grande flexibilidade e mobilidade.

Pelo contexto internacional em que Portugal se insere, importa ainda referir a permeabilidade das fronteiras, que se traduz numa livre circulação de pessoas, bens e informação, que carrega para o ambiente de segurança inúmeros perigos e ameaças, aproximando as dimensões externa e interna, global e local, que devem conferir à atuação policial um necessário alargamento da área de influência.

O atual contexto da segurança interna caracteriza-se, entre outros aspetos, pelo aumento de algumas categorias de criminalidade (violenta e organizada) e pela crescente mediatização de tudo o que tem a ver com o crime, a polícia e a justiça, originando que o sentimento de insegurança dos cidadãos seja muito superior ao que seria expectável face à realidade criminal do nosso país, cujo combate constitui um dos desafios fundamentais das sociedades modernas.



Na senda, as forças de polícia de natureza militar assumem-se como inegável mais-valia, ao desempenharem a função de forças de charneira, entre as restantes forças e serviços de segurança civis e as FA.

Por referência ao largo espectro de intervenção da Guarda, consolidado nas atribuições legais e área de responsabilidade policial, urge a necessidade de continuarem a ser desenvolvidos esforços conducentes à especialização técnica e científica dos seus recursos, ao avanço da componente tecnológica, à reformulação dos modelos de intervenção e à aposta em novos processos de coordenação e de cooperação, no plano interno ou ao nível das relações com outros atores e sistemas internacionais, com a finalidade de provir para melhor servir.

Existem, por isso, fatores críticos e ameaças para a segurança individual e coletiva da sociedade portuguesa que se traduzem em novas exigências de reorganização, de flexibilidade e de atuação das forças de segurança, destacando-se as seguintes:

- Crescente possibilidade de manifestações e outras ações de protesto, com repercussões na segurança e na tranquilidade públicas;
- Assimetrias de desenvolvimento regional e a existência de aglomerados periféricos das grandes cidades;
- Concentração sazonal de grandes massas humanas nos espaços turísticos;
- Dimensão dos problemas ambientais;
- Novas formas de criminalidade transnacional (tráfico de drogas e de seres humanos, contrabando, descaminho e imigração clandestina), potenciada pelas crescentes dificuldades na vigilância da fronteira marítima e pela desestruturação do modelo de fronteiras nacionais;
- A permanente evolução das tecnologias da informação, das comunicações e dos transportes, associadas à globalização, servem de desígnio às complexas organizações dedicadas ao crime e ao terrorismo sem fronteiras, reclamando a cooperação europeia e crescente participação de Portugal em missões internacionais.

Este novo ambiente de segurança, caracterizado por novos desafios decorrentes da atual conjuntura económico-financeira, social, tecnológica, ambiental e mesmo político-legal, obriga a um posicionamento inequívoco da Guarda na arquitetura dos sistemas de segurança, proteção e defesa nacionais. Tal, associado a uma necessidade de legitimação social das atuações, pugna por uma forma habitual de moldar estruturas, atitudes e procedimentos, perspetivando os grandes desígnios que redundam nas causas da falta de segurança de modo geral, que quando não são as reais razões, potenciam o sentimento de insegurança.

Nesta senda, a atitude de qualquer instância de controlo formal não pode deixar de ser sagaz e oportuna, aberta à mudança e à adoção das medidas necessárias no âmbito dos conceitos, no plano das estruturas e dos processos, que perspetivem uma resposta mais eficaz aos desafios que se colocam num mundo em profunda alteração de paradigmas. Consequentemente, para fazer face à complexidade do atual ambiente de segurança e às exigências de índole social, económica e informacional do mundo contemporâneo, a Guarda deve guiar-se pela premissa da constante abertura à mudança, ciente de que tanto ao nível da genética organizacional, como no campo estrutural e operacional, a ideia de transformação deve ser uma constante.

Um dos principais desígnios do Comando da Guarda é sedimentar a Instituição como uma referência, através da valorização do vetor humano e da gestão do conhecimento, conjugando esforços que permitam fomentar a coesão institucional, promover a proximidade junto das populações, motivar todos os que integram quadros militares e civis e, na sequência, orientar os objetivos estratégicos, também pela dignificação das funções, em referência à disponibilidade decorrente da condição militar, como fator distintivo para o exercício da atividade policial, que deve ser compensada. Importa, assim, num processo de gestão que se prevê exigente, que seja adotado um conjunto de medidas capazes de garantir a completa articulação entre o Ministério da Administração Interna (MAI), a GNR e as demais Forças e Serviços de Segurança, para que as estratégias e as ações a empreender sejam todas realizadas, rentabilizando os recursos disponíveis.



3. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E FATORES DISTINTIVOS

Face às atribuições que lhes estão cometidas, torna-se necessário que os serviços públicos identifiquem os serviços que prestam/fornecem e analisem a sua pertinência perante a mutação permanente em que a sociedade se encontra.

Pretende-se, pois, que os organismos respondam, com eficácia, às reais necessidades dos seus clientes, apelando, para o efeito, à capacidade de inovação e à criatividade dos seus profissionais, no sentido de detetarem novos produtos e serviços que vão ao encontro dos interesses dos utentes.

Neste sentido, os serviços devem questionar-se, permanentemente, numa perspetiva de reflexão, quanto:

- À validade do que fazem;
- À relação custo/benefício;
- À oportunidade do que produzem;
- Às potencialidades de que dispõem para a realização de novos produtos.

Neste sentido, a GNR tem readaptado a sua missão, reformulando o que se encontra legalmente preceituado à realidade e às reais necessidades dos seus utentes.

3.2. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Manter a ordem e a tranquilidade públicas, a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Prevenir a criminalidade e a prática dos demais atos contrários à lei e aos regulamentos;
- Desenvolver as ações de investigação criminal e contraordenacional que lhe sejam atribuídas por lei, delegadas pelas autoridades judiciárias ou solicitadas pelas autoridades administrativas;
- Promover e garantir a segurança rodoviária, designadamente através da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- Participar no controlo da entrada e saída de pessoas e bens no território nacional e europeu;
- Proteger, socorrer e auxiliar os cidadãos e defender e preservar os bens que se encontrem em situações de perigo, por causas provenientes da ação humana ou da natureza;
- Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas;
- Assegurar o cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos;
- Prevenir e investigar as infrações tributárias, fiscais e aduaneiras, bem como fiscalizar e controlar a circulação de mercadorias sujeitas à ação tributária, fiscal ou aduaneira;
- Participar na fiscalização das atividades de captura, desembarque, cultura e comercialização das espécies marinhas;
- Executar ações de prevenção e de intervenção de primeira linha, em todo o território nacional, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de IF ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;

- Colaborar na prestação das honras de Estado;
- Cumprir, no âmbito da execução da política de defesa nacional e em cooperação com as FA, as missões militares que lhe forem cometidas.

3.3. FATORES DISTINTIVOS

Dada a natureza da GNR, como força militar, esta aporta os seguintes fatores distintivos e/ou diferenciadores:

- **Choque:** Caracterizado pela capacidade de intervenção reforçada ou musculada na totalidade do espectro dos grandes eventos;
- **Massa:** Derivada da implementação territorial, da capacidade e de apoio mútuo entre unidades, o que permite uma rápida concentração de meios no local e no momento adequado;
- **Mobilidade:** Acentua a capacidade de projeção e de apoio logístico de forças em todo o Território Nacional;
- **Flexibilidade e Modularização:** Caracterizada pela capacidade de organização e de articulação de unidades constituídas, permitindo exponenciar a capacidade de manobra e a unidade de comando;
- **Prontidão, Disponibilidade e Disciplina:** Enraizados nos valores e nos deveres inerentes à condição militar;

Exercidos através das seguintes valências:

- **Intervenção Pesada:** Pela utilização de equipamento e armamento militar, bem como de outros meios especiais, dos quais se destacam os NRBQ (Nuclear, Radiológico, Biológico e Químico);
- **Cavalaria:** Utilização, exclusiva, de forças a cavalo no patrulhamento preventivo e na manutenção e restabelecimento da ordem pública;
- **Cinotecnia:** Reconhecida credibilidade, a nível nacional e internacional, na área da formação e no empenhamento operacional dos meios cinotécnicos;
- **Trânsito e Segurança Rodoviária:** Pela existência de uma UNT, altamente especializada no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito;
- **Controlo de Fronteiras Externas:** Especialmente através da Unidade de Controlo Costeiro (UCC), concretizada na vigilância e no patrulhamento e na interceção terrestre ou marítima, em toda a costa e mar territorial do continente e das RA;
- **Fiscal e Aduaneiro:** Através da Unidade de Ação Fiscal, unidade especializada de âmbito nacional com competência específica de investigação para o cumprimento da missão tributária, fiscal e aduaneira cometida à Guarda;
- **Informação Criminal:** Elevada capacidade de recolha de informação, face à dispersão territorial do dispositivo;
- **Operações Especiais:** Através da resolução de incidentes tático-policiais (ITP), intervenção em ações de contraterrorismo, e em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco;
- **Proteção da Natureza:** Combate às agressões ambientais e da natureza, através do SEPNA, uma vez que o seu dispositivo se encontra implementado a nível nacional;
- **Seguranças e Honras de Estado:** Através da proteção e segurança às instalações dos Órgãos de Soberania e pela prestação de honras de Estado.



4. PRINCIPAIS UTILIZADORES / DESTINATÁRIOS / INTERESSADOS (STAKEHOLDERS)

A identificação dos principais clientes, assume especial atenção e relevância na análise do ambiente externo, face à diversidade de atribuições da Guarda. Os *stakeholders*, enquanto pessoas, organizações ou grupos suscetíveis de influenciar ou ser influenciados, constituem-se como partes interessadas nas atividades desempenhadas e/ou nos resultados obtidos pela Guarda na condução da sua missão e das suas atribuições.

O estudo dos *stakeholders*, do qual se apresenta a matriz abaixo, procurou considerar a organização Guarda como pertencente a um sistema aberto, com múltiplas relações de influência, por se entender que estas não são autoindependentes ou autossuficientes.

Assim, identificados e analisados os interessados na atividade desenvolvida pela Guarda, ressalta a existência de pessoas ou de grupos específicos com interesse no produto final. Em face disso, e como se demonstra no quadro abaixo, após uma categorização de cada um dos intervenientes, é possível saber quem são os *stakeholders*, em função do seu nível de poder, que podem obstruir ou impedir o progresso da atividade, bem como quem são os que têm poder ou a influência para contribuir para o sucesso da Guarda.

Por outro lado, importa igualmente analisar os *stakeholders* à luz do seu nível de interesse, pois tal é fundamental para a definição da postura a adotar.

São, pois, estas influências mútuas nas relações existentes que vão atuar, direta ou indiretamente, na escolha da estratégia a ser implementada para a tomada de decisão.

Do vasto, complexo e diferenciado conjunto de *Stakeholders*, destacamos os cidadãos em geral, as entidades públicas, a Tutela – MAI, os Oficiais, Sargentos, Guardas e Civis que integram o mapa de efetivos de pessoal da Guarda e a comunicação social. Existindo outros, estes são os atores que mais interagem com a Guarda e relativamente aos quais a GNR deve ser vista como um interlocutor de competência, confiança e cooperação.

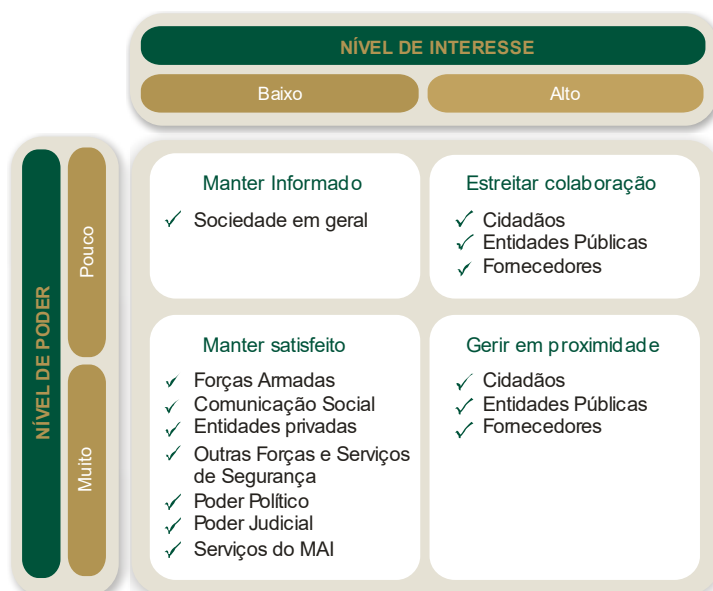


Figura 7 – Stakeholders



STAKEHOLDERS		CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
INTERNOS	GCG/GNR	<ul style="list-style-type: none"> CULTURA MILITAR COMANDANTE-GERAL DA GNR 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO SÓLIDA E DE CONFIANÇA GESTÃO EFICAZ E EFICIENTE 	<ul style="list-style-type: none"> ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PERSUAÇÃO E INFLUÊNCIA INTERLOCUTOR 	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS/GNR	<ul style="list-style-type: none"> OFICIAIS, SARGENTOS, GUARDAS E CIVIS QUE INTEGRAM O MAPA DE PESSOAL DA GUARDA 	<ul style="list-style-type: none"> RECONHECIMENTO PROFISSIONAL PROGRESSÃO NA CARREIRA BOM AMBIENTE DE TRABALHO ORIENTAÇÕES CLARAS E PRECISAS 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DA MISSÃO COMPETÊNCIA E EMPENHO ESPÍRITO DE MISSÃO ESPÍRITO DE SACRIFÍCIO SOLIDARIEDADE E ENTREAJUDA DISCIPLINA E COESÃO MILITAR 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE OFICIAIS DA GUARDA (ANOG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS DA GUARDA (ANSGNR) ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA GUARDA (APG) ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL INDEPENDENTE DA GUARDA (ASPIG) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GUARDAS (ANAG) 	<ul style="list-style-type: none"> DIÁLOGO SENSIBILIDADE PARA COM OS ASSUNTOS APRESENTADOS DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO 	<ul style="list-style-type: none"> ESPÍRITO CRÍTICO CONSTRUTIVO LEALDADE E CLAREZA DEFESA DOS INTERESSES DOS ASSOCIADOS COM OBJETIVOS ATINGÍVEIS 	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
EXTERNOS	CIDADÃOS	<ul style="list-style-type: none"> POPULAÇÃO RESIDENTE OU EM TRÂNSITO NAS ÁREAS À RESPONSABILIDADE DA GUARDA 	<ul style="list-style-type: none"> GARANTE DA SEGURANÇA E DO BEM-ESTAR PROTEÇÃO RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES VISIBILIDADE E PROXIMIDADE 	<ul style="list-style-type: none"> RECONHECIMENTO DO TRABALHO DESENVOLVIDO COLABORAÇÃO 	MÉDIO	MÉDIO	ELEVADO
	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	<ul style="list-style-type: none"> FORNECEDORES PRESTADORES DE SERVIÇOS 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS TRANSPARÊNCIA DE PROCEDIMENTOS 	<ul style="list-style-type: none"> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FLEXIBILIDADE 	REDUZIDO	REDUZIDO	MÉDIO
	ENTIDADES PÚBLICAS	<ul style="list-style-type: none"> ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS TRIBUNAIS AUTARQUIAS FORÇAS ARMADAS OUTRAS ENTIDADES 	<ul style="list-style-type: none"> COMPETÊNCIA COLABORAÇÃO CONFIANÇA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA 	<ul style="list-style-type: none"> COMPETÊNCIA COLABORAÇÃO CONFIANÇA COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO
	ENTIDADES PRIVADAS	<ul style="list-style-type: none"> ONG ASSOCIAÇÕES CLUBES OUTRAS 	<ul style="list-style-type: none"> PROFICIÊNCIA COLABORAÇÃO SEGURANÇA E PROTEÇÃO RESPOSTA PRONTA ÀS SOLICITAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> COLABORAÇÃO CONFIANÇA CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS 	REDUZIDO	MÉDIO	MÉDIO



STAKEHOLDERS		CARACTERÍSTICAS	O QUE ESPERAM DE NÓS	O QUE ESPERAMOS DELES	GRAU DE PODER	GRAU DE INFLUÊNCIA	GRAU DE INTERESSE
EXTERNOS	TUTELA – MAI	<ul style="list-style-type: none"> DECISOR POLÍTICO DISPONIBILIZA SERVIÇOS PARTILHADOS AVALIADOR INSPEÇÃO DEFINE ORÇAMENTO DEFINE CARTA DE MISSÃO DO COMANDANTE-GERAL APROVA QUAR/OBJETIVOS APROVA O MAPA DE PESSOAL 	<ul style="list-style-type: none"> CUMPRIMENTO DA MISSÃO E DAS DIRETIVAS E INSTRUÇÕES GESTÃO CRITERIOSA E RACIONAL DOS RECURSOS PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE QUALIDADE COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA COMPETÊNCIA DISCIPLINA PRONTIDÃO LEALDADE 	<ul style="list-style-type: none"> DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS CLAROS E EXEQUÍVEIS DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS DEFESA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS E DO PESSOAL COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA APOIO RECONHECIMENTO 	ELEVADO	ELEVADO	ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NACIONAIS	<ul style="list-style-type: none"> POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA JUDICIÁRIA SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS DIREÇÃO-GERAL DAS ALFÂNDEGAS E DOS IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARTILHA DE INFORMAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARTILHA DE INFORMAÇÃO 	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	OUTRAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA ESTRANGEIROS	<ul style="list-style-type: none"> GUARDIA CIVIL (ESPANHA) GENDARMERIE NATIONALE (FRANÇA) ARMA DEI CARABINIERI (ITÁLIA) ROYAL MARECHAUSSÉE (HOLANDA) GENDARMERIE ROMENA JANDARMA TURCA OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARCERIAS FORMAÇÃO 	<ul style="list-style-type: none"> COOPERAÇÃO CONFIANÇA PARCERIAS FORMAÇÃO 	REDUZIDO	MÉDIO	ELEVADO
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> TELEVISÃO RÁDIO JORNAIS REVISTAS OUTROS 	<ul style="list-style-type: none"> COLABORAÇÃO TRANSPARÊNCIA TRANSMISSÃO OPORTUNA DE INFORMAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> CONFIANÇA RESPEITO RECONHECIMENTO 	MÉDIO	ELEVADO	ELEVADO

Figura 8 – Análise dos Stakeholders

5. METODOLOGIA

Este plano possibilita, aos níveis mais elevados da hierarquia, uma visão integrada da atividade da Guarda prevista para o ano de 2021, permitindo, no final do ano, uma avaliação global do desempenho das suas Unidades Orgânicas, face aos objetivos superiormente fixados. A base documental a que se socorreu, para além da legislação que regula a organização e funcionamento da Guarda, contemplou ainda os seguintes elementos:

- Programa do XXII Governo Constitucional;
- Relatório Anual de Segurança Interna – RASI 2019;
- Orçamento de Estado para 2021;
- Estratégia Portugal 2030;
- Lei de Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto);
- Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas.

O presente PA foi elaborado em obediência ao Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, tendo por objetivo identificar projetos, atividades e ações a desenvolver que permitam o cabal cumprimento da missão e atribuições da Guarda. Teve ainda em consideração a proposta de QUAR submetido à aprovação de Sua Excelência o Ministro da Administração Interna.

Ambicionando melhorar a interpretação, leitura e manuseamento do presente documento, foi opção elencar os projetos, atividades e ações desenvolvidos respeitantes aos Projetos/Atividades concorrentes e não concorrentes para os objetivos operacionais. Para o efeito, o presente documento, articulado com o orçamento e com o mapa de pessoal, de carácter público, transmite a informação consolidada de forma agregada por programas sobre as grandes opções e atividades a desenvolver pela Guarda.

Arquitetura do Plano de Atividades em articulação plena com o Orçamento da GNR

O PA GNR 2021 mantém, no essencial, a estrutura de Programas/Atividades utilizada nos anos anteriores, com nove Programas e subdividido em Subprogramas/Projetos, Atividades, e Ações, todos os itens devidamente codificados e associados aos subagrupamentos de despesa orçamental:

P01	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO
P02	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
P03	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
P04	PROJETOS COFINANCIADOS
P05	GESTÃO INTERNA
P06	INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO
P07	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO
P08	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA
P09	OUTROS

Figura 9 – Estrutura de Programas \ Atividades Correntes- PA da GNR para 2021



A estrutura da informação que permitirá materializar, por um lado, as atividades a desenvolver pelas UU/EE/OO, por outro, os valores inerentes à sua execução, e resulta do preenchimento dos seguintes itens por parte das diferentes Unidades e Órgãos da Guarda:

- P01. Emprego Operacional e Comando e Controlo – formulário para unidades operacionais;
- P02. Ensino, Formação E Gestão Do Conhecimento – via integração do Plano Anual de Formação 2021 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P03. Cooperação Internacional – via integração do Plano de Cooperação Internacional para 2021 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P04. Projetos Cofinanciados - via integração do Plano de Projetos Cofinanciados para 2021 aprovado (segundo o critério de valorização de custos diretos com exclusão dos custos com pessoal);
- P05. Gestão Interna - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P06. Infraestruturas e Equipamento - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P07. Sistemas e Tecnologias de Informação - via Plano Anual de Investimentos (integrante do Plano Anual de Compras) inscrito no projeto orçamental;
- P08. Saúde, Assistência na Doença e Veterinária - via Plano Anual de Compras inscrito no projeto orçamental;
- P09. Outros – Via Mapa de Pessoal inscrito no projeto orçamental.



Figura 10 – Matriz PA/GNR/2021 – Estrutura de informação do PA

Abaixo é apresentada a matriz agregada, que contém informação sobre os diferentes formulários e a sua correlação com os órgãos responsáveis pela prestação da informação, o que permite desde já perceber a envolvimento de toda a estrutura da Guarda bem como a dimensão do trabalho de campo que serviu de suporte à construção do PA institucional e do Orçamento da Guarda para 2021, dando suporte a um novo paradigma de planeamento das atividades e da sua orçamentação, visando, por um lado, o alinhamento pleno destes dois documentos, e, por outro, procurar dar resposta ao desiderato ministerial de elaborar, a prazo, um Orçamento Base Zero:

	FASE I DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS	FASE II PREENCHIMENTO	FASE III CONSOLIDAÇÃO
P01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	OSCD [CO]	UEIR + EE CTER	ODCG [DPERI]
P02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	OSCD [COF]	TODOS	OSCD [COF] ODCG [DPERI]
P03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	ODCG [DPERI]	OSCD ODCG	ODCG [DPERI]
P04. PROJETOS COFINANCIADOS	ODCG [DPERI]	OSCD ODCG	ODCG [DPERI]
P05. GESTÃO INTERNA	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P06. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	OSCD [CO] ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]	TODOS	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]
P09. OUTROS (RH RESERVA E REFORMA)	OSCD ODCG [DPERI]	OSCD	OSCD [CARI] ODCG [DPERI]

Figura 11 – Matriz PA/GNR/2021 por responsabilidades de preenchimento UU/EE/OO

Em síntese, o PA 2021 que aqui se apresenta assenta no seguinte conceito:

+ Simples

Preenchimento de formulários predefinidos alojados em plataforma comum

+ Intuitivo

Justificação de atividades pelo emprego de meios (RH, Km's e horas de navegação)

+ Próximo da realidade orçamental

Coerência estreita Orçamental

- Redundâncias

- Empenhamento de RH

Informação orçamental carreada apenas uma vez (POE)



Este documento constitui um instrumento fundamental no âmbito da gestão deste Organismo, ao orientar as decisões da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais/materiais para a prossecução dos objetivos estabelecidos, numa ótica de eficiência, eficácia e economia desenvolvendo as atividades mais adequadas ao objeto da GNR otimizando, assim, os recursos alocados.

O plano contempla ainda um conjunto de ações, enquadradas na estrutura dos programas, que se encontram planeadas, mas que não foram consideradas no Plano, em virtude da harmonização que este documento deve apresentar em relação ao Orçamento para 2021.

A metodologia de trabalho apresentou o faseamento seguinte:

- Definição das atividades/ações tipo, mediante reuniões de coordenação com os respetivos Comandos Funcionais, enquanto órgãos detentores de autoridade técnica;
- Formulação dos enunciados para solicitação, à estrutura da Guarda, dos contributos relativos à previsão de execução das atividades nas respetivas áreas de atuação/responsabilidade;
- Em paralelo, após fixação dos enunciados, iniciou-se a edificação de uma área modular de dados comum (extensível a toda a estrutura da Guarda), a qual concretiza a recolha de contributos das UU/EE/OO numa única prestação, eliminando eventual sobrecarga ao nível do empenhamento dos recursos humanos das diferentes UU/EE/OO (que nos anos transatos forneciam em momentos distintos, informação para o PA e Orçamento), bem como todo um conjunto de duplicações, redundâncias, incoerências e inconsistências na informação prestada, apenas e tão só possível com a integração dos dados em plataforma única;
- Difusão do pedido à estrutura da Guarda, das linhas de orientação para a elaboração do Plano, juntamente com as instruções sobre o preenchimento das Fichas de Projeto/Atividade, devidamente codificadas e associadas a rubricas orçamentais, com a inclusão dos Programas e das Atividades Orçamentais constantes da do Orçamento da Guarda (submissão via plataforma integrada);
- Receção, via plataforma integrada, de informação proveniente das diversas Unidades Orgânicas;
- Análise das fichas de projeto, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Contactos formais e informais com os responsáveis pelas Unidades Orgânicas, através de reuniões de trabalho, de forma a serem ultrapassadas deficiências detetadas, duplicações e inconsistências;
- Compilação da informação e elaboração de uma versão Preliminar do PA (conforme solicitado pela Tutela e detalhado até ao nível projeto);
- Apresentação da Versão Preliminar do PA para 2021 ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos à versão preliminar;
- Envio da versão preliminar à análise de S. Ex^ª o MAI;
- Correções e ajustamentos comunicados pela tutela (eventualmente);
- Análise das fichas de atividades e ações, designadamente em termos de correção de preenchimento, em conformidade com os objetivos aprovados e, quando necessário, reformulação dos projetos numa ótica integrada. Foi ainda avaliada a existência de sobreposições, de incoerências e de inconsistências;
- Consolidação dos dados referentes ao QUAR 2020 e formulação do QUAR 2021;
- Apresentação do *draft* da versão definitiva do PA ao Excelentíssimo Comandante-Geral;
- Correções e ajustamentos ao PA;

- Elaboração da versão final e submissão da mesma à aprovação de S. Ex^a o MAI.

A informação recolhida baseou-se nas Fichas de Projeto/Atividade, que depois dos necessários ajustamentos foram integradas no Plano. Importa clarificar que o PA de 2021 possui uma associação coerente com o Orçamento proposto.

Porém, em virtude da dimensão da GNR, não é possível discriminar, com exatidão, a afetação de recursos a algumas das atividades de apoio e suporte à atividade operacional, embora sempre que possível se tenha optado pela afetação real de despesas previstas às respetivas atividades e/ou ações.

As Fichas de Projeto/Atividade apresentadas neste plano, subordinam-se aos "Programas e Atividades Orçamentais" definidos pela Direção-Geral do Orçamento, conforme se demonstra na tabela indicada, onde se discriminam as Atividades integradas nos respetivos Programas:

- A Classificação Funcional 1033 - Forças de Segurança integra o Programa 007 – Segurança Interna compreende as despesas com as atividades e projetos relacionados com o desempenho da GNR no sentido de melhorar as condições de segurança e a manutenção da ordem pública.

As Atividades caracterizam-se da seguinte forma:

- Atividade 129 - Cuidados de Saúde Primários, que inclui as despesas provenientes de atividades relacionadas com a Saúde;
- Atividade 227 - Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Práticas Ilícitas, devem ser incluídas todas as despesas a realizar nas áreas policial, de segurança e ordem públicas, de fiscalização e regulação da circulação rodoviária, de fiscalização, controlo e acompanhamento do cumprimento das disposições legais e regulamentares relativas às infrações em matéria fiscal e aduaneira, de investigação criminal, da proteção e conservação da natureza e do ambiente e de apoio e socorro.

PROGRAMA	FUNCIONAL	MEDIDA	ATIVIDADE	FORTE FINANCIAMENTO
007 Segurança Interna	1033 Forças de Segurança	023 Saúde (Serviços individuais de saúde)	129 Cuidados de Saúde Primários	111 Esforço Financeiro Nacional (OE) - RG não afetas a projetos cofinanciados 123 Esforço Financeiro Nacional (OE) - RP do ano com possibilidade de transição 129 Esforço Financeiro Nacional (OE) - Transferências de RP entre organismos 161 Esforço Financeiro Nacional (OE) - RP afetas a projetos cofinanciados-Feder 163 Esforço Financeiro Nacional (OE) - RP afetas a projetos cofinanciados-FSE 167 Esforço Financeiro Nacional (OE) - RP afetas a projetos cofinanciados-Outros
		011 Segurança e ordem públicas (Forças de Segurança)	227 Proteção de Pessoas e Bens e Controlo de Pessoas Ilícitas	211 Financiamento da União Europeia - Feder - Competitividade e Internacionalização 241 Financiamento da União Europeia - Fundo Social Europeu - Competitividade e Internacionalização 282 Financiamento da União Europeia - Outros

Figura 12 – Programas e Atividades Orçamentais







Capítulo II

ENQUADRAMENTO
ESTRATÉGICO

1. MISSÃO

No âmbito dos sistemas nacionais de segurança e proteção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional.

2. CENTRO DE GRAVIDADE

Considerando a missão geral, a sua natureza militar, competências e atribuições legais, o Centro de Gravidade Estratégico (CoG) da Guarda são as “Pessoas”, entidades internas e externas, cuja segurança, proteção e apoio constituem o core da missão e do quotidiano da Instituição.

O CoG Estratégico da Guarda incorpora os cidadãos em geral e as pessoas (militares e civis) que constituem o efetivo da Guarda, os movimentos (deslocações), particularmente na rede viária e fronteira marítima, e as Instituições Democráticas.

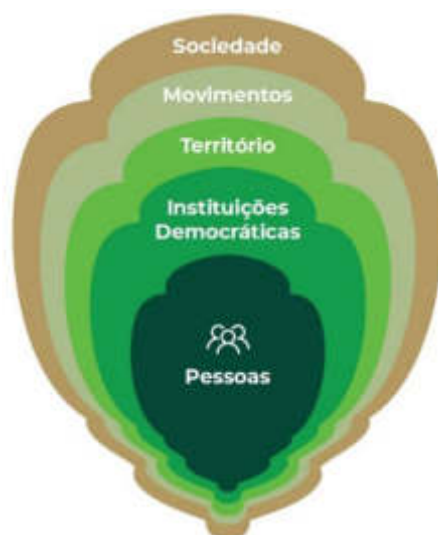


Figura 13 – Centro de Gravidade

3. VISÃO

Ser uma Força de Segurança de referência, valorizada interna e externamente, e reconhecida pela excelência dos serviços que presta, baseados numa Guarda moderna e cada vez mais humana, próxima e de confiança.

4. NÍVEL DE AMBIÇÃO

Consolidar os níveis de Segurança, através da proximidade e centralidade nas pessoas.

Nesta moldura institucional, o nível de ambição é assegurar que a GNR, enquanto Instituição de natureza militar, moderna, humana, próxima e de confiança, no âmbito das suas atribuições e na sua área de responsabilidade, garante e incrementa a presença, proximidade e as atuações proactivas e integradoras, orientadas para a segurança, apoio e proteção dos cidadãos e das instituições democráticas, do seu efetivo interno, contribuindo para a consolidação do sentimento de segurança, alicerçados em parcerias, cooperação e colaboração, em especial entre Forças e Serviços de Segurança e com as FA, nacionais e estrangeiras.



5. VALORES

O alinhamento dos valores corporativos com a missão e com a visão da Guarda são um fator determinante para o fortalecimento e desenvolvimento de uma nova cultura organizacional em busca da excelência.

Os valores a seguir apresentados têm como pressuposto fundamental a condição militar, que representa uma entrega total, pelo que encerra uma exigência constante de disponibilidade, de frequente renúncia a comodismos, de sacrifícios sem conta e, muitas vezes, com enormes incompreensões, a que se associa a prossecução de um ideal de servir. Há valores éticos e restrições voluntariamente assumidas que não têm paralelo em qualquer outra instituição, de que o juramento de doação da vida pela Pátria e a disponibilidade permanente, sem restrições, são aspetos únicos da condição militar.

Ser-se militar é, mais do que uma profissão, uma condição.

Os valores Institucionais representam as crenças e convicções dominantes, constituindo-se como elementos motivadores para um esforço conjugado que representará unidade e coerência na prossecução do serviço público. Enquanto elemento singular no quadro do Sistema de Segurança Nacional - por sua vez composto pelos subsistemas de Segurança Interna; de Segurança do Estado (Serviços de Informações); de Proteção Civil e de Defesa Nacional – a GNR constitui-se como uma Instituição verdadeiramente **HUMANA**, que se evidencia pela constância dos valores institucionais centrados e característicos do ser humano.



Figura 14 – Valores

Entre outros, constituem valores institucionais:

- **Conhecimento e Inovação** – traduz-se na aquisição de conhecimento de uma organização, com vista a contribuir para a melhoria da segurança e liberdade do cidadão, promovendo a inovação no desenvolvimento da sua atividade, por forma a antecipar as ameaças e riscos que comprometam os direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados;
- **União (Coesão)** – traduz-se na relação de compromisso entre os membros da instituição para com a própria Instituição, no cumprimento da missão. A união entre os elementos da instituição permitirá ultrapassar as dificuldades no cumprimento da missão;
- **Competência** – traduz-se num conjunto de características intrínsecas à organização, que influenciam e servem de referência no desempenho. Um saber agir responsável e reconhecido que implica a mobilização, a integração e transferência de conhecimento, recursos e aptidões que agreguem valor à organização e aos seus elementos;
- **Lealdade** – traduz-se na submissão absoluta às leis da Nação e velar pelo seu cumprimento, no respeito pelas autoridades que têm por missão assegurar a execução dessas leis e na plena obediência às ordens por elas emanadas;
- **Disciplina** – traduz-se no escrupuloso cumprimento das leis e regulamentos, no dever de obediência e no exercício responsável da autoridade;



- **Transparência** – traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa.

6. PRINCÍPIOS

Além dos valores institucionais, deve ainda a conduta institucional nortear-se, em permanência, pelos seguintes princípios:

- **Cultura Militar e de Segurança** – são as referências essenciais na atitude profissional de permanente aprendizagem para melhor servir o Cidadão em geral pugnando pelo estrito cumprimento dos deveres militares, segundo elevados padrões de disciplina, lealdade e espírito de camaradagem e disponibilidade que aglutinam a Instituição, fomentando o espírito de corpo;
- **Qualidade e rigor** – pela competência no serviço público de proximidade e permanente aprofundamento do conhecimento, constante avaliação de resultados e divulgação de boas práticas de prevenção e proatividade em busca da sublimidade;
- **Responsabilidade “accountability”** – como conduta ética e símbolo de responsabilidade objetiva perante a sociedade;
- **Transparência** – traduz-se na clareza, lisura e equidade como a Instituição desenvolve a atividade de prestação de um serviço público, procurando fortalecer a legitimidade social da sua ação, bem como o reconhecimento do seu valor estratégico nos sistemas nacionais de segurança, proteção e defesa;
- **Integridade Institucional** – por referência às pessoas, ao território, aos movimentos e às instituições democráticas, para alcançar:
 - A excelência, pela eficiência, eficácia e pioneirismo no serviço de segurança;
 - A cooperação, balizada pela ética, através da partilha de competências e ideias com os restantes atores;
 - A valorização das pessoas, pelo serviço direcionado às competências e capacidades individuais e pela realização pessoal dos militares e civis que servem na Instituição;
 - O comprometimento perante a sociedade, de modo resiliente em relação às atribuições legais institucionais, e para com os militares e civis que servem na Guarda em relação aos objetivos comuns, por referência a elevados padrões éticos e respeito pelos princípios do Estado de Direito Democrático.

7. DEONTOLOGIA MILITAR

Trata da aplicação das regras gerais da moral ao caso concreto da condição militar, descrevendo e justificando a conduta do bom soldado, não porém ao nível das prescrições legais, mas sim das exigências da sua natureza enquanto homem (cultura institucional e valores éticos).

7.1. CÓDIGO DE HONRA DO MILITAR DA GUARDA

- O militar da Guarda observa em todas as circunstâncias as características da condição militar e cumpre, rigorosa e responsabilmente, os seus deveres militares e estatutários;
- O militar da Guarda, como "soldado da lei", impõe-se à consideração, respeito e simpatia das populações, através de uma impoluta integridade de caráter, reconhecida a honestidade, esmerada educação, exemplar comportamento moral e cívico, boa conduta nos procedimentos da sua vida pública e privada e respeitável ambiente familiar;



- O militar da Guarda como agente da força pública, atua sempre de acordo com a autoridade em que está investido, só recorrendo ao uso da força nos casos expressamente previstos na lei, quando absolutamente necessário e apenas na medida exigida pelo cumprimento das suas funções;
- O militar da Guarda só utiliza as armas para repelir uma agressão iminente ou em execução, em defesa própria ou de terceiros e para vencer a resistência violenta à execução de um serviço no exercício das suas funções e manter o princípio de autoridade, após intimação formal aos resistentes de obediência e esgotados todos os outros meios para o conseguir;
- O militar da Guarda cumpre sempre o dever que a lei impõe de servir a coletividade e de proteger todas as pessoas contra atos ilegais, em conformidade com o alto grau de responsabilidade que a sua profissão exige;
- O militar da Guarda respeita a dignidade humana e defende e protege os direitos fundamentais de toda a pessoa;
- O militar da Guarda não comete, instiga ou tolera, qualquer ato de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, inumano ou degradante, nem invoca ordem dos seus superiores ou circunstâncias excecionais para os justificar;
- O militar da Guarda vela para que a saúde das pessoas à sua guarda esteja plenamente protegida e toma imediatamente medidas para que os cuidados médicos lhe sejam dispensados sempre que tal se imponha;
- O militar da Guarda não só não comete quaisquer atos de corrupção, como deve rigorosamente combatê-los e opor-se-lhes quando deles tenha conhecimento;
- O militar da Guarda diligencia permanentemente pelo cumprimento da sua missão em condições morais, profissionais e psicológicas que protejam a imparcialidade, a integridade e a dignidade da sua função, face às prescrições legais respeitadoras dos direitos humanos fundamentais;
- O militar da Guarda é pessoalmente responsável pelos atos e omissões que tenha executado ou ordenado e que sejam contrários aos direitos fundamentais da pessoa;
- O militar da Guarda mantém sigilo quanto aos factos e matérias de carácter confidencial de que toma conhecimento no exercício das suas funções, a menos que exigências do serviço ou necessidades da justiça tal não permitam;
- O militar da Guarda respeita a lei e opõe-se, em todas as circunstâncias e com toda a sua capacidade, a todo e qualquer ato que a viole, agindo prontamente quando este puder provocar prejuízo imediato ou irreparável, ou, caso contrário, esforça-se por impedir as suas consequências e a sua repetição, informando hierarquicamente;
- O militar da Guarda tem a preocupação permanente de dignificar este corpo militar através do seu aprumo e da forma como se apresenta uniformizado;
- O militar da Guarda tem sempre como lema a honra pessoal e o engrandecimento da pátria.

7.2. CÓDIGO DE CONDUTA DO MILITAR DA GUARDA

É dever de todo o militar da Guarda:

- Cumprir a Missão de acordo com a Causa Pública, o Interesse Público e a Lei;
- Servir a Coletividade Nacional e proteger todas as pessoas contra os atos ilegais;
- Respeitar e proteger a dignidade humana;
- Defender e proteger os direitos fundamentais de toda a pessoa;



- Só aplicar a força em último caso e quando for exigido pelo cumprimento das suas funções;
- Só recorrer às armas de fogo em legítima defesa, quando o presumido delinquente opuser resistência armada e se não for possível a utilização de outros meios;
- Não divulgar informações de carácter confidencial a não ser no cumprimento das suas funções ou quando as necessidades de justiça o exigirem;
- Não infringir, instigar ou tolerar atos de tortura ou de qualquer outro tipo de castigo cruel, inumano ou degradante;
- Não praticar o abuso da autoridade;
- Combater e opor-se vigorosamente a todos os atos de corrupção.

8. SÍMBOLOS⁸

A Guarda e as suas Unidades, incluindo as Unidades constituídas para atuar fora do território nacional e o estabelecimento de ensino, têm direito ao uso do Estandarte Nacional. A Guarda tem direito a brasão de armas, bandeira heráldica, hino, marcha, selo branco e condecoração privativa (Medalha de D. Nunes Alvares Pereira – Mérito da GNR).

As Unidades da Guarda têm direito a brasão de armas, selo branco a bandeiras heráldicas, que, nas Subunidades, tomam a forma de guião de mérito.

O Comandante-Geral tem direito ao uso de galhardete.

Os símbolos e a condecoração referidos, bem como o regulamento de atribuição desta, são aprovados por Portaria do Ministro da tutela.

O Dia da Guarda é comemorado a 3 de maio, em evocação da Lei que criou a atual instituição nacional, em 1911.

As Unidades da Guarda têm direito a um dia festivo para a consagração da respetiva memória histórica, definido por despacho do Comandante-Geral.

9. DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

9.1. ANÁLISE SWOT

Para delinear a estratégia, o presente PA inspirou-se no exercício realizado na construção da Estratégia da Guarda 2025, designadamente na análise *SWOT* (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*) realizada que permitiu identificar os fatores críticos, articulando a análise das vulnerabilidades e das potencialidades da Instituição e, simultaneamente, a análise do ambiente interno e externo, nomeadamente dos fatores que se constituem como principais ameaças e oportunidades. A matriz *SWOT*, permite-nos balancear o jogo de forças entre os pontos fracos e fortes da Instituição, por um lado, e as ameaças e oportunidades, por outro.

⁸ Artigo 7º e 8º da LOGNR (Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 1-A/2008, de 4 de janeiro)



Desta da análise da envolvente externa e interna resultaram 129 elementos de análise estratégica que compõem a SWOT:

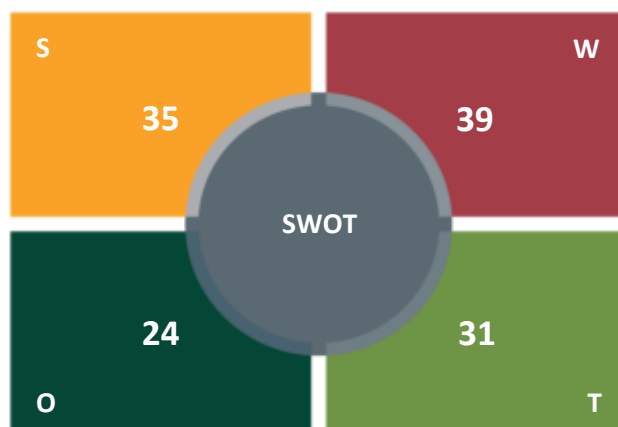


Figura 15 – N.º de Elementos de Análise Estratégica da SWOT

Após identificação dos elementos estratégicos que compõem a SWOT, procedeu-se a uma simplificação da mesma, com recurso à metodologia de quantificação e simplificação, por questionário de votação, obtendo-se a “POWER SWOT”, composta por 24 elementos de análise estratégica:



Figura 16 – N.º de Elementos Estratégicos da POWER SWOT

Por fim, apurou-se a SWOT sistémica, que permite gerar opções e identificar os tipos de estratégia que poderão ser adotadas, sendo o resultado da análise que se faz do cruzamento dos quadrantes da matriz da Power SWOT, resultando assim nas seguintes estratégias e questões estratégicas:

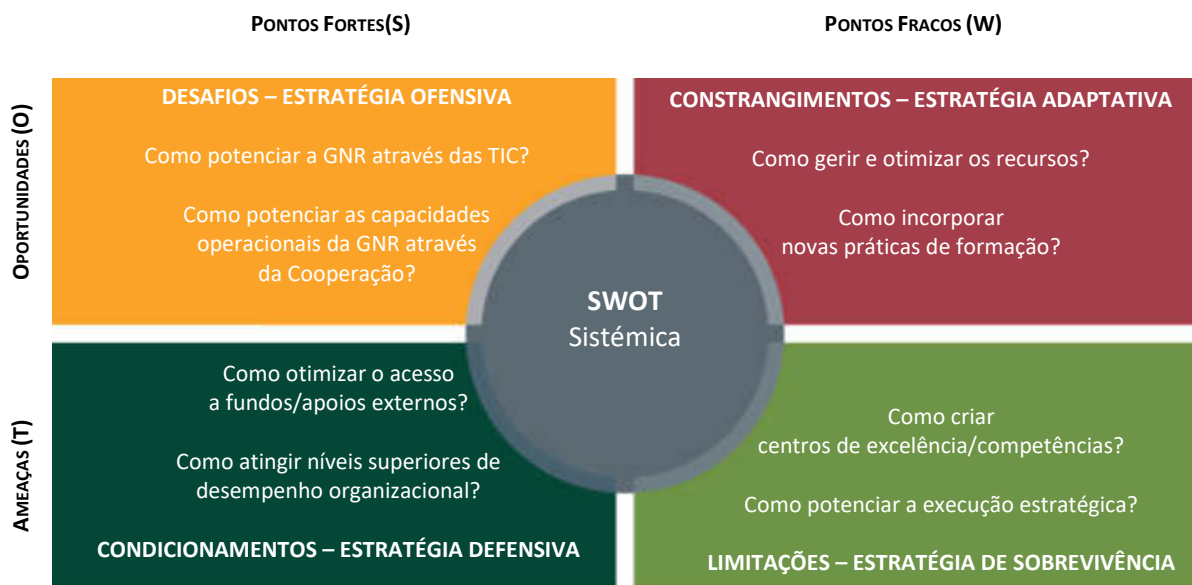


Figura 17 – SWOT Sistémica

10. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS EM 2021

10.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

Visando a prossecução do modelo prefigurado na Missão e Visão institucionais, norteados pelos valores que caracterizam a GNR, elegeram-se cinco LOE que visam a orientação do esforço coletivo da Instituição GNR, no sentido da concretização da visão do Comandante-Geral para o período 2020-2025, devidamente espelhada na Estratégia da Guarda 2025.

A definição deste horizonte visa garantir, através do alinhamento entre os instrumentos estratégicos e os demais instrumentos de gestão, a estabilidade e sustentabilidade das políticas e estratégias organizacionais, bem como o inequívoco compromisso dos diferentes níveis de Comando e Direção/gestão organizacional com as estratégias e objetivos organizacionais de médio prazo.

Desta forma, e nos termos referidos as orientações estratégicas resultam do “caminho estratégico” definido, aliado às LOE definidas.



Figura 18 – Caminho Estratégico “4S” e as 5 Linhas de Orientação Estratégica



LOE 1 Reforçar a proximidade e a visibilidade

Foco no cidadão e na Sociedade

Desde as suas origens e fundação - 10 de dezembro de 1801 - que o centro de gravidade da Guarda se foca nas pessoas e no garante da sua segurança, proteção e apoio. Nos seus problemas, anseios e necessidades, criando e gerindo programas, técnicas, táticas e ações que previnam e antecipem riscos e ameaças e minimizem os impactos e danos, quando, ainda assim, essas ameaças se materializem.

Alinhados com as prioridades prosseguidas nos últimos anos é desígnio da Guarda continuar a servir Portugal e os seus cidadãos, colaborar e cooperar com os diferentes atores do SSI e, bem assim, contribuir para a manutenção de Portugal como destino seguro e espaço de progresso saudável, criando condições para o desenvolvimento social e económico, forjado na manutenção da paz social, da defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, fazendo mais e melhor, em nome da segurança de todos e de cada um.

Enquanto Força de Segurança secular, a GNR constitui-se como um pilar fundamental na execução da política de segurança interna, assumindo como valores mais profundos a defesa intransigente do Estado de Direito Democrático e dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, estabelecidos na Constituição da República Portuguesa e nos Tratados e Acordos internacionais de que Portugal ratificou ou assinou.

A preocupação humana da Guarda é incrementada na execução de missões de proteção e socorro, de missões internacionais de gestão de crises e apoio à paz e no controlo de todos os movimentos internos e de fronteiras terrestre e marítima.

A Estratégia em curso encontra-se alinhada com as orientações políticas, pretende inovar e dar corpo às iniciativas da Tutela, no âmbito do Programa Nacional de Prevenção e Segurança de Proximidade, através da atualização dos projetos em vigor e da criação de uma nova geração de ações de policiamento de proximidade, designadamente com a forte motivação para participar e colaborar nas ações interagências que venham a ser desenvolvidas, nomeadamente através do fomento e participação em Contratos Locais de Segurança, atualizar os planos e as metodologias de formação para a prevenção e segurança de proximidade, com especial ênfase para o contributo policial nos processos de prevenção da violência doméstica.

É inquestionável que a dispersão e presença territorial da Guarda é uma mais-valia operacional, permitindo uma proximidade ao Cidadão ímpar, uma elevada interação que, se potenciada, permite criar uma relação de confiança mútua e de legitimidade com a população.

Às dimensões da segurança e proteção associamos a dimensão social, estrategicamente relevante para a Guarda. Cada vez mais presente e cuidada na ação quotidiana da Guarda, tem-se materializado através dos Programas Especiais de Policiamento, desde logo, atuando socialmente num vasto conjunto de iniciativas dirigidas ao aprofundamento da relação de proximidade e confiança com as populações, cuidando em especial dos mais frágeis e vulneráveis, de que são exemplo, o apoio aos idosos, às crianças e aos jovens e, não menos relevante, a salvaguarda dos seus bens, tendo por desígnio o fortalecimento do sentimento de segurança, de todos e de cada um.

Apesar dos níveis de cooperação alcançados, ainda existe espaço e áreas suscetíveis de reforço e incremento da cooperação e colaboração com as diversas entidades de apoio social locais, no combate ao isolamento, à pobreza, à discriminação e à exclusão social. As parcerias com entidades locais e com atores relevantes da sociedade civil devem continuar a ser estimuladas, estabelecidas e atualizadas, de acordo com as necessidades e idiosincrasias de cada área e comunidade em concreto.

Sem prejuízo das demais áreas de intervenção, constitui prioridade da Guarda a manutenção de abordagens proativas, de prevenção e disponibilidade para identificar, salvaguardar e proteger os direitos fundamentais, dignidade humana, liberdades e garantias do Cidadão, privilegiando domínios como a integridade da vida humana e a proteção do património.



Assim, importa envolver e estimular a participação ativa dos cidadãos e das instituições públicas e privadas, garantindo que a cooperação e colaboração são motores para um melhor e mais seguro ambiente social.

LOE 2 Racionalizar e otimizar recursos Gerir para alcançar resultados com os recursos disponíveis

Vários organismos internacionais alertam para uma forte probabilidade de ocorrer uma nova crise financeira, seguida de crise económica. Da mesma forma os especialistas entendem que, em 2021, estarão criadas as condições para uma nova crise financeira, seguida por uma recessão global.

Neste contexto incerto e imprevisível, teremos de assumir as limitações e encarar a obrigação de aplicar os recursos de forma racional e criteriosa, com o mesmo rigor que tem caracterizado a vida e a gestão da Guarda, procurando, contudo, manter levados padrões de operacionalidade. Fazer mais e melhor, otimizando os recursos disponíveis.

Sendo expetável que os recursos financeiros e orçamentais não sejam incrementados nos próximos anos, com forte possibilidade de ocorrer novo estrangulamento económico financeiro após 2020, torna-se fundamental promover e garantir formas inovadoras e extraorçamento de financiamento, incrementando os projetos de concurso a linhas de financiamento externo e comunitárias, por forma a dinamizar a inovação, a modernização, a aquisição e atualização de equipamentos, de tecnologias, em paralelo com uma permanente e assertiva qualificação dos ativos humanos, as pessoas.

Em perfeita sintonia com as orientações políticas, colaborar ativamente com o Plano de intervenções do Governo a realizar no âmbito da rede de infraestruturas e de equipamentos, para a reabilitação de infraestruturas e para a modernização dos equipamentos, com aproveitamento dos fundos comunitários.

O concurso, aproveitamento e obtenção de recursos disponibilizados através de fundos estruturais, de investimento ou específicos para o domínio da segurança interna e defesa nacional – candidaturas individuais e/ ou em parcerias nacionais ou estrangeiras – devem continuar a ser uma prioridade para que a Guarda possa, simultaneamente, desenvolver novas capacidades, valorizar e atualizar as existentes, garantindo os elevados níveis de intervenção operacional, atual e qualificada, em prol da segurança dos cidadãos.

No seguimento das prioridades estratégicas anteriores, mantém-se atual e prioritária a reforma da Guarda, através da aprovação de uma nova Lei Orgânica que permita corrigir os constrangimentos e disfunções identificadas e fundamentais para tornar a Guarda uma instituição atualizada, moderna, mais eficaz e eficiente no emprego de todos os seus recursos, tangíveis e intangíveis.

A eliminação das disfuncionalidades orgânicas e organizativas identificadas, cuja estratégia classifica como prioritárias, vai garantir melhorar as funções de Comando, Coordenação, Comunicações e Controlo integrados e extensível a todas as unidades core, aliado a um melhor controlo, gestão e supervisão nas áreas de apoio e suporte à atividade operacional.

Alinhar os recursos com o diagnóstico e necessidades operacionais é um dos desideratos do novo ciclo estratégico, balanceando esforços, efetivos e recursos de forma dinâmica e assentes em geometrias variáveis, por forma a garantir a adequação da resposta operacional, no tempo e no espaço, às necessidades das populações e aos níveis, objetivos e subjetivos, de segurança.

Garantindo que as pessoas (cidadãos + efetivo GNR) serão incondicionalmente o centro de gravidade da Guarda, os modelos de policiamento pretendem incrementar a proximidade, a visibilidade e as estratégias comunitárias e sociais, afetando cada vez mais recursos humanos às atividades core em detrimento de outras atividades de apoio, sempre orientados aos maiores riscos e ameaças, à segurança das pessoas, das instituições e dos movimentos.

Na sociedade contemporânea, alicerçada na permanente atualização e modernização tecnológica, importa promover programas de renovação e atualização de infraestruturas, materiais e equipamentos, por forma a garantir



simultaneamente a eficácia e eficiência operacionais e a segurança e higiene no trabalho dos efetivos da Guarda, fatores fundamentais para a motivação do efetivo e imagem institucional, tanto interna, como externamente.

Num ambiente globalmente difícil, cientes da complexidade conjuntural e do contexto dos tempos em que vivemos, exponencialmente complexo e disruptivo, cientes ainda de que 50% do conhecimento adquirido hoje ficará desatualizado nos próximos anos, é essencial uma postura de aprender, desaprender e voltar a aprender, numa constância de adaptação.

LOE 3 Modernizar e desmaterializar

Eliminar redundâncias e desperdícios, ganhando tempo e recursos

Pretende-se dar continuidade aos processos atuais de modernização e desmaterialização, alinhando os seus objetivos com as orientações políticas do SIMPLEX, por forma a simplificar e modernizar os processos e procedimentos que melhorem as operações internas e a relação com os diferentes *Stakeholders*, com ênfase para as pessoas.

Importará também concretizar operações que permitam a evolução dos sistemas de informação, a reengenharia dos procedimentos e a reorganização dos recursos humanos, de modo a reorientar um maior número de efetivos para o trabalho operacional.

Aproveitar as orientações políticas de investimento nas tecnologias de informação e comunicação para aumentar a eficácia e a eficiência da atividade operacional, reforçar o acesso à informação, permitirá melhorar a relação entre os cidadãos e Guarda.

Neste contexto, importa continuar na senda da modernização de procedimentos, referencial para simplificar a vida do Cidadão e permitir redirecionar os militares para o que é a essência da sua missão – a atividade em prol da segurança.

Importa manter um processo de modernização, assente em novas tecnologias de informação e de comunicação, mantendo a aposta na inovação tecnológica, valorizando a formação dos recursos humanos, desmaterializando processos e simplificando procedimentos, para requalificar os serviços da Guarda.

Em questões de Investigação, Inovação e Desenvolvimento (I&D + I), a Guarda 2025 pretende dar continuidade e incrementar os projetos atuais e modernos, aos quais pretende afetar recursos humanos qualificados, mantendo firme a aposta numa sólida formação técnica e comportamental, num espírito de “aprendizagem, renovação, inovação e partilha do conhecimento”.

Esta orientação estratégica de racionalização e modernização pretende consolidar o SIIOP, imprescindível para garantir um serviço de excelência, maior capacidade operacional, de prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros, que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Importa promover um plano de integração e interoperabilidade dos sistemas da Guarda, quer ao nível das atividades core, quer ao nível das atividades de apoio e suporte, por forma a reduzir redundâncias, desperdícios, recursos e tempo, aumentando os níveis de qualidade do serviço da Guarda e rentabilizando recursos.

A modernização deve assentar também na célula-base de funcionamento, visibilidade e confiança da Guarda, o Posto Territorial (PTER), verdadeiro cartão de visita da GNR e prioridade estratégica.

A dimensão plural e diversificada das missões, atribuições e responsabilidades da Guarda para com Portugal e os portugueses, exige a assunção da inerente adequação de recursos e meios colocados à disposição com parcimónia e sem sobressaltos. Exige, igualmente, a adaptação equilibrada, a proporcionalidade e o rigor de atuação, privilegiando de forma distintiva o produto operacional da Guarda – garantir, a todo o tempo, mais e melhor segurança.

LOE 4 Cooperar, colaborar e coordenar

Pedra angular dos Sistemas da Segurança Nacional

A cooperação surge como uma ferramenta básica de interajuda, facilitadora da resolução de situações complexas, cujas soluções requeiram esforços plurais e integrados no sentido do objetivo comum. Em termos realistas, incorpora, na maioria dos casos, relações biunívocas de “win-win”, em que cada cooperante aceita ceder em função dos ganhos advenientes.

As Forças e os Serviços de Segurança cooperam entre si, nos termos da Lei de Segurança Interna e respetivas Leis Orgânicas, sendo prioridade estratégica da GNR o incremento das relações de cooperação, colaboração e parcerias com entidades nacionais, policiais, militares e civis, assim como com instituições e organismos internacionais, bilateralmente e nos termos de Acordos, Tratados e Convenções a que Portugal pertença ou venha a integrar.

A prevenção e a repressão dos fenómenos criminais, riscos e ameaças hodiernos impõem um reforço da cooperação internacional e uma coordenação cada vez mais próxima e eficaz das Forças e Serviços de Segurança, interna e externamente.

Constitui escopo fundamental da estratégia institucional, a cooperação e coordenação com os diferentes atores que integram ou estão ligados aos sistemas nacionais de segurança, judicial, proteção e defesa, bem como com os demais atores que diariamente interagem com a Guarda, condição essencial para obter sucesso no plano da segurança nacional.

Internamente, é muito relevante a manutenção e promoção da cooperação, colaboração e parcerias entre a Guarda e as FA, nomeadamente nas áreas de formação superior militar e no desenvolvimento constitucional de “outras tarefas de interesse nacional” que concorrem para a segurança e proteção civil nacionais. Nesta área de cooperação – GNR/FA - importa incrementar o planeamento conjunto de operações militares no exterior, através da projeção conjunta de forças, em que a Guarda empregue as suas capacidades específicas de polícia e investigação criminal, reforçadas pela mais-valia da sua natureza militar.

Nos próximos anos, a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, nomeadamente incêndios rurais, estará diretamente ligada às capacidades da UEPS da Guarda, pelo que é prioritário o esforço nesta vertente para a consolidação da UEPS e das suas capacidades, assim como para a promoção do adequado enquadramento territorial, cooperação, coordenação e colaboração com a Força Especial de Proteção Civil (FEPC) e demais agentes de Proteção Civil, para garantir uma maior flexibilidade e capacidade de intervenção do dispositivo de operações de socorro e os necessários níveis de prontidão e de mobilização, durante todo o ano, em função dos níveis de alerta e da efetiva ocorrência de situações de emergência e proteção civil.

Importa à Guarda participar ativamente na atualização dos mecanismos de articulação entre as autoridades de proteção civil, as autoridades judiciárias, os demais órgãos de polícia criminal e os serviços de medicina legal, em situação de crime ou catástrofe de grandes proporções.

As parcerias internas, nacionais e locais, com as mais variadas instituições da sociedade civil e mundo académico, assumem-se estrategicamente fundamentais para agregar esforços, gerar sinergias e partilhar conhecimento e experiências, cujo saldo para a segurança, proteção e liberdade dos cidadãos será muito superior ao simples somatório dos esforços individuais.

No seguimento das orientações políticas, importa manter a participação ativa no quadro de cooperação internacional, atendendo aos interesses permanentes da segurança nacional, especialmente no âmbito do Espaço de Liberdade de Segurança e de Justiça da UE e da CPLP, dando continuidade aos projetos de cooperação com os países europeus e africanos da bacia do Mediterrâneo, bem como a outros projetos bilaterais e multilaterais.

Assente na natureza militar da Guarda, é prioridade estratégica manter uma postura ativa e proactiva no relacionamento e participação enquanto membro fundador de instituições como a FIEP, a EUROGENDFOR,



nomeadamente através da disponibilização e preparação de forças com prontidão operacional para participação em operações de gestão de crises, no quadro da UE, da ONU, da OTAN e de outras organizações internacionais, sempre que as entidades competentes o determinem.

Dar continuidade e incrementar a participação da Guarda nas agências europeias de segurança e defesa, nomeadamente na FRONTEX, na Europol, na OLAF, na CEPOL e na TISPOL, é também desígnio estratégico, assim como a manutenção do esforço de cooperação e participação em iniciativas e organizações de nível internacional, nomeadamente da INTERPOL, AMERIPOL e IBERPOL, como forma de promover o intercâmbio de informação, investigação, formação e boas práticas em prol da segurança global e das estratégias comuns de prevenção e luta contra a criminalidade grave, ameaças e riscos transnacionais.

Ainda, no âmbito das orientações políticas, a Guarda mantém um permanente empenhamento estratégico para participar nos controlos de fronteiras baseados no princípio da solidariedade, na criação de um sistema europeu de Guardas Costeiras e de instrumentos de coordenação e fiscalização eficazes, para efeitos de combate à criminalidade, em especial ao auxílio à imigração ilegal, ao tráfico de seres humanos, de drogas e de armas, ao contrabando e à contrafação, no âmbito da fronteira externa da UE.

Na atual conjuntura internacional, o Mediterrâneo constitui-se simultaneamente uma barreira e uma ponte para as ameaças do Sul, nomeadamente entre a faixa do Sahel e a Europa, marcando a Península Ibérica parte da fronteira sul da UE. Neste quadro, é especialmente relevante a cooperação bilateral com Espanha, através de parcerias, partilha de informação, atividades conjuntas de investigação e de formação promotoras de uma melhor segurança Ibérica e da UE.

Dar continuidade às atividades baseadas na “Iniciativa 5+5 Defesa”, promovendo a cooperação com os países do mediterrâneo ocidental, França, Itália, Portugal, Espanha e Malta (da margem norte) e a Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia (da margem sul), visando prevenir, antecipar e detetar ameaças e riscos comuns, em matéria de vigilância marítima, proteção civil, imigração ilegal, tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes.

A Agenda Mulheres, Paz e Segurança (MPS), decorrente da resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2000), reconheceu o impacto específico que os conflitos armados têm sobre as mulheres e destacou a necessidade de garantir a sua participação nos mecanismos de prevenção, gestão e resolução de conflitos, bem como na manutenção e promoção da paz e segurança.

LOE 5 Potenciar a dimensão institucional da Guarda no quadro da Segurança Interna

A orientação estratégica para potenciar a dimensão institucional da Guarda assenta no desígnio transversal de olhar a Instituição através das necessidades internas, sem as quais não poderão ser promovidas eficazmente as dimensões externas, elencadas nas anteriores Linhas de Orientação que caracterizavam a Estratégia da Guarda 2020.

A valorização humana e profissional do efetivo (pessoas) da Guarda é uma prioridade estratégica, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de um clima de participação e motivação, centrado na confiança e na responsabilidade.

Em paralelo com os cidadãos e com a Sociedade, os Recursos Humanos (pessoas) da Guarda constituem um dos centros de gravidade estratégicos 2025.

Afirmar a estratégia da “Qualidade Total” para a Guarda 2025, nomeadamente no desenvolvimento e satisfação dos recursos humanos (Endomarketing), melhoria contínua, gestão participativa e por processos, partilha e disseminação de informação (ascendente e descendente), identificar, eliminar e/ou mitigar falhas e erros.

Consolidar a reestruturação do sistema de ensino e formação através do paradigma da “Formação Baseada em Competências”, otimizando a informação, o conhecimento, as competências e os recursos, através do



reconhecimento, certificação e validação da formação, nos níveis inicial, intermédio e superior universitário, fomentando a criação de centros de competências e gestão do conhecimento.

No âmbito do Ensino Superior Universitário, importa manter a participação ativa no processo de formação da Academia Militar, na edificação da Área de Segurança Interna e dos Fenómenos Criminais das Ciências Militares, assim como na construção e desenvolvimento do Plano de Curso de Promoção a Oficial General.

Num quadro de diálogo e participação, reconhecendo as especificidades da condição policial e da natureza militar, conferir especial atenção à dignificação dos militares e civis que integram o efetivo da Guarda, com o firme objetivo de gerir as “pessoas como pessoas”, como verdadeiro sustentáculo da GNR e recurso estratégico.

Na vertente social, importa assumir também internamente a “responsabilidade social” da Instituição, fomentando as parcerias com os “Serviços Sociais da Guarda”, procurando que tendencialmente cheguem a todo o efetivo e adotando estratégias, medidas e ações que identifiquem, sinalizem e apoiem os efetivos e seus familiares, que acidental ou permanentemente careçam do apoio institucional.

Na perspetiva da dimensão inspetiva e de controlo interno, como forma de identificar atempadamente disfunções internas, potencialmente geradoras de instabilidade interna e/ou degradação da qualidade do serviço e da imagem institucional, torna-se prioritário consolidar a ação da Inspeção da Guarda, como um verdadeiro serviço de controlo interno, atuando preventiva e proativamente na génese dos problemas, minimizando os impactos, identificando as causas e garantindo respostas céleres e oportunas, com credibilidade, qualidade e transparência, internamente e perante o cidadão e a sociedade.

A comunicação da Estratégia da Guarda 2025 a todos os níveis da hierarquia é um imperativo estratégico, para que todo o efetivo esteja envolvido e comprometido em contribuir e sinta valorizadas as suas ações operacionais e táticas na estratégia institucional. Conhecer a Instituição, a sua visão e LOE é tão importante como identificar a posição relativa de cada unidade, órgão, patrulha ou militar no espectro global da Guarda. Envolver, motivar, comprometer e responsabilizar toda a Guarda na sua estratégia é uma aspiração permanente e inacabada, devendo ser acolhida e promovida por cada nível de comando, e chefia.

Importa também gerir a comunicação pública da Estratégia da Guarda 2025 de forma eficaz, transformando-a numa ferramenta de imagem institucional potenciadora de gerar cooperação e parcerias, cujos centros de gravidade, missão e objetivos sejam similares e/ou concorrentes para o mesmo fim – melhor segurança, proteção e liberdade, numa sociedade democrática.

Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de PA.

Os objetivos plurianuais e anuais da Guarda, estratégicos e operacionais, estão como veremos adiante, coerentes com os desígnios do programa do XXI Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no Relatório Anual de Segurança Interna (RASI).

Nesta definição de objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, apresentados adiante.

Importa, contudo, salientar que, numa Instituição com a dimensão e as atribuições da Guarda, cujas responsabilidades são exercidas em praticamente todas as áreas do sistema alargado de segurança, proteção e defesa, os objetivos e as metas são, muito mais vastos, não se podendo confinar apenas aos objetivos definidos no QUAR.

10.1.1 OBJETIVOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Para se proceder à definição dos objetivos, foram ainda considerados os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, apresentados adiante:

**ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA INTERNA DA UNIÃO EUROPEIA – “Rumo a um modelo europeu de segurança”**

UE 2010

PRINCÍPIOS:

- Reforço da justiça, liberdade e segurança e respeito dos direitos fundamentais, a proteção internacional, o Estado de direito e a privacidade.
- Proteção de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis, dando especial destaque às vítimas da criminalidade, nomeadamente o tráfico de seres humanos ou a violência baseada no sexo, bem como ainda as vítimas do terrorismo;
- Reforço da transparência e a obrigação de prestar contas nas políticas de segurança;
- Integração, a inclusão social e a luta contra a discriminação;
- Solidariedade entre os Estados -Membros face aos desafios que não podem ser enfrentados pelos Estados -Membros isoladamente ou onde uma ação concertada se traduz em benefícios para a UE no seu conjunto;
- Confiança mútua chave do sucesso da cooperação.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE AÇÃO:

- Uma abordagem ampla e integral da segurança interna;
- Garantir a supervisão democrática e judicial real das atividades em matéria de segurança;
- Prevenção e antecipação: uma abordagem proactiva e baseada na informação;
- Elaboração de um modelo global de intercâmbio de informações;
- Cooperação operacional;
- Cooperação judiciária em matéria penal;
- Gestão integrada das fronteiras;
- Uma aposta na inovação e na formação;
- Dimensão externa da segurança interna/cooperação com países terceiros;
- Flexibilidade para se adaptar aos futuros desafios.

Figura 19 – Estratégia de Segurança Interna da União Europeia

Da mesma forma, e tal como já foi referido na parte do enquadramento estratégico, o Programa do Governo tem uma influência na elaboração do presente plano, tendo o planeamento dos objetivos considerado as matérias que estão dentro das áreas de competência e de atuação da Guarda:

PROGRAMA DO XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL – 2019-2023

(Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

I. BOA GOVERNAÇÃO

I.IV. VALORIZAR AS FUNÇÕES DE SOBERANIA

I.IV.3. PUGNAR POR UMA SEGURANÇA INTERNA MAIS ROBUSTA

PROPORCIONAR AOS CIDADÃOS NÍVEIS ELEVADOS DE SEGURANÇA

Para garantir que Portugal continuará a ser um dos países mais seguros do mundo, importa dotar as nossas forças e serviços de segurança das condições adequadas ao exercício da missão que lhes está confiada. Com este objetivo, o Governo irá:

- Concluir as ações previstas na Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna até 2023;
- Aprofundar as soluções de partilha de recursos entre as forças e serviços de segurança, nomeadamente GNR e PSP, através da gradual integração das estruturas de apoio técnico e de suporte logístico, eliminando redundâncias, simplificando estruturas e permitindo a alocação de elementos policiais para a atividade operacional;
- Promover a aprovação de um plano plurianual (2020/2023) de admissões nas forças e serviços de segurança, assegurando o contínuo rejuvenescimento e a manutenção de elevados graus de prontidão e eficácia operacional dos seus efetivos;
- Reforçar as competências do Secretário-Geral do SSI, enquanto elemento essencial na garantia da coerência, da operacionalidade, da boa articulação e da gestão integrada de funções comuns das forças e serviços de segurança, designadamente através da operacionalização, na sua dependência, de um Centro de Comando e Controlo apto a coordenar ações integradas de prevenção e combate ao terrorismo e ações de cooperação internacional;
- Potenciar a capacidade operacional do Ponto Único de Contacto e do Registo de Nome de Passageiros como formas de interação das forças e serviços de segurança na prevenção de riscos criminais transnacionais;
- Elaborar um plano anual dirigido à preservação da segurança das infraestruturas críticas do Estado, em articulação com as estruturas homólogas do setor da Defesa Nacional, sob coordenação do SSI e envolvendo as forças e serviços de segurança, bem como a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- Ampliar as responsabilidades e os meios do Centro Nacional de Cibersegurança, promovendo o cumprimento de uma renovada estratégia nacional para o ciberespaço;
- Implementar uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo, ao extremismo violento, à radicalização e ao recrutamento, em todos os patamares em que os interesses do país se projetam, ao nível nacional, europeu ou internacional;
- Intervir sobre fenómenos de violência, nomeadamente os ligados à atividade desportiva, criando mecanismos dissuasores de comportamentos racistas, xenófobos, sexistas e demais manifestações de intolerância, estimulando o comportamento cívico e a tranquilidade na fruição dos espaços públicos;
- Reforçar a RNSI como base tecnológica para os sistemas das forças e serviços de segurança e do sistema de proteção civil de emergência;



PROGRAMA DO XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL – 2019-2023

(Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

- Atualizar as regras para a instalação de sistemas de videovigilância em zonas de risco, para a utilização de drones e para o emprego de sistemas de registo de imagem pelas forças de segurança no respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos;
- Desenvolver, em articulação com as autarquias, a implementação de uma nova geração de Contratos Locais de Segurança que concretize uma estratégia de policiamento de proximidade em domínios como a segurança escolar, o apoio aos idosos ou a segurança no desporto e em grandes eventos;
- Reforçar os métodos do policiamento de proximidade, com utilização de metodologias aperfeiçoadas de proteção das populações, incluindo as mais vulneráveis, bem como de fiscalização do espaço público e da sua preservação e do patrulhamento para a realização do bem-estar das populações, em cooperação com as autarquias locais.

REFORÇAR A PROTEÇÃO CIVIL, COM O ACENTO TÓNICO NA PREVENÇÃO E NA PREPARAÇÃO

O impacto dos trágicos incêndios de 2017 alterou radicalmente a consciência coletiva, mobilizando a sociedade portuguesa para a prioridade que deve ser dada à prevenção de riscos múltiplos e à preparação necessária para fazer face às consequências de catástrofes. Em conformidade, o Governo irá:

- Aprovar um Programa de Proteção Civil Preventiva 2021/30, integrando todas as áreas de gestão de risco de catástrofe com um plano de financiamento associado, utilizando recursos nacionais e europeus do novo Quadro Financeiro Plurianual;
- Concretizar o Plano de Gestão Integrada de Fogos Rurais, definindo um modelo de articulação horizontal de todas as entidades participantes na prevenção estrutural, nos sistemas de autoproteção de pessoas e infraestruturas (designadamente o programa Aldeia Segura /Pessoas Seguras), nos mecanismos de apoio à decisão e no dispositivo de combate aos incêndios rurais;
- Implementar o novo modelo territorial de resposta de emergência e proteção civil, baseado em estruturas regionais e sub-regionais, em estreita articulação com as entidades competentes e desenvolvido com a participação dos bombeiros voluntários e das autarquias locais;
- Definir um modelo de resposta profissional permanente a riscos de proteção civil, com a participação da Força Especial de Proteção Civil, da GNR, das Forças Armadas, dos bombeiros sapadores, municipais e das equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários;
- Concretizar até 2023 a aquisição de meios aéreos próprios para combate a incêndios rurais, de acordo com as prioridades definidas pela ANEPC e pela Força Aérea;
- Definir os requisitos tecnológicos e o modelo de gestão da rede de comunicações de emergência do Estado após o final da concessão à SIRESP, em 2021;
- Implementar o sistema de Planeamento Civil de Emergência nas redes da indústria, energia, transportes e mobilidade, comunicações, agricultura, ambiente, saúde e ciberespaço, integrando a adoção de medidas preventivas e de coordenação de resposta em caso de catástrofe ou situação de emergência, com vista a salvaguardar o funcionamento dos serviços públicos, das instituições do Estado e das infraestruturas críticas;

(...)

GARANTIR UMA MOBILIDADE SEGURA

PROGRAMA DO XXII GOVERNO CONSTITUCIONAL – 2019-2023

(Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

Os próximos anos serão marcados pela adoção de modelos de circulação baseados na mobilidade elétrica e sustentável, determinando novas prioridades nas políticas de segurança rodoviária que preparem o impacto da transição energética. Assim, o Governo irá:

- Aprovar o Plano de Segurança Rodoviária 2021/2030, atribuindo prioridade ao uso do transporte público e de formas de mobilidade sustentável nas zonas urbanas, estabelecendo objetivos e medidas de prevenção e combate à sinistralidade na rede rodoviária;
- Estabelecer programas de segurança e de redução da sinistralidade rodoviária ao nível das entidades intermunicipais, sujeitos a avaliação regular por entidades independentes;
- Lançar um programa de intervenção rápida nas vias e no espaço rodoviário em áreas de concentração de acidentes e de coexistência de peões e veículos;
- Antecipar a vigência de regras europeias sobre segurança rodoviária e critérios ambientais aplicáveis à circulação rodoviária.

(…)

Figura 20 – Programa do XXII Governo Constitucional (Objetivos que interferem na esfera de atuação da GNR)

10.2. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Decorrente de todo o enquadramento estratégico já referido, bem como dos documentos que serviram de referência no âmbito das orientações gerais identificadas, verifica-se que 2020 correspondeu ao início de um novo ciclo de gestão interno, bem como de um novo ciclo governativo, traduzido numa Estratégia da Guarda rejuvenescida, alinhada com um Programa Governativo novo.

Nestes termos, o planeamento dos objetivos e metas para 2021, traduz-se no alinhamento efetivo com a Estratégia da Guarda 2025, bem como com o Plano Estratégico Guarda 2025 (documento interno e reservado que aplica a metodologia do QUAR numa lógica plurianual e com um nível de detalhe mais minucioso), verificando-se várias novidades relativamente aos objetivos e metas traçados nos anos anteriores.

Da mesma forma e como já é apanágio, o planeamento dos objetivos considera os recursos disponíveis para o ano, designadamente os que constam no âmbito do Orçamento de Estado da GNR e do Mapa de Pessoal aprovado.

Num contexto de constante procura para a racionalização de estruturas e de contenção de despesas procura-se fazer mais e melhor com menos recursos procurando assegurar a normalidade e os níveis qualitativos e quantitativos do produto operacional.

Neste contexto, a melhoria do nível qualitativo da cadeia de valor da Instituição, exige a assunção permanente de novos modelos e processos de gestão, bem como uma redefinição permanente de prioridades e objetivos, bem identificados, mensuráveis e inteiramente assumidos por todos quantos tinham responsabilidades na sua concretização.

A monitorização da evolução da sociedade e dos problemas emergentes, em matéria de segurança, obriga à contínua redefinição de objetivos e metas, com o conseqüente ajustamento de estratégias e de procedimentos.

Paralelamente, foi estimulado o permanente envolvimento dos diferentes escalões de comando e da generalidade dos servidores da Instituição, que constituem o seu mais valioso recurso, na procura de soluções para os novos problemas identificados.

10.2.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No que diz respeito aos objetivos para o ano económico de 2021, importa salientar que estes decorrem dos que foram definidos na **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas**, documento que vem dar continuidade à



promoção de uma cultura de qualidade e rigor na prestação do serviço às populações assente em modernas ferramentas de gestão de reconhecido valor e utilidade, aliando por um lado a gestão por objetivos à metodologia *Balanced Scorecard*, e por outro, a qualidade e responsabilidade social.

Com efeito, o documento **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas** preconiza para a Instituição um compromisso com o futuro, impelindo todos os servidores da Guarda a cogitarem sobre o caminho que a GNR deverá trilhar para se afirmar como Instituição de referência, reconhecida a nível nacional e internacional no domínio da segurança, pela sua postura humana, próxima e de confiança.

Nesse sentido, os Objetivos Estratégicos e Operacionais que seguidamente se apresentam, foram considerados no QUAR para 2021 submetido à aprovação de Sua Excelência a Ministro da Administração Interna.

Têm por referência a Visão e as LOE citadas, coerentes com os princípios e estratégias de ação enformadoras do documento de Estratégia de Segurança Interna da União Europeia, alinhados com os desígnios do programa do XXII Governo Constitucional, Grandes Opções do Plano e Orientações Estratégicas inscritas no RASI em matéria de segurança interna, apresentados nas Orientações gerais do presente capítulo.

Prevaleceu, na sua definição, alguma ambição, na certeza de que esta poderia funcionar como motor e catalisador do esforço, contribuindo para uma mais rápida adaptação da Instituição às novas exigências e aos novos desafios, numa linha de evolução com aqueles que haviam sido definidos no ciclo anterior.

Foram assim definidos dez Objetivos Estratégicos, tomando por referência as linhas mestras das políticas públicas apresentadas, considerando os objetivos estratégicos consagrados na **Estratégia da Guarda 2025 – Uma estratégia centrada nas pessoas**, bem como ainda o histórico de objetivos definidos nos Quadros de Avaliação e Responsabilização anteriores, que à semelhança do ciclo anterior, irão nortear a estratégia organizacional da Guarda nos próximos anos, atendendo que a sua vigência se estende a um horizonte temporal de médio prazo:

- OE1.** MAXIMIZAR O ACESSO A FINANCIAMENTO E RECURSOS EXTERNOS.
- OE2.** INCREMENTAR PROXIMIDADE, PRESENÇA E VISIBILIDADE ATRAVÉS DA OTIMIZAÇÃO DAS CAPACIDADES OPERACIONAIS, DA ADEQUAÇÃO DO DISPOSITIVO TERRITORIAL E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO OPERACIONAL.
- OE3.** INTEGRAÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO MODERNAS.
- OE4.** IMPLEMENTAR A GESTÃO ESTRATÉGICA DAS PESSOAS (RH).
- OE5.** IMPULSIONAR A COMUNICAÇÃO E IMAGEM INSTITUCIONAL.
- OE6.** APOSTAR NA NORMALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS.
- OE7.** GARANTIR UMA VISÃO CENTRALIZADA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA.
- OE8.** GARANTIR A SEGURANÇA DA COSTA E MAR TERRITORIAL E POTENCIAR AS ÁREAS DA INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA.
- OE9.** OTIMIZAR E QUALIFICAR A RESPOSTA OPERACIONAL NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE E DA PROTEÇÃO E SOCORRO.
- OE10.** FOMENTAR E POTENCIAR UMA MAIOR INTERAÇÃO DA GUARDA-CIDADÃO, REFORÇANDO O PATRULHAMENTO COMUNITÁRIO, DE VISIBILIDADE E DE PROXIMIDADE.



Os vetores estratégicos definidos, naturalmente transversais a toda a Instituição, traduziram-se em objetivos, de nível estratégico e operacional, cuja prossecução constitui o centro da ação de comando, o farol para a orientação do esforço e a matriz para a afetação de recursos, em sede de elaboração de PA.

Os objetivos plurianuais e anuais da Guarda, estratégicos e operacionais, coerentes com os desígnios do programa do XXII Governo Constitucional, das Grandes Opções do Plano em matéria de segurança interna e das Orientações Estratégicas inscritas no RASI, integrarão o QUAR da GNR para 2021.

10.2.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos de curto prazo têm um horizonte temporal limitado a um ano económico, embora com significativas repercussões na concretização dos objetivos de médio/longo prazo.

Decorre do exposto no ponto anterior que a definição dos objetivos de nível operacional foi concretizada no decurso da etapa de preparação do QUAR para 2021.

Nesse sentido foram definidos um conjunto de objetivos Operacionais, que concretizem as orientações estratégicas acima definidas, de acordo com as dimensões de Eficácia, de Eficiência e de Qualidade.

Como já foi referido o processo de revisão e reformulação da Estratégia da Guarda e o respetivo Plano Estratégico representaram, em 2020, o início de um novo ciclo estratégico, apesar de se manter a continuidade do ciclo estratégico anterior.

Considerando que muitos dos desafios identificados no ciclo estratégico anterior se mantêm, verifica-se que os objetivos operacionais definidos são semelhantes aos que decorriam dos QUAR anteriores, com melhorias e inovações decorrentes do processo de análise e reformulação estratégico, já referido e que fazem parte do Plano Estratégico Institucional, garantindo um alinhamento entre a estratégia organizacional e o ciclo anual de gestão.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DA GNR PARA 2021

10.2.3 DIMENSÃO EFICÁCIA (Ponderação: 20%)

OBJETIVOS OPERACIONAIS /INDICADORES DE MEDIDA					
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2021	FONTE DE VERIFICAÇÃO
OOp 01	APROFUNDAR E OTIMIZAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DA GUARDA PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A PROMOÇÃO DA IGUALDADE E CIDADANIA				Peso: 25%
I001	N.º DE COMERCIANTES SENSIBILIZADOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	10%	CO DO	30 000	SIOP P
I002	N.º DE IDOSOS SENSIBILIZADOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	20%	CO DO	100 000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP
I003	N.º PATRULHAS REALIZADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS ESPECIAIS DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E DE PROXIMIDADE (PEPP)	20%	CO DO	60 000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP
I004	N.º DE CRIANÇAS E JOVENS SENSIBILIZADOS SOBRE A VIOLÊNCIA NA INTERNET SEGURA EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	20%	CO DO	106 000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP
I005	N.º DE CRIANÇAS SENSIBILIZADOS SOBRE A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE E REDUÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DAS DEPENDÊNCIAS EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	20%	CO DO	50 000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP
I006	N.º DE PESSOAS SENSIBILIZADAS SOBRE A CIDADANIA E NÃO-DISCRIMINAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	10%	CO DO	6 000	BASE ESTATÍSTICA DOS PEPP



OOp 02 REFORÇAR O CONTRIBUTO DA GUARDA PARA A SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA						Peso: 25%
I007	N.º DE KMS DE PATRULHAMENTO RODOVIÁRIO	40%	CO DO	11 500 000	INFORMAÇÃO VEÍCULADA VIA SIIOP PELAS UU PARA DTSR	
I008	N.º DE VEÍCULOS CONTROLADOS NA VELOCIDADE DENTRO DE LOCALIDADES	25%	CO DO	2 400 000	INFORMAÇÃO VEÍCULADA VIA SIIOP PELAS UU PARA DTSR	
I009	N.º DE VEÍCULOS CONTROLADOS ATRAVÉS DO TACÓGRAFO	5%	CO DO	14 500	INFORMAÇÃO VEÍCULADA VIA SIIOP PELAS UU PARA DTSR	
I010	N.º DE CONDUTORES TESTADOS PARA DETEÇÃO DE ÁLCOOL	25%	CO DO	1 100 000	INFORMAÇÃO VEÍCULADA VIA SIIOP PELAS UU PARA DTSR	
I011	N.º DE VEÍCULOS CONTROLADOS PARA DETEÇÃO DE EXCESSO DE PESO	5%	CO DO	15 500	INFORMAÇÃO VEÍCULADA VIA SIIOP PELAS UU PARA DTSR	
OOp 03 POTENCIAR A PARTICIPAÇÃO NA REDE EUROPEIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA						Peso: 25%
I012	N.º DE PATRULHAS DE VIGILÂNCIA MARÍTIMA E CONTROLO DA COSTA REALIZADOS	30%	CO UCC	22 000	Informação e Relatórios de Serviço Das UU - dEO/RFACC (PEG 2025 - 13.I003)	
I013	N.º DE HORAS EMPENHAMENTO/UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE VIGILÂNCIA NOTURNA	30%	CO UCC	17 500	Registo da atividade operacional - DEO/RFACC (PEG 2025 - 13.I006)	
I014	N.º MILITARES/DIA EMPENHADOS EM OPERAÇÕES CONJUNTAS (OC) NO ÂMBITO DA FRONTEIRA	30%	DPERI	8 000		
I015	N.º DE HORAS DE NAVEGAÇÃO	10%	CO DO	14 300	ARQUIVO DPERI (PEG 2025 - 48.I005)	
OOp 04 CONSOLIDAR E POTENCIAR O CONTRIBUTO DA GUARDA NA PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE E OPTIMIZAR A PREVENÇÃO, VIGILÂNCIA, A DETEÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS						Peso: 25%
I016	N.º DE PATRULHAS ÂMBITO SEPNA	30%	CO DSEPNA	74 000	SIIOP-A	
I017	N.º DE AÇÕES FISCALIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA	30%	CO DSEPNA	200 000	SIIOP-A	
I018	N.º DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO ÂMBITO SEPNA REALIZADAS	10%	CO DSEPNA	5 000	SIIOP-A	
I019	N.º DE AÇÕES DE PATRULHAMENTO E VIGILÂNCIA DA FLORESTA	20%	CO DSEPNA	47 500	SIIOP-A e mapas enviados à DSEPNA no âmbito da Diretiva Operacional	
I020	TAXA DE INVESTIGAÇÃO DE CAUSAS DE INCÊNDIOS COM ÁREA SUPERIOR A 1HA	10%	CO DSEPNA	90%	Sistema de Gestão de Incêndios Florestais (SGIF)	

Figura 21 – Dimensão Eficácia



10.2.4 DIMENSÃO EFICIÊNCIA (Ponderação: 30%)

OBJETIVO OPERACIONAL /INDICADORES DE MEDIDA					
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2021	FONTE DE VERIFICAÇÃO
OOp 05 CONSOLIDAR E POTENCIAR AS CAPACIDADES DE INVESTIGAÇÃO E CAPACIDADES OPERACIONAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME					Peso: 10%
I021	TAXA DE CAUSAS APURADAS EM INQUÉRITOS DE ACIDENTE DE VIAÇÃO	30%	CO DIC	93%	Mapa de inquéritos NICAIV, parte de "Causas de Acidentes de Viação"
I022	N.º DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL (OEPC) REALIZADAS	50%	CO DO	40	Informação inserida em sistema ou prestada via SIIOP-D pelas UUTer ao CO\DO\DEO\DO
I023	N.º DE NOTÍCIAS RECOLHIDAS PELO DISPOSITIVO	20%	CO DI	20 000	SIIOP-P (Fórmula = «N.º DE NOTÍCIAS TRATADAS EM VALOR ABSOLUTO PELO CI»)
OOp 06 INCREMENTAR DINÂMICAS DE PROGRAMAÇÃO PLURIANUAL E MELHORIA NA AFETAÇÃO FUNCIONAL DOS RECURSOS					Peso: 50%
I024	TAXA DE CONCESSÃO DE HORÁRIO FLEXÍVEL = [(N.º DE TRABALHADORES COM HORÁRIO FLEXÍVEL CONCEDIDO/N.º TOTAL DE TRABALHADORES QUE REQUERAM HORÁRIO FLEXÍVEL) *100]	30%	CARI DRH	85%	BALANÇO SOCIAL; RELATÓRIO DE ATIVIDADES; SIGRI
I025	TAXA DE EXECUÇÃO DA LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FSS = (VALOR DE DESPESA ANUAL EXECUTADA GNR/VALOR DE DESPESA ANUAL PREVISTA GNR)	10%	CARI DRH	25%	SIGRI (PROPOSTA DE LOE 2019 - ART. 22.º)
I026	N.º DE INTERVENÇÕES DE INVESTIMENTO (LPIE)	10%	CARI DRL	8	MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL LIEFSS (SGMAI)
I027	N.º DE INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	10%	CARI DIE	6	DPPF/DIE
I028	TAXA DE APRESENTAÇÃO INTERNA E INDIVIDUALIZADA DO PLANO ESTRATÉGICO A TODAS AS UNIDADES E ESTABELECIMENTO DE ENSINO DA GNR	30%	CARI DIE	50%	DPPF/DIE
I029	TAXA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIENCIA ORÇAMENTAL = [(N.º DE MEDIDAS IMPLEMENTADAS/N.º DE MEDIDAS PROPOSTAS) *100]	10%	DPERI	70%	ARQUIVO DPERI
OOp 07 MAXIMIZAR A APROPRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA DOCTRINA					Peso: 10%
I030	PERCENTAGEM DE MANUAIS DOCTRINÁRIOS E OPERATIVOS VALIDADOS POR REPORTE AOS NECESSÁRIOS EM CADA ÁREA DE MISSÃO OPERACIONAL OU FUNÇÃO DE SUPORTE	40%	CDF DD	30%	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL
I031	N.º DE NORMATIVOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL	30%	CDF DD	810	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL
I032	N.º DE NORMATIVOS LEGAIS NECESSÁRIOS E ATUALIZADOS	30%	CDF DD	510	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL
OOp 08 PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DO PARADIGMA DAS COMPETÊNCIAS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA					Peso: 30%
I033	NÚMERO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CERTIFICADAS	50%	CDF DD	8	PLATAFORMA SIGO
I034	NÚMERO DE PASSAPORTES QUALIFICA	50%	CDF DF	100	PLATAFORMA SIGO

Figura 22 – Dimensão Eficiência



10.2.5 DIMENSÃO QUALIDADE (Ponderação: 50%)

OBJETIVO OPERACIONAL /INDICADORES DE MEDIDA						
N.º	DESIGNAÇÃO	%	UO/EPR	META 2021	FONTES DE VERIFICAÇÃO	
OOp 09 IMPLEMENTAR DINÂMICAS DE QUALIDADE E OTIMIZAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO						Peso: 70%
1035	TAXA DE LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM CAIXAS DE SUGESTÕES (DL 135/99)	15%	IG	70%	Relatório de Atividades da IG	
1036	N.º DE LOCAIS DE ATENDIMENTO CERTIFICADOS (NP 9001:2015)	5%	IG	30	Sec/NIC/SPE/NPA+PPTT (Alenquer/Tomar)	
1037	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À RAPIDEZ COMO A GNR RESPONDE A UM PEDIDO DE AUXÍLIO OU OCORRÊNCIA	20%	IG	4	Ficha de Avaliação da Satisfação do Cidadão em Postos Certificados	
1038	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À CONFIANÇA TRANSMITIDA PELOS MILITARES DA GNR	20%	IG	4	Ficha de Avaliação da Satisfação do Cidadão em Postos Certificados	
1039	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À QUALIDADE/COMPETÊNCIA DE SERVIÇO POLICIAL PROPORCIONADO PELA GNR	20%	IG	4	Ficha de Avaliação da Satisfação do Cidadão em Postos Certificados	
1040	GRAU DE SATISFAÇÃO EM RELAÇÃO À CONDUTA COMPORTAMENTAL DOS MILITARES DA GNR	20%	IG	4	Ficha de Avaliação da Satisfação do Cidadão em Postos Certificados	
OOp 10 POTENCIAR A DIVULGAÇÃO DA MARCA GUARDA						Peso: 10%
1041	N.º COMUNICADOS DE IMPRENSA DE ÂMBITO NACIONAL	25%	DCRP	20	DIRETIVAS OPERACIONAIS DA DCRP	
1042	N.º CONTEÚDOS (VÍDEO) DISPONIBILIZADAS NAS REDES SOCIAIS	25%	DCRP	70	DIRETIVAS OPERACIONAIS DA DCRP	
1043	N.º PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS	25%	DCRP	4 500	ARQUIVO DA DCRP	
1044	TAXA DE CRIAÇÃO DE IMAGENS	25%	DCRP	175%	PÁGINAS DA INSTITUIÇÃO NAS REDES SOCIAIS	
OOp 11 AUMENTAR A DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL						Peso: 20%
1045	GRAU DE SATISFAÇÃO DOS UTENTES / VISITANTES DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA GNR	80%	DHCG	4,3	RELATÓRIO DE ATIVIDADES	
1046	N.º DE CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS EM SUPORTE DIGITAL	20%	DHCG	24 000	RELATÓRIO DOS INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO	

Figura 23 – Dimensão Qualidade

10.2.6 RELAÇÃO ENTRE OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

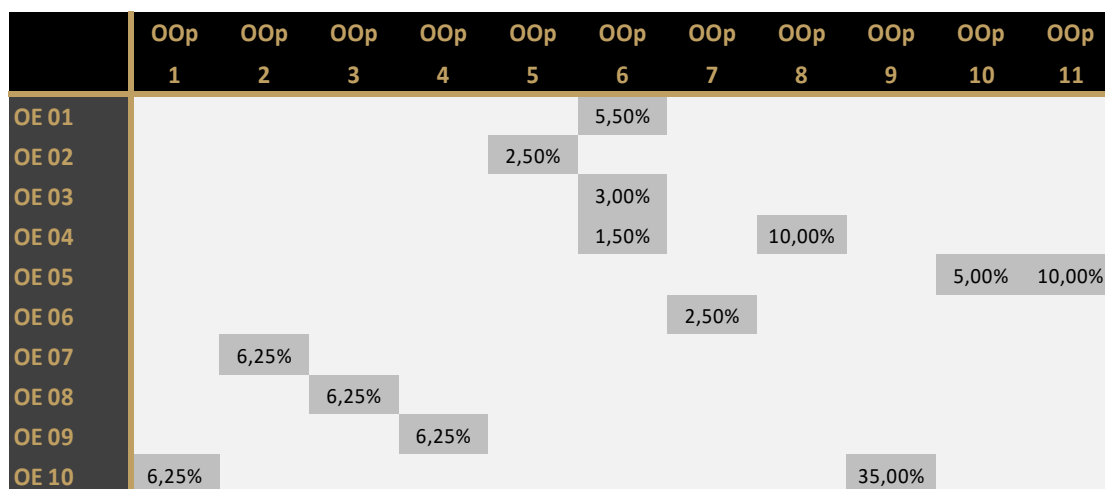


Figura 24 – Relação entre Objetivos Estratégicos e Operacionais

OBJETIVOS CONCORRENTES COM PLANOS NACIONAIS

No âmbito da sua atividade, a Guarda concorre para um conjunto de outros planos nacionais dos quais merecem destaque:

10.2.7 PLANO DE AÇÃO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE E EXPRESSÃO DE GÉNERO, E CARACTERÍSTICAS SEXUAIS 2018-2021 (PAOIEC) (ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2018-2030)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS MEDIDAS INDICADORES DE PRODUTO
(Para os quais concorre a atuação da GNR)
3. COMBATER A DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA OIEC E PREVENIR E COMBATER TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS PESSOAS LGBTI NA VIDA PÚBLICA E PRIVADA
3.3. ESPECIALIZAR E ADEQUAR SERVIÇOS E RESPOSTAS PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA OIEC E À VIOLÊNCIA CONTRA AS PESSOAS LGBTI
3.3.3. FORMAÇÃO DOS OPC PARA A INVESTIGAÇÃO DO DISCURSO DE ÓDIO CONTRA AS PESSOAS LGBTI
<ul style="list-style-type: none"> Nº de ações de formação. Nº de pessoas formadas

Figura 25 – Plano de Ação de Combate à Discriminação



10.2.8 PLANO DE AÇÃO PARA A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS 2018-2021 (PAIMH) (ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2018-2030)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS MEDIDAS INDICADORES DE PRODUTO (Para os quais concorre a atuação da GNR)	
1. GARANTIR UMA GOVERNANÇA QUE INTEGRE O COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DO SEXO E A PROMOÇÃO DA IMH NAS POLÍTICAS E NAS AÇÕES, A TODOS OS NÍVEIS DA AP	
1.1. GARANTIR INFORMAÇÃO, INCLUINDO DADOS ESTATÍSTICOS, DE QUALIDADE, DESAGREGADA POR SEXO	
1.1.2. PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO EM MATÉRIA DE IMH	
	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo sobre a situação das mulheres nas forças de segurança e nas forças armadas, em articulação com o Plano de Ação para a Implementação da RCSNU1325, produzido.
2. GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA UMA PARTICIPAÇÃO PLENA E IGUALITÁRIA DE MULHERES E HOMENS NO MERCADO DE TRABALHO E NA ATIVIDADE PROFISSIONAL	
2.1. COMBATER A SEGREGAÇÃO SEXUAL NAS PROFISSÕES	
2.1.3. DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS, AÇÕES DE INFORMAÇÃO E PROJETOS QUE COMBATAM A SEGREGAÇÃO SEXUAL NAS PROFISSÕES	
	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de ações de sensibilização tendo em vista aumentar o n.º de mulheres nas FSS.
3. GARANTIR AS CONDIÇÕES PARA UMA EDUCAÇÃO E UMA FORMAÇÃO LIVRES DE ESTEREÓTIPOS DE GÉNERO	
3.1. PROMOVER UMA EDUCAÇÃO ESCOLAR LIVRE DE ESTEREÓTIPOS DE GÉNERO, PARA RAPARIGAS E RAPAZES	
3.1.6. INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DA IMH EM PROGRAMAS SETORIAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO	
	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de ações de sensibilização no âmbito da Escola Segura 2019-2020.

Figura 26 – Plano de Ação para Igualdade entre Mulheres e Homens



10.2.9 PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA 2018-2021 (PAVMVD) (ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO 2018-2030)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS MEDIDAS INDICADORES DE PRODUTO (Para os quais concorre a atuação da GNR)
2. APOIAR E PROTEGER - AMPLIAR E CONSOLIDAR A INTERVENÇÃO
2.2. PROMOVER A QUALIDADE E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS VÍTIMAS
2.2.1. GARANTIA E REFORÇO DA QUALIDADE TÉCNICA DAS ENTIDADES QUE INTEGRAM A RNAVVD E DA INTERVENÇÃO
<ul style="list-style-type: none">N.º de normativos em matéria de requisitos mínimos e "standards" de qualidade no atendimento a vítimas realizados/implementados nas FSS.
2.2. PROMOVER A QUALIDADE E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS VÍTIMAS
2.2.2. REFORÇO DO TRABALHO EM REDE E IMPLEMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS/FLUXOGRAMAS DE ATUAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">Proposta legislativa relativa à criação de equipas multidisciplinares de avaliação e gestão do risco a nível local apresentada, após auscultação das entidades parceiras.
2.4. GARANTIR A PROTEÇÃO E A SEGURANÇA DAS VÍTIMAS
2.4.2. GARANTIA DE TRANSPORTE GRATUITO E SEGURO PARA AS RESPOSTAS DE ACOLHIMENTO DA RNAVVD
<ul style="list-style-type: none">Nº de transportes realizados.
2.4.4. CRIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS SECURITÁRIOS
<ul style="list-style-type: none">Levantamento dos espaços e condições existentes nas FSS para atendimento à vítima concluído, tendo em vista a respetiva melhoria.N.º de infraestruturas das FSS intervencionadas com Salas de Apoio à Vítima.
3. INTERVIR JUNTO DAS PESSOAS AGRESSORAS, PROMOVEDO UMA CULTURA DE RESPONSABILIZAÇÃO
3.2. CONSOLIDAR, AMPLIAR E AVALIAR A INTERVENÇÃO COM PESSOAS AGRESSORAS
3.2.4. FISCALIZAÇÃO DA PROIBIÇÃO DE CONTACTOS, COM RECURSO À VIGILÂNCIA ELETRÓNICA
<ul style="list-style-type: none">N.º de equipamentos.
4. QUALIFICAR PROFISSIONAIS E SERVIÇOS PARA A INTERVENÇÃO
4.1. CAPACITAR, INICIAL E CONTINUAMENTE, PROFISSIONAIS PARA A INTERVENÇÃO EM VMVD
4.1.1. QUALIFICAÇÃO DE MAGISTRADOS/AS E OUTROS/AS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, TENDO EM CONTA DESIGNADAMENTE AS RECOMENDAÇÕES DA EARHVD
<ul style="list-style-type: none">Protocolo com a DGAJ, PGR, SGAI, PSP e GNR celebrado (em matéria de formação, boas práticas e criação de instrumentos técnicos).Instrumento de orientação técnica para oficiais de justiça em situações de VMVD criado.N.º de técnicos/as de reeducação e de reinserção social formados/as.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS MEDIDAS INDICADORES DE PRODUTO (Para os quais concorre a atuação da GNR)
5. INVESTIGAR, MONITORIZAR E AVALIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS
5.2. APROFUNDAR O CONHECIMENTO DA PROBLEMÁTICA DA VMVD A NÍVEL NACIONAL
5.2.2. PROMOÇÃO DE ESTUDOS DE AVALIAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Estudo de avaliação sobre a medida de proteção por teleassistência produzido.

Figura 27 – Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Doméstica

10.2.10 III PLANO NACIONAL DE AÇÃO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA RCSNU 1325 (2019-2022)

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS MEDIDAS INDICADORES (Para os quais concorre a atuação da GNR)
1. REFORÇAR A INTEGRAÇÃO DA AGENDA MULHERES, PAZ E SEGURANÇA (MPS), BEM COMO DA PERSPETIVA DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS (IMH), NA INTERVENÇÃO DO ESTADO PORTUGUÊS NOS ÂMBITOS NACIONAL, REGIONAL E INTERNACIONAL
1.2. GARANTIR A FORMAÇÃO NOS SECTORES DA DEFESA, INCLUINDO PARA AS FORÇAS NACIONAIS DESTACADAS, DA POLITICA EXTERNA, DA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO, DA SEGURANÇA E DA JUSTIÇA, SOBRE A AGENDA MPS E A IMH, INCLUINDO A PREVENÇÃO E A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES COMO A VIOLÊNCIA SEXUAL
1.2.1. MINISTRAR FORMAÇÃO SOBRE IMH E VIOLÊNCIA CONTRAS AS MULHERES INCLUINDO VIOLÊNCIA SEXUAL, PARA PESSOAL CIVIL E MILITAR DA ÁREA DA DEFESA NACIONAL, DIRIGENTES E PESSOAL TÉCNICO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA, E PESSOAL ENVOLVIDO NO COMBATE AO TERRORISMO
<ul style="list-style-type: none"> • N.º de ações de formação para dirigentes e técnicos/as das forças de segurança. • N.º de dirigentes e técnicos/as das forças de segurança formados/as, por sexo. • N.º de ações de formação para pessoal envolvido no combate ao terrorismo. • N.º de pessoas envolvidas no combate ao terrorismo formadas, por sexo
3. PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES E DOS/AS JOVENS NA PREVENÇÃO DOS CONFLITOS E NOS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ
3.3. PROMOVER O CONHECIMENTO SOBRE A AGENDA MPS E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES
3.3.1. PRODUZIR ESTUDOS E PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DOCUMENTAL NAS BIBLIOTECAS SOBRE AGENDAS MPS E A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES
<ul style="list-style-type: none"> • Estudo produzido sobre as situações das mulheres nas forças de segurança.

Figura 28 – Plano Nacional de Ação





Capítulo III

RECURSOS DISPONÍVEIS

1. RECURSOS HUMANOS

1.1. MAPA DE PESSOAL

A GNR tem ao seu serviço pessoal militar e civil. Os militares da GNR dispõem de um estatuto próprio - o Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017, de 22 de março. Conforme se dispõe nos artigos 19º da LOGNR e 10º do referido diploma, os militares da GNR estão sujeitos à condição militar, nos termos da Lei de Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar. Da condição militar do pessoal da GNR decorrem as restrições ao exercício de certos direitos, liberdades e garantias, que vigoram igualmente para os militares das FA, nos termos da Lei de Defesa Nacional (LDN) e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas (LOBOFA). Quanto ao pessoal civil ao serviço da GNR, é-lhes aplicável a “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

Os militares da Guarda agrupam-se, hierarquicamente, nas seguintes categorias profissionais, subcategorias e postos:

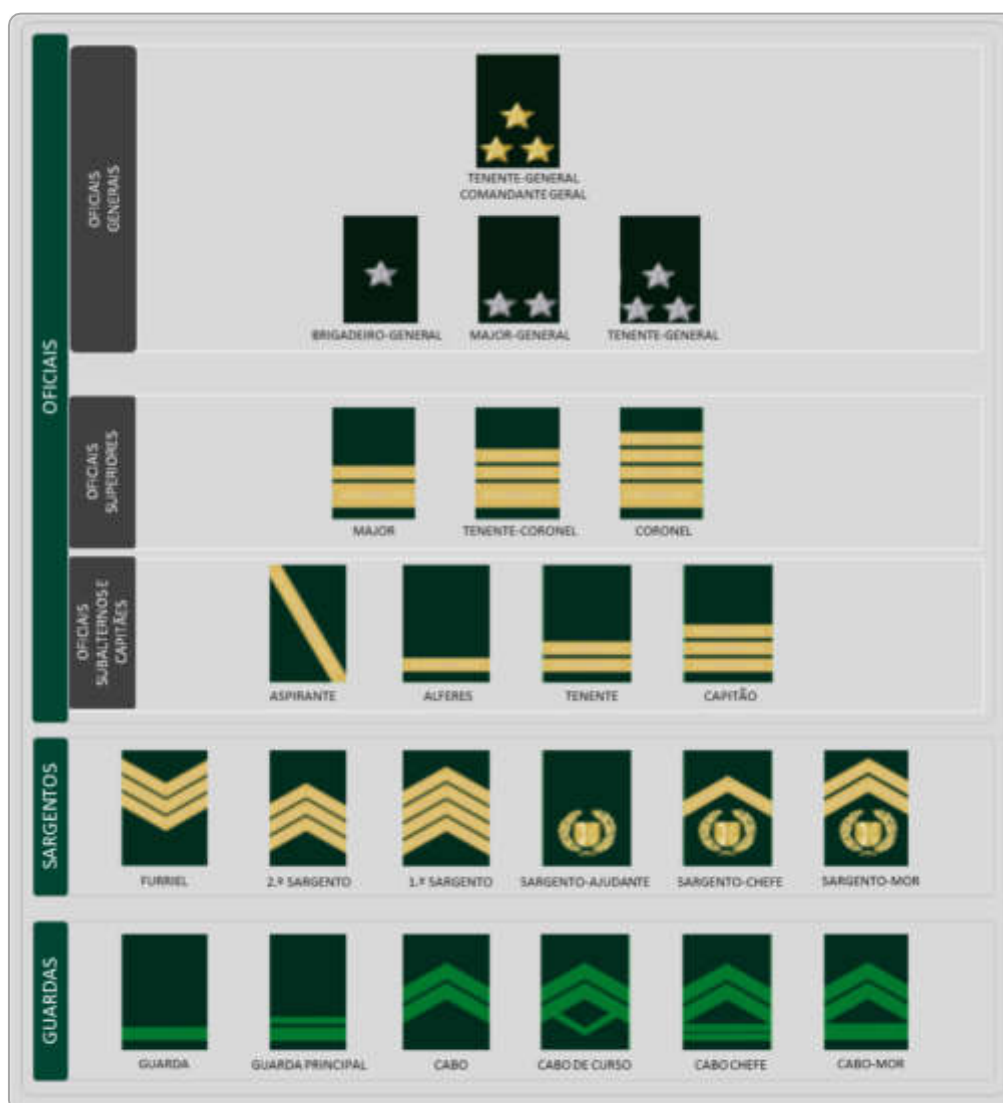


Figura 29 – Categorias dos militares da GNR



A Guarda dispunha em 31 de dezembro de 2019, de 21.754 elementos na situação de ativo, entre o seu pessoal, sendo uma instituição marcadamente constituída por militares – 21.904 (908 oficiais, 2.344 sargentos e 18.652 guardas) e 743 civis.

Acrescem, ainda, 40 civis em regime de prestação de serviço (avenças).

Em 2019, manteve-se a tendência de diminuição gradual efetivada no ano de 2016 a 2018. Com efeito a Guarda sofreu no período em análise uma redução do seu efetivo, fruto, em particular, da retração substancial das novas entradas no quadro, em número bastante inferior ao das passagens à situação de reserva para fora da efetividade de serviço.

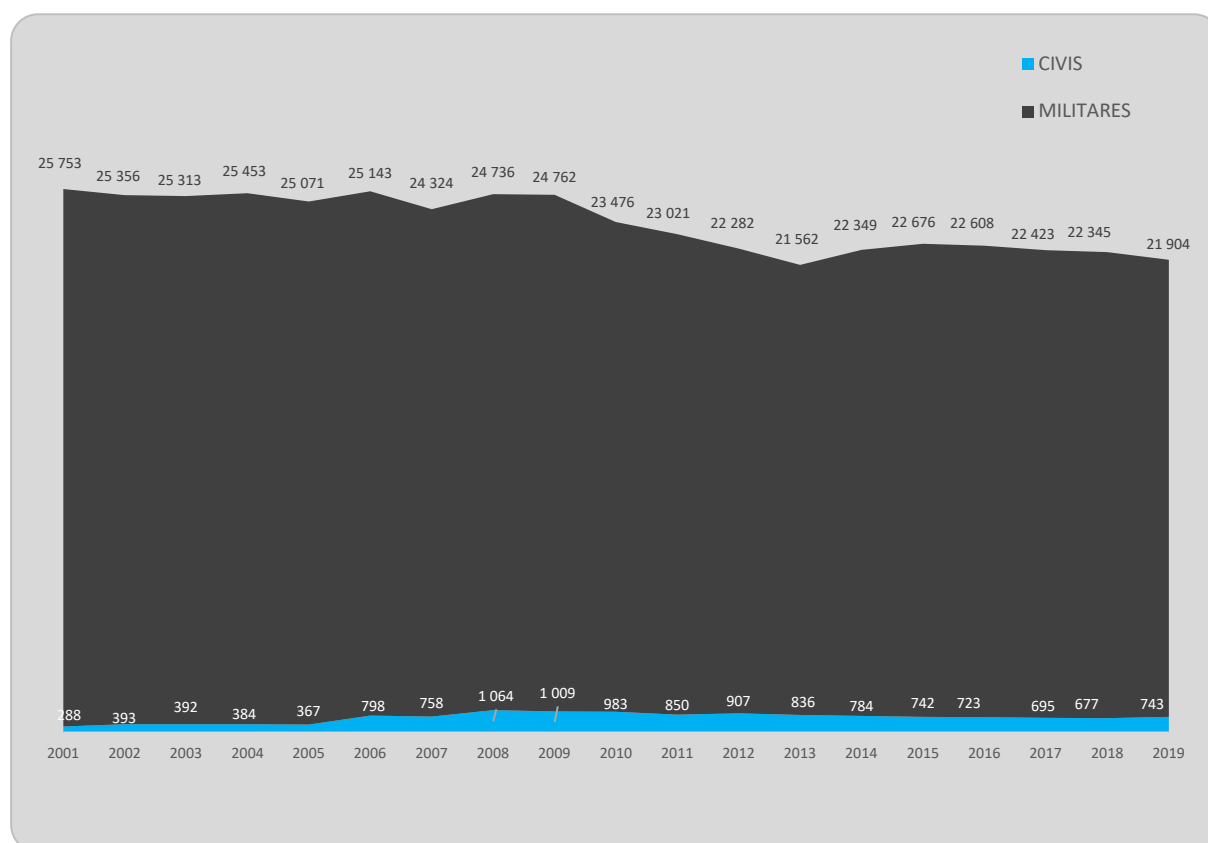


Figura 30 – Evolução dos Recursos Humanos entre 2001 – 2019

Como se pode constatar da análise ao quadro supra, em particular no efetivo militar, prevendo-se a manutenção nos próximos anos da tendência decrescente verificada entre 2010 e 2013 e 2016 e 2019, muito dificilmente se atingirão os níveis de efetivo militar já alcançado em anos anteriores (designadamente entre 2001 e 2009).

A GNR, como empregador público, em cada exercício orçamental, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Deve incluir também, eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal. Os elementos referidos anteriormente devem acompanhar a proposta de orçamento.

Neste quadro, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, de acordo com o estipulado na LTFP.



O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

- Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;
- Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da AP e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O número de postos de trabalho relativos ao pessoal militar e civil, seguidamente apresentada, tem por referência o Mapa de Pessoal para o ano 2021 da GNR, submetido à aprovação de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna.

CARGO / CARREIRAS / CATEGORIAS	LUGARES OCUPADOS NA ESTRUTURA ORGÂNICA POR MILITARES NA SITUAÇÃO DE ATIVO	LUGARES OCUPADOS NA ESTRUTURA ORGÂNICA POR MILITARES NA SITUAÇÃO DE RESERVA NA EFETIVIDADE DE SERVIÇO	LUGARES CATIVOS NA ESTRUTURA ORGÂNICA POR MILITARES NA SITUAÇÃO DE ATIVO	LUGARES VAGOS NA ESTRUTURA ORGÂNICA POR MILITARES NA SITUAÇÃO DE ATIVO	LUGARES OCUPADOS FORA DA ESTRUTURA ORGÂNICA POR MILITARES NA SITUAÇÃO DE ATIVO	LUGARES OCUPADOS FORA DA ESTRUTURA ORGÂNICA POR MILITARES NA SITUAÇÃO DE RESERVA NA EFETIVIDADE DE SERVIÇO	EFETIVOS GLOBAIS
OFICIAIS	728	12	23	24	64	9	860
SARGENTOS	2 084	16	200	150	59	2	2 511
GUARDAS	17 520	446	1 000	1 000	115	9	20 090
TOTAIS DE PESSOAL MILITAR	20 332	474	1 223	1 174	238	20	23 461

Figura 31 – Mapa de Pessoal Militar para 2021



CARGO/CARREIRAS/CATEGORIAS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO CATIVOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO VAGOS	N.º TOTAL DE POSTOS DE TRABALHO
CARREIRA ESPECIAL MÉDICA	12	15	11	38
CARREIRA ESPECIAL ENFERMAGEM	1	12		13
CARREIRA ESPECIAL DOCENTE	9	1	1	11
CARREIRA ESPECIAL TEC. SUPERIOR NAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	7	13	1	21
CARREIRA GUARDA FLORESTAL	433	90	45	568
CARREIRA INFORMÁTICA	4	2	2	8
TÉCNICOS SUPERIORES	33	43	19	95
ASSISTENTES TÉCNICOS	77	90	80	247
ASSISTENTES OPERACIONAIS	259	24	951	1 234
TOTAIS PESSOAL CIVIL	835	290	1 110	2 235

Figura 32 – Mapa de Pessoal Civil para 2021

1. RECURSOS MATERIAIS

A logística está intimamente ligada à estratégia da Guarda e traduz-se na capacidade para fazer acontecer, pois constitui um processo transversal a toda a organização, assente numa rede de fluxos físicos e informacionais, que visa responder no momento, na quantidade e no local apropriados, potenciando o desempenho operacional.

Deste modo, a gestão dos recursos materiais deve orientar-se para a racionalização de meios e para a eficiência na afetação de recursos públicos assente, por um lado, no modelo de partilha de atividades comuns e, por outro lado, numa plataforma de funcionamento em rede, que abrange especialmente as atividades de natureza administrativa e logística.

Enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica constitui um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção dos materiais e equipamentos, a implementação de um novo conceito logístico continuará a permitir dar cumprimento às diretrizes da Tutela quanto à contenção de despesa na Guarda.

O presente PA engloba o Plano Anual de Necessidades Logísticas da Guarda, o qual integra o Plano Anual de Compras e o Plano Anual de Investimentos.

Através destes três instrumentos são definidas responsabilidades à Direção de Recursos Logísticos (DRL) no que respeita à centralização dos procedimentos aquisitivos, identificando, em casos excecionais e devidamente justificados face a determinadas realidades locais, aqueles procedimentos que embora centralizados, o ciclo da despesa ocorrerá pelas respetivas Unidades.

A DRL planeou e realizou em 2018, a agregação das necessidades plurianuais de funcionamento e investimento, organizadas por prioridades, para um período de cinco anos (2019-2023), de acordo com o plasmado na estratégia de investimento (EPAR 5) constante do Plano Estratégico da Guarda.

Este instrumento permitiu incrementar dinâmicas de programação plurianual que foram repercutidas no projeto da “Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as FSS-MAI”.

2.1. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Em consequência da implementação da atual LOGNR, durante o ano de 2008, decorreu a criação, extinção, modificação ou transferência de Unidades, de Serviços e de Órgãos da Guarda integrantes da anterior organização, tarefa que provocou um enorme impacto estrutural e funcional, considerando a realidade da infraestrutura tecnológica em que assenta a dinâmica e a dependência dos serviços da Guarda.

Assim, no que respeita às instalações da Guarda, constata-se a necessidade de manutenção da realização de vários trabalhos de conservação dos edifícios onde funciona a Estrutura de Comando, no sentido de garantir a sua modernização e consequentemente melhorar a sua funcionalidade.

Quanto às instalações das Unidades e do Estabelecimento de Ensino, verifica-se uma premente necessidade de se realizarem trabalhos de reabilitação e de modernização dos edifícios, melhorando o seu aproveitamento e proporcionando aos militares e civis que aí prestam serviço, um ambiente de trabalho mais adequado.

Em consequência da implementação da atual LOGNR, a Guarda, enquanto entidade gestora de um vasto património, cuja dispersão geográfica é um fator que dificulta as medidas de preservação e de manutenção das instalações, têm sido realizadas algumas modificações/reparações para uma melhoria da sua funcionalidade, e, sendo imprescindível a continuidade destas medidas, através do OE, ou de outras fontes de financiamento, onde naturalmente se incluem os fundos europeus estruturais e de investimento e fundos específicos (designadamente o Fundo de Segurança Interna).

A aprovação e execução da Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança, permite um planeamento mais consentâneo com os procedimentos necessários nesta matéria e uma melhor definição das prioridades face aos recursos financeiros disponíveis.



O Quadro abaixo apresenta o Plano de Investimento em Infraestruturas, para o ano de 2021, materializando assim a execução da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos.

INFRAESTRUTURA	VALOR
POSTO TERRITORIAL DE CUCUJÃES	489.902,87
POSTO TERRITORIAL DE BARRANCOS	249.815,79
POSTO TERRITORIAL DE SERPA	673.646,50
POSTO TERRITORIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS	400.000,00
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ALENQUER	700.000,00
UNT - QUARTEL DO CONDE LIPPE NA CALÇADA DA AJUDA	407.621,00
POSTO TERRITORIAL DE SALVATERRA DE MAGOS	642.148,46
POSTO TERRITORIAL DE LAGOS	374.098,13
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE ANADIA	300.000,00
POSTO TERRITORIAL ALVITO	523.247,00
POSTO TERRITORIAL DE CALDAS DAS TAIPAS	430.000,00
POSTO TERRITORIAL DE LORDELO	700.000,00
POSTO TERRITORIAL VIMIOSO	500.000,00
DESTACAMENTO TERRITORIAL DO FUNDÃO	600.000,00
POSTO TERRITORIAL ALPEDRINHA	160.000,00
POSTO TERRITORIAL DE BORBA	875.000,00
POSTO TERRITORIAL DE OLHOS DE ÁGUA	250.000,00
POSTO TERRITORIAL DE ALJEZUR	702.318,31
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE VILAR FORMOSO	350.000,00
POSTO TERRITORIAL MONTE REAL	600.000,00
POSTO TERRITORIAL DE ÓBIDOS	500.000,00
POSTO TERRITORIAL DE MEDAS (GONDOMAR)	952.695,00
USHE - QUARTEL DA AJUDA	859.796,49
POSTO TERRITORIAL AVIS	522.342,95
DESTACAMENTO TERRITORIAL DE CORUCHE	268.958,48



INFRAESTRUTURA	VALOR
POSTO TERRITORIAL DO LIVRAMENTO	71.000,00
POSTO TERRITORIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO	300.000,00
POSTO TERRITORIAL FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	500.000,00
POSTO TERRITORIAL ALPIARÇA	400.000,00
POSTO TERRITORIAL MOITA	450.000,00
POSTO TERRITORIAL SANTO ANDRÉ	200.000,00
POSTO TERRITORIAL DE MONTE GORDO	700.000,00
TOTAL	15.652.590,98

Figura 47 – Plano de Instalações e Equipamentos para 2021 (LPIEFSS)

As verbas necessárias para a execução do Plano de Investimento em Infraestruturas da GNR, para o ano de 2021, tem origem no orçamento da Secretária-Geral da Administração Interna (SMAI). Algumas das intervenções planeadas carecem de ser protocoladas/contratadas entre o MAI e os Municípios. No quadro abaixo encontram-se indicadas as intervenções planeadas no âmbito do memorando 41/2019/GGCG.

UNIDADE BENEFICIÁRIA	INVESTIMENTO A REALIZAR	VALOR
USHE	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DE CAVALARIÇA E ARRECADAÇÕES DO 4ºESQ-USHE - QUARTEL DA AJUDA	500.000,00
CARI/CC	REMODELAÇÃO DA COZINHA DO CENTRO CLÍNICO - JANELAS VERDES	180.000,00
UCC	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS NO SDCC DE SETUBAL	500.000,00
CTER AVEIRO	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EM FIBROCIMENTO E REMODELAÇÕES NO PTER DE ALBERGARIA-A-VELHA	150.000,00
CARI	REMODELAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA REINSTALAR A DAD NO QUARTEL DOS BARBADINHOS	250.000,00
CTER SETÚBAL	LIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO PTER DE PAIO PIRES	80.000,00
CARI	REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO/VESTIÁRIO DE SARGENTOS E CASA DA GUARDA DO QUARTEL DOS BARBADINHOS	345.000,00
UAF	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÃO DE FACHADAS DO EDIFÍCIO DO DAF/PORTO	325.000,00
CC/CARI	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA NO CENTRO CLÍNICO (BLOCO OPERATÓRIO) - JANELAS VERDES-LISBOA	250.000,00
CTER PORTO	REPARAÇÕES DIVERSAS NO PTER DE VILA DO CONDE	50.000,00



CTER VIANA DO CASTELO	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS NO DTER DE VALENÇA	100.000,00
CTER BRAGA	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ÁGUAS DO DTER DE GUIMARÃES	40.000,00
CTER VILA REAL	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA NO EDIFÍCIO DE COMANDO DE VILA REAL	80.000,00
CTER LEIRIA	REPARAÇÕES DIVERSAS NO PTER DE VIEIRA DE LEIRIA	80.000,00
CTER BEJA	REPARAÇÕES DIVERSAS NO DTRÂNSTO DE BEJA (BERINGEL)	70.000,00
CTER VISEU	SUBSTITUIÇÃO DAS COBERTURAS EM FIBROCIMENTO DO PTER DO PINHÃO	70.000,00
CTER AÇORES	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS DO PTER DAS VELAS (SÃO JORGE -AÇORES)	70.000,00
CTER COIMBRA	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS NO PTER DE ARGANIL	80.000,00
CTER COIMBRA	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EM FIBROCIMENTO DO PTER DE POIARES	70.000,00
CTER BRAGANÇA	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA E REPARAÇÕES DIVERSAS NO CTER DE BRAGANÇA	100.000,00
CTER VISEU	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO DTER DE LAMEGO	75.000,00
CTER SANTARÉM	REPARAÇÃO E PINTURA GERAL DE FACHADAS DO EDIFÍCIO DO DTER DE SANTARÉM	165.000,00

Figura 48 – Plano de Investimentos em Infraestruturas para 2021 (Memorando 41/19/GGCG)

No quadro abaixo encontram-se indicadas as intervenções planeadas tendo por base de financiamento o orçamento da Guarda para 2021. A satisfação destas necessidades em Infraestruturas está condicionada ao limite definido pela Tutela em sede de Orçamento de Estado destinado à GNR.

UNIDADE BENEFICIÁRIA	DETALHE DO INVESTIMENTO A REALIZAR	VALOR
CTER AVEIRO	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA PTER DE LAMAS	104.000,00
CG	BALNEÁRIO DE GUARDAS NO QUARTEL DO CARMO	147.000,00
CTER BRAGANÇA	SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA do DTER/PTER MIRANDA DO DOURO	160.000,00
CTER LEIRIA	INTERVENÇÃO NA SALA DE REFEIÇÕES DO PTER GUIA	123.000,00
CTER VILA REAL	REPARAÇÕES DIVERSAS POSTO DE TRÂNSITO DE CHAVES	172.000,00
CTER LEIRIA	RAMPA DE ACESSO DA PORTA DE ARMA DO COMANDO GERAL	110.000,00
UAF	REPARAÇÕES DIVERSAS NO DAF DE ÉVORA	184.000,00
		1.000.000,00

Figura 49 – Plano de Intervenções (orçamento GNR) em Infraestruturas para 2021

2.2. PLANEAMENTO E REABASTECIMENTO

O planeamento logístico visa prever e atuar sempre em antecipação. Assim, só planeando o apoio logístico é possível obter, em tempo útil, no local apropriado e na quantidade e qualidade devidas, os recursos necessários ao bom desempenho operacional.

Neste âmbito, o planeamento passou a dispor de uma lógica consolidada através da agregação de necessidades promovida pelo Plano Anual de Necessidades Logísticas da Guarda, em alinhamento com o Orçamento e o PA da Guarda.

Através da função logística/reabastecimento será possível desenvolver um conjunto de atividades cujo objetivo é o de fornecer todos os artigos necessários para equipar, manter e permitir a atuação das Forças da Guarda.

No que concerne ao Armamento e Equipamentos de Proteção Individual, o planeamento para 2021, após revisão das necessidades pelo Comando Operacional (CO), concretiza-se no seguinte quadro (valores com IVA incluído), cujo investimento será realizado ao abrigo da LPIEFSS:

TIPOLOGIA DE EQUIPAMENTO/MATERIAL DETALHE	VALOR
ARMAMENTO	532.360,00
PISTOLA METRALHADORA HK MP5 N	78.000,00
ESPINGARDA DE ASSALTO HK 417 A213"	27.200,00
ESPINGARDA DE PRECISÃO HKG28	83.360,00
ESPINGARDA DE PRECISÃO HK416	81.000,00
ESPINGARDA HK-G36 KV	262.800,00
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	419.776,50
COLETE EXTERIOR DE PROTEÇÃO BALÍSTICA E ANTI-FACA	241.510,50
CAPACETES PROTEÇÃO BALÍSTICA C/VISEIRA E PROTEÇÃO DE QUEIXO – SOF	75.645,00
COLETE BALÍSTICO III/A C/PLACAS BALÍSTICAS "STAND ALLONE" IV - SOF	97.455,00
FATO NRBQ – CLASSE C	5.166,00
TOTAL	952.136,50

Figura 50 – Plano de Aquisições (orçamento GNR) em Armamento e Equipamento para 2021

2.3. MEIOS DE TRANSPORTE

O parque de veículos da Guarda tem uma dimensão, dispersão e complexidade ímpares na AP, cobrindo todas as especificidades impostas pela sua missão.

Nesse parque de meios de transporte encontram-se viaturas de serviços gerais, especiais destinadas a valências específicas (intervenção, proteção e socorro, proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal, entre outras), e embarcações para controlo e patrulhamento do mar territorial e vigilância da orla marítima, entre muitas outras.



A média de idade do parque é de 15 anos e com muita elevada quilometragem, provocando elevados custos de manutenção.

Qualquer diminuição no ritmo de substituição/aquisição previsto afetará significativamente, o cumprimento do presente PA, afetando a operacionalidade/resposta em tempo oportuno.

Para o ano 2021, mantendo a dinâmica de modernização e renovação da frota de veículos da Guarda, encontra-se prevista a aquisição de um conjunto de veículos que permitirá aumentar os níveis de eficiência operacional ao mesmo tempo que diminuirá os custos de manutenção, demonstrado no quadro com o planeamento de aquisição de veículos para 2021 (valores com IVA incluído):

FINANCIAMENTO PROJETO DETALHE	VALOR
LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS (LPIE) (286 VEÍCULOS)	6.706.666,41
21 MOTOCICLOS TRÂNSITO	385.424,40
1 PRONTO SOCORRO MÉDIO	60.828,00
6 VEÍCULOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (SEGMENTO B)	98.758,03
6 VEÍCULOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (SEGMENTO C)	120.118,71
115 VEÍCULOS DE PATRULHAMENTO TERRITORIAL	2.242.875,51
2 VEÍCULO DE PATRULHAMENTO TERRITORIAL (ELETRICO)	80.269,24
7 VEÍCULOS DE APOIO LOGÍSTICO	169.875,30
11 VEÍCULOS PARA POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	240.969,30
27 VEÍCULOS DE TRÂNSITO	799.420,50
10 VEÍCULOS DE 9 LUGARES	262.212,53
7 VEÍCULOS DE TRÂNSITO (APOIO)	209.298,67
5 VEÍCULOS DE 9 LUGARES PARA ORDEM PÚBLICA	229.858,62
4 VEÍCULOS DE CINOTECNIA	87.751,75
7 VEÍCULOS NAT	150.769,86
1 POSTO MÓVEL	35.235,25
17 VEÍCULOS DE PATRULHAMENTO TODO-O-TERRENO	607.644,60
10 MOTOCICLOS DE PATRULHAMENTO	50.633,20
3 MOTOCICLOS DE ESTAFETA	23.142,20
1 VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PESSOAL – 17	78.597,18
1 VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL – 55	224.462,00
3 VEÍCULOS DE PATRULHAMENTO (ELÉTRICO)	82.499,43
14 VEÍCULOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	233.911,31
2 MOTOCICLOS SEPNA	17.234,42
5 VEÍCULOS DE TRÂNSITO (PROVIDA E CARATERIZADO)	257.857,62
TOTAL (286 VEÍCULOS)	6.706.666,41

Figura 51 – Aquisição de Veículos

2.3.1 TRANSPORTE RODOVIÁRIOS

O Parque de Viaturas da Guarda (PVG), composto na sua maioria por viaturas ligeiras, pesadas e motocicletas, tem uma dimensão, dispersão territorial e complexidade, ímpares na AP, mostrando deste modo, todas as especificidades próprias inerentes ao cumprimento da missão.

Podemos destacar, veículos auto para o patrulhamento e transporte de pessoal, veículos especiais destinados a valências específicas (proteção da natureza e do ambiente, investigação criminal, manutenção de ordem pública, inativação de engenhos explosivos, etc.), veículos blindados para situações especiais e especialmente destinadas à participação em missões internacionais, veículos de transportes gerais, veículos de transporte de solípedes e canídeos.

O PVG totaliza 5.972 unidades, sendo a distribuição dos veículos, pelas respetivas/proveniência tipologias, é a seguinte:

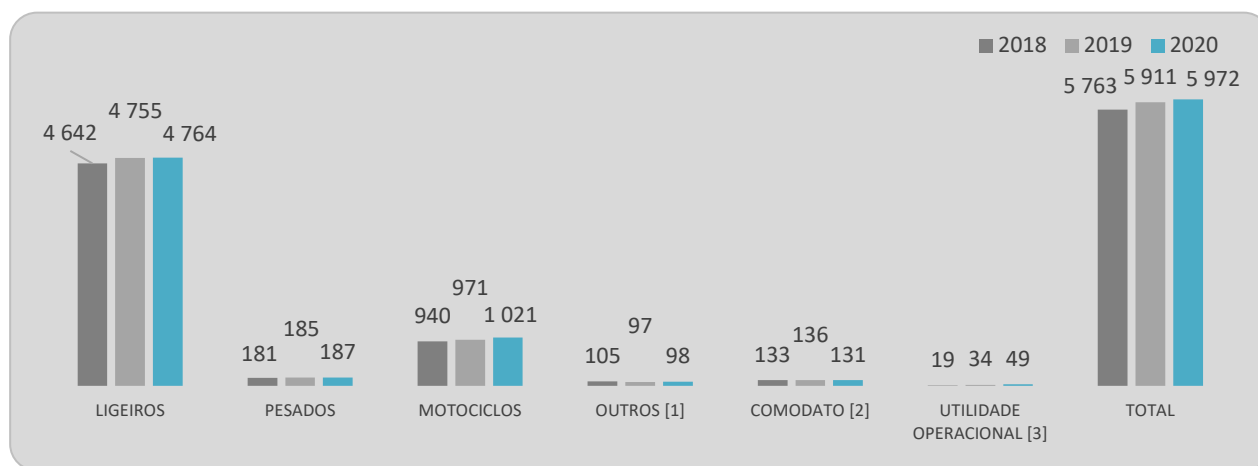


Figura 52 – Distribuição por tipologia⁹

A antiguidade do parque auto encerra em si uma verdadeira preocupação para a Guarda, com evidentes reflexos no desempenho operacional. Parte significativa das viaturas tem mais de 10 anos e elevada quilometragem, o que resulta em elevados custos de manutenção e de conservação que, a todo o tempo e com bastante frequência, são necessários para assegurar as condições de segurança nas deslocações que têm de ser feitas em serviço.

Com efeito, as viaturas registam frequentes avarias que as forçam a imobilizações, dando origem a algumas disfunções, de todo não desejáveis, nos serviços.

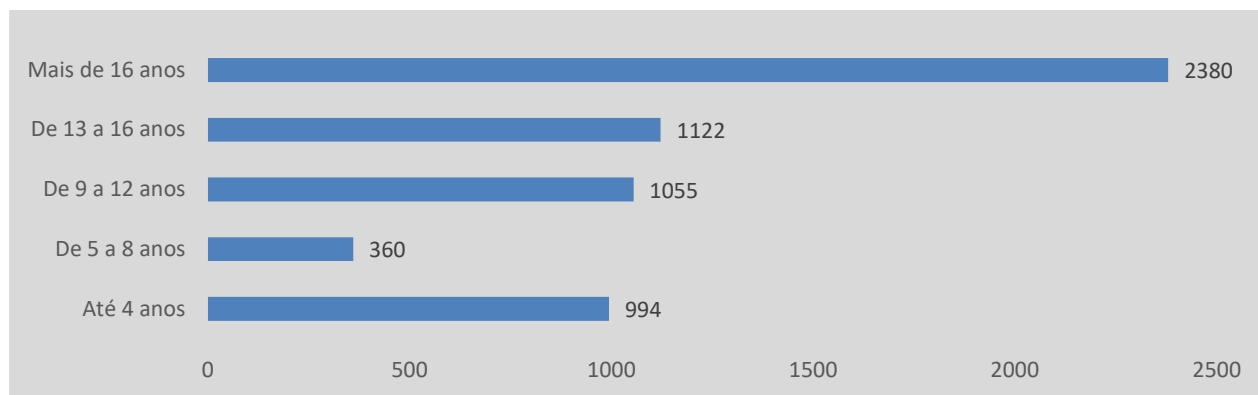


Figura 53 – Distribuição de Veículos por idade

⁹ [1] Inclui máquinas agrícolas e industriais, quadriciclos, ciclomotores e atrelados; [2] Protocolos estabelecidos com entidades públicas e privadas; [3] Nos termos do DL n.º 11/2007, de 11 janeiro.



O gráfico abaixo espelha a evolução da relação entre os veículos adquiridos/veículos abatidos, entre 2017 e 2020:

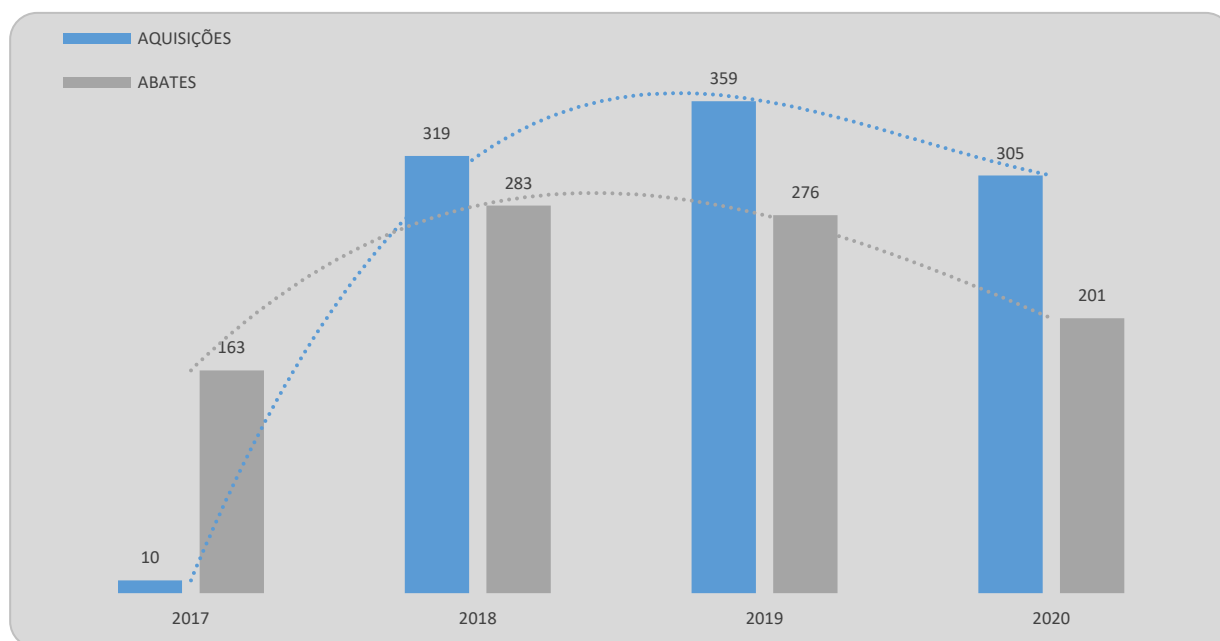


Figura 54 – Análise comparativa entre aquisições e abates de viaturas – 2017-2020

Durante o ano de 2020, os veículos afetos ao PVG percorreram uma média diária de 233.011 km, num valor total anual de 85 Milhões de Km. Como se pode verificar, no quadro abaixo, a Taxa de Inoperacionalidade tem vindo a diminuir ligeiramente nos últimos três anos, em virtude das viaturas adquiridas durante nos últimos anos, mesmo considerando a idade/desgaste de uma grande parte das viaturas.

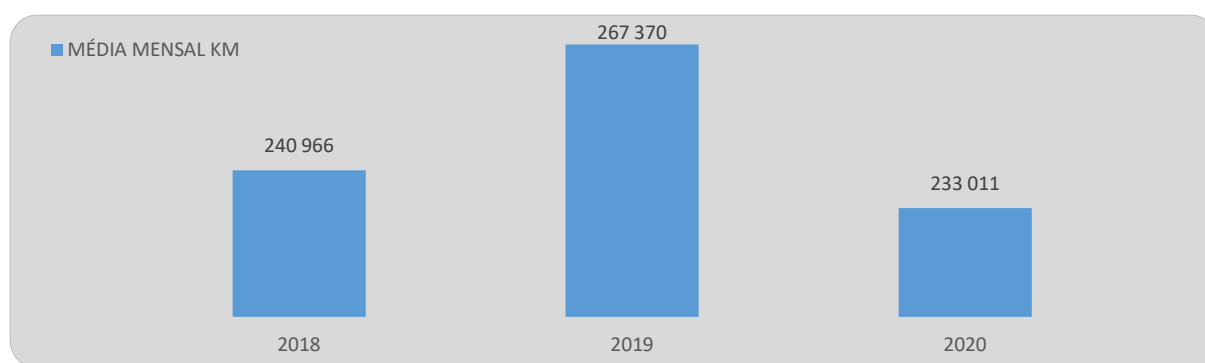


Figura 55 – Distancia média percorrida pelas viaturas 2018-2020

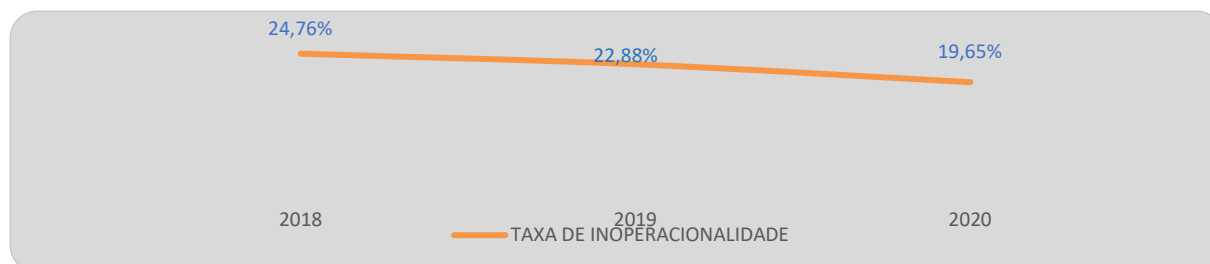


Figura 56 – Taxa de inoperacionalidade das viaturas 2018-2020

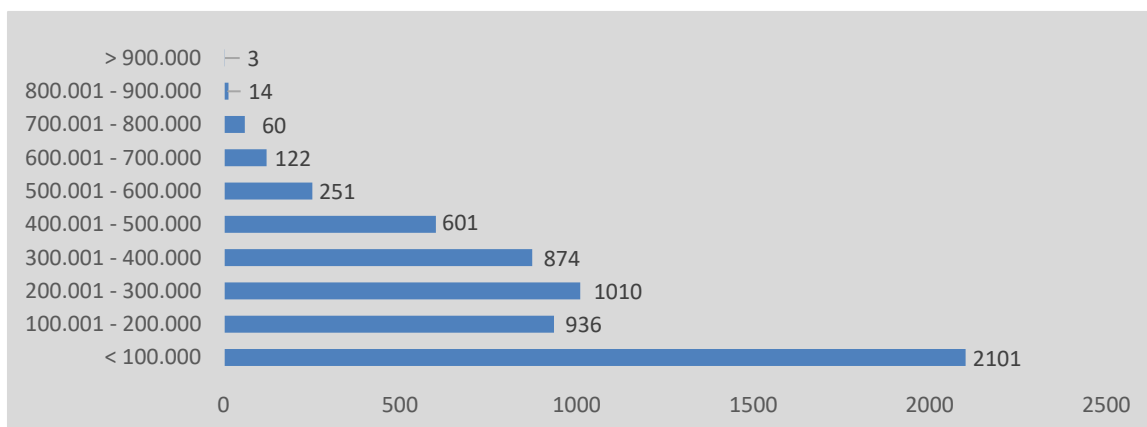


Figura 57 – Distribuição de Veículos por Quilómetros

A antiguidade do parque auto, associada à elevada quilometragem e ao desgaste diário constitui uma limitação com evidentes reflexos no desempenho operacional, dificultando o serviço a desempenhar.

2.3.2 MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA

Para o cumprimento da missão da GNR, no que concerne à fiscalização da atividade rodoviária, impõe-se a necessidade de recorrer a instrumentos de medida destinados à produção de meios de prova relativos às infrações, nomeadamente no que respeita ao consumo de bebidas alcoólicas, excessos de velocidade e excessos de peso. A utilização de equipamentos de controlo e fiscalização de trânsito, conforme resulta do estabelecido na alínea f) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto Regulamentar n.º 28/2012, de 12 de março, carece de autorização mediante Despacho do Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR).

O planeamento da GNR para 2021, no que concerne à manutenção dos equipamentos referidos anteriormente, concretiza-se no seguinte quadro (valores com IVA incluído):

TIPOLOGIA DE EQUIPAMENTO/MATERIAL DETALHE	VALOR
EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – VERIFICAÇÕES METROLÓGICAS	243.719,00
673 ALCOOLÍMETROS	201.900,00
76 CINEMÓMETROS	27.740,00
39 BALANÇAS	14.079,00
EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA - MANUTENÇÃO	293.045,04
27 CINEMÓMETROS	145.260,54
26 SISTEMAS DE BACKOFFICE	76.752,00
30 BALANÇAS	71.032,50
TOTAL	533.800,04

Figura 58 – Manutenção de Equipamento de Fiscalização Rodoviária



2.3.3 MEIOS MARÍTIMOS

Para desenvolver a sua missão nesta área de responsabilidade, nomeadamente no controlo e vigilância costeira, proteção da natureza e ambiente e proteção e socorro, a Guarda dispõe dos seguintes meios marítimos:

UNIDADES	TIPOLOGIA DOS MEIOS					TOTAL
	LPC ¹⁰	LPI ¹¹	LPAI ¹²	SPI ¹³	SEMIRRÍGIDO	
UCC	1	14	25	6	17	63
UI				1		1
UEPS					2	2
CTER			2	2	18	22
TOTAL	1	14	27	9	37	88

Figura 59 – Frota meios marítimos da GNR

2.4. EFETIVO ANIMAL

Outra das especificidades que diferenciam a Guarda das demais instituições públicas e a tornam única, são as valências de cavalaria e cinotécnicas, as quais revestem cuidados especiais nomeadamente com a saúde e alimentação deste efetivo.

Cerca de 72,3% do efetivo de cavalos está colocado na USHE e 45,3% de cães na UI. A instrução dos animais e dos militares é desenvolvida nestas Unidades que propõem a sua distribuição pelo dispositivo territorial.

No gráfico abaixo mostra-se a evolução destes efetivos entre 2015 e 2020, bem como a sua respetiva distribuição.

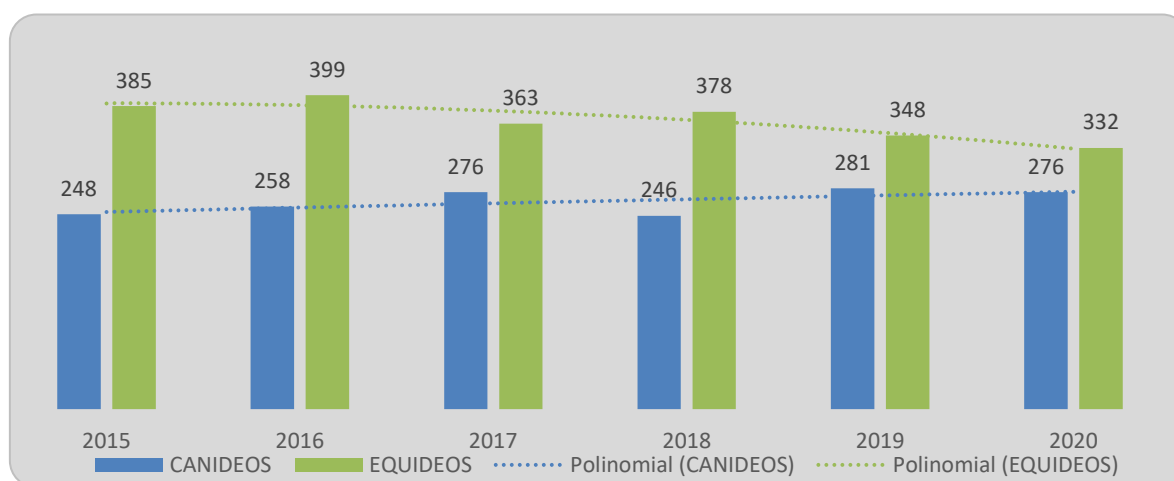


Figura 60 – Efetivo Animal 2015-2020 (30AGO)

¹⁰ LPC – Lancha de Patrulhamento Costeiro

¹¹ LPI – Lancha de Patrulhamento e Interceção

¹² LPAI – Lancha de Patrulhamento de Águas Interiores

¹³ SPI – Semirrígido de Patrulhamento e Interceção



UNIDADES	EFETIVO ANIMAL		
	SOLÍPEDES	CANÍDEOS	TOTAL
USHE	240	0	240
UI	0	125	125
CTER	92	151	365
TOTAL	332	276	730

Figura 61 – Distribuição do Efetivo Animal (30AGO)



3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. ORÇAMENTO DA DESPESA DA GNR

O Orçamento da GNR para 2021 (OE2021), contempla, nos termos estabelecidos pela Tutela, os *plafonds* orçamentais em Receitas de Impostos, no montante de € 792.784.862, ao qual acrescem os montantes de Receitas Próprias da Guarda no valor de € 83.779.716 e Financiamento Comunitário no valor de € 13.567.466, perfazendo o montante global de € 890.132.044, ao qual deverá ser deduzido o valor de € 18.131.365 respeitante à reserva legal de 2,5% (provisão para a cobertura de riscos).

A tabela infra visa resumir os valores por agrupamento da despesa:

AGRUPAMENTO	ORÇAMENTO AJUSTADO AO PLAFOND	ORÇAMENTO LÍQUIDO DA RESERVA LEGAL	RESERVA LEGAL (MAI+GNR) (2,5%) ¹⁴
	1	2	3=1-2
D.01 - PESSOAL	809.970.354	793.429.464	16.540.890
D.02 – BENS E SERVIÇOS	57.929.656	56.644.693	1.284.963
D.04 – TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.755.913	3.680.347	75.566
D.06 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.973	88.699	2.274
D.07 - INVESTIMENTO	18.385.148	18.157.476	227.672
TOTAL	890.132.044	872.000.679	18.131.365

Figura 62 – Orçamento da Guarda para 2021 por Agrupamento de Despesa

3.1.1 AGRUPAMENTO 01.00.00 - «DESPESAS COM O PESSOAL»

O montante do orçamento para suportar as despesas com o pessoal para 2021, foi condicionado ao plafond atribuído, cifrando-se no montante de € 793.429.464, já líquido da reserva legal de 2,5 % (€ 16.540.890).

Os valores constantes na POE/GNR/2021 no que respeita às Despesas com o Pessoal assentam nas premissas insertas em vários diplomas, nomeadamente na Lei do Enquadramento Orçamental, no SIADAP, na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP).

Foram ainda, tidas em consideração as orientações definidas pela Tutela relativas à preparação da proposta de Orçamento do Estado para 2021, assim como o PA em elaboração e o Mapa de Pessoal para 2021, de acordo com o modelo publicitado pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Face ao exposto, os valores a orçamentar nas Despesas com o Pessoal obedecem aos seguintes pressupostos:

- O número de efetivos a orçamentar tem como referência o Mapa de Pessoal 2021, o qual reflete o movimento de entradas e saídas a ocorrer durante o ano;

¹⁴ Este valor inclui a reserva da GNR no montante de € 994.038, e a reserva do MAI no valor de € 17.137.327, perfazendo o montante total de € 18.131.365.



- O efetivo engloba todas as modalidades de vinculação: nomeação, contrato de trabalho em funções públicas, comissão de serviço e as restantes relações contratuais, nomeadamente, os contratos de prestação de serviço nas modalidades de tarefa e avença.

Os montantes que materializam a POE na despesa baseiam-se nos seguintes itens:

- Catorze meses de remunerações certas e permanentes;
- A prestação de trabalho em horário normal e em horário parcial;
- Os suplementos, subsídios ou outros itens que se inscrevam nos subagrupamentos da classificação económica D.01.01 e D.01.02;
- A contribuição da entidade patronal para a Segurança Social (SS) ou Caixa Geral de Aposentações (CGA), de acordo com o sistema contributivo aplicável.
- A inscrição das dotações relativas ao Subsídio de Férias e de Natal foram individualizadas, mediante a aplicação de alíneas/subalíneas tipificadas, sendo aplicáveis as alíneas: SF – Subsídio Férias e SN – Subsídio de Natal;
- A orçamentação da despesa com os militares na situação de Reserva, na efetividade, e fora da efetividade de serviço, foi efetuada de forma individualizada;
- As alíneas tipificadas relativas à parentalidade, subsídio social de desemprego, doença, acidentes de trabalho e doenças profissionais nas ocorrências destas eventualidades, não foram objeto de orçamentação. Caso seja necessário, no decurso da execução orçamental, proceder-se-á à inscrição e reforço da rubrica.

De seguida, proceder-se-á a uma caracterização dos pressupostos que tiveram na base da orçamentação de cada subagrupamento económico das Despesas com o Pessoal.

A. Remunerações Certas e Permanentes e Reserva

(1) Promoções:

(a) A ocorrer em 2020:

1. Promoções relativas a vagas de 2019 (490);
2. Promoções relativas a vagas de 2020 (2892).
3. Promoção de Guardas Florestais:
 - a. 44 Mestres-Florestais a Mestre-Florestal-Principal;
 - b. 80 Guardas-Florestais a Mestre-Florestal.

(b) A ocorrer em 2021:

1. Promoções relativas a vagas de 2021 (1420) em 01 de outubro de 2021.
2. Promoção de Guardas Florestais:
 - a. 12 Mestres-Florestais a Mestre-Florestal-Principal;
 - b. 23 Guardas-Florestais a Mestre-Florestal.



(2) Graduações:

A ocorrer em 2021: Graduação de 200 militares no posto de Furriel em 01 de agosto de 2021.

(3) Ingressos:

(a) Em 2020:

1. 23 Oficiais provenientes do Curso de Formação de Oficiais (CFO);
2. 200 Guardas.

(b) Em 2021:

1. Ingresso em 01 de outubro de 2021 de 24 Oficiais provenientes do CFO;
2. Ingresso em 01 de outubro de 2021 de 1000 Guardas.

(4) Cursos de Formação:

1. A iniciar em 2020: Realização de um Curso de Formação de Guardas (CFG) com 1000 elementos.
2. A iniciar em 2021: Realização de um CFG com 1000 elementos a iniciar em 31 de outubro de 2021;

(5) Contratações de funcionários civis:

(a) A ocorrer em 2020:

1. 39 Técnicos Superiores;
2. 15 Médicos;
3. 12 Enfermeiros;
4. 90 Guardas-Florestais;
5. 13 Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica;
6. 02 Técnicos de Informática;
7. 87 Assistentes Técnicos;
8. 13 Assistentes Operacionais.

(b) A ocorrer em 2021:

1. 924 Operadores dos Postos de Vigia no âmbito da Operação da Floresta Segura;
2. 19 Técnicos Superiores;
3. 11 Médicos;
4. 01 Docente;
5. 45 Guardas Florestais;



inscrever no orçamento do MAI, via transferência da DGTF, para fazer face ao pagamento dos retroativos previstos no Decreto-Lei n.º 25/2020, de 16 de junho.

3.1.2 AGRUPAMENTO 02.00.00 - «AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS»

O orçamento proposto da GNR para 2021, cifra-se em € 56.644.693 (valor líquido da reserva).

- a. Após recolhidos os contributos das Unidades, Estabelecimento e Órgãos da GNR, as necessidades estimadas no Agrupamento D.02 ascendem aos 63.563.970 Euros, pelo que foi desenvolvido um trabalho rigoroso de consolidação e rateio que permitiu diminuir o valor para 53.183.938 Euros (os montantes não incluem os projetos comunitários, e contempla o valor dos cativos);
- b. Quando comparado o valor a orçamentar para 2021 (45.166.523 Euros - montante abatido dos cativos legais com as premissas constantes na LOE 2020), com a execução verificada em 2019 (45.433.510 Euros), em Financiamento Nacional, verifica-se uma ligeira diminuição. Porém importa referir que quer o ano 2020, quer o ano 2021, apresentam novas premissas que deverão ser tidas em conta, nomeadamente:
- (1) A consequência com o combate à COVID-19, a par do que acontece com o corrente ano 2020, estima-se que agrave o orçamento em 2M Euros;
 - (2) Foram incluídos os valores alvo de declarações de cabimento para 2021, onde se verifica um aumento de valor em diversos procedimentos centralizados;
 - (3) Aumento da despesa com o serviço de limpeza, devido ao incremento dos valores preço hora/base considerados para o ano de 2021 (mais de 30 % de acordo com indicações da DSUMC/SGAI);
 - (4) Aumento de 0,4M Euros na RCE 02.02.09.F0.00 - «Serviços de Comunicações - Outros», devido, essencialmente, ao facto de, a partir de 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, os CTT – Correios de Portugal, poderem deixar de ser, em território nacional, a prestadora do serviço postal universal, pelo que o valor do preço base calculado teve em conta, para além do aumento dos encargos com a emissão de correspondência no âmbito dos autos de contraordenação, a possibilidade do aumento dos valores praticados no mercado. Existe a possibilidade deste serviço deixar de ser isento de IVA;
 - (5) Desenvolvimento de novo procedimento de manutenção do SIVICC para os anos de 2021 a 2025, através do procedimento 60/DSUMC/2020, devido à competência exclusiva nesta matéria (não partilhada pelas outras FSS) – Para o ano 2021 este montante ascende a 2.558.462 Euros;
 - (6) Na sequência do Memorando n.º 23/18 - GGCG através do qual a GNR informou Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna da proposta de um novo modelo de gestão de fardamento, no âmbito da medida Simplex 87 – Gestão do fardamento + ágil na GNR (externalização da aquisição de artigos de fardamento, gestão de stocks e distribuição de peças de fardamento, aos novos elementos que ingressam na GNR (AM e CFG)), pretendendo-se reduzir os excedentes de stocks e o efetivo da GNR afeto a esta atividade, conforme determinado pela Tutela;
 - (7) Apesar do procedimento a elaborar para externalização do procedimento do fardamento previsto no RUGNR, considera-se que a entrada em funcionamento pleno desta nova modalidade só poderá estar em execução no segundo semestre de 2021. Até lá, importa assegurar a aquisição de fardamento para os novos ingressos, bem como, os uniformes especiais, ou seja, o fardamento de dotação inicial para os alunos na Academia Militar e CFG, Dotação inicial e renovação do pessoal da carreira florestal, fardamento específico para as missões

internacionais, fardamento específico para a valência SEPNA, para a valência de Intervenção, EOD, Cinotécnica, Manutenção de Ordem Pública e Proteção e Socorro.

- (8) 2,4M Euros relativos às despesas do Orçamento de 2019 que, por falta de dotação nesse ano, foram pagas em 2020;
 - (9) Contrariamente ao definido no ponto 5.2 das Instruções Complementares para a Preparação da POE 2021, foi inscrita dotação inferior à despesa realizada em 2019, acrescida dos Cativos na rubrica 02.02.10 – Transportes, por se verificar que os valores das necessidades reduziram substancialmente por força da implementação do Passe Social Único;
- C. Em 2021, não foi previsto qualquer valor para acomodar as necessidades com as rendas a pagar à ESTAMO, Participações imobiliárias, S.A., por inexistência de norma habilitante relativa ao contrato de arrendamento;
- d. Em conformidade, e tendo em consideração o *plafond* orçamental atribuído à GNR, orçamentou-se no Agrupamento 02 o montante de 56.644.693 Euros (líquido de Reserva do MAI e GNR), do qual, 3.460.755 Euros corresponde a financiamento comunitário (contrapartida nacional e contrapartida comunitária).

3.1.3 AGRUPAMENTO 04.00.00 - «TRANSFERÊNCIAS CORRENTES»

No que respeita ao agrupamento de «Transferências Correntes», o valor orçamentado corresponde aos encargos com indemnizações (acidentes em serviço), aos protocolos no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), e por fim, às transferências para a SGAI para financiar a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (LPIEFSS).

3.1.4 AGRUPAMENTO 06.00.00 - «OUTRAS DESPESAS CORRENTES»

No Agrupamento de Outras Despesas Correntes enquadra-se a constituição da Reserva (994.039 €) referente às FF515, FF361, FF363 e FF367, uma vez que a Reserva relativa a Receitas de Impostos será integrada no Orçamento da Entidade Coordenadora – Secretaria-Geral do MAI;

Enquadram-se, ainda, neste Agrupamento, as pequenas despesas com serviços bancários e a entrega do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), respeitante aos pagamentos efetuados a empresas com sede no estrangeiro.

3.1.5 AGRUPAMENTO 07.00.00 - «DESPESAS DE CAPITAL»

Em relação à Aquisição de Bens de Capital, importa referir que foi orçamentado, em Financiamento Nacional, o valor de 3.539.620 Euros, para fazer face às necessidades decorrentes da atividade da Guarda, encontrando-se em conformidade com o histórico dos anos anteriores, após a entrada em vigor da LPIEFSS, destacando-se o seguinte:

- o D.07.01.04. «Construções diversas», onde estão contempladas algumas remodelações das infraestruturas da GNR, não enquadradas na LPIEFSS;
- o D.07.01.06. «Material de transporte» incluem as grandes reparações de viaturas da GNR, nomeadamente, a substituição de motores e de caixas de velocidades.

Foi ainda orçamentado o valor de 14.617.856 Euros, referente a projetos comunitários (contrapartida nacional e contrapartida comunitária), cujo teor e conteúdo será melhor densificado através de mapa próprio.



3.2. ORÇAMENTO DA RECEITA DA GNR

O orçamento da receita da GNR, para 2021 foi elaborado em obediência aos limites do plafond estabelecido pela Tutela relativamente à Fonte de Financiamento (FF) de Receitas de Impostos (RI) (FF311) e aos montantes da Receita Própria e de Fundos Europeus (FF 515, FF 541, FF 361, FF 363, FF 367, FF 411, FF 441, e FF 482) que se preveem arrecadar. Assim, o financiamento do orçamento da Guarda, para 2021, fixa-se em € 872.994.717, desagregando-se por FF do seguinte modo:

FINANCIAMENTO	VALOR
RECEITAS IMPOSTOS (RI)	775.647.535
FF 311 – RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	775.647.535
RECEITAS PRÓPRIAS (RP) ¹⁵	83.779.716
FF 515 – RP DO ANO, NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS, COM POSSIBILIDADE DE TRANSIÇÃO	70.768.471
FF 541 – RP COM ORIGEM EM TRANSFERÊNCIAS ENTRE ORGANISMOS	7.151.693
FF 361 – RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FEDER	343.213
FF 363 – RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FSE	260.376
FF 367 – RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-OUTROS	5.255.963
FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (FC)	13.567.466
FF 411 – ORGANISMOS MAI - FEDER	886.787
FF 441 – FUNDO SOCIAL EUROPEU – COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO	582.421
FF 482 – OUTROS E SALDOS DE FE – OUTROS	12.098.258
TOTAL	872.994.717

Figura 63 – Orçamento da Receita da Guarda para 2021

Importa acrescentar que a SGAI, enquanto órgão responsável pela execução da LPIEFSS¹⁶, ainda será recetora de parte da receita própria da GNR, nomeadamente 20% das receitas oriundas das transferências da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), e 20% das Multas e Coimas provenientes da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, pelos valores de € 733.268 e € 2.436.850, respetivamente.

¹⁵ Este montante encontra-se ilíquido da reserva da GNR nas FF de Receita Própria, no montante global de € 994.038 o qual, apesar de constar no Orçamento da GNR, não se constitui como disponibilidade efetiva

¹⁶ Conforme previsto na Lei n.º 10/2017, de 3 de março.





Capítulo IV

ATIVIDADES A DESENVOLVER



PLANO DE ATIVIDADES 2021 • RESUMO

1. Detalhe (vista de programas)

	PROGRAMA	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA	PA2021
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	1 699 136,00	4 601 889,86	9 069 175,57
02.	ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	3 528,00	411 136,00	5 417 922,64
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	1 109,00	34 962,00	3 212 219,52
04.	PROJETOS COFINANCIADOS	47,00	N.P.	16 710 001,71
05.	GESTÃO INTERNA	N.P.	N.P.	12 710 230,02
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	N.P.	N.P.	28 857 333,49
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	N.P.	N.P.	4 654 982,56
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	N.P.	N.P.	37 901 774,10
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	N.P.	N.P.	754 461 077,14
	TOTAL	1 703 820,00	5 047 987,86	872 994 716,76

Figura 64 – Plano de Atividades de 2021 (Detalhe – vista de programas)



2. Detalhe (vista de subprogramas)

	SUB-PROGRAMA	FINAN. NACIONAL.	FINAN. COMUNIT.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01.	EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO			
01.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	502 434,90		502 434,90
01.02.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS \ COOPERAÇÃO BILATERAL E TRANSFRONTEIRIÇA	135 475,84		135 475,84
01.03.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	2 111 551,67		2 111 551,67
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	6 319 713,16		6 319 713,16
02.	FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO			
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	1 269 953,38		1 269 953,38
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	307 784,33		307 784,33
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	2 838 945,41		2 838 945,41
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	1 001 239,52		1 001 239,52
03.	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	171 060,12		171 060,12
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	214 051,23	2 215 667,00	2 429 718,23
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	300 150,08	389,00	300 539,08
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	184 351,14	37 463,00	221 814,14
03.05.	OUTROS FÓRUNS	73 909,10		73 909,10
03.06.	PROJETOS COMUNITÁRIOS	5 611,10	9 567,75	15 178,85
04.	PROJETOS COFINANCIADOS			
04.01.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	4 605 541,44	7 196 158,50	11 801 699,94
04.02.	ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS	85 680,00	290 700,00	376 380,00
04.03.	LIFE	74 024,66	109 512,75	183 537,41
04.04.	P2020	640 376,43	1 432 420,95	2 072 797,39
04.05.	OUTROS PROJETOS COFINANCIADOS		1 608 340,83	1 608 340,83



	SUB-PROGRAMA	FINAN. NACIONAL.	FINAN. COMUNIT.	VALOR TOTAL (EM EUROS)
05.	GESTÃO INTERNA			
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS DE ESTADO MAIOR, DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	12 710 230,02		12 710 230,02
06.	INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO			
06.01.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS	17 448 860,53		17 448 860,53
06.02.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11 408 472,96		11 408 472,96
07.	SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	1 087 383,41		1 087 383,41
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	1 815 230,15		1 815 230,15
07.03.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	1 752 369,00		1 752 369,00
08.	SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA			
08.01.	SAÚDE	1 711 630,00		1 711 630,00
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	35 604 291,15		35 604 291,15
08.04.	VETERINÁRIA	585 852,95		585 852,95
09.	OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)			
10.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	754 461 077,14		754 461 077,14
	TOTAL	859 427 250,82	13 567 465,93	872 994 716,75

Figura 65 – Plano de Atividades de 2021 (Detalhe – vista de subprogramas)



PLANO DE ATIVIDADES 2021 • RESUMO ORÇAMENTAL

1. Detalhe orçamental por fonte de financiamento

PROGRAMA	FINANCIAMENTO NACIONAL	FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO	VALOR TOTAL (EM EUROS)
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	9 069 175,57	0	9 069 175,57
02. FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	5 417 922,64	0	5 417 922,64
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	949 132,77	2 263 086,75	3 212 219,52
04. PROJETOS COFINANCIADOS	5 405 622,53	11 304 379,18	16 710 001,71
05. GESTÃO INTERNA	12 710 230,02	0	12 710 230,02
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	28 857 333,49	0	28 857 333,49
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4 654 982,56	0	4 654 982,56
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	37 901 774,10	0	37 901 774,10
09. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	754 461 077,14	0	754 461 077,14
TOTAL	859 427 250,82	13 567 465,93	872 994 716,75

Figura 66 – Plano de Atividades de 2021 (Detalhe orçamental por fonte de financiamento)



2. Detalhe orçamental por agrupamento económico

PROGRAMA	D.01. DESPESAS COM O PESSOAL	D.02. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	D.04. TRANSF. CORRENTES	D.06. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	D.07. AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
01. EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO	0	9 069 176	0	0	0	9 069 176
02. ENSINO, FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	1 725 578	3 692 345	0	0	0	5 417 923
03. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	436 362	2 775 857	0	0	0	3 212 220
04. PROJETOS COFINANCIADOS	238	2 232 108	0	0	14 477 656	16 710 002
05. GESTÃO INTERNA	0	7 947 146	3 680 347	1 082 737	0	12 710 230
06. INFRA-ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO	0	26 992 743	0	0	1 864 590	28 857 333
07. SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	2 839 752	0	0	1 815 230	4 654 983
08. SAÚDE, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA	35 604 291	2 297 483	0	0	0	37 901 774
09. OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)	754 461 077	0	0	0	0	754 461 077
TOTAL	792 227 546	57 846 610	3 680 347	1 082 737	18 157 476	872 994 717

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 67 – Plano de Atividades de 2021 (Detalhe orçamental por agrupamento económico)



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

Este programa enquadra o conjunto de operações, patrulhamentos e demais ações operacionais que constituem a principal atividade desenvolvida pela Guarda, em prol da segurança e da tranquilidade pública.

PREVENÇÃO E COMBATE AO CRIME

Em 2021, a Guarda manterá um esforço significativo no controlo das principais fontes de perigo, com a finalidade de prevenir, reduzir e reprimir a criminalidade, bem como outros comportamentos e condutas antissociais que possam colocar em causa a segurança e a tranquilidade dos cidadãos.

Constitui igualmente desígnio adequar o serviço prestado às necessidades e expectativas das populações, reforçando para o efeito o patrulhamento de proximidade, a presença e visibilidade em zonas de maior risco.

No âmbito da investigação criminal, a Guarda propõe-se otimizar e aumentar a capacidade de investigação criminal, elevando a sua competência nas três vertentes em que a estrutura de investigação criminal se organiza institucionalmente, materializando-se, na recolha de prova, determinação dos seus autores, a sua responsabilização e a efetivação das consequentes detenções em cumprimento dos objetivos, prioridades e orientações da Lei de política criminal em vigor para o biénio de 2020-2022.

Pretende-se ainda que a GNR continue a desenvolver as ferramentas (*business intelligence*) necessárias à implementação de um sistema de patrulhamento e planeamento das operações orientado com pelas Informações, segundo os princípios subjacentes ao designado modelo policial “*Intelligence Led Policing*”.

PROTEÇÃO DE VÍTIMAS VULNERÁVEIS, POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE E COMUNITÁRIO

Numa postura pró-ativa a Guarda manterá o enfoque na dinamização dos Programas Especiais de Prevenção e Policiamento e das parcerias locais, fundamentais para a proteção dos cidadãos (especialmente os mais vulneráveis) ao mesmo tempo que fomenta e potencia a interação com o Cidadão e com a Sociedade. Tal desiderato implicará, ao nível da estrutura de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário das Unidades Territoriais, recursos humanos mais capacitados, detentores de formação especializada por intermédio da dinamização de ações de formação contínua de especialização e de atualização.

Com aquele objetivo, a Guarda desenvolverá operações temáticas, apoiadas nos diversos Programas Especiais mantendo esforços no sentido de garantir o reforço do policiamento comunitário e de proximidade, orientado para a proteção dos cidadãos em geral e, em particular, das pessoas especialmente vulneráveis, como as mulheres, as crianças, os jovens, os idosos, as vítimas de maus-tratos e as pessoas com deficiência.

No domínio da investigação criminal e no apoio às vítimas especialmente vulneráveis, serão reforçados os mecanismos de proteção policial e de prevenção da (re)vitimização, fortalecendo os procedimentos e orientações de atuação ao nível da investigação criminal da violência doméstica nas suas diversas tipologias. Pretende-se reforçar e aumentar a qualificação do efetivo em todos os escalões de comando, no domínio do fenómeno criminal da Violência Doméstica e no apoio às vítimas específicas, tendo como público-alvo as vítimas em contexto de imparcialidade como mulheres, homens, crianças/jovens, idosos entre outras vítimas especialmente vulneráveis.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Apostando na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco, a Guarda desenvolverá para o efeito um conjunto diversificado de ações de prevenção e de fiscalização, de âmbito local e nacional, tendo por finalidade a redução dos níveis de sinistralidade grave que têm vindo a ser registados nos anos mais recentes, contribuindo de forma decisiva para um ambiente rodoviário mais seguro.

Acreditamos que é essencial continuar a adequar a fiscalização rodoviária de forma a que esta incida sobre as causas dos acidentes rodoviários. Neste domínio, em coordenação com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, iremos



materializar no terreno o Plano Nacional de Fiscalização Rodoviária para que este esforço incida nos itinerários e horários em que os registos de sinistralidade são mais preocupantes.

Neste desiderato, é ainda pertinente conjugar esforços com outros organismos tais como o Instituto da Mobilidade e dos Transportes e Autoridade para as Condições do Trabalho, contribuindo para um maior rigor nos procedimentos inerentes à fiscalização rodoviária, bem como para uma maior eficácia nas decisões proferidas no âmbito contraordenacional.

A renovação dos equipamentos de fiscalização, no cumprimento da Lei da Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança da Administração Interna, obrigará a novas metodologias de intervenção, emergindo a necessidade de, em alguns casos, haver iniciativas de alteração legislativa que melhorem a eficácia na fiscalização e, consequentemente, a aplicação das sanções por parte das autoridades administrativas.

No âmbito da investigação de crimes em acidentes de viação, a Guarda pretende desenvolver e potenciar a melhoria das condições para uma atuação sólida e tecnicamente fundamentada, no sentido de alcançar um substancial aperfeiçoamento da recolha e análise de informação em contexto de cenário de crime em ambiente rodoviário, permitindo assim aperfeiçoar a fiabilidade do apuramento das causas dos acidentes rodoviários, bem como acreditar peritos de investigação no domínio dos tacógrafos digitais.

Enquanto instituição responsável pelo patrulhamento de mais de 90% da Rede Rodoviária Nacional, a Guarda pretende assumir-se como uma referência em termos de segurança rodoviária, garantindo uma visão centralizada e integradora da sua missão, obtendo dessa forma a adequação dos comportamentos dos cidadãos aos normativos legais em vigor.

FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCAL E ADUANEIRA

A investigação e fiscalização de natureza tributária, fiscal e aduaneira constituem prioridades da Guarda, sendo intenção continuar o esforço de consolidação e articulação com a Autoridade Tributária e Aduaneira, no sentido de adaptar os procedimentos à nova legislação através de um aprofundamento da especialização e da qualificação dos recursos humanos, na inovação tecnológica e no acesso e utilização mais alargada dos sistemas de informação na fiscalização tributária.

VIGILÂNCIA DA COSTA E DO MAR TERRITORIAL

A segurança das fronteiras externas constitui-se como um desígnio nacional e europeu, que Guarda prioriza naquela que é a sua missão de vigilância, patrulhamento e interceção em toda a costa e mar territorial.

Neste domínio, a Guarda manterá o esforço na operação e consolidação do SIVICC. O SIVICC permite cobrir em permanência a vigilância e controlo de toda a fronteira externa continental, bem como do mar territorial, promovendo a segurança nacional contra-ameaças nos domínios das fraudes fiscais e aduaneiras, terrorismo, tráfico de droga, catástrofes ambientais, proteção de atividades económicas e combate à imigração clandestina, por via marítima. O SIVICC, através de um controlo centralizado e permanente, permite identificar e detetar embarcações e ameaças, possibilitando de forma seletiva, equacionar a intervenção através de uma das suas componentes (terrestre e marítima).

Ainda no âmbito da vigilância de fronteira, é intento institucional a consolidação do SIVICC Plus na região Autónoma da Madeira e a captação de cofinanciamento para a extensão do SIVICC à Região autónoma dos Açores (denominado SIVICC Ultra). Concomitantemente, a Guarda manterá um esforço permanente na componente internacional, participando nas missões conjuntas desenvolvidas pela FRONTEX, alocando meios e contribuindo para o esforço europeu de proteção das fronteiras externas da União Europeia e de salvaguarda de vidas humanas.

Num outro vetor, prevendo a receção de uma embarcação do tipo *Coastal Patrol Vessel*, que possuirá uma autonomia superior à das atuais Lanchas de Vigilância e Interceção e, concomitantemente, uma maior presença no mar, permitirá complementar a capacidade de vigilância do SIVICC e a capacidade de fiscalizar em mar. O desafio da Guarda passará pela operacionalização deste novo meio, que exigirá uma forma diferente de gestão e guarnição.



PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

No domínio da proteção da natureza e ambiente, importa combater e reduzir eficazmente os ilícitos ambientais, fomentando e potenciando a educação ambiental através de ações de sensibilização e operações específicas dirigidas a determinadas áreas.

A União Europeia fixou as prioridades em matéria de luta contra a criminalidade internacional grave e organizada para o ciclo 2018/2021, entre as quais se encontra o desmantelamento de grupos de criminalidade organizada ambiental e, mais especificamente, os que se dedicam ao tráfico de espécies selvagens e ao tráfico de resíduos, tendo a GNR assumido neste tema a liderança nacional.

No plano da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a Guarda reforçará o estatuto de ponto de contacto nacional na vertente dos ilícitos ambientais, em especial no que concerne a Convenções Internacionais.

Num prisma de apoio à investigação e à decisão operacional, prevê-se a melhoria da capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias e ferramentas atuais, nomeadamente de sistemas de georreferenciação e sistemas aéreos não tripulados.

Atendendo à crescente preocupação da sociedade na área ambiental, a Guarda procurará ajustar e reforçar as suas estruturas intervindo designadamente ao nível do quadro missionário e na afetação de recursos humanos especializados.

Assumindo a Defesa da Floresta Contraincêndios como que um “Desígnio Nacional”, por forma a evitar perdas humanas e danos materiais, à Guarda cabe-lhe a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização, estando estas ações inseridas num esforço conjunto de todas valências da GNR. Neste âmbito importa integrar todos os contributos (internos/externos), de forma à missão ser cumprida o mais eficazmente possível assumindo-se como desafio a integração dos sistemas de **videovigilância** pertencentes a entidades externas, o contributo das comunidades intermunicipais para a matéria em questão e as **redes de vigilância** aérea criando mecanismos de coordenação.

Em termos de resposta às preocupações da população ao nível ambiental, será feito um esforço de divulgação do trabalho desenvolvido pela Linha SOS Ambiente e Território melhorando a eficiência e performance desta solução ao serviço do cidadão, mormente na resolução de denúncias ambientais.

Considerando o cariz transnacional da criminalidade ambiental, as ações de monitorização estarão vocacionadas essencialmente para os fenómenos ligados ao tráfico ilegal de espécies selvagens da fauna e flora, o movimento transfronteiriço de resíduos e as redes internacionais que operam na área ambiental.

A nível interno, desenvolver-se-á um reforço da monitorização de atividades que possam ser suscetíveis de causar poluição, designadamente ao nível das águas interiores, através de fiscalizações em parceria com outras instituições. Será mantida a aposta em áreas emergentes tais como a criminalização dos maus tratos e abandono de animais de companhia, a extração de inertes, o cumprimento de leis sanitárias a descarga de contaminantes e o deficiente tratamento de resíduos.

PROTEÇÃO E SOCORRO

Neste domínio, considera-se particularmente importante continuar a expansão e densificação da cobertura do ataque inicial pela GNR a todo o território nacional, nomeadamente através da consolidação da missão cometida à UEPS da GNR.

Para o efeito, no âmbito da execução de ações de prevenção e de intervenção, pretende-se continuar a aposta na especialização de recursos humanos habilitados para a missão de Proteção e Socorro, num contínuo desenvolvimento das capacidades de ataque inicial e ampliado/estendido a incêndios rurais, bem como a Análise e Uso do Fogo, de Busca e Resgate em diversos ambientes como: Montanha, Cheias, Condições NRBQ e Estruturas Colapsadas, incluído a inspeção judiciária em meio aquático e subaquático.



TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Na área das Novas Tecnologias, pretende-se continuar o esforço de modernização da GNR, com o desenvolvimento do Sistema Integrado de Informação Operacional, que permita melhorar significativamente a qualidade da informação e a ligação a entidades externas, contribuindo para a desburocratização de processos.

CIBERSEGURANÇA

O ciberespaço deve ser um espaço de cidadania e ao mesmo tempo uma plataforma que promove o desenvolvimento da sociedade, mas malgradadamente, este ciberespaço é muitas vezes utilizado para todo género de práticas de índole delituosa que podem estar relacionados com conflitos sociais, com crimes tradicionais que tendencialmente se transpõem para a sua versão online, surgindo o cibercrime, cada vez com maior frequência, envolvendo o crime organizado e todo o género de atividades subversivas.

Em 2021, a GNR pretende desenvolver esforços no sentido de prosseguir com a edificação de capacidades na área da Cibersegurança, tendo em vista prevenir e reprimir, de modo cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põem em risco a segurança de informação, associadas às IC nacionais ou aquelas que se ligam a elas ou as suportam.

Simultaneamente, pretende-se que esta capacidade seja potenciada internamente no apoio à atividade operacional da Guarda, com especial enfoque na área das informações, da investigação criminal e das operações, tornando-se numa área decisiva no suporte à realidade e emprego operacional.

Assim pretende-se continuar com a aquisição de material e equipamentos, *hardware* e *software*, que irão permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente.

Visa-se, paralelamente, reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, análise e predição de ameaças com origem no Ciberespaço, através da formação de elementos denominados de “*First Responders*” especialmente capacitados para a recolha de dados no âmbito do acautelamento da prova digital em sede de medidas cautelares de polícia. Neste âmbito, é intenção garantir a formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR, nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como ainda da prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas, ou que estão ligados, com atividades criminais ligadas ao ciberespaço.

Pretende-se contribuir para o reforço da “Cidadania Digital”, tornando o ciberespaço um ambiente mais seguro, livre e aberto através da construção de uma “Rede de Confiança” que permita a conjugação de esforços da GNR com o setor público e privado, especialmente a comunidade escolar.

INFORMAÇÕES

Pretende-se no ano de 2021 proceder ao aprofundamento da otimização da capacidade operacional do CI da Guarda, com especial ênfase para a sua capacidade de OSINT e implementação da sua capacidade de análise. Complementarmente, o Centro deve constituir-se como um importante apoio à Tomada de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes, quer através da partilha profícua com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados, nomeadamente em razão da matéria em laboração.

Ainda neste âmbito, o CI constituir-se-á como ponto central de partilha e troca de informação policial (incluindo a de índole especulativa) com outros parceiros nacionais ou internacionais, podendo mesmo constituir-se como sede de trabalho presencial colaborativo, se necessário albergando Oficiais de Ligação ou representantes de outras Forças, serviços ou Entidades.

O CI, assumirá particular preponderância na gestão e utilização da vertente específica das Informações no SIOP 2.0, potenciando a quadrícula da GNR no que respeita à recolha de notícias. Neste âmbito, o separador notícias do SIOP 2.0 deverá ver a sua arquitetura melhorada para que, dessa forma, possa melhor contribuir para potenciar o Sistema de Informações da GNR.



Pretende-se ainda desenvolver uma componente de alarmística que, pela conjugação de todas as notícias obtidas, independentemente das suas fontes ou processos de recolha, permita sinalizar a ocorrência de incidentes, eventos ou outros, que, pela sua originalidade/emergência, repetição, “*match*” ou complementaridade, aconselhem a tratamento diferenciado e/ou aprofundado.

Neste desiderato, o CI manterá uma perceção situacional consciente, a fusão e partilha tempestiva de informações, asseverando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais.

Ao nível dos Estudos e Cooperação Interinstitucional, deverá desenvolver e potenciar a capacidade prospetiva e preditiva, incrementando a interação quer com outros órgãos e Subunidades da Guarda, quer com outras Forças, Serviços e/ou Entidades, na ótica da Cooperação Policial na vertente da atividade de informações.

Esta abordagem será essencial para o desenvolvimento das atividades analíticas, as quais se pretendem tão prospetivas e preditivas quanto possível, constituindo o alicerce para a efetiva implementação de um policiamento e planeamento de operações orientado pelas Informações e para o processo de tomada de decisão, apoiado em ferramentas de *business intelligence*.

PROTEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

A proteção das IC enquadra-se no âmbito das atribuições da GNR, vincando as suas capacidades e competências, sendo também uma premissa decorrente do contexto legal nacional e internacional. A Diretiva 2008/114/CE do Conselho, de 08 de dezembro de 2008, na senda da luta contra o terrorismo, preconiza o reforço da prevenção, do estado de preparação e da capacidade de resposta dos Estados Membros na proteção das IC europeias diminuindo assim as suas vulnerabilidades. Por outro lado, e no contexto nacional, o Decreto de Lei 62/2011, de 09 de maio, estabelece os procedimentos relativos à identificação e proteção das infraestruturas essenciais para a saúde, a segurança e o bem-estar económico e social da sociedade nos sectores da energia e dos transportes.

A agenda Europeia de Segurança identifica 3 áreas de ação prioritárias a considerar até 2021: (a) combate ao terrorismo e ao fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros; (b) combate à criminalidade transnacional grave e organizada; e (c) luta contra a cibercriminalidade. Neste contexto, estes eixos podem configurar, de forma muito vinculada, ameaças ao comprometimento das IC (Nacionais e Internacionais).

Até ao momento, apenas nos setores da energia (eletricidade, combustível e gás natural) e transportes (terrestre, marítimo, aéreo), a Autoridade Emergência e Proteção Civil identificou e classificou cerca de 160 IC em todo o território nacional, em que cerca de metade se encontram na área de competência territorial da GNR.

Deste modo, considerando a pertinência e atualidade desta área, considera-se premente continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a GNR adquirir uma maior capacidade de intervenção ao nível da segurança e resiliência das IC, alinhadas com o futuro Programa Europeu de Proteção de Infraestruturas Críticas suportado numa abordagem transversal dos riscos a que essas infraestruturas possam estar expostas.

Assim, pretende-se no ano de 2021 garantir de forma oportuna a elaboração dos pareceres prévios, relativos aos Planos de Segurança dos Operadores, tendo em vista a sua validação pelo Secretário Geral do SSI, nos termos da lei e ainda, promover a elaboração dos Planos de Segurança e Proteção Exterior, em coordenação com os CTer e assegurar funções de coordenação em exercícios, que integrem as IC em cenário, e seja suscitada a participação da GNR.



PLANO DE PREVENÇÃO DA RADICALIZAÇÃO, DO EXTREMISMO VIOLENTO E DE CONTRATERRORISMO DA GUARDA

Os recentes atentados terroristas na Europa vieram, uma vez mais, confirmar a necessidade urgente de prevenir a radicalização que conduz ao extremismo violento e ao terrorismo. Os suspeitos de terrorismo implicados nos ataques na União Europeia eram, na sua maioria, cidadãos europeus, nascidos e criados nos Estados-Membros, que foram radicalizados e se voltaram contra os seus concidadãos para cometer atrocidades. A conceção e a aplicação de medidas contra a radicalização ocorrem principalmente no terreno, em que os intervenientes locais estão geralmente em posição privilegiada para prevenir e detetar a radicalização, tanto a curto como a longo prazo.

Torna-se importante desenvolver na Guarda um plano abrangente, integrando todas as valências relevantes para a prevenção da radicalização, do extremismo Violento e de contraterrorismo, em linha com a ENCT. Este plano visa ser um instrumento primordial da orientação, coordenação e ação da Guarda face àquele fenómeno, cada vez mais deslocalizado e dotado de complexos meios tecnológicos, potenciando sinergias na sua disrupção.

No contexto nacional, com a procura de ligações à rede europeia, importa identificar os grupos de extremistas, e as suas necessidades de apoio e financiamento, especialmente quando associados à atividade criminosa.

Assim, pretende-se no ano de 2021 garantir formação dos militares das Seções de Prevenção Criminal dos CTer, no âmbito da prevenção do fenómeno da radicalização. Pretende-se igualmente garantir a formação sobre a violência no desporto aos militares da estrutura de informações dos CTer.

COMANDO, COORDENAÇÃO E CONTROLO

Tendo por base a Estratégia da GNR no âmbito das Capacidades de Comando e Controlo, importa sistematizar e edificar as capacidades operacionais em todo o espectro de emprego de uma força de segurança de natureza *gendármica*, através da combinação eficiente de pessoal, material, equipamento, estruturas e treino, assentes numa doutrina adequada e na interoperabilidade entre sistemas.

Desta forma é necessário continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão, que permitam a direção e o controlo das forças da Guarda com recurso da interoperabilidade de meios e de sistemas.

No contexto das políticas de racionalização e modernização, importa assegurar a manutenção do SIIOP, sistema que permite, a par de outras medidas de simplificação e monitorização administrativa, prestar ao Cidadão um serviço policial de excelência, conferindo maior capacidade operacional no âmbito da prevenção e combate à criminalidade, ao mesmo tempo que potencia a interoperabilidade entre os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional.

Também ao nível das atividades de apoio e de gestão estratégica organizacional importa garantir a interoperabilidade e a comunicação entre os diversos sistemas de informação – necessariamente entre sistemas ligados à área operacional e às atividades de apoio – que possibilite suprimir redundâncias ao mesmo tempo que incrementa a qualidade de gestão e garante uma perspetiva agregada da performance institucional.

Assim, neste domínio, afirma-se essencial continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o SIIOP, o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Internos (SIGRI) e o sistema de Gestão Documental. Paralelamente, ao nível do patrulhamento orientado às informações irá potenciar-se o uso, por parte dos militares do dispositivo da GNR, das funcionalidades de registo de dados especulativos, que constitui um sistema importante para robustecer o ciclo de produção de informações na GNR.

A nível da monitorização das atividades operacionais, a Guarda através do seu CINGOp continuará a desenvolver os esforços no sentido de melhorar e tornar mais célere e oportuno o fluxo de procedimentos e de comunicação e informações dos incidentes e ocorrências, numa plataforma em rede com as Unidades Operacionais da Guarda e com os outros atores externos. Entre outras medidas, neste âmbito, pretende-se consolidação e aumentar a diversificação de fontes e plataformas de informação, em perfeita sintonia e interoperabilidade com outras entidades nacionais e estrangeiras.



Ao nível da coordenação e controlo importa ainda incrementar a operacionalização do contato direto com o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI), bem como a monitorização e apoio aos militares e forças da Guarda destacadas em missões internacionais.

Além de obter uma situação permanentemente atualizada da atividade operacional desenvolvida pela Guarda, devem ser tomadas iniciativas que demonstrem inequivocamente o apoio e suporte do CINGOp às Salas de Situação, em particular, e, genericamente, a todo o restante dispositivo da Guarda, disponibilizando-se produtos informacionais de valor acrescentado.

Pretende-se também a uniformização de procedimentos através de um plano de formação certificada que abranja tanto os operadores, como os coordenadores (Chefes de equipa) de todas as Salas de Situação e do CINGOp, obtendo-se, assim, entre outras, uma melhoria substancial da qualidade e oportunidade dos dados obtidos. Em paridade, deverá ser promovida uma atualização contínua da formação do efetivo do CINGOp.

É ainda objetivo estabelecer a ligação e intercâmbio com outras estruturas análogas nacionais e internacionais com o objetivo de identificar boas práticas e metodologias de atuação.

Deve ser também incrementada, em estreita coordenação com a Direção de Informações (DI) e com a Direção de Investigação Criminal (DIC), a capacidade analítica e preditiva da Guarda, por forma a melhorar simultaneamente a proatividade de atuação e o apoio transversal à tomada de decisão aos vários escalões.

Ainda neste âmbito, mas em complementaridade ao CINGOp, embora num espectro de atuação diferente, a implementação do CI, permite garantir a permanente monitorização, acompanhamento, análise e disseminação de informações públicas, policiais e criminais em apoio das atividades e operações correntes, auxiliando no processo de tomada de decisão. Através deste Centro mantém-se uma perceção situacional consciente, através da fusão e partilha tempestiva de informações, asseverando a sua interoperabilidade, validade e qualidade, tendo em vista a identificação de ameaças e eventos em tempo real, maximizando a oportunidade de intervenção e eficiência operacional pelas diversas estruturas funcionais.



PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO

VISTA DE SUBPROGRAMA

SUBPROGRAMA		ITENS DE PLANEAMENTO					VALOR ¹⁷
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º EFETIVOS DIA	N.º VEÍCULOS HORA	N.º DE KM'S	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
01.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	85 083	166 787	654 615	5 491 726	36	502 435
01.02.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS/ COOPERAÇÃO BILATERAL E TRANSFRONTEIRIÇA	6 158	39 154	46 569	909 492	236	135 476
01.03.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL	172 272	934 924	2 649 987 304	18 498 409	1 966	2 111 552
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL	1 435 623	3 461 025	17 534 295	69 350 588	344	6 319 713
TOTAL		1 699 136	4 601 890	2 668 222 782	94 250 215	2 582	9 069 176

Figura 68 – Emprego Operacional e Comando e Controlo (Vista de subprograma)

¹⁷ Foram calculados os custos diretos com o consumo de combustíveis


PROGRAMA 1 • EMPREGO OPERACIONAL E COMANDO E CONTROLO
VISTA DE PROJETO

PROJETO		ITENS DE PLANEAMENTO					VALOR ¹⁸
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	N.º EFETIVOS DIA	N.º VEÍCULOS HORA	N.º DE KM'S	N.º HORAS NAVEG.	(EM EUROS)
01.01.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO						
01.01.01.	PATRULHAMENTO ESPECIAL	44 624	84 600	274 989	2 798 937	0	251 904
01.01.02.	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E INFORMAÇÃO	31 338	53 893	258 853	2 060 573	0	185 452
01.01.03.	APOIO À VÍTIMA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A OUTRAS VÍTIMAS ESPECIALMENTE VULNERÁVEIS	9 121	28 293	120 773	632 216	36	65 079
01.02.	OPERAÇÕES INTERNACIONAIS \ COOPERAÇÃO BILATERAL E TRANSFRONTEIRIÇA						
01.02.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	835	6 953	3 864	254 954	100	45 667
01.02.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	217	7 434	2 892	206 660	0	18 599
01.02.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	856	5 620	12 546	146 981	120	40 493
01.02.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	1 163	6 790	7 620	142 962	10	15 139
01.02.05.	REDE EUROPEIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLO DA FRONTEIRA EXTERNA DA UNIÃO EUROPEIA (FRONTEX)	1 093	6 382	14 221	44 175	0	3 976
01.02.06.	COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA (Decreto n.º 13/2007)	1 994	5 976	5 426	113 760	6	11 602

¹⁸ Foram calculados os custos diretos com o consumo de combustíveis



COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	ITENS DE PLANEAMENTO				VALOR ¹⁸ (EM EUROS)
			N.º EFETIVOS DIA	N.º VEÍCULOS HORA	N.º DE KM'S	N.º HORAS NAVEG.	
01.03.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO NACIONAL						
01.03.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	10 383	70 696	149 830	1 413 015	1	127 399
01.03.02.	PREVENÇÃO CRIMINAL E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	22 011	170 178	388 042	3 168 018	17	288 984
01.03.03.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	12 205	108 745	282 806	5 665 440	8	511 707
01.03.04.	FISCAL E ADUANEIRO E CONTROLO COSTEIRO	66 364	258 357	2 648 136 570	3 270 157	1 835	711 244
01.03.05.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	50 294	259 444	955 598	4 131 429	95	393 414
01.03.06.	PROTECÇÃO E SOCORRO	11 015	67 504	74 458	850 350	10	78 804
01.04.	OPERAÇÕES/AÇÕES - ÂMBITO REGIONAL/LOCAL						
01.04.01.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	551 114	1 412 848	11 327 934	36 869 105	8	3 320 037
01.04.02.	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	85 391	265 165	1 104 269	9 222 916	0	830 062
01.04.03.	PROTECÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE	53 348	268 051	1 126 778	4 632 959	210	464 680
01.04.04.	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	105 545	403 551	984 678	10 840 701	106	999 747
01.04.05.	PROTECÇÃO E SOCORRO	25 161	161 551	315 178	1 902 585	0	171 233
01.04.06.	CONJUNTAS	2 243	12 776	30 202	881 708	0	79 354
01.04.07.	OUTRAS	612 821	937 083	2 645 256	5 000 614	20	454 599
TOTAL		1 699 136	4 601 890	2 668 222 782	94 250 215	2 582	9 069 176

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 69 – Emprego Operacional e Comando e Controlo (Vista de projeto)



PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Este programa enquadra o conjunto de ações de apropriação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento, da doutrina e da formação previstas desenvolver durante 2021. Reflete o empenho das Unidades e órgãos com responsabilidades de disseminação do conhecimento, ensino e formação na Guarda, com efetivos desagregados pelos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação e Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (informação constante do Plano Anual de Formação para 2021).

O principal objetivo deste programa – reflete o alinhamento entre planos, incluindo o Plano Anual de Formação para 2021 – traduz-se no desenvolvimento dos recursos humanos da Instituição, com vista a prepará-los para agirem em sintonia com os novos paradigmas e modelos de serviço público, na defesa e garantia do direito do cidadão à segurança.

A política de formação e ensino prosseguida pela Guarda visa ainda aprofundar o conhecimento e atualizar competências requeridas nos vários domínios de atividade, procurando sempre atingir os mais elevados patamares de qualidade e de excelência. Com efeito, o Programa 2 - Gestão do Conhecimento e Formação evidencia uma preocupação crescente em alinhar as atividades formativas com as necessidades operacionais da Guarda, visando uma preparação técnica e específica adequada para o cumprimento eficaz da missão.

GESTÃO DO CONHECIMENTO

A gestão do conhecimento é considerada na gestão moderna como o recurso fundamental das organizações, garantido um incremento de valor dos serviços e permitindo a inovação.

A prossecução da melhoria da gestão do conhecimento permitirá a consulta para apoio à decisão por parte de decisores nestas matérias e funcionará como um suporte de informação para diversos públicos, procurando garantir o acesso ao conhecimento a todos os utilizadores, quer internos, no âmbito do conhecimento global da organização, quer externos para as informações de acesso aberto, assim como a sua interoperabilidade com parceiros congéneres nacionais e internacionais, adaptando-a às novas exigências da sociedade do conhecimento, garantindo uma aposta clara na qualificação, normalização e certificação de processos e procedimentos ao nível da atividade operacional e, principalmente, a nível da formação dos recursos humanos, assegurando também, a acreditação dos processos formativos e certificação dos cursos através da formação segundo um paradigma de competências.

Face a este contexto, a gestão e o acesso ao conhecimento, enquanto recurso estratégico, assume um papel relevante enquanto indicador de qualidade da instituição associado à melhoria contínua e, simultaneamente, torna-se o agente catalisador para a cooperação e estabelecimento de parcerias, com vista ao desenvolvimento de redes de aprendizagem e de construção do saber.

FORMAÇÃO

A estratégia formativa desenvolve-se sob duas tipologias pedagógicas e complementares: a Formação Interna e Formação Externa. No âmbito da formação interna serão ministradas ações e cursos de formação bem como tirocínios, estágios, instrução complementar e treino consoante a categoria profissional posto, arma, serviço ou especialidade a que o militar pertence.

No que respeita à formação externa os militares e civis da Guarda serão objeto de ações pedagógicas e curso de formação de interesse para a sua área de atuação, com duração variável e ministrados por entidades certificadas e reconhecidas para o efeito.

O processo de formação, estatutariamente consagrado na Guarda, está estruturado de forma coerente e assente nas seguintes modalidades:



Figura 70 – Modalidades de formação

A formação de cariz técnico-profissional, com elevada preponderância nos planos dos cursos é, de uma forma geral, transversal a todo o processo formativo com as respetivas especificidades, em função dos objetivos da formação e dos seus destinatários.

Estão previstas serem realizadas um conjunto de ações (no âmbito dos Cursos de Formação Inicial, Cursos de Promoção, Cursos de Especialização ou Qualificação) que serão responsáveis pela formação de um total de 8.554 militares. Neste ponto destaca-se a formação inicial de 1.741 futuros militares dos quadros da Guarda, 1.400 dos quais integram o curso de Formação de Guardas. No que respeita à componente modalidade Formação Contínua de Promoção prevê-se a frequência 1245 militares. No que diz respeito à Formação Contínua de Aperfeiçoamento e Atualização (cujo empenhamento formativo é em regra semanal e contínuo durante o ano) estão previstas 212 ações tipificadas e transversais ao efetivo da Guarda, que resultam num empenhamento agregado de 97.906 participações.

No campo da inovação tecnológica ao serviço da formação, dando continuidade aos trabalhos já desenvolvidos, em 2021 será equacionada a implementação de um sistema *e-learning* abrangente, aproveitando e potenciando a utilização dos equipamentos e redes móveis facilitadores da interação das entidades formadora e de formação (Escola da Guarda e Unidades), dos docentes e dos discentes em linha com o projeto SAMA que visa a Certificação do Atendimento ao Cidadão e do processo de Formação.

INICIATIVAS TRANSVERSAIS

O sistema de formação assenta num modelo sistémico, com abrangência transversal, que tem como ponto de partida o desempenho competente inventariado para cada cargo ou função, consubstanciado em Referenciais de Competências e de Formação.

Além das atividades descritas, a Guarda desenvolverá um conjunto de iniciativas transversais no âmbito da gestão e disseminação do conhecimento e da formação, de entre as quais se enumera:

- Conceção e implementação do «Modelo da Gestão da Formação por Competências»;
- Maximizar a apropriação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento e da Doutrina, através da promoção do Ciclo Anual de Produção de Doutrina, assente num modelo integrado e integral definidor da Doutrina da Guarda, tanto ao nível das funções da componente operacional como das funções de suporte;
- Desenvolvimento e implementação do Repositório Institucional Legislativo com os normativos legais atualizados, acedível através da Intranet da Guarda;
- Consolidação e manutenção do Repositório Institucional Doutrinário com os normativos internos e externos com interesse para a Guarda, acedível através da Intranet da Guarda.



PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

VISTA DE SUBPROGRAMAS

SUBPROGRAMA		ITENS DE PLANEAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	(EM EUROS)
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL	30	80 984	1 269 953
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO	33	90 038	307 784
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO	1 602	157 154	2 838 945
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO	1 863	82 960	1 001 240
		3 528	411 136	5 417 923

Figura 71 – Formação e Gestão do Conhecimento (Vista de subprogramas)

**PROGRAMA 2 • FORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

VISTA DE PROJETO

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	ITENS DE PLANEAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	
02.01.	FORMAÇÃO INICIAL			
02.01.01	MINISTRADOS PELA GNR	16	80 984	316 156
02.01.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	14		953 798
02.02.	FORMAÇÃO CONTÍNUA PROMOÇÃO			
02.02.01	MINISTRADOS PELA GNR	18	78 400	230 555
02.02.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	15	11 638	77 230
02.03.	FORMAÇÃO CONTÍNUA ESPECIALIZAÇÃO/QUALIFICAÇÃO			
02.03.01	MINISTRADOS PELA GNR	1 027	137 935	1 858 521
02.03.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	575	19 219	980 425
02.04.	FORMAÇÃO CONTÍNUA APERFEIÇOAMENTO/ATUALIZAÇÃO			
02.04.01	MINISTRADOS PELA GNR	1 862	82 958	1 000 871
02.04.02	MINISTRADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	1	2	369
		3 528	411 136	5 417 923

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 72 – Formação e Gestão do Conhecimento (Vista de projeto)



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Enquadramento

Face aos desafios da atualidade e da globalização dos fenómenos, sejam estes criminais, sociais, ou de qualquer outra natureza, os relacionamentos institucionais, no plano da cooperação internacional e das parcerias estratégicas, revestem-se de extrema importância, constituindo-se fundamentais para garantir mecanismos de resposta eficazes e oportunos.

A internalização da segurança externa e a externalização da segurança interna, indissociáveis da globalização e da conectividade dos fenómenos, que tornam o distante em próximo, requerem, cada vez mais, abordagens *win-win*, enraizadas nas premissas de *rule of law* e dos direitos fundamentais e humanos, para assegurar a ordem e a tranquilidade públicas, prevenir a violência, edificar a paz e proteger e capacitar vidas humanas.

Assim, no quadro das relações internacionais, vem a GNR acompanhando a evolução das dinâmicas e das tendências de tais fenómenos, consciente de que a sua permanente interpretação é fundamental para assegurar o adequado ajuste dos modelos de atuação, face às necessidades que se apresentam cada vez mais voláteis.

O desenvolvimento de sinergias integradas e o estabelecimento de canais privilegiados de cooperação, não somente no quadro europeu, mas também ao nível global, nunca se revelou tão importante, contribuindo ativamente para a prevenção da violência, a edificação da paz e da salvaguarda das vidas humanas, suportadas nas premissas do desenvolvimento sustentável, do respeito pelas tradições e culturas locais e da igualdade de género.

Somente em conjunto, articulando e unindo esforços, conseguir-se-ão criar os adequados modelos de prevenção e de atuação/intervenção, orientados pelos princípios do desenvolvimento sustentável, do respeito pelas tradições e culturas locais e da igualdade de géneros, e os necessários mecanismos de resposta, que cada vez mais se requerem integrados, dinâmicos, eficientes e eficazes.

Quer seja por meio dos canais de comunicação mantidos diariamente com as diversas instituições, associações, organizações, agências e serviços parceiros, facilitadores da troca de informação e da necessária coordenação em tempo real; quer seja por intermédio da ação de militares destacados, individualmente e/ou em unidades de polícia constituída, em contexto de missões e de operações internacionais de gestão de crises e de apoio à paz e humanitárias ou em operações europeias de busca e salvamento; quer seja pela presença de militares como oficiais de ligação do MAI ou como peritos nacionais destacados em organismos internacionais e/ou em países estrangeiros, quer seja pela integração em comissões de peritos, em fóruns e em grupos de trabalho internacionais; quer seja pela intervenção de militares enquanto promotores da cooperação técnico policial bilateral e multilateral ou como participantes ativos em diversas operações policiais conjuntas e em várias atividades de treino e de formação internacional; são vários os contributos que concorrem para aquele fim.

Cooperação Internacional - Organismos Internacionais

A GNR relaciona-se com diversas instituições, organizações, agências, serviços e associações, merecendo especial enfoque a sua participação na EUROGENDFOR e na Associação Internacional de Gendarmes e de Forças de Polícia com estatuto militar (FIEP), no contexto das relações multilaterais.



Figura 73 – Programa 03 - Rede de Parceiros da GNR

Na mesma linha, mas no quadro dos principais fóruns policiais europeus, salientam-se as relações com: EUROPOL, RAILPOL, AQUAPOL, Rede ATLAS, *High Risk Security Network*, Mecanismo Europeu de Proteção Civil, CARPOL, TISPOL, EUROMED, EEODN e ENVICRIMENET.

As operações policiais conjuntas no âmbito da RAILPOL, de que a Guarda se constitui como Ponto de Contacto nacional, têm o objetivo de promover o controlo das principais redes ferroviárias europeias, reforçando o sentimento de segurança das pessoas e o aumento da eficácia na prevenção e no combate à criminalidade; as operações da Rede IMPEL, incidem na área da proteção ambiental e do controlo no transporte transfronteiriço de resíduos, entre Portugal e Espanha.

Ainda no quadro europeu, a Guarda, integrando a AQUAPOL, agência que tem como finalidade a segurança e a defesa dos corredores internos de água, e o intento de aproximar e promover a cooperação entre as forças policiais responsáveis pela segurança das águas interiores, portos e mar territorial, foi convidada para assumir a presidência do *Mediterranean/Atlantic HUB* durante o biénio 2020-2021, em resultado da excelência do trabalho desenvolvido e do reconhecimento das suas capacidades.

Também merecedor de destaque é o trabalho desenvolvido em conjunto com a EUROPOL; no âmbito do Ciclo Político da União Europeia para o período compreendido entre 2018 e 2021, participa, de forma assídua, na *European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats*, na prioridade da criminalidade ambiental, bem como na prioridade da criminalidade organizada contra a propriedade.



Ainda no que concerne à prioridade ambiental, a GNR integra o Programa de Assistência contra a Criminalidade Transnacional Organizada (EL PACCTO), juntamente com Espanha, Itália e França, para colaborar para o fortalecimento do Estado de Direito e da segurança dos cidadãos na América Latina.

De igual forma, a preservação do espaço de liberdade, segurança e justiça marca a ação internacional da Guarda, constituindo exemplo disso a participação em fóruns de combate ao terrorismo, designadamente através da Rede ATLAS (rede europeia de forças intervenção e operações especiais) e da *High Risk Security Network*, esta última dedicada à proteção de espaços públicos e IC. As atividades destes dois fóruns congregam forças de segurança europeias e visam fomentar as boas práticas, lições aprendidas, bem como a redação de manuais e a realização de exercícios conjuntos dedicados à cooperação internacional na luta contra o terrorismo.

Na senda da Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade, a Guarda coopera com o desenvolvimento de diversas atividades, em domínios variados, dos quais se destaca o policiamento comunitário, sendo de relevar a realização da Operação *Spring Break*, planeada e executada anualmente pela GNR, numa iniciativa que assegurou a representação nacional, na edição de 2019 do Prémio Europeu da Prevenção da Criminalidade e que se constitui como uma prioridade.

Referência, também, ao Mecanismo Europeu de Proteção Civil, que a GNR integra, com vista a contribuir para a preparação da intervenção em cenários de catástrofe em todo o mundo.

Não menos relevante, constitui a participação da Guarda em projetos internacionais de treino e formação, de onde se evidenciam os projetos com parceiros da Associação FIEP, cuja presidência será assumida em outubro de 2021, da EUROGENDFOR, da IBERPOL, assim como a participação no programa *European Union Police and Civilian Services Training* (EUPCST), na *European Union Agency for Law Enforcement Training* (CEPOL), no *European Security and Defence College* (ESDC), no *European Union Civilian Training Group* (EUCTG) e na FRONTEX.



Figura 74 – Programa 03 - Rede de fóruns e grupos de trabalho internacionais



Relações bilaterais

Num contexto internacional de maior proximidade, surge a cooperação com sua força congénere, a Guardia Civil, parceira privilegiada da GNR desde há muitos anos, cujo relacionamento tem sido apontado como um exemplo para as instituições internacionais.

Esta relação é extremamente relevante no quadro da segurança das regiões fronteiriças, não só em sede do próprio espaço ibérico, mas, também, na senda da vigilância da fronteira externa da União Europeia. Para além da garantia da interoperabilidade das forças, é dada primazia à partilha de informações e capacidades, assim como ao desenvolvimento de uma intensa cooperação no quadro multilateral, através da participação em projetos europeus de relevância.

Ao nível bilateral são, também, realizadas anualmente operações de patrulhamento conjunto com as principais congéneres europeias, a Guardia Civil, a Gendarmerie Nationale e a Arma dei Carabinieri, as quais são inseridas em Operações planeadas ao nível nacional e ao nível regional, quer em Portugal, quer nos Países destas forças, em áreas onde se regista uma maior afluência de cidadãos nacionais e estrangeiros, tendo em vista o reforço do seu sentimento de segurança. Está prevista a assinatura de um Memorando de Entendimento com a Guardia di Finanza Italiana, em matéria de colaboração de Informações.

Alargando o espetro para além dos espaços ibérico e europeu, constituem uma prioridade as relações com as Forças da CPLP, sendo de salientar, neste contexto, a participação da GNR no Conselho de Chefes de Polícia, e neste âmbito, a coordenação das Comissões de Proteção da Natureza e do Ambiente, de Trânsito e Segurança Rodoviária e de Gestão Civil de Crises (esta última, conjuntamente com a Polícia Nacional de Angola), as quais integram Peritos das Forças e Serviços de Segurança da CPLP, tendo em vista dinamizar trabalhos conjuntos e atingir resultados propostos, com benefícios transversais, nas áreas a que aludem.

No seio da CPLP, as principais áreas de cooperação policial prendem-se com a formação de base, especialidades, assessoria técnica e formação de formadores, a quadros superiores e intermédios das Forças e Serviços de Segurança dos Países, pretendendo-se contribuir para o reforço da formação e da capacitação, nomeadamente através do desenvolvimento de redes profissionais, com primazia à promoção do entendimento e aprendizagem mútuos, a par do incremento do intercâmbio e da divulgação de conhecimento, boas práticas e abordagens inovadoras, em temáticas com interesse transversal.

Fruto do estreitar das relações bilaterais, vêm sendo firmados Memorandos e Planos de Cooperação com os Países, prevendo-se a assinatura de um Protocolo de Cooperação Técnico-Policial com a Polícia Nacional de Cabo Verde, tendo por objetivo alargar e institucionalizar as relações de cooperação bilateral já existentes, com especial enfoque na área do ambiente e da proteção da natureza e à cooperação no âmbito fiscal e aduaneiro e no controlo costeiro, com primazia ao reforço da capacitação destas valências na congénere Cabo-verdiana, com vista a contribuir para a segurança da orla costeira e da zona económica exclusiva daquele País.

A GNR tem, ainda, participado ativamente nos Programas de Cooperação Técnico-Policial, em particular com a Polícia Nacional de Timor-Leste, com quem mantém um vínculo especial de proximidade no quadro da assessoria técnica e da formação.

Mais informação sobre a CPLP poderá ser consultada o seguinte link: <https://www.cplp.org/>.



No que alude à cooperação bilateral com países terceiros, a GNR tem respondido a diversas solicitações específicas veiculadas através da Tutela, com especial ênfase à cooperação com a Guarda Real Argelina, no domínio equestre, com ações de formação orientadas para a componente *dressage*, cujo desiderato constitui a melhoria das competências técnicas individuais dessa Força Argelina.

Na componente das relações bilaterais, são reforçadas as visitas oficiais de Altas Entidades, as visitas de intercâmbio por todos os continentes, com exceção da Oceânia, e a participação em relevantes celebrações, como é o exemplo da participação na cerimónia de aniversário da independência do México e respetivo desfile militar.

Numa perspetiva de parceria de segurança, a GNR acompanha a entrada em vigor do Acordo de Saída do Reino Unido como Estado-Membro da União Europeia.

EUROGENDFOR



Figura 75 – Programa 03 - EUROGENDFOR

A EUROGENDFOR é uma organização multinacional que pode ser considerada como uma ferramenta integrada, concebida para realizar missões de polícia em diferentes teatros de operações, podendo atuar em apoio da União Europeia, ONU, OSCE, NATO ou outro tipo de coligações ad hoc.

De apontar, neste contexto, o relevante contributo da GNR que, durante a Presidência Portuguesa do CIMIN da EUROGENDFOR, em 2018, coloca à disposição daquele Organismo Internacional uma força de reação rápida (*Rapid Response Unit*), para edificação desta capacidade, garantindo, assim, as condições para que integre os catálogos de capacidades da Capacidade Civil de Planeamento e Condução do Serviço Europeu de Ação Externa e do Departamento de Operações de Paz da ONU.

Mais informação sobre a EUROGENDFOR poderá ser consultada o seguinte link: <https://eurogendfor.org/> ou a Revista da GNR trimestral n.º 119, julho/setembro 2018.

Associação Internacional de Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto militar – FIEP



Figura 76 – Programa 03 - Associação Internacional de Gendarmeries e de Forças de Polícia com estatuto militar

A 12 de maio de 1994, em Madrid, a Gendarmerie Nationale, de França, a Arma Dei Carabinieri, de Itália, e a Guardia Civil, de Espanha, estabeleceram um acordo tripartido designado F.I.E. cujas letras correspondem a França, Itália e Espanha. A 23 de maio de 1996, veio a GNR aderir a esta organização, dando origem à atual sigla FIEP e constituindo-se como elemento fundador. Atualmente, é composta por 19 parceiros, conforme ilustra a figura anterior.

A finalidade da FIEP é divulgar o modelo policial de natureza gendármica, com os objetivos de reforçar os laços institucionais e a organização e a eficácia de cada Instituição através do intercâmbio mútuo e partilha de experiências, de informações, de boas práticas e de lições apreendidas e promover a cooperação bilateral institucional, através da assinatura de acordos e de memorandos de entendimento.

Fruto do estreitar de relações bilaterais com os parceiros das Forças Congéneres da FIEP, vêm sendo firmados Memorandos e Planos de Cooperação, como é o exemplo mais recente o da Arma Dei Carabinieri, de Itália. Da mesma forma, está prevista a assinatura de um Memorando de Entendimento com a Gendarmerie Real Marroquina e com a Guarda Nacional da Ucrânia, em matéria de segurança interna.

Informação detalhada sobre a FIEP pode ser encontrada em: <http://www.fiep.org/>.

Oficiais de Ligação do MAI e Peritos Nacionais em organizações e organismos internacionais



A GNR colabora na concretização dos compromissos assumidos pela República Portuguesa, no domínio da segurança interna, nos diferentes quadros de cooperação, tanto bilateral como multilateral, de que são exemplo os Oficiais de Ligação e os peritos nacionais destacados.

Informação detalhada sobre os Oficiais de Ligação deve ser consultado o seguinte link: <https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/OficiaisLigacao/Paginas/default.aspx>.

Na componente de peritos nacionais destacados em organizações e/ou organismos internacionais, é de evidenciar a cooperação com o Serviço Europeu para Ação Externa, com a Agência da União Europeia para a formação policial, o ESDC e a Frontex.

Atividades de treino e de formação internacional

Em conjunto com os parceiros internacionais e numa perspetiva de reciprocidade, a GNR integra diversas atividades de capacitação com o objetivo de, através da partilha de conhecimentos e de experiências, enriquecer as capacidades individuais e coletivas, aos níveis técnico, tático e operacional, melhorando a forma de agir/intervir, em prol da segurança de Todos e por cada um:

- Leciona formação e treino certificado na componente de gestão de civil de crises como são exemplo os Cursos *Mentoring* em gestão de crises, os cursos do HEAT e recentemente os cursos de Gestão da Mudança;
- Através da integração do *European Union Peacekeeping Training Centers* e do *International Association Peacekeeping Training Centres* e da assinatura de um Memorando de Entendimento com o *Kofi Annan International Peacekeeping Training Centre*;
- Após adesão, em 2019, ao ESDC, a GNR prevê a realização de cursos no âmbito da capacitação para as missões da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) da União Europeia;
- Integrando a representação portuguesa no EUCTG, fórum destinado à gestão dos requisitos de formação no âmbito da componente civil da PCSD da União Europeia;
- Ativamente envolvida em outros programas de formação e treino, como o projeto Gar-Si-Sahel, destinado à estabilização da região, e no projeto EUPCST, assumindo, neste último, a condução das atividades de formação em países terceiros;
- Na liderança do Centro de Conhecimento da CEPOL sobre PCSD, durante o ano de 2019, bem como na lecionação, conjunta com vários parceiros nacionais e internacionais, de cursos na área da gestão civil de crises;
- No envolvimento de formadores e acolhimento de visitas, no âmbito do projeto CEPOL EU MENA;
- Como elemento da *FRONTEX Partnership Academy*;
- Através da EUROGENDFOR, na prossecução do projeto de capacitação da Guarda Nacional da Tunísia, no projeto de capacitação das Companhias Móveis de Controlo de Fronteiras no Níger, e de prossecução de projeto com a *Field Security Division*, da União Europeia, com vista a capacitar com formação específica, elementos das várias delegações EU, presentes em vários países terceiros;
- Na projecção de formadores, para lecionar cursos no âmbito da Escola Iberoamericana de Polícia (IBERPOL);
- Realizando vários projetos com os parceiros da Associação FIEP;
- Promovendo cursos específicos para a CPLP.



Paralelamente, a GNR participa em seminários, conferências, reuniões, grupos de trabalho, cursos e programas de intercâmbio no âmbito da ONU, da FIEP, EUROGENDFOR, CEPOL, IBERPOL, OLAF, EUROPOL, INTERPOL, NATO *Stability Policing Centre of Excellence*, com a finalidade de partilhar conhecimentos, lições apreendidas e boas práticas.

Outras Ações

A GNR contribui, ainda, para a consolidação da posição nacional na componente dos direitos humanos, direitos das crianças, direitos sociais e civis, violência doméstica, discriminação racial e direitos dos refugiados, quer no que concerne à edificação estratégias de diversas Organizações Internacionais, bem como através da integração de representantes da GNR, para integrar as delegações nacionais constituídas para a defesa de relatórios sobre estas temáticas, a pedido da Tutela.

Missões/Operações Internacionais

Mercê da sua dupla característica, militar e policial, a GNR está apta a desempenhar um alargado conjunto de missões e tarefas no âmbito das denominadas missões de gestão civil de crises, operações de apoio à paz e humanitárias, missões de cooperação técnica e operacional e em operações europeias de busca e salvamento, enquadradas num espetro de atuação de ambientes desestabilizados a estabilizados, podendo ainda atuar em complemento ou em cooperação com as FA.

Assim, a GNR mantém o compromisso de colaborar com várias Organismos Internacionais e Estados na construção e consolidação de uma cultura mundial de paz e de não violência, projetando e destacando militares ou unidades de polícia constituída sob a designação de *Formed Police Units*, IPU e MSU, para diferentes e variados teatros de operações, desde África, América do Sul, Ásia e Europa.

Estes teatros de operações são caracterizados pela diversidade cultural e religiosa, onde é necessário intervir e agir, respeitando as tradições e os costumes nacionais e as crenças individuais, sem excluir a necessidade de envolver e de responsabilizar todos na prossecução de um objetivo comum. São teatros de operações, com diferentes realidades educacionais e vivências sociais, que exigem a mediação e gestão qualitativa de conflitos, assente na criação de relações humanas, próximas e de confiança, e que desafiam o olhar sobre o valor da vida e integridade humanas e a importância do binómio segurança e desenvolvimento.

Além da presença em teatros de operações, a GNR, através de militares individualmente destacados, desempenha funções ao serviço de relevantes e variados Organismos Internacionais, colaborando na prossecução da sua estratégia, missão e abordagens, a diferentes níveis e em diferentes domínios.

A experiência adquirida e as lições absorvidas reforçam e desenvolvem competências individuais e profissionais nos militares destacados ao mesmo tempo que os torna exemplo de inspiração e de coragem para outros cidadãos do mundo. Por outro lado, consciencializa os militares da GNR sobre o papel social na prevenção de situações que afetam a ordem e tranquilidade públicas ao nível mundial e que violam a essência da humanidade, assumindo-se como elementos de “*empowerment*” de outros cidadãos, vítimas de todo o tipo de violência.

Deste modo, a GNR reforça o seu papel no sistema internacional enquanto responsável pelas questões de segurança e como promotor da política externa portuguesa, que consolida a participação do Estado de Direito Democrático Português além-fronteiras.



Sob a égide da União Europeia e da ONU, a Guarda marca presença em missões internacionais na Geórgia, na Bósnia-Herzegovina, na Ucrânia, na Palestina, na Somália, no Mali – ressaltando-se a recente nomeação de um Oficial Superior como Chefe de uma missão europeia –, na República Centro Africana, assim como em diversas operações policiais conjuntas e atividades de treino e formação internacional, essencialmente com o desiderato de potenciar uma melhor articulação entre os parceiros nacionais e internacionais, que partilham responsabilidades nos sistemas de segurança, proteção e defesa do espaço nacional, ibérico e europeu.

Das operações europeias conjuntas, a sublinhar as Operações da FRONTEX, em sede das quais a GNR tem vindo a consolidar a sua atuação no quadro da responsabilidade partilhada da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, participando nas componentes operacionais terrestre e marítima.

No quadro do apoio às ações para debelar a crise da migração irregular, também nesta vertente GNR reforça as suas relações com a EUROPOL, através do destacamento de militares para os **hotspots** em Itália.

PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	ITENS DE PLANEAMENTO		FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	NACIONAL	COMUNITÁRIO	
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL	524	17 942	171 060	0	171 060
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL	288	13 985	214 051	2 215 667	2 429 718
03.03.	POLÍTICA EXTERNA	107	1 001	300 150	389	300 539
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO	142	1 806	184 351	37 463	221 814
03.05.	OUTROS FÓRUNS	27	192	73 909	0	73 909
03.06.	PROJETOS COMUNITÁRIOS	21	36	5 611	9 568	15 179
		1 109	34 962	949 133	2 263 087	3 212 220

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 77 – Cooperação Internacional (Vista de subprogramas)



PROGRAMA 3 • COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

VISTA DE PROJETO

PROJETO		ITENS DE PLANEAMENTO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
03.01.	COOPERAÇÃO BILATERAL					
03.01.01	PAÍSES CPLP	0	0	0	0	0
03.01.02	FORÇAS CONGÉNERES	523	17 937	168 937	0	168 937
03.01.03	OUTROS - PAÍSES TERCEIROS	1	5	2 123	0	2 123
03.01.04	ONG - KAIPTC	0	0	0	0	0
03.02.	COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL					
03.02.01	CEPOL	0	0	0	0	0
03.02.02	CPLP	4	574	37 537	0	37 537
03.02.03	EUPCST	33	359	27 926	39 004	66 930
03.02.04	EUROPOL	21	66	25 186	777	25 963
03.02.05	FRONTEX / EUROSUR	152	12 207	0	2 171 413	2 171 413
03.02.06	INTERPOL	7	23	6 883	0	6 883
03.02.07	OLAF	10	68	23 564	0	23 564
03.02.08	IBERPOL	10	80	28 398	0	28 398
03.02.99	OUTROS CPI	51	608	64 557	4 473	69 030
03.03.	POLÍTICA EXTERNA					
03.03.01	EGF	21	639	107 679	0	107 679
03.03.02	FIEP	10	90	22 955	0	22 955
03.03.03	MNE	8	8	36 134	0	36 134



COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	ITENS DE PLANEAMENTO		FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	NACIONAL	COMUNITÁRIO	
03.03.04	NATO	10	113	23 856	0	23 856
03.03.05	ONU	6	50	20 319	0	20 319
03.03.06	OSDE	2	47	7 341	0	7 341
03.03.07	IAPTC	1	3	1 182	0	1 182
03.03.08	EU	49	51	80 683	389	81 072
03.03.99	OUTROS PE	0	0	0	0	0
03.04.	COMITÉS E GRUPOS DE TRABALHO					
03.04.01	EOD - EXPLOSIVES ORDENANCES DISPOSALS	3	14	4 693	0	4 693
03.04.02	ECGFF	7	28	2 851	9 518	12 369
03.04.03	AQUAPOL	6	29	6 664	0	6 664
03.04.04	LEWP - ATLAS	9	66	20 927	0	20 927
03.04.05	LEWP- CARPOL	3	15	4 484	0	4 484
03.04.06	EMPACT	38	18	8 410	0	8 410
03.04.07	LEWP- ENVICRIMENET	1	2	837	0	837
03.04.08	LEWP - RAILPOL	3	13	2 932	750	3 682
03.04.09	LEWP- TISPOL	2	20	3 058	0	3 058
03.04.10	LEWP - KYNOPOL	2	10	4 263	0	4 263
03.04.11	LEWP - OUTROS	10	20	9 147	0	9 147
03.04.12	PROTEÇÃO CIVIL – EU	20	1 491	91 148	23 205	114 353



PROJETO		ITENS DE PLANEAMENTO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	N.º AÇÕES	EFETIVOS DIA A EMPREGAR	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
03.04.99	OUTROS COMITÉS E GT	38	80	24 936	3 990	28 926
03.05.	OUTROS FÓRUNS					
03.05.99	OUTROS FÓRUNS	27	192	73 909	0	73 909
03.06.	OUTROS FÓRUNS					
03.06.99	OUTROS FÓRUNS	21	36	5 611	9 568	15 179
		1 109	34 962	949 133	2 263 087	3 212 220

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 78 – Cooperação Internacional (Vista de projeto)

PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

Estabelece o conjunto de prioridades relacionadas com a captação e obtenção de recursos através de Fundos Comunitários e a sua materialização no desenvolvimento e aprofundamento de capacidades.

Prevê-se que 2021 seja um ano atípico, tendo em consideração os seguintes factos:

- O Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 permite execução de despesa em 2021, bem como a apresentação de candidaturas;
- O Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 ainda dispõe de informações de relevo, no que obsta à sua execução, todavia, caso sejam mantidas as premissas do anterior, poderão ser executadas despesas ao abrigo do mesmo em 2021 as quais poderão ser apresentadas mais tarde em sede de elegibilidades de despesas;
- O Plano de Recuperação e Resiliência ainda não foi aprovado, do qual é espectável que brotem candidaturas e execuções ao abrigo do mesmo.

Tendo em vista a confiabilidade dos dados expostos, todos os valores numéricos apresentados dizem apenas respeito às candidaturas já aprovadas e cuja despesa para 2021 está patente nas candidaturas aprovadas/carecem de reprogramações.

Destarte estão previstos executar em projetos cofinanciados em 2021, no mínimo, cerca de 14,6 M€, dos quais, 9,2 M€ dizem respeito a montantes passíveis de serem reembolsados em sede de financiamento comunitário (63% do total da despesa prevista), e 5,4 M€ ao esforço nacional necessário para a execução material e financeira estabelecida (37% do total da despesa prevista).

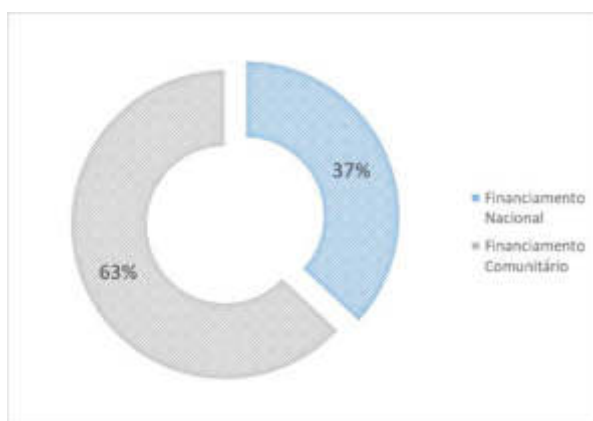


Figura 79 – Composição da estrutura de financiamento para 2021, Financiamento Nacional versus Financiamento Comunitário

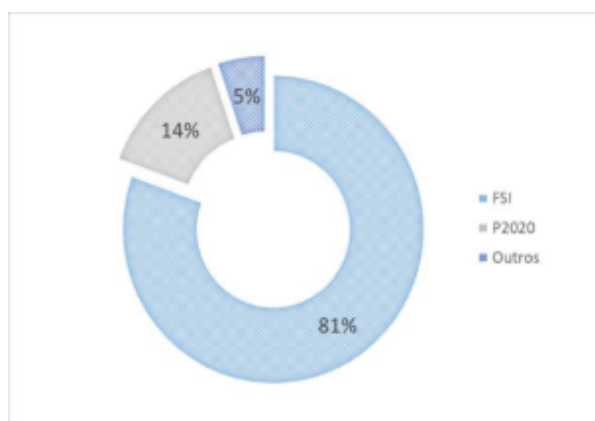


Figura 80 – Composição da origem de financiamento comunitário para 2021

De acordo com a figura 46, em 2021 é expectável que o Fundo para a Segurança Interna (FSI) apresente uma escala de magnitude superior às restantes origens de financiamento comunitário, uma vez que em termos relativos este fundo abarca 81% do total da despesa elegível. Em segundo plano, emerge o acordo parceria Portugal 2020, com cerca de 14% do total das despesas em análise.



FUNDO DE SEGURANÇA INTERNA - AÇÕES NACIONAIS (FSI)



O FSI preconiza o apoio à implementação da Estratégia de Segurança Interna e a abordagem da UE para a cooperação policial, incluindo a gestão das fronteiras externas da União Europeia, cobrindo ainda o desenvolvimento de novos sistemas de TI no âmbito da cooperação policial e gestão de fronteiras. Através do Fundo de Segurança Interna, a Guarda irá participar, pelo menos, nos seguintes Projetos:

- PT/2018/FSI/306 – Aquisição de embarcações (ação específica) irá permitir à GNR dar continuidade ao procedimento adjudicativo referente a uma embarcação da tipologia *Costal Patrol Vessel* e três do tipo *Costal Patrol Boat*. O presente projeto visa melhorar a capacidade da GNR na deteção, vigilância, seguimento e controlo, bem como atuar com maior acuidade na fronteira marítima, ao dispor de embarcações de maiores dimensões comparadas com as já existentes, sendo o total de despesa prevista para 2021 de 8,8 M €.
- PT/2018/FSI/410 - Atualização e expansão do EUROSUR irá permitir à GNR atualizar o sistema SIVICC a nível nacional, implementar o SIVICC na Região Autónoma da Madeira e desenvolver ações atinentes à promoção do SIVICC na Região Autónoma dos Açores, indo assim ao encontro das várias recomendações da avaliação Schengen e da avaliação de Vulnerabilidades. O valor de financiamento comunitário para 2021 atinge os 3 M€.
- PT/2020/FSI/635 – Guarda Digital *Plus* irá permitir à GNR adquirir 170 malas do patrulheiro, as quais contribuem para a transformação digital da AP em prol do Cidadão, através da modernização do processo de fiscalização, nomeadamente maximizando a utilização de tecnologias de comunicação e informação. Este projeto tem 0.5 M€ de montante total de despesa prevista.

PORTUGAL 2020



O Portugal2020, designadamente o Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização, visa contribuir para a estratégia da UE para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e para a coesão económica, social e territorial. A Guarda irá participar em dois projetos (um com uma reprogramação pendente e outro aprovado) no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e capacitação da Administração Pública (SAMA), os quais visam contribuir para um dos Pilares do Programa Nacional de Reformas:

- O projeto POCI-05-5762-FSE-000160 - Certificação do atendimento e do sistema de formação tem como objetivo principal certificar o Sistema de Gestão da Qualidade da GNR de acordo com a norma ISO 9001 (projeto em reprogramação);
- O projeto POCI-02-0550-FEDER-043981 - Guarda Digital visa contribuir para a transformação digital da AP em prol do Cidadão, através da modernização do processo de fiscalização nomeadamente maximizando a utilização de tecnologias de comunicação e informação.



PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
04.01.	FSI- AÇÕES NACIONAIS	4 605 541	7 196 159	11 801 700
04.02.	FSI AÇÕES COMUNITÁRIAS	85 680	290 700	376 380
04.03.	LIFE	74 025	109 513	183 537
04.04.	P2020	640 376	1 432 421	2 072 797
04.05.	OUTROS PROJETOS COFINANCIADOS	0	2 275 587	2 275 587
		5 405 623	11 304 379	16 710 002

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 81 – Projetos Cofinanciados (Vista de subprogramas)



PROGRAMA 4 • PROJETOS COFINANCIADOS

VISTA DE PROJETO

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
04.01.	FSI- AÇÕES NACIONAIS			
01.	PT/2020/FSI/635 - GUARDA DIGITAL PLUS	215 995	337 493	553 488
02.	PT/2018/FSI/306 - AQUISIÇÃO EMBARCAÇÕES	2 685 552	4 196 175	6 881 727
03.	PT/2018/FSI/410 - ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO EOURSUR (I)	1 195 200	1 867 500	3 062 700
04.	PT/2019/FSI/459 - ATUALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO EUROSUR (II)	508 794	794 991	1 303 785
04.02.	ISF- AÇÕES COMUNITÁRIAS			
01.	ESPIAS	85.680	290.700	376.380
04.03.	LIFE			
01.	Lx Aquila	74 025	109 513	183 537
04.04.	P2020			
01.	SAMA- CERTIFICAÇÃO ATENDIMENTO E SISTEMA FORMAÇÃO	260 376	582 421	842 797
02.	GUARDA DIGITAL	380 000	850 000	1 230 000
04.05.	OUTROS PROJETOS COFINANCIADOS			
01.	EXERCÍCIO MODEX 2021	0	200 000	200 000
01.	EXERCÍCIO MODEX 2021	0	2 075 587	2 075 587
		5 405 623	11 304 379	16 710 002

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 82 – Projetos Cofinanciados (Vista de projetos)



PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

Engloba toda a Atividade Administrativa de suporte à atividade operacional bem como a realização de outras atividades marginais às missões primárias das UU/EE/OO não incluídas nos restantes Programas.

Destacam-se neste domínio o conjunto de ações transversais fundamentais ao normal funcionamento da Instituição, ainda que a sua imputação não seja direta a determinadas atividades principais (p.e. atividade operacional, formação e ensino ou outras atividades de apoio).

Entre um conjunto diversificado de atividades destacam-se as inerentes a assegurar o funcionamento dos canais logístico, administrativo e financeiro, as comunicações de voz e dados internas e externas da unidade e respetivas subunidades e a aquisição de bens e serviços de suporte a ações de relações públicas e de representação.

Visando assegurar a eficiência e economia de recursos a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas seguir descritas:

- Manutenção do Sistema de Gestão Documental (desmaterialização de processos);
- Difusão de instruções com vista à redução de consumos (papel e consumíveis de impressão);
- Elaboração do Plano de Eficiência Energética;
- Implementação de sistema de gestão de frota de veículos;
- Realização de ações de formação no âmbito da Contratação Pública;
- Consolidar a adoção do SNC-AP;
- Implementação da receção de faturas eletrónicas pela GNR - consolidação do processo de receção da fatura eletrónica nos contratos públicos.



PROGRAMA 5 • GESTÃO INTERNA

VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS DE ESTADO MAIOR, DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL	12 710 230	0	12 710 230
		12 710 230	0	12 710 230

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 83 – Gestão Interna (Vista de subprogramas)

VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
05.01.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DOS CANAIS DE ESTADO MAIOR, DE SUPORTE À ACTIVIDADE OPERACIONAL			
01.	BENS	3 136 021	0	3 136 021
02.	SERVIÇOS	4 761 124	0	4 761 124
03.	OUTROS ENCARGOS	4 813 084	0	4 813 084
		12 710 230	0	12 710 230

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 84 – Gestão Interna (Vista de projeto)

PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

Engloba toda a Atividade relacionada com a gestão de infraestruturas (projetos, obras de conservação, arrendamento e limpeza de instalações) e de equipamento (veículos, equipamentos e encargos com a respetiva manutenção). Relaciona respetivamente o Plano de Infraestruturas e o Plano Anual de Investimento.

Conforme consta do Capítulo III – Recursos Disponíveis, para o presente programa foram considerados os investimentos prioritários com a manutenção e reparação de veículos e embarcações e a manutenção e reparação de infraestruturas. Tais encargos prioritários visam aumentar a eficiência operacional através da modernização e renovação das infraestruturas e equipamentos.

Importa, contudo, salientar que, face à aprovação da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança, constata-se que parte significativa dos investimentos normalmente conduzidos pela Instituição, passam agora a figurar na sobredita disposição (com efeito, assegurados pela DPIE MAI), motivo pelo qual o presente capítulo sofreu uma redução quando comparado com exercícios transatos. Além deste motivo, salienta-se que parte significativa do investimento ainda à responsabilidade da instituição se encontra integrado no Programa 04 – Projetos Cofinanciados.

Independentemente da forma de cobertura do investimento (Orçamento da Guarda ou Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança), as intervenções previstas ao nível das infraestruturas têm por desiderato a rentabilização do património imobiliário, bem como a melhoria das condições de atendimento aos cidadãos e das condições de trabalho dos militares e civis na prestação de serviços, em linha com o regime previsto na modernização administrativa. As intervenções têm ainda por objetivo contribuir para uma imagem de modernidade da Guarda, alinhado com a estratégia de comunicação e imagem definida.

Relativamente à intervenção e adaptação de infraestruturas, é intento da GNR concluir a transferência das subunidades para as seguintes instalações:

- Transferência do Comando da UNT para o Quartel do Conde Lippe;
- Construção da Clínica Veterinária na Escola da Guarda (EG), mantendo assim na mesma Unidade os canis e clínica veterinária para canídeos;
- Transferência do Centro de Ensino e Desbaste de Solípedes para as instalações do 4º Esquadrão e disponibilização das atuais instalações;
- Início do Processo de Instalação do 3.º Esquadrão no Quartel da Ajuda tendo em vista a entrega à ESTAMO, SA do Quartel de Braço de Prata. Esta ação permitira uma redução efetiva nos valores de arrendamento, dela resultando uma economia de recursos significativa adveniente da concentração;
- Transferência do Comando e Estado-Maior da USHE para o Quartel do Conde Lippe (após revisão orgânica).

Foram ainda considerados a aquisição de equipamentos básicos e de tecnologia forense, trânsito e de proteção da natureza tendo em vista aumentar a capacidade operacional por via da sua modernização.

Outra prioridade neste âmbito diz respeito à criação e implementação de um novo modelo de gestão de fardamento, que permita eliminar os stocks (imobilizações financeiras), que passam para um operador de mercado. Pretende-se ainda externalizar este serviço, passando a existir uma relação comercial entre um operador e os militares, através de plataforma de compras online, diminuindo os efetivos da Guarda afetos a estas funções.



Além destas ações a Guarda propõe-se realizar um conjunto de medidas que visam assegurar a eficiência da gestão dos recursos materiais e imóveis, programando o investimento para o horizonte temporal definido pela Estratégia da Guarda 2025. Nesse sentido constituem as principais medidas previstas adotar as a seguir descritas:

- Execução, apoio e monitorização do Plano de Investimento em Infraestruturas 2017-2021 de acordo com a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças de Segurança aprovada pelo MAI;
- Elaboração de Plano de Eficiência Energética das instalações mais relevantes;
- Entrada em vigor do Regulamento Geral de Infraestruturas da GNR;
- Continuação do processo de atualização do registo do património afeto à Guarda;
- Implementação do sistema de gestão de frota;
- Elaboração do Quadro Orgânico de Veículos;
- Implementação da plataforma de gestão de armamento.

PROGRAMA 6 • INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO
VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
06.01.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	17 448 861	0	17 448 861
06.02.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	11 408 473	0	11 408 473
		25 857 333	0	25 857 333

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 85 – Infraestruturas e Equipamento (Vista de subprogramas)

VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
06.01.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS			
01.	CAPACITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	1 675 274	0	1 675 274
02.	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	13 969 187	0	13 969 187
03.	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	1 804 399	0	1 804 399
06.02.	CAPACITAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
01.	CAPACITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3 669 206	0	3 669 206
02.	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	644 000	0	644 000
03.	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	7 095 267	0	7 095 267
		25 857 333	0	25 857 333

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 86 – Infraestruturas e Equipamento (Vista de projeto)



PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Engloba toda a atividade relacionada com a gestão dos sistemas e tecnologias de informação, designadamente a gestão da infraestrutura tecnológica (assistência técnica, projetos, bens e/ou componentes associados à infraestrutura de rede), a aquisição de equipamento informático (software e hardware) e a aquisição de equipamento de telecomunicações. Tais atividades devem estar plenamente alinhadas com a necessidade de melhorar a capacidade integrada de Comando, Coordenação e Controlo articulada com gestão das áreas de apoio operacional, potenciando os sistemas tecnológicos e de informação, de forma a conduzir com eficácia as operações aos níveis tático (Comando Territoriais) e tático-operacional (CO).

No âmbito deste programa a Guarda estabeleceu as seguintes prioridades para 2021:

INFRAESTRUTURAS E COMUNICAÇÕES

Em 2021 a Guarda desenvolverá um conjunto de ações respeitantes aos sistemas de comunicações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos, em alinhamento com a revisão da Estratégia da Guarda, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias de informação e comunicações, tendo em vista a consolidação numa malha digital contínua de todas as dependências da Guarda disponibilizando serviços de dados, voz e vídeo, concorrendo para a otimização dos ciclos de decisão da Guarda e desta forma para a melhoria da sua atuação diária junto das populações, materializadas nas seguintes medidas:

- Sinergias do Sistema de Telepresença e Capacidade de Ligação a Entidades Externas

O dispositivo da GNR caracteriza-se por uma elevada dispersão assente em vinte Comandos Territoriais associados às divisões administrativas dos 18 (dezoito) distritos nacionais e 2 (dois) arquipélagos, Açores e Madeira, para além dos Comandos Funcionais e das Unidades Especializadas, de Representação de Intervenção e Reserva, EG e Centros de Formação, justificando plenamente a utilização de tecnologias de comunicação em videoconferência potenciadoras de uma forte poupança nas ações de comando, coordenação, instrução e formação entre outras, mantendo a consolidação da sua disponibilidade e abrangência, através da renovação de sistemas e disponibilização de kits de videoconferência e da manutenção da integração com os sistemas centrais do MAI e das capacidades de ligação via internet segura a entidades externas.

- Migração dos Sistemas de Voz para VOIP

A disponibilidade de um canal multisserviços nos acessos da RNSI nas cerca de 6 centenas de “sites” da GNR, veio permitir a integração total da GNR no Plano de Numeração do MAI e a interoperabilidade entre as Entidades tuteladas pelo MAI. A instalação de acessos tipo VOIP SIP-TRUNK, permitiu cancelar os múltiplos acessos locais e assinaturas mensais existentes, concentrando-as em alguns acessos associados aos centros de custo, gerando significativas poupanças em gastos com comunicações. Esta alteração tecnológica deverá ter continuidade em 2021, no sentido da redução dos custos de manutenção e gestão, através da substituição de comutadores telefónicos desatualizados por dispositivos VOIP, bem como através da implementação do novo contrato de comunicações fixas e móveis com custos de comunicações menos onerosos e funcionalidades melhoradas de partilha de dados.

- Renovação dos Terminais de Redes de Dados e Periféricos

Medida que preconiza a manutenção atualizada dos parques de terminais de processamento de dados da GNR, tendo em conta os ciclos de vida útil dos equipamentos e os custos de sustentação, bem como o acréscimo de novos terminais robustos no âmbito da “Guarda Digital”, com conectividade aos sistemas centrais aplicativos que facilitem a atividade operacional da Guarda.

- Infraestruturas de redes locais e Equipamentos Ativos para ligação à RNSI

Implementação de infraestruturas de rede que permitam cumprir os requisitos de ligação à RNSI das Unidades da GNR, por forma a consolidar a cobertura digital da GNR e o suporte tecnológico à modernização dos seus sistemas de informação, com ênfase no suporte ao SIOP, perspetivando o alargamento a plataformas móveis e atualização automática de dados nas salas de situação.

- Normalização e Convergência dos Sistemas de Videosegurança

Os sistemas de videosegurança, tornaram-se um recurso comum no âmbito da segurança de instalações, contudo a sua implementação carece de adoção a normativo técnico comum, que permita explorar as sinergias da RNSI e a convergência da operação locais de visualização e de locais de registo específicos, permitindo assim a economia de recursos humanos.

- Renovação do parque de Terminais Rádio

O parque de terminais rádio TETRA/SIRESP da Guarda, com ênfase nos rádios portáteis, apresentam desgaste da sua utilização desde há cerca de uma dezena de anos, preconizando-se a sua renovação e concomitantemente a continuidade do comando e controlo através das comunicações rádio na Guarda e a coordenação com outras forças e serviços utilizadores da rede SIRESP.

- Sistemas Multimédia de Suporte às Salas de Situação

A evolução das TIC, a par da sua normalização e convergência tecnológica, permite dispor ao nível dos Comandos Territoriais da GNR, de Salas de Situação, em regime de funcionamento 24/7, que asseguram o Comando e o Controlo da atividade operacional na respetiva Zona de Ação, potenciadores da eficácia e otimização do emprego dos meios. Estes Centros de Decisão atualizam a informação georreferenciada e classificada, de forma a ter disponível nos sistemas de multimédia de uma imagem operacional próxima da realidade e minimizar o ciclo de tomada de decisão.

- Participação nas Vertentes Tecnológicas dos Projetos alocados ao FSI e FFE

Esta medida enquadra um conjunto alargado de iniciativas da GNR, nacionais, bilaterais e multinacionais entre Estados membros, no âmbito da vigilância e controlo de fronteiras externas da EU, envolvendo interoperabilidade e troca de informação entre Entidades internas e externas, enquadrando projetos como o “ESPIAS - *Exchange of Situational Pictures and Detect and Track Small Vessels*” e outros que venham a ser lançados.

- Manutenção do Sistema SIVICC

Em 2020, culmina o contrato de manutenção do sistema nacional de vigilância costeira, SIVICC, encontrando-se previsto a execução de um novo contrato de caráter plurianual, a vigorar até 2025, assegurando a continuidade da sua operação e os respetivos níveis de disponibilidade operacional definidos para a vigilância e controlo costeiro.



INTEROPERABILIDADE ENTRE SISTEMAS

Em 2021 a GNR desenvolverá um conjunto de ações enquadradas nos requisitos operacionais e técnicos respeitantes aos sistemas e tecnologias de informação a implementar, em alinhamento com a Estratégia da Guarda, particularizada através da estratégia parcelar dedicada às tecnologias e sistemas de informação.

A aludida estratégia parcelar visa, no período de vigência da Estratégia da Guarda, a criação de uma plataforma única (Sistema Integrado de Informação de Operações e Gestão – SIIOG 4.0), projeto fundamental para transformar a Guarda numa Instituição de vanguarda, quer no domínio tecnológico, como também na atuação diária junto das populações.

Nesse sentido prevê-se realizar as seguintes medidas:

- Continuar a promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a direção e o controlo das forças da GNR através da interoperabilidade de meios e de sistemas;
- Continuar a incrementar a interoperabilidade do SIIOP com os sistemas dos vários parceiros que contribuem para a segurança nacional e internacional;
- Continuar o desenvolvimento dos sistemas de informação para apoio à decisão, da gestão documental e concluir a operacionalização da interoperabilidade entre o SIIOP, o SIGRI, e o sistema de Gestão Documental.

SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO CRIMINAL DA GUARDA

Tendo em vista o tratamento e partilha das informações decorrentes das investigações criminais, pretende-se otimizar e aumentar a capacidade operacional da Estrutura de Análise de Informação Criminal da Guarda, com especial ênfase para as suas capacidades de recolha de informação e apoio operativo aos investigadores da Guarda, bem como implementar um Sistema Integrado de Informação Criminal que permita a interligação de toda a informação existente nesta estrutura.

Neste sentido, a Estrutura de Análise de Informação Criminal da Guarda, subordinada à autoridade funcional da DIC por intermédio de órgão próprio (Repartição de Análise de Informação Criminal - RAIC), terá as seguintes atribuições:

- A RAIC deverá constituir-se como uma plataforma de intercâmbio de informação criminal da GNR, sendo a informação recolhida, conservada, tratada, analisada e partilhada (no estrito cumprimento da lei e do princípio da necessidade de conhecer) com a Estrutura de Análise de Informação Criminal e as entidades externas (nacionais ou internacionais) que prosseguem o mesmo objetivo, tendo como prioridade a segurança da informação;
- Efetuar a pesquisa e recolha de informação nas plataformas disponibilizadas e dedicadas à informação criminal;
- Identificar atempadamente ameaças emergentes, monitorizar e prevenir atividades criminais relevantes ou socialmente divergentes, em coordenação com os órgãos técnicos;
- Recolher, analisar e divulgar informações de modo a identificar padrões e tendências emergentes.



SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA GUARDA

No âmbito da Estratégia da Guarda 2025, foi definida a Edificação de um Sistema de Informações da Guarda como uma prioridade e um objetivo estruturante, tendo em vista otimizar a prevenção da criminalidade.

Neste contexto, as boas práticas internacionais são orientadas para a interoperabilidade de técnicas, tecnologias e sistemas que efetuem o tratamento e partilha tempestiva de notícias e informações, com consequências diretas nos processos, fluxos de informação e tipologia de recursos, circunstancialismo que levou inúmeros países e instituições a implementarem centros de informações.

Tendo por finalidade a materialização de um Sistema de Informações da GNR, em 2021 pretende-se otimizar, aumentar e consolidar a capacidade operacional do CI da Guarda, com especial ênfase para as suas capacidades de OSINT e de Análise.

O CI constituirá uma importante estrutura para a Tomada de Decisão, quer através da análise/produção tempestiva de informações correntes, quer, através da partilha e troca de informação policial profícua com os parceiros que, caso a caso, se afigurem como adequados, nomeadamente em razão da matéria em laboração, podendo mesmo constituir-se como sede de trabalho presencial colaborativo.

Neste sentido, genericamente o CI da Guarda terá as seguintes atribuições:

- Assegurar a produção de informações vertidas em Anexos de Informações ou documento equivalente (relatórios periódicos) para apoio à decisão;
- Assegurar a pesquisa e compilação de dados e notícias, análise de informações, em apoio das atividades e operações correntes e futuras;
- Garantir a monitorização do módulo de notícias do SIOP-2.0 e de outros Sistemas de Informação, Gestão e Apoio Operacional (SIGAOp) com interesse para as informações;
- Servir como um centro de receção partilha e disseminação de informações provenientes das diversas Direções e Unidades;
- Identificar atempadamente ameaças emergentes, monitorizar e prevenir atividades criminais relevantes ou socialmente divergentes, em coordenação com os órgãos técnicos;
- Recolher, analisar e divulgar informações de modo a identificar padrões e tendências emergentes;
- Proceder à pesquisa, recolha e tratamento de dados e notícias provenientes de fontes abertas – OSINT;
- Proceder à pesquisa, recolha, análise e tratamento de dados e notícias e documentos provenientes de fontes abertas – IMINT;
- Providenciar informações de natureza operacional e tática focalizada nas atividades e operações correntes, em coordenação com os órgãos técnicos;
- Elaborar relatórios resultantes da atividade de informações;
- Colaborar na identificação, análise e avaliação de riscos específicos associados ao cumprimento da missão da Guarda;



- Monitorizar, recolher e analisar notícias e informações divulgadas nos órgãos de comunicação social, nas plataformas “online” e redes sociais com interesse para a GNR ou influência na conduta das atividades e operações;
- Outras, direta ou indiretamente relacionadas com as informações, que lhe sejam acometidas.

PROTEÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS

No âmbito das IC, é necessário acompanhar a consolidação da malha digital de todas as valências da Guarda, com a integração dos sistemas informáticos numa plataforma única, contribuindo para a otimização dos ciclos de decisão.

Nesse sentido prevê-se realizar as seguintes medidas:

- Promover a organização, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à oportuna tomada de decisão que permitam a ligação e monitorização das IC;
- Garantir capacidade de interoperabilidade digital das várias valências da GNR perante um incidente numa IC, desenvolvendo de forma contínua e coordenada, a integração funcional dos sistemas, identificando lacunas;
- Certificar a adequabilidade dos equipamentos em ITP e disponibilizar imagem e alarmística nas Salas de Situação e CINGOp, garantindo a conformidade das instalações, adequadas à preparação e condução das operações, bem como os requisitos de manutenção.

PLANO DE PREVENÇÃO DA RADICALIZAÇÃO, DO EXTREMISMO VIOLENTO E DE CONTRATERRORISMO DA GUARDA

No âmbito da radicalização, do extremismo e do terrorismo, é necessário incrementar a capacidade da GNR através da orientação e coordenação, para a ação unificada, através de um plano holístico, integrando todas as valências relevantes. Nesse sentido prevêem-se realizar as seguintes medidas:

- Desenvolver um plano de ação da Guarda ao nível estratégico, operacional e tático;
- Garantir a representação da Guarda nos diferentes fóruns sobre radicalização, extremismo e terrorismo;
- Assegurar a coordenação interna entre os vários planos da ENCT;
- Garantir a coordenação entre os Órgãos Superiores de Comando e Direção e as diferentes valências da Guarda;
- Recolher, tratar e analisar dados e informações e garantir a sua disponibilização às entidades competentes, tendo em vista a neutralização de iniciativas terroristas;
- Conhecer, identificar e atuar nas causas que determinam o surgimento de processos de radicalização, de recrutamento e de atos terroristas;
- Implementar o Plano de Ação de Prevenção da Radicalização e dos Extremismos Violentos e do Recrutamento para o Terrorismo;
- Fortalecer a segurança dos alvos prioritários, face à ameaça terrorista, através do aumento da segurança das pessoas, das fronteiras, da circulação de capitais, das mercadorias, dos transportes, da energia e das IC (estas através da implementação do Plano de Ação para a Proteção e Segurança das Infraestruturas Críticas);
- Apoiar a Gestão Operacional dos meios da GNR a utilizar na reação a ocorrências terroristas.



INFORMAÇÕES DESPORTIVAS

Considerando a necessidade de incrementar a capacidade de informações relativas aos fenómenos de violência associada ao desporto, importa desenvolver a capacidade de informações desportivas na Guarda, integrando a implementação de uma plataforma digital para a troca de informações associadas à violência no desporto e planeamento de eventos desportivos.

SEGURANÇA MILITAR

Acompanhando a integração dos sistemas informáticos numa plataforma única, agregando todas as valências da Guarda, importa no âmbito da segurança militar proceder:

- À consolidação de plataforma para a troca de informações internas, relativas à segurança militar, em particular quanto à segurança do pessoal e física, permitindo a normalização de relatórios de segurança militares;
- Adequar os sistemas de informação e comunicação, para irem de encontro às necessidades no âmbito da troca de informação classificada entre os vários escalões de Comando.

CIBERSEGURANÇA

No âmbito da cibersegurança serão dirigidos esforços no sentido do reforço de capacidades, visando prevenir e reprimir, de forma cada vez mais eficaz, as atividades criminais que são decorrentes de atos preparatórios com origem no ciberespaço ou aquelas que põe em risco a segurança de Informação das IC nacionais. Entre um conjunto diversificado de ações, é preconizado adotar as seguintes medidas:

- Aquisição de material e equipamentos, *hardware e software* que irá permitir a monitorização e deteção de ameaças no ciberespaço, a recolha e o processamento de informação daí decorrente, e a capacidade de garantir as ações necessárias para efetuar a manutenção da custódia da prova digital;
- Reforçar o desenvolvimento de uma capacidade de prevenção, predição e análise de ameaças com origem no Ciberespaço através da constituição de equipas denominadas de “*First Responders*”, especialmente capacitadas para a investigação de ameaças decorrentes do domínio digital;
- Formação especializada aos recursos humanos que irão constituir a Estrutura de Cibersegurança da GNR nos domínios da segurança da informação, ciberinteligência, bem como na prevenção e repressão das atividades que estão relacionadas ou que estão ligados com atividades criminais ligadas ao ciberespaço.

VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS EXTERNAS

Durante o ano 2021 continuarão a ser desenvolvidas ações no sentido de consolidar o SIVICC. Tal consolidação desenvolver-se-á em cinco domínios distintos, mas interdependentes, que permitirão tornar mais eficiente o sistema SIVICC:

- Capacitação: (1) por via da formação especializada no âmbito da vigilância da fronteira, realizando 1.º Curso de Vigilância e Controlo de Fronteira, com vista a capacitar os recursos humanos e a promover uma mais proficiente intervenção neste âmbito; (2) por via do reforço dos meios operacionais (embarcações, tripulações e equipas terrestres), quesito fundamental para consolidar o ciclo do operacional de atuação da Unidade de Controlo Costeiro (informações, vigilância e intervenção/interceção);
- Extensão do SIVICC às RA, consolidando a implementação do sistema na RA Madeira e iniciando os trabalhos na RA Açores, de forma a cobrir em permanência, com recurso a financiamento comunitário, toda a extensão de costa e mar territorial, que constituem simultaneamente a fronteira externa da União Europeia;
- Consolidação de procedimentos decorrentes da integração e interoperabilidade entre o SIVICC e o SIVE Espanhol, potenciando a troca de informação e a cooperação transfronteiriça com recurso ao EUROSUR, partilhando informação em tempo real;



- Adoção em pleno do novo Regulamento Europeu da Guarda de Fronteiras e Costeira, trabalhando no sentido da criação de um Quadro de Situação Nacional no CNC do EUROSUR, que integre a informação das restantes entidades com responsabilidade ao nível da Gestão Integrada de Fronteiras.
- Implementação de ferramentas de tratamento, análise e disseminação de informação, através da atualização do software SIVICC, de forma a implementar processos de análise de risco automático e de partilha de informação.

SISTEMAS RÓBOTICOS AÉREOS E TERRESTRES

De uma forma transversal, atendendo às múltiplas possibilidades de utilização de meios RPAS na atividade operacional, a GNR desenvolverá estudos de acompanhamento desta tecnologia, sedimentando projetos já apresentados a cofinanciamento, designadamente:

- Ao nível da complementaridade e capacitação operacional do SIVICC (componente vigilância e intervenção terrestre e marítima);
- Nas áreas de proteção da natureza e ambiente e no reconhecimento de grandes áreas;
- Na proteção e socorro (gestão de crises), vigilância e combate a fogos florestais, gestão e mobilização de recursos para emergências;
- Na fiscalização rodoviária e nas missões de polícia geral (ITP, monitorização de eventos, planimetria forense e manutenção de ordem pública).

DIVERSIFICAÇÃO DE FONTES DE INFORMAÇÃO NAS ESTRUTURAS DE COMANDO E CONTROLO

Dotar o CINGOp e as Salas de Situação de acessos a fontes de informação e sistemas de informação institucionais e não institucionais cada vez mais diversificados, incrementando a capacidade de monitorização e operacionalização da execução dos processos.

PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

Um dos maiores flagelos que anualmente perturba a sociedade portuguesa está ligado ao fenómeno dos IF os quais têm vindo a destruir vastas áreas florestais, hipotecando a forma de vida de muitos portugueses que lidam com a floresta não só para sobrevivência, mas também para todos aqueles que usufruem dos benefícios económicos.

Considerando que, cabe à GNR a coordenação das ações de prevenção relativas à vertente da vigilância, deteção e fiscalização de IF, bem como na investigação do crime de incêndio florestal e das suas causas, importa incorporar novos meios tecnológicos que permitam ganhos de eficiência na deteção de ocorrências e fiscalização de falta de gestão de ocorrências e práticas ilícitas.

Constitui prioridade reorganizar a Rede Nacional de Postos de Vigia e complementar a vigilância de áreas sombra através de um Sistemas de videovigilância que exponenciam o cumprimento das atribuições da GNR para medidas mais eficientes de policiamento e segurança, melhor informação e com menos recursos e a utilização de um sistema videovigilância portáteis acoplados em meios RPAS, que podem ser empenhados na fiscalização de terrenos e monitorização de condutas ilícitas.

Importa ainda consolidar tecnologicamente a implementação das plataformas DIVDIR e fiscalização, e interoperabilidade com o dispositivo.

No domínio da proteção da natureza e ambiente, importa combater e reduzir eficazmente os ilícitos ambientais, fomentando e potenciando a educação ambiental através de ações de sensibilização e operações específicas dirigidas a determinadas áreas.



A União Europeia fixou as prioridades em matérias de luta contra a criminalidade internacional grave e organizada para o ciclo 2018/2021, entre as quais se encontra o desmantelamento de grupos de criminalidade organizada ambiental e, mais especificamente, os que se dedicam ao tráfico de espécies selvagens e ao tráfico de resíduos, tendo a GNR assumido neste tema a liderança nacional.

No panorama da cooperação nacional e internacional a nível ambiental, a GNR reforçará, através do SEPNA, o estatuto de ponto de contacto nacional na vertente dos ilícitos ambientais, em especial no que concerne as Convenções Internacionais, sendo que importa desenvolver atividades que consolidem essa posição.

Num prisma de apoio à investigação e à decisão operacional, pretende-se melhorar a capacidade de recolha de informação de cariz ambiental, através da utilização de novas tecnologias, nomeadamente, através de sistemas de georreferenciação e utilização de equipamentos informáticos/comunicação para fiscalização.

Verifica-se que gradualmente os cidadãos têm tomado consciência da necessidade de preservação do meio ambiente, como forma de assegurar os recursos necessários à sobrevivência dos seres humanos, em condições aceitáveis. A GNR através do SEPNA assume a função de polícia ambiental nacional, atuando em diversas áreas essenciais a este desígnio. Importa assim, manter e incrementar esta intervenção, em articulação com as diversas entidades administrativas competentes, de acordo com as necessidades sentidas pelos cidadãos, envolvendo-os se possível na sinalização de situações suspeitas.

Neste âmbito assume importância acrescida o trabalho desenvolvido pela linha SOS Ambiente e Território, numa ótica de permanente disponibilidade de registo de denúncias ambientais, garantindo o interesse institucional, pois é dado conhecimento das diligências tomadas ao denunciante, devendo o mesmo ser publicitado.

É ainda intenção, durante o ano de 2021, reforçar a monitorização das atividades que possam ser suscetíveis de causar poluição nomeadamente as relacionadas com o transporte/gestão de resíduos e as que afetem as águas interiores. Será mantida a aposta em áreas emergentes tais como a utilização ilegal de venenos, a extração de inertes, a aplicação de produtos fitofarmacêuticos e a criminalização dos maus tratos e abandono de animais de companhia.



PROGRAMA 7 • SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	1 087 383	0	1 087 383
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	1 815 230	0	1 815 230
07.03.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES	1 752 369	0	1 752 369
		4 654 983	0	4 654 983

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 87 – Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação (Vista de subprogramas)

VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
07.01.	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1 087 383	0	1 087 383
07.02.	AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO			
01.	EQUIPAMENTO	1 261 462	0	1 261 462
02.	APLICATIVOS	553 768	0	553 768
07.03.	ASSEGURAR AS COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS INTERNAS E EXTERNAS DA UNIDADE E RESPECTIVAS SUBUNIDADES			
01.	COMUNICAÇÕES	1 752 369	0	1 752 369
		4 654 983	0	4 654 983

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 88 – Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação (Vista de projeto)



PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA

Engloba toda a Atividade relacionada com a assistência na doença, cuidados de saúde, moral e bem-estar dos militares da GNR, a aquisição de equipamentos para serviços de saúde, de animais e a manutenção desse efetivo.

O presente programa para além do esforço com encargos com comparticipações no apoio na doença (€ 36.866.468,62), prevê despesa com a atividade de medicina preventiva e prestação de cuidados de saúde (€ 744.054) e o investimento em equipamentos médicos.

Em 2021 o Comando da Guarda irá manter o esforço de reajustamento do efetivo de solípedes, ponderando para o efeito as suas necessidades operacionais. Visando garantir a operacionalidade de utilização deste meio, ponderando os custos com a sua manutenção, a Guarda fixará um quadro de referência de 400 solípedes.

A manutenção do efetivo animal terá um custo total estimado de € 1.232.064.

Apresentam-se em seguida algumas iniciativas previstas desenvolver no âmbito deste programa, sintetizadas por áreas de atividade:

8.1. SAÚDE

CELERIDADE PROCESSUAL

Verificar e disponibilizar para pagamento a faturação no âmbito do regime de livre escolha e regime convencionado num prazo máximo de 60 dias, após a receção do processo.

COBERTURA DA MEDICINA PREVENTIVA E DOS CUIDADOS DE SAÚDE

No planeamento da atividade a desenvolver pelo Centro Clínico, de forma a assegurar a proteção da saúde dos militares e funcionários civis, nas situações de ativo, reserva e reforma, e dos seus familiares, nas áreas de medicina preventiva/trabalho e curativa e da reabilitação médica, bem como os serviços de internamento, análises clínicas e imagiologia e aquisição de medicamentos e dispositivos médicos para o dispositivo da Guarda (assim como, aquisição de medicamentos e dispositivos médicos de uso animal para fornecer aos serviços veterinários), prevê-se, para 2021, cerca de 75.000 atendimentos, com uma despesa prevista de dois milhões, seiscentos e setenta e três mil e trezentos e noventa sete euros.

Descrição genérica das atividades previstas:

- Medicina Preventiva – 4 500 militares;

- Medicina do Trabalho – 500 militares;

- Atendimentos em:

- Imagiologia;
- Análises Clínicas;
- Nutrição e Dietética;
- Telemedicina;
- Bloco Operatório;
- Consulta do Viajante;



- Psiquiatria e Psicologia;
- Medicina Interna;
- Medicina Geral e Familiar;
- Medicina Física e Reabilitação;
- Dermatologia;
- Cardiologia;
- Gastroenterologia;
- Urologia;
- Otorrinolaringologia;
- Ortopedia;
- Oftalmologia;
- Ginecologia;
- Medicina Dentária;
- Estomatologia;
- Anestesiologia;
- Neurocirurgia;
- Pneumologia;
- Cirurgia Plástica;
- Cirurgia Geral;
- Cirurgia Vascular.

PREVISÃO DE ENTRADA EM VIGOR DE LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DA SAÚDE

O EMGNR ordenou a regulamentação de um conjunto de assuntos para publicação de legislação complementar, na sequência da entrada em vigor daquele diploma no dia 01 de maio de 2017. Definidas e submetidas à tutela as propostas de regulamentação, aguarda-se a publicação dos seguintes documentos:

- Portaria que estabelece o regime jurídico para a realização de testes, exames médicos e outros meios apropriados de deteção do consumo excessivo de bebidas alcoólicas e do consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e de produtos análogos na GNR;
- Portaria sobre a Reestruturação de Quadros (TEDT);
- Despacho sobre a criação do Livrete de Saúde, a aprovar pelo membro do Governo responsável pela área da Administração Interna;
- Despacho sobre o Regulamento do Serviço de Saúde da Guarda.



8.2. MORAL, BEM-ESTAR E ASSISTÊNCIA RELIGIOSA

SOLIDARIEDADE

A atuação da Guarda neste domínio estabelecer-se-á através das iniciativas seguintes:

- Presença solidária junto de quem sofre: constitui objetivo privilegiado do Serviço de Assistência Religiosa estar presente nos momentos de maior sofrimento dos militares da GNR e suas famílias, tanto quanto souber da sua dor. O comportamento evangélico “aproximar-se, estender a mão e tocar” será, durante o ano 2021, como em anos transatos, um especial e recorrente desafio pastoral;
- Partilha de material com famílias necessitadas de militares: do fundo das partilhas, por altura da quaresma, do Ordinariato Castrense, serão ajudadas famílias carenciadas da Guarda;
- Visitas a doentes: Visitas periódicas a Reclusos do Estabelecimento Prisional Militar de Tomar e do Estabelecimento Prisional Regional de Évora;
- Ações celebrativas e formativas.

8.3. VETERINÁRIA

ASSISTÊNCIA MÉDICA E CIRÚRGICA AO EFETIVO ANIMAL

A atuação da Guarda neste domínio tem por objetivo garantir a operacionalidade do efetivo animal. Para o efeito serão desencadeadas um conjunto de ações:

- Assistência Veterinária de 1.º nível – pequenos serviços de enfermagem, realizados nas Unidades, pelo ferrador ou pelos tratadores;
- Assistência veterinária de 2.º nível – serviços de triagem, enfermagem e consulta veterinária, realizada nas Unidades onde existam Sargentos Enfermeiros Veterinários;
- Assistência veterinária de 3.º nível – serviços de consulta, exames complementares de diagnóstico, assistência médica, cirúrgica e profilática, realizadas no Hospital Veterinário de Equinos e Clínica Veterinária de Cães;
- Visitas semestrais ao efetivo animal do dispositivo para profilaxia e acompanhamento clínico.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EFETIVO ANIMAL

Neste âmbito, desenvolvem-se anualmente as seguintes atividades:

- Definição das características técnicas a que devem corresponder a alimentação dos canídeos e solípedes;
- Definição das características técnicas e participação em processos de remonta de canídeos e solípedes. Neste âmbito, é pontualmente exercida colaboração com entidades externas;
- Definição das características técnicas do material siderotécnico.



HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

Neste âmbito serão desencadeadas peritagens técnicas, para avaliação da higiene e segurança alimentar dos alimentos servidos nas Unidades da Guarda, integradas e coordenadas pela Inspeção Geral da Guarda.

COLABORAÇÃO COM UNIDADES E ÓRGÃOS DA GUARDA E/OU OUTRAS ENTIDADES

- Definição das características técnicas a que devem corresponder a alimentação dos canídeos e solípedes;
- Definição das características técnicas e participação em processos de remonta de canídeos e solípedes. Neste âmbito, é pontualmente exercida colaboração com entidades externas;
- Definição das características técnicas do material siderotécnico.

**PROGRAMA 8 • SAÚDE, BEM-ESTAR, ASSISTÊNCIA NA DOENÇA E VETERINÁRIA**

VISTA DE SUBPROGRAMAS

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
08.01	SAÚDE	1 711 630	0	1 711 630
08.02	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA	35 604 291	0	35 604 291
08.03	VETERINÁRIA	585 853	0	585 853
		37 901 774	0	37 901 774

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 89 – Saúde, Bem-estar, Assistência na doença e veterinária (Vista de subprogramas)

VISTA DE PROJETO

PROJETO		FINANCIAMENTO		TOTAL
COD.	DESIGNAÇÃO	NACIONAL	COMUNITÁRIO	(EM EUROS)
08.01.	SAÚDE			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	1 711 630	0	1 711 630
08.02.	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	35 604 291	0	35 604 291
08.03.	VETERINÁRIA			
01.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	585 853	0	585 853
		37 901 774	0	37 901 774

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 90 – Saúde, Bem-estar, Assistência na doença e veterinária (Vista de projeto)



PROGRAMA 9 • OUTROS (RH ATIVO, RESERVA E REFORMA)

Este programa enquadra o conjunto de encargos com pessoal não imputado às ações constantes dos restantes programas (no entanto os encargos com o pessoal diretamente associados às atividades de formação, cooperação internacional e projetos foram imputados aos respetivos programas [alimentação e alojamento e ajudas de custo no estrangeiro]).

VISTA DE SUBPROGRAMAS

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
09.01	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS	754 461 077	0	754 461 077
		754 461 077	0	754 461 077

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 91 – Outros (RH ativo, reserva e reforma) - (Vista de subprogramas)

VISTA DE PROJETO

COD.	PROJETO DESIGNAÇÃO	FINANCIAMENTO		TOTAL (EM EUROS)
		NACIONAL	COMUNITÁRIO	
09.01.	ENCARGOS COM PESSOAL NÃO IMPUTADOS A PROGRAMAS			
01.	ATIVO	643 998 548	0	643 998 548
02.	RESERVA	107 291 780	0	107 291 780
03.	AGUARDAR APOSENTAÇÃO	3 170 750	0	3 170 750
		754 461 077	0	754 461 077

Nota: Os totais globais poderão não corresponder ao somatório dos valores constantes no quadro por força dos valores individualizados estarem arredondados.

Figura 92 – Outros (RH ativo, reserva e reforma) - (Vista de projeto)





Capítulo V

MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA

V. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Envolvendo os seus órgãos internos, a Guarda procedeu à análise e estudo das repercussões das medidas de modernização administrativa introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, evidenciando o conjunto de medidas a adotar, sintetizadas pelos domínios prioritários inscritos no artigo 46.º da referida disposição legal.

O subcapítulo seguinte, dedicado às Medidas de Modernização Administrativa, identifica, de forma sistemática, as repercussões expectáveis ao nível do funcionamento dos serviços, bem como as medidas que importa adotar futuramente.

Salienta-se que a maioria das medidas previstas no referido quadro legal são já uma realidade, encontrando-se já implementadas e em uso nesta Instituição. Releva-se, para o efeito, em alinhamento com os princípios de ação constantes no artigo 2.º, os mecanismos de delegação e subdelegação de competências existentes disseminados até ao nível de decisão operacional, a divulgação de um conjunto vasto de informação administrativa privilegiando as plataformas digitais internas e externas (intranet e internet) e, por fim, de entre outras medidas, destaca-se a aposta na qualificação dos militares que prestam serviço de atendimento direto ao público.

Outras medidas de modernização administrativa revelam-se, porém, pelo seu carácter transversal e estruturante, fundamentais para a Guarda. Entre tais medidas podemos eleger o SIIOP que enquanto ferramenta integrada, a sua extensão a todas unidades da Guarda permitirá a partilha de informação policial e criminal com a Plataforma de Interoperabilidade da Investigação Criminal (PIIC), com reflexos ao nível da celeridade no atendimento ao utente-cidadão.

O sucesso da concretização das medidas de modernização administrativa e da administração eletrónica no âmbito das tecnologias de informação e comunicação, em muito depende da celeridade processual entre as entidades intervenientes, sobretudo nas questões relacionadas com a obrigatoriedade de submissão dos projetos a parecer prévio da Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I.P.), nos termos da Medida 6 inscrita na Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro.

Ao nível de outras medidas inscritas neste normativo, salienta-se a adaptação que foi desenvolvida na estrutura do presente PA e dos futuros Relatórios de Atividades Institucionais, através da introdução do presente capítulo autónomo. Este capítulo sintetiza assim o conjunto de medidas de modernização administrativa, designadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação planeadas desenvolver, visando a avaliar a sua aplicação, bem como a desenvolver uma previsão das poupanças associadas a tais medidas.

Entre um conjunto diversificado de ações a desenvolver, destacam-se as iniciativas no âmbito da qualidade do serviço prestado ao cidadão através da implementação de dinâmicas de qualidade. Nesse sentido a Guarda dará enfoque à regulação, uniformização e formação do atendimento ao utente (sempre que possível apoiado em tecnologia). Neste particular, serão sentidas grandes transformações na estratégia organizacional, numa clara aposta na Qualidade, inovação e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade e ao cidadão, dando corpo ao compromisso firmado na Carta de Qualidade institucional.

É, pois, manifesto o alinhamento da Guarda com o desígnio político da modernização e simplificação administrativa expressa na «Estratégia da Guarda 2025» e posteriormente no «Plano Estratégico da Guarda», existindo consciência que tal desiderato implica não só empenho, mas também o compromisso ao nível dos investimentos que são necessários desenvolver para alcançar tão importantes desafios.



PROJETOS DE SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PORTAL SIMPLIFICAR

CÓDIGO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO				
	DESCRIÇÃO DO PROJETO				
	IMPACTOS ESPERADOS				
	VALOR GLOBAL	CALEND.		AÇÃO EM CURSO	EST. / EXEC. (%)
INIC.		FIM			
CTIC3522	PARR				
	Projeto de atualização das redes rádio				
	Projeto que visa assegurar a manutenção do parque de equipamentos das redes rádio e da RNPV				
	Melhoria dos mecanismos de <i>Governance</i> , Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns				
1.742.602,00 €	2020	2021	- Aquisição de cablagens TETRA (25 426,53 €) - Aquisição de Acessórios TETRA (92 123 €) - Aquisição de Rádios Banda aérea (17.527 €) - Aquisição de Portáteis TETRA (415 125 €)	32%	2017-2021 Medida 8: Inovação setorial [PARR]
CTIC3523	PATD				
	Projeto de atualização dos terminais de dados				
	Renovação do parque de terminais de dados da GNR				
	Aumento da qualidade e da disponibilidade de meios e serviços.				
3.015.000,00 €	2020	2021	- Procedimento para aquisição de 120 Portáteis, 900 Desktop e periféricos (537 280 €) - Procedimento para aquisição de Estações de Trabalho SIVICC (177 000 €)	24%	2017-2021 Medida 8: Inovação setorial [Projeto de atualização dos terminais de dados - PATD]
CTIC3524	VFEUE				
	Vigilância das fronteiras externas da EU				
	Melhoria das capacidades operacionais do SIVICC				
	O projeto ESPIAS é uma ação conjunta entre Espanha e Portugal financiada pelos Fundos de Segurança Interna Fronteiras e Visa 2015 com o objetivo de adquirir informações de vigilância das fronteiras marítimas para além da área de cobertura dos sistemas de vigilância costeira (ou seja, SIVE e SIVICC) e o intercâmbio dessas informações, no âmbito do EUROSUR, para a criação de um Quadro Situacional Comum entre Portugal e Espanha				
Troca automática da informação de vigilância das regiões fronteiriças.					
300.000,00 €	2020	2021	Procedimento aquisitivo de sistemas de comunicações SATCOM, Estações de Trabalho e servidores e Recetores AIS	0%	2017-2021 Medida 8: Inovação setorial [VFEUE]
CTIC3524	VFEUE				
	Vigilância das fronteiras externas da EU				
	Atualização do sistema de Vigilância Costeira SIVICC				
	Aumento da disponibilidade e qualidade da operação do sistema SIVICC				
4.868.606,50€	2020	2021	Contrato de Manutenção dos SIVICC 2018-2020 em execução (2.310.145,00 €) Procedimento pré-contratual para contrato 2021 em diante	50%	2017-2021 Medida 8: Inovação setorial [VFEUE]



CÓDIGO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO					
	DESCRIÇÃO DO PROJETO					
	IMPACTOS ESPERADOS					
VALOR GLOBAL	CALEND.		AÇÃO EM CURSO	EST. / EXEC. (%)	REFERÊNCIA	
	INIC.	FIM				
CTIC3524	VFEUE					
	Vigilância das fronteiras externas da EU					
	Ampliação do sistema de Vigilância Costeira À Região Autónoma da Madeira					
	Aumento da cobertura de operação do sistema SIVICC					
589 483,60 €	2020	2021	- Aquisição de bens para adaptação e instalação de Postos de Observação SIVICC na Região Autónoma da Madeira e Lisboa (510023 €)	70%	2017-2021 Medida 8: Inovação setorial [VFEUE]	
CTIC3524	VFEUE					
	Vigilância das fronteiras externas da EU					
	Renovação dos sistemas centrais e aplicativos de Vigilância Costeira SIVICC					
	Aumento da disponibilidade e qualidade da operação do sistema SIVICC					
2 275 500,00 €	2020	2021	Procedimento a lançar em 2020	0%	2017-2021 Medida 8: Inovação setorial [VFEUE]	
CTIC3525	SC3OG					
	Sistema de comando, controlo e coordenação operacional da Guarda					
	A evolução das TIC, a par da sua normalização e convergência tecnológica, permite dispor ao nível dos Comandos Territoriais da Guarda de Salas de Situação, potenciadores da eficácia e otimização do emprego dos meios nas zonas de ação da sua responsabilidade. Cada Sala de Situação funciona 24 /7 e asseguram através de sistemas de comunicações, multimédia e estações de trabalho, o Comando e Controlo e Coordenação da atividade operacional na Zona de Ação respetiva.					
	Aumento da capacidade de comando e controlo ao nível dos comandos territoriais					
100 000,00 €	2020	2021	- Procedimento instalação de Sala Técnica e Sistema de Gestão de Informação Multimédia para a Sala de Situação do Comando Territorial da dos Açores	0%	2020-2021 Medida 8: Inovação setorial [SC3OG]	
CTIC3543	ICPGRRL					
	Integrar e cablar os postos da GNR não ligados à RNSI e outras remodelações de redes locais					
	Remodelação e Manutenção das Redes de Área Local para disponibilização de serviços aos utilizadores da GNR					
	Melhoria sustentada do suporte tecnológico à atividade da GNR					
541 446,50 €	2020	2021	- Procedimento aquisitivo de switches (116.358,00 €) - Procedimentos para aquisição de equipamentos ativos para redes	21%	2017-2021 Medida 11: Comunicações na AP [Implementar rede comum de comunicações multisserviços]	
CTIC3544	Centralização e convergência dos acessos das comunicações de voz às redes públicas					
	Compreende a aquisição de terminais VOIP, servidores de comunicações, e de interfaces compatíveis com as comunicações VOIP sobre a rede multisserviços da RNSI					
	Melhoria dos mecanismos de <i>Governance</i> , Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns					



CÓDIGO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO					
	DESCRIÇÃO DO PROJETO					
	IMPACTOS ESPERADOS					
	VALOR GLOBAL	CALEND.		AÇÃO EM CURSO	EST. / EXEC. (%)	REFERÊNCIA
INIC.		FIM				
	147.292,50 €	2020	2021	- Procedimento aquisitivo de telefonia VOIP (50.245,50 €)	34%	2017-2021 Medida 11: Comunicações na AP [Centralização e convergência dos acessos das comunicações de voz às redes públicas]
CTIC3545	Sistema de telepresença da GNR					
	A tecnologia associada às telecomunicações, permite “encurtar” distâncias, virtualizando a presença, e facilita o comando, controlo e coordenação, apesar de ser ter aumentado a quantidade de Comandos Territoriais.					
	Melhoria dos mecanismos de <i>Governance</i> e Redução de custos.					
	38 332,50 €	2020	2021	Aquisição de Equipamento (12.177 €)	32%	2017-2021 Medida 11: Comunicações na AP [Sistema de telepresença da GNR]
Esta plataforma deverá suportar a interoperabilidade entre os sistemas internos da GNR com os sistemas de entidades externas, como é o caso das adaptações ao projeto de Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública (GeRFiP), ao projeto de Gestão de Recursos Humanos Partilhada na Administração Pública (GeRHuP), Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), ao Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE), entre outros.						
Melhoria dos mecanismos de <i>Governance</i> , Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns Integrar a experiência do utente nos processos de atendimento						
CTIC3527	SIIOG (Sistema Integrado de Informações, Operações e de Gestão)					
	Modernização do SIIOP e das restantes plataformas operacionais e de gestão interna					
	Modernização tecnológica, de processos e funcionalidades do SIIOP, incluindo o reforço do desenvolvimento e interoperabilidade com sistemas internos (gestão de recursos humanos, materiais, financeiros e da saúde) e externos das FSS, incluindo a PIIC, SIS II, ANSR e outros parceiros públicos e privados, no âmbito da atividade policial e criminal, permitindo processar e transacionar informação de diversos sistemas de informação internos e externos à GNR, para fazer “ <i>Business Intelligence</i> ” e operações complexas de “ <i>Reporting</i> ” e “ <i>Dashboarding</i> ” Policial.					
	Melhoria da interoperabilidade entre sistemas internos e externos com o objetivo de rentabilizar os tempos de empenhamento de pesquisas e prestar um serviço de excelência ao cidadão.					
	4 800 000,00 €	2020	2023	Análise Funcional	5%	2020-2023 Medida 8: Inovação setorial [ModerSIIOP]
CTIC3439	PIGRI					
	Plataforma integrada de gestão de recursos internos da GNR					
	Esta plataforma deverá suportar a interoperabilidade entre os sistemas internos da GNR com os sistemas de entidades externas, como é o caso das adaptações ao projeto de GeRFiP, ao projeto de GeRHuP, SIOE, ao PGPI, ao SGPVE, entre outros.					
	Melhoria dos mecanismos de <i>Governance</i> , Redução de custos, Implementação de soluções TIC comuns Integrar a experiência do utente nos processos de atendimento					
	3 215 000,00 €	2019	2021	Análise de requisitos	40%	2019-2021 Medida 7: Serviços eletrónicos [PIGRI]

CÓDIGO DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO					
	DESCRIÇÃO DO PROJETO					
	IMPACTOS ESPERADOS					
VALOR GLOBAL	CALEND.		AÇÃO EM CURSO	EST. / EXEC. (%)	REFERÊNCIA	
	INIC.	FIM				
CTIC3444	MoniGNR					
	Digitalizar o arquivo físico da GNR (Em preparação: Obtenção de financiamento comunitário)					
	Proceder à digitalização e preservação digital do arquivo da AP. Plataforma para a monitorização, racionalização, melhoria da eficiência e eficácia das atividades administrativas e operacionais da GNR, que possibilite <i>accountability</i> ao MAI e difusão de dados ao cidadão.					
	150 000,00 €	2019	2021	Análise funcional	0%	2019-2021 Medida 7: Serviços eletrónicos [MoniGNR]
CTIC3526	PMDGNR Guarda Digital					
	Este projeto pretende facultar ao patrulheiro da GNR uma capacidade de introdução e consulta de dados nos sistemas de informação internos e externos a partir de qualquer local, encurtando o ciclo de produção de informação da GNR					
	Melhoria dos mecanismos de Comando e Controlo Operacional, Racionalização de meios, Implementação de soluções TIC comuns. Desenvolver ações setoriais que permitam melhorar a qualidade dos serviços prestados e/ou aumentar a eficiência interna da AP através do recurso às TIC.					
	4 450 000,00 €	2021	2022	Fase 1 – Procedimento concursal para 580 terminais Fase 2 – Candidatura para 920 terminais	10%	2017-2022 Medida 8: Inovação setorial [Patrulhamento Móvel Digital - PMDGNR]
CTIC3528	CiberGNR					
	Capacitar a GNR de um conjunto de ferramentas forenses para incrementar a capacidade de segurança no espaço Ciber.					
	Desenvolver ações setoriais que permitam melhorar a qualidade dos serviços prestados e/ou aumentar a eficiência interna da AP através do recurso às TIC					
123 000,00 €	2019	2021	Análise Funcional	0%	2017-2021 Medida 8: Inovação setorial [CiberGNR]	

Figura 93 – Projetos de Simplificação Administrativa







Capítulo VI

ANEXOS





Anexo 1

MAPA DE PESSOAL DA GNR PARA 2021

APROVADO POR SE O SEAAI, EM 13 DE AGOSTO DE 2020

Mapa de Pessoal Militar da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2021
(MPM GNR 2021)



a) O orçamento da Guarda não prevê os encargos relativos aos lugares não ocupados, em virtude de não ser previsível o seu recrutamento.

Até 31 de dezembro de 2021, e enquanto não se efetivarem as promoções relativas a anos anteriores, os quantitativos máximos dos efetivos militares da Guarda na situação de ativo, por categoria e postos, na estrutura orgânica da Guarda podem ser excedidos pontualmente, num determinado posto, desde que não ultrapassem o efetivo máximo que resulta da soma de efetivos por postos na respetiva categoria.

Até 31 de dezembro de 2021, e em resultado da concretização de promoções relativas a anos anteriores, os quantitativos máximos dos efetivos militares da Guarda na situação de ativo e reserva na efetividade, por categoria e postos, na estrutura e fora da estrutura orgânica da Guarda podem ser excedidos pontualmente, num determinado posto, desde que não ultrapassem o efetivo máximo que resulta da soma de efetivos por postos na respetiva categoria.

Considerando a transição dos sargentos do quadro de medicina com habilitação legalmente exigida para a inserção na Ordem de Enfermeiros para a categoria de oficiais, prevista no n.º 1 do artigo 255.º do EMGNR, os quantitativos máximos dos efetivos militares da Guarda na categoria de oficiais em situação de ativo, por postos, na estrutura orgânica da Guarda podem ser incrementados na razão proporcional da distribuição dos quantitativos na respetiva categoria de sargentos, de acordo com os pressupostos previstos no mesmo número e artigo.

Transita para o ano seguinte o quantitativo de lugares ativos e vagas por categoria e posto correspondente ao fim de cada exercício totalia previstos no presente mapa e os quantitativos de ingressos efetivamente verificados.

Lisboa 11 / 08 / 2020

O Comandante-geral

Rui Manuel Carlos Cleto
Tenente-general

**Mapa de Pessoal Civil da Guarda Nacional Republicana para o ano de 2021
(MPC GNR 2021)**



Carreira		N.º de postos de trabalho ocupados	N.º de postos de trabalho previstos	N.º de postos de trabalho vagos	N.º total de postos de trabalho previstos	
Carreiras especiais	Revistas	Médica	12	15	11	38
		Enfermagem	1	12		15
		Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica	7	13	1	31
	Não revistas	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	9	1	1	11
		Guarda-Florestal	483	90	15	568
		Informática	Especialista de Informática	1		
Técnico de Informática	3		2	2	7	
Carreiras gerais	Técnico Superior	38	43	10	95	
	Assistente Técnico	77	90	80	247	
	Assistente Operacional	259	24	951	1 234	
Total geral		835	290	1 110	2 235	

O quantitativo de postos de trabalhoativos e vagos fixados por carreira, área de atividade, formação, profissão ou especialidade pode ser excedido, desde que esse aumento seja compensado, na mesma proporção, pela diminuição no quantitativo de postos de trabalhoativos e vagos fixados por carreira, área de atividade, formação, profissão ou especialidade.

Transita para o ano seguinte o quantitativo de postos de trabalhoativos e vagos correspondente à diferença entre os totais previstos no presente mapa e os quantitativos de ingressos efetivamente verificados.

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	REQUISITOS ESSENCIAIS	FUNÇÕES DE BASE DO P.P.												TOTAL DE VAGAS											
			SOMENTE CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA		CATEGORIA													
			OCUPAÇÃO	VAGAS	OCUPAÇÃO	VAGAS	OCUPAÇÃO	VAGAS	OCUPAÇÃO	VAGAS	OCUPAÇÃO	VAGAS	OCUPAÇÃO	VAGAS												
CABELEIRO(A) TENDÃO			OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00
			VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00
Administrativo	Coordenador Técnico	<p>Função de natureza técnica, com atribuições de planejamento, organização, direção, supervisão, controle, avaliação e execução de atividades administrativas, de natureza estratégica, de alto nível de complexidade, com ênfase em direção, planejamento e coordenação de equipes de trabalho.</p>	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00
			VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00
Assistente Operacional	Assistente Técnico	<p>Função de natureza técnica, com atribuições de planejamento, organização, direção, supervisão, controle, avaliação e execução de atividades administrativas, de natureza estratégica, de alto nível de complexidade, com ênfase em direção, planejamento e coordenação de equipes de trabalho.</p>	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00
			VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00
Assistente Operacional	Assistente Operacional	<p>Função de natureza técnica, com atribuições de planejamento, organização, direção, supervisão, controle, avaliação e execução de atividades administrativas, de natureza estratégica, de alto nível de complexidade, com ênfase em direção, planejamento e coordenação de equipes de trabalho.</p>	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00
			VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00	VAGAS	00	00
TOTAL ASSISTENTES TÉCNICOS			OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00
TOTAL ASSISTENTES OPERACIONAIS			OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00
TOTAL PESSOAL CIVIL			OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00
TOTAL			OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00	OCUPAÇÃO	00	00







Anexo 2

ORÇAMENTO DE ESTADO DA GNR
PARA 2021

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS

Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
008	011			SEGURANÇA INTERNA									
				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA									
			01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
			01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA									
			01.01.03.A0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS									
		0310	01.01.03.A0.A0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - PESSOAL MILITAR	240 838 965								240 838 965
			01.01.03.A0.B0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	13 358 178								13 358 178
			01.01.03.A0.C0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	2 728 560								2 728 560
			01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA									
			01.01.07.A0	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA									
			01.01.07.A0.B0	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - PESSOAL CIVIL	385 056								385 056
			01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO									
			01.01.08.A0	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	2 652 650								2 652 650
			01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO									
			01.01.09.A0	PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO									
			01.01.09.A0.A0	PESSOAL QUALQUER SITUAÇÃO - ALISTADOS	7 117 272								7 117 272
			01.01.10	GRATIFICAÇÕES									
			01.01.10.A0	GRATIFICAÇÃO - SOLIPEDES	23 880								23 880
			01.01.10.B0	GRATIFICAÇÃO - CANÍDEOS	19 047								19 047
			01.01.10.C0	GRATIFICAÇÃO - TRÂNSITO	304 863								304 863
			01.01.10.D0	GRATIFICAÇÃO - INSTRUÇÃO	32 097								32 097
			01.01.10.E0	GRATIFICAÇÃO - OUTRAS	4 321								4 321
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO									
			01.01.11.A0	REPRESENTAÇÃO	892 447								892 447
			01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS									
			01.01.12.A0	SUPLEMENTO									
			01.01.12.A0.A0	SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA	69 231 239								69 231 239
			01.01.12.A0.B0	SUPLEMENTO ESPECIAL DE SERVIÇO	10 640 194								10 640 194
			01.01.12.A0.C0	SUPLEMENTO DE RONDA OU PATRULHA	9 643 302								9 643 302
			01.01.12.A0.D0	SUPLEMENTO DE ESCALA E PREVENÇÃO	34 539 776								34 539 776
			01.01.12.A0.E0	SUPLEMENTO DE COMANDO	840 000								840 000
			01.01.12.A0.F0	SUPLEMENTO DE RESIDÊNCIA	478 201								478 201
			01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO									
			01.01.13.A0	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO									
			01.01.13.A0.A0	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL MILITAR	22 706 945								22 706 945
			01.01.13.A0.B0	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL CIVIL	1 978 998								1 978 998
			01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF	SUBSÍDIO FÉRIAS									
			01.01.14.SF.A0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL MILITAR	33 424 908								33 424 908
			01.01.14.SF.B0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL CIVIL	1 341 346								1 341 346
			01.01.14.SF.C0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	260 100								260 100
			01.01.14.SN	SUBSÍDIO NATAL									

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS

Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
008				SEGURANÇA INTERNA										
	011			SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA										
			01.01.14.SN.A0	SUBSIDIO NATAL - PESSOAL MILITAR	33 341 496									33 341 496
			01.01.14.SN.B0	SUBSIDIO NATAL - PESSOAL CIVIL	1 447 788									1 447 788
			01.01.14.SN.C0	SUBSISIO NATAL - PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	258 000									258 000
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS										
			01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS										
			01.02.02.A0	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	517 792									517 792
			01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	1 706 235									1 706 235
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO										
			01.02.04.A0	AJUDAS DE CUSTO - TERRITÓRIO NACIONAL	2 631 158									2 631 158
			01.02.04.B0	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO										
			01.02.04.B0.01	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO - FN	900 000									900 000
			01.02.04.B0.02	AJUDAS DE CUSTO - ESTRANGEIRO - FC			1 918						1 200 000	1 201 918
			01.02.04.F0	SUPLEMENTO DE MISSÃO - OUTRAS	402 000									402 000
			01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOTURNO	31 598									31 598
			01.02.11	SUBSIDIO DE TURNO	682 140									682 140
			01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	785 869									785 869
			01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS										
			01.02.13.PD	PREMIOS DE DESEMPENHO	283 970									283 970
			01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE										
			01.02.14.A0	SUBSIDIO DE FARDAMENTO	12 973 491									12 973 491
			01.02.14.B0	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO ESPÉCIE - NATUREZA RESIDUAL	197 243									197 243
			01.02.14.F0	GRATIFICAÇÕES ORGÃOS DE SOBERANIA			205 718							205 718
			01.02.14.G0	SERVIÇOS REMUNERADOS - UNIDADES			11 407 500							11 407 500
			01.02.14.H0	COIMAS RJIFA/ AUTUANTE			237 656							237 656
			01.02.14.I0	SERVIÇOS REMUNERADOS - MAI				2 900 000						2 900 000
			01.02.14.J0	SERVIÇOS REMUNERADOS - INEM				76 454						76 454
			01.02.14.K0	PESSOAL SERVIÇO MINISTÉRIO FINANÇAS										
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL										
			01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	780 000									780 000
			01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	540 000									540 000
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL										
			01.03.05.A0	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL										
			01.03.05.A0.AA	CGA - PESSOAL ATIVO	83 547 381									83 547 381
			01.03.05.A0.AB	CGA - PESSOAL RESERVA	4 554 057									4 554 057
			01.03.05.A0.AC	CGA - PESSOAL RESERVA FORA DA EFETIVIDADE	16 424 061									16 424 061
			01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	35 842 100									35 842 100
			01.03.07	PENSÕES DE RESERVA										
			01.03.07.A0	PENSÕES RESERVA NA EFETIVIDADE SERVIÇO	15 421 059									15 421 059
			01.03.07.B0	PENSÕES RESERVA FORA DA EFETIVIDADE SERVIÇO	58 732 624									58 732 624
			01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL										

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS

Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
008	011			SEGURANÇA INTERNA										
				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA										
			01.03.10.SF	SUBSIDIO FÉRIAS - PESSOAL RESERVA										
			01.03.10.SF.A0	SUBSIDIO FÉRIAS - PESSOAL RESERVA NA EFETIVIDADE	1 296 558									1 296 558
			01.03.10.SF.B0	SUBSIDIO FÉRIAS - PESSOAL RESERVA FORA DA EFETIVIDADE	4 598 546									4 598 546
			01.03.10.SN	SUBSIDIO NATAL - PESSOAL RESERVA										
			01.03.10.SN.A0	SUBSIDIO NATAL - PESSOAL RESERVA NA EFETIVIDADE	1 102 267									1 102 267
			01.03.10.SN.B0	SUBSIDIO NATAL - PESSOAL RESERVA FORA DA EFETIVIDADE	5 162 608									5 162 608
				Total do agrupamento	737 602 386	11 894 542	2 976 454					1 200 000		753 673 382
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS										
			02.01.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	21 214									21 214
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES										
			02.01.02.A0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - COMBUSTIVEIS RODOVIARIOS	3 186 530	7 267 474	467 742							10 921 746
			02.01.02.B0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - GÁS BOTIJA	150 212									150 212
			02.01.02.C0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - OLEOS E LUBRIFICANTES	140 000									140 000
			02.01.02.D0	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - OUTROS	350 000								170 045	520 045
			02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	644 000									644 000
			02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	144 952									144 952
			02.01.05	ALIMENTACAO-REFEICOES CONFECCIONADAS	472 000								50 000	522 000
			02.01.06	ALIMENTACAO-GENEROS P/ CONFECCIONAR	689 107	278 012								967 119
			02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	920 075	1 583 225	232 838						5 287	2 741 425
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO										
			02.01.08.A0	PAPEL	230 000	34								230 034
			02.01.08.B0	CONSUMIVEIS DE IMPRESSAO	100 000									100 000
			02.01.08.C0	OUTROS	149 926								315	150 241
			02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS										
			02.01.09.A0	MEDICAMENTOS DE CEDENCIA HOSPITALAR EXCLUINDO VACINAS	214 749								26 580	241 329
			02.01.09.B0	VACINAS	52 346									52 346
			02.01.09.C0	OUTROS	239 199									239 199
			02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	280 735									280 735
			02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS										
			02.01.12.A0	MATERIAL DE TRANSPORTE PEÇAS - VIATURAS	372 461	1 041 299							2 500	1 416 260
			02.01.12.B0	MATERIAL DE TRANSPORTE PEÇAS - EMBARCAÇÕES	176 275								7 500	183 775
			02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	15 000									15 000
			02.01.14	OUTRO MATERIAL-PECAS	200 000									200 000
			02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50 000									50 000
			02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15 000									15 000
			02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	3 000									3 000
			02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	5 000									5 000
			02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	5 000									5 000
			02.01.21	OUTROS BENS										
			02.01.21.A0	OBND - ALIM. FER. CURATIVOS ANIMAIS										

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS

Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
008	011			SEGURANÇA INTERNA										
				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA										
			02.01.21.A0.A0	OBND - ALIM. FER. CURATIVOS ANIMAIS - ALIMENTAÇÃO	250 127	726						1 201		252 054
			02.01.21.A0.B0	OBND - ALIM. FER. CURATIVOS ANIMAIS - PALHA	250 000									250 000
			02.01.21.A0.C0	OBND - ALIM. FER. CURATIVOS ANIMAIS - OUTROS	85 000									85 000
			02.01.21.B0	OUTROS BENS NÃO SURADOUROS	450 000	51 525						86 930		588 455
			02.01.21.C0	OUTROS BENS DURADOUROS	200 000	1 203						51 928		253 131
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS										
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES										
			02.02.01.B0	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ÁGUA	359 241	1 140 750								1 499 991
			02.02.01.C0	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - GÁS CANALIZADO	228 976									228 976
			02.02.01.D0	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - OUTROS	62 814									62 814
			02.02.01.E0	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES - ELETRICIDADE	1 900 000	2 566 689	1 165 781							5 632 470
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE										
			02.02.02.A0	LIMPEZA E HIGIENE - INSTALAÇÕES	1 782 269	1 538 124	783 621							4 104 014
			02.02.02.B0	LIMPEZA E HIGIENE - CAVALARIÇAS	520 514									520 514
			02.02.02.C0	LIMPEZA E HIGIENE - OUTROS	95 244							22 895		118 139
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS										
			02.02.03.A0	CONSERVAÇÃO DE BENS - REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS	1 000 000	1 591						2 550		1 004 141
			02.02.03.B0	CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO DE VIATURAS	2 040 499							3 750		2 044 249
			02.02.03.C0	CONSERVAÇÃO DE BENS - MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES	185 121							7 500		192 621
			02.02.03.D0	CONSERVAÇÃO DE BENS - TORRES DE VIGIA	75 000									75 000
			02.02.03.E0	CONSERVAÇÃO DE BENS - OUTROS	220 000							50 000		270 000
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS										
			02.02.04.C0	OUTROS										
			02.02.04.C0.A0	HABITAÇÕES POR CONTA DO ESTADO	229 237		15 108							244 345
			02.02.04.C0.B0	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTEIS - ESTADO		527 637								527 637
			02.02.04.C0.C0	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - QUARTEIS - OUTROS	22 603	457 226								479 829
			02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA										
			02.02.05.A0	HARDWARE INFORMÁTICO	642 929									642 929
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	11 000									11 000
			02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	40 000									40 000
			02.02.09	COMUNICAÇÕES										
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET	37 648									37 648
			02.02.09.B0	COMUNICACOES FIXAS DE DADOS	30 065									30 065
			02.02.09.C0	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ	96 092									96 092
			02.02.09.D0	COMUNICACOES MOVEIS	253 706							9 304		263 010
			02.02.09.E0	OUTROS SERVICOS CONEXOS DE COMUNICACOES	5 243									5 243
			02.02.09.F0	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES	458 900	514 317	776 881							1 750 098
			02.02.10	TRANSPORTES	1 760 875	950 625							413 780	3 125 280
			02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	184 447	5 285							18 781	208 513
			02.02.12	SEGUROS										
			02.02.12.B0	OUTRAS	60 000								5 000	65 000

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS

Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
008	011			SEGURANÇA INTERNA										
				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA										
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	300 000	170 766							1 708 075	2 178 841
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA										
			02.02.14.D0	OUTROS	108 174	170 575				391 333				670 082
			02.02.15	FORMAÇÃO										
			02.02.15.B0	OUTRAS	400 000	229 173							203	629 376
			02.02.17	PUBLICIDADE										
			02.02.17.A0	PUBLICIDADE OBRIGATORIA	20 000									20 000
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	55 000									55 000
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA										
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMÁTICO	620 643	259 180							5 250	885 073
			02.02.19.C0	OUTROS	3 141 462									3 141 462
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										
			02.02.20.B0	PAGAMENTOS A ESPAP, I.P.	192 000									192 000
			02.02.20.E0	OUTROS	358 000	1 638							5 700	365 338
			02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	558 000								300	558 300
			02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE										
			02.02.22.A0	MEIOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO	20 168									20 168
			02.02.22.H0	OUTROS	14 000	280 433								294 433
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS										
			02.02.25.A0	OUTROS SERVIÇOS - INSPEÇÃO DE VEÍCULOS	67 000									67 000
			02.02.25.B0	OUTROS SERVIÇOS - REBOQUES	168 653									168 653
			02.02.25.C0	OUTROS SERVIÇOS - SERVIÇO TV	70 000									70 000
			02.02.25.D0	OUTROS SERVIÇOS - OUTROS	600 000	18 602					41 611		864	661 077
				Total do agrupamento	29 057 431	19 056 109	3 441 971			432 944			2 656 238	54 644 693
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
			04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL										
			04.03.01	ESTADO										
			04.03.01.19	TRANSF. CORRENTES - ADM. CENTRAL - ESTADO - SGMAI										
			04.03.01.19.50	TRANSF. CORRENTES - ADM. CENTRAL - ESTADO - SGMAI		2 436 850	733 268							3 170 118
			04.08	FAMÍLIAS										
			04.08.02	OUTRAS										
			04.08.02.B0	OUTRAS	300 000									300 000
			04.08.02.C0	PROTOCOLOS IEFP										
			04.08.02.C0.B0	PROTOCOLOS IEFP - AUXILIARES DE LIMPEZA	194 842	15 387								210 229
				Total do agrupamento	494 842	2 452 237	733 268							3 680 347
			06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
			06.02	DIVERSAS										
			06.02.03	OUTRAS										
			06.02.03.B0	DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS	13 644	25 055								38 699
			06.02.03.IV	IVA A PAGAR	50 000									50 000

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS

Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
008	011			SEGURANÇA INTERNA										
				SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA										
			06.02.03.R0	RESERVA		994 038								994 038
				Total do agrupamento	63 644	1 019 093								1 082 737
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL										
			07.01	INVESTIMENTOS										
			07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS										
			07.01.04.A0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS										
			07.01.04.A0.A0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - AQUISIÇÃO		194 714						425 624		620 338
			07.01.04.A0.B0	CONSTRUÇÕES DIVERSAS - CONSERVAÇÃO OU REPARAÇÃO	1 000 000	2 808						4 500		1 007 308
			07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE										
			07.01.06.A0	MATERIAL DE TRANSPORTE										
			07.01.06.A0.A0	MATERIAL DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO	600 000	134 784						216 000		950 784
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA										
			07.01.07.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO										
			07.01.07.A0.B0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS/SCANNER		257 400						412 500		669 900
			07.01.07.A0.C0	OUTROS	577 620	926 443		878 287				1 108 099		3 490 449
			07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO										
			07.01.08.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO										
			07.01.08.A0.A0	SOFTWARE DE COMUNICACOES	2 000									2 000
			07.01.08.A0.B0	OUTROS	60 000	691 768		8 500		149 477		998 250		1 907 995
			07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO										
			07.01.09.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO										
			07.01.09.A0.B0	OUTROS	500 000									500 000
			07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO										
			07.01.10.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO										
			07.01.10.A0.B0	OUTROS	450 000	19 661						31 508		501 169
			07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
			07.01.11.A0	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS										
			07.01.11.A0.A0	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS - AQUISIÇÃO		508						814		1 322
			07.01.14	INVESTIMENTOS MILITARES										
			07.01.14.A0	INVESTIMENTOS MILITARES										
			07.01.14.A0.A0	INVESTIMENTOS MILITARES - AQUISIÇÃO		3 099 720						5 017 500		8 117 220
			07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS										
			07.01.15.A0	OUTROS INVESTIMENTOS										
			07.01.15.A0.A0	OUTROS INVESTIMENTOS - AQUISIÇÃO	300 000	11 767						27 225		338 992
				Total do agrupamento	3 489 620	5 339 573		886 787		149 477		8 242 020		18 107 477
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS										
			12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA										
			12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	678 480 000									678 480 000
				Total das extra-orçamentais	678 480 000									678 480 000
				Total da medida	770 707 923	39 761 554	7 151 693	886 787		582 421		12 098 258		831 188 636

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS

Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
008				SEGURANÇA INTERNA										
	023			SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE										
		01		DESPESAS COM O PESSOAL										
		01.03		SEGURANÇA SOCIAL										
		01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE										
		01.03.01.B0		SAD GNR - ENTIDADES MILITARES										
		0740	01.03.01.B0.01	SAD GNR - ENTIDADES MILITARES - ANO CORRENTE					1 077 565					1 077 565
			01.03.01.C0	SAD GNR - ENTIDADES PRIVADAS										
			01.03.01.C0.01	SAD GNR - ENTIDADES PRIVADAS - ANO CORRENTE					29 237 680					29 237 680
			01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM SAÚDE										
			01.03.02.A0	SAD GNR - BENEFICIÁRIOS										
			01.03.02.A0.01	SAD GNR - BENEFICIÁRIOS - ANO CORRENTE					6 551 224					6 551 224
				Total do agrupamento					36 866 469					36 866 469
				Total da medida					36 866 469					36 866 469
	082			SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA										
		01		DESPESAS COM O PESSOAL										
		01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES										
		01.01.03		PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA										
		01.01.03.A0		PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS										
		0310	01.01.03.A0.A0	PESSOAL EM FUNÇÕES PÚBLICAS - PESSOAL MILITAR					1 300 068					1 300 068
			01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS										
			01.01.12.A0	SUPLEMENTO										
			01.01.12.A0.A0	SUPLEMENTO POR SERVIÇO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA					294 807					294 807
			01.01.12.A0.B0	SUPLEMENTO ESPECIAL DE SERVIÇO					136 926					136 926
			01.01.12.A0.D0	SUPLEMENTO DE ESCALA E PREVENÇÃO					119 960					119 960
			01.01.12.A0.F0	SUPLEMENTO DE RESIDÊNCIA					1 799					1 799
			01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO										
			01.01.13.A0	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO										
			01.01.13.A0.A0	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL MILITAR					114 194					114 194
			01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL										
			01.01.14.SF	SUBSÍDIO FÉRIAS										
			01.01.14.SF.A0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL MILITAR					132 904					132 904
			01.01.14.SN	SUBSÍDIO NATAL										
			01.01.14.SN.A0	SUBSÍDIO NATAL - PESSOAL MILITAR					132 910					132 910
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS										
			01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO					1 925					1 925
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO										
			01.02.04.A0	AJUDAS DE CUSTO - TERRITÓRIO NACIONAL					985					985
			01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE										
			01.02.14.A0	SUBSÍDIO DE FARDAMENTO					57 000					57 000
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL										
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL										

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria: 0 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Capítulo: 04 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E FORÇAS DE SEGURANÇA E RESPECTIVOS SERVIÇOS SOCIAIS

Divisão: 03 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)				
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS			
008	082			SEGURANÇA INTERNA												
				SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA												
			01.03.05.A0	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL												
			01.03.05.A0.AA	CGA - PESSOAL ATIVO	461 344									461 344		
			01.03.05.A0.B0	SEGURANCA SOCIAL	34 790									34 790		
			Total do agrupamento	2 789 612									2 789 612			
			Total da medida	2 789 612									2 789 612			
	095	0310			CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO											
				01	DESPESAS COM O PESSOAL											
				01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES											
				01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA											
				01.01.03.A0	PESSOAL EM FUNÇÕES PUBLICAS											
				01.01.03.A0.A0	PESSOAL EM FUNÇÕES PUBLICAS - PESSOAL MILITAR	100 000									100 000	
					Total do agrupamento	100 000									100 000	
				02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES											
				02.01	AQUISIÇÃO DE BENS											
				02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	100 000									100 000	
				02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS											
				02.01.09.A0	MEDICAMENTOS DE CEDENCIA HOSPITALAR EXCLUINDO VACINAS	50 000									50 000	
			02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	270 000									270 000		
			02.01.21	OUTROS BENS												
			02.01.21.B0	OUTROS BENS NÃO SURADOUROS	250 000									250 000		
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS												
		02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE													
		02.02.02.A0	LIMPEZA E HIGIENE - INSTALAÇÕES	1 080 000									1 080 000			
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE														
	02.02.22.H0	OUTROS	250 000									250 000				
		Total do agrupamento	2 000 000									2 000 000				
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL														
	07.01	INVESTIMENTOS														
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO														
	07.01.10.A0	ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO														
	07.01.10.A0.B0	OUTROS	50 000									50 000				
		Total do agrupamento	50 000									50 000				
		Total da medida	2 150 000									2 150 000				
		Total do programa	775 647 535	76 628 023	7 151 693	886 787	582 421	12 098 258	872 994 717							
		Total da divisão	775 647 535	76 628 023	7 151 693	886 787	582 421	12 098 258	872 994 717							
		Total do capítulo	775 647 535	76 628 023	7 151 693	886 787	582 421	12 098 258	872 994 717							
		Total das Atividades	775 647 535	76 628 023	7 151 693	886 787	582 421	12 098 258	872 994 717							
		Total do ministerio	775 647 535	76 628 023	7 151 693	886 787	582 421	12 098 258	872 994 717							

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Mapa Final do Projecto de Orçamento do Serviço

Ministério: 07 - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITAS PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
			12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA	678 480 000								678 480 000
				Total das operações extra-orçamentais	678 480 000								678 480 000

ANEXO IX

Memória justificativa do OE/2021

Mapa Final da Memória Justificativa

MINISTÉRIO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SERVIÇO: 1975 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

I - Proposta de Orçamento para 2021

(Unid: Euros)

RCE	Designação	CGE 2019	OE/2020 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2021	Iniciativas 2021	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2021	Proposta orçamento 2021	Variação OE2021 face a OE2020		Variação OE2021 face a OE2019	
								Valor	%	Valor	%
								(7)=(6)-(2)	(8)=(7)/(2)	(9)=(6)-(1)	(10)=(9)/(1)
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)				
	RECEITA								0		0
R.01	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.02	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.03	Contribuições de Segurança Social	35.827.303	36.457.002	0	0	409.467	36.866.469	409.467	1	1.039.166	3
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	20.824.715	22.465.998	-5.832.479	0	2.561.035	19.194.554	-3.271.444	-15	-1.630.161	-8
R.05	Rendimentos de propriedade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.07	Venda de bens e serviços	18.960.629	28.794.200	-11.000.000	0	0	17.794.200	-11.000.000	-38	-1.166.429	-6
R.06+10	Transferências	15.663.820	21.510.963	-8.456.472	0	7.664.668	20.719.159	-791.804	-4	5.055.339	32
R.08+09+13+14+15	Outras receitas	5.431.220	3.572.800	-800.000	0	0	2.772.800	-800.000	-22	-2.658.420	-49
R.11+12	Ativos/Passivos Financeiros (a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.16	Saldo da gerência anterior	17.375.562	0	0	0	0	0	0	0	-17.375.562	-100
R.99	Transferencia Receitas Impostos	750.639.895	766.097.074	0	0	9.550.461	775.647.535	9.550.461	1	25.007.640	3
	Total Receita	864.723.144	878.898.037	-26.088.951	0	20.185.631	872.994.717	-5.903.320	-1	8.271.573	1
Por FF									0		0
	Receitas de Impostos	750.639.895	766.097.074	0	0	9.550.461	775.647.535	9.550.461	1	25.007.640	3
	Receitas Próprias	94.023.825	91.290.000	-17.632.479	0	2.970.502	76.628.023	-14.661.977	-16	-17.395.802	-19
	Fundos Europeus	9.468.785	13.920.932	-951.795	0	598.329	13.567.466	-353.466	-3	4.098.681	43
	Transf. no âmbito das AP	10.590.639	7.590.031	-7.504.677	0	7.066.339	7.151.693	-438.338	-6	-3.438.946	-32
	Total Receita por FF	864.723.144	878.898.037	-26.088.951	0	20.185.631	872.994.717	-5.903.320	-1	8.271.573	1
	DESPESA								0		0
D.01	Despesas com o pessoal								0		0
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	503.188.567	491.856.214	0	0	-1.033.017	490.823.197	-1.033.017	0	-12.365.370	-2
D.01.02	Abonos Variáveis ou eventuais	38.208.085	51.315.841	427.597	0	-14.501.036	37.242.402	-14.073.439	-27	-965.683	-3
D.01.03	Segurança Social	243.954.822	257.356.978	8.006.886	0	0	265.363.864	8.006.886	3	21.409.042	9
D.02	Aquisição de bens e serviços	47.745.382	56.958.393	7.903.931	0	-8.217.631	56.644.693	-313.700	-1	8.899.311	19
D.03	Juros e outros encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D.04+08	Transferências	3.824.445	3.945.821	0	0	-265.474	3.680.347	-265.474	-7	-144.098	-4
D.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	Investimento	7.435.655	16.429.624	2.523.117	0	-795.264	18.157.477	1.727.853	11	10.721.822	144
D.06+11	Outras despesas	123.366	1.035.166	47.571	0	0	1.082.737	47.571	5	959.371	-
D.09+10	Ativos/Passivos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total Despesa	844.480.322	878.898.037	18.909.102	0	-24.812.422	872.994.717	-5.903.320	-1	28.514.395	3
Por FF									0		0
	Receitas de Impostos	750.639.895	766.097.074	11.638.952	0	-2.088.491	775.647.535	9.550.461	1	25.007.640	3

ANEXO IX

Memória justificativa do OE/2021

Mapa Final da Memória Justificativa

MINISTÉRIO: ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SERVIÇO: 1975 - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

I - Proposta de Orçamento para 2021

(Unid: Euros)

RCE	Designação	CGE 2019	OE/2020 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2021	Iniciativas 2021	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2021	Proposta orçamento 2021	Variação OE2021 face a OE2020		Variação OE2021 face a OE2019	
								Valor	%	Valor	%
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)	(7)=(6)-(2)		(9)=(6)-(1)	
	Receitas Próprias	79.790.348	91.290.000	6.448.446	0	-21.110.423	76.628.023	-14.661.977	-16	-3.162.325	-4
	Fundos Europeus	4.484.667	13.920.932	547.257	0	-900.723	13.567.466	-353.466	-3	9.082.799	203
	Transf. no âmbito das AP	9.565.413	7.590.031	274.447	0	-712.785	7.151.693	-438.338	-6	-2.413.720	-25
	Total Despesa por FF	844.480.323	878.898.037	18.909.102	0	-24.812.422	872.994.717	-5.903.320	-1	28.514.394	3
	EXTRAORÇAMENTAIS								0		0
R.17	Receitas extraorçamentais		0	0	0	678.480.000	678.480.000	678.480.000	0		0
D.12	Despesas extraorçamentais		678.480.000	0	0	0	678.480.000	0	0		0
Por memória											
	Receita Efetiva	864.723.144	878.898.037	-26.088.951	0	20.185.631	872.994.717				
	Despesa Efetiva	844.480.322	878.898.037	18.909.102	0	-24.812.422	872.994.717				
	Saldo Global	20.242.822	0	-44.998.053	0	44.998.053	0				

II - Indicadores Recursos Humanos

Indicadores Recursos Humanos	OE 2020		PO 2021	
	valor	%	valor	%
PDP (Peso das despesas com Pessoal)		91		91
Despesa com pessoal média por pessoa	28.851		28.600	
Remuneração Média	17.726		17.692	

III - Justificação da Proposta de Orçamento de Receita

Capítulo 01 - Impostos Diretos

NADA A REFERIR

Capítulo 02 - Impostos Indiretos

NADA A REFERIR

Capítulo 03 - Contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE

PREVÊ-SE ARRECADAR O MONTANTE DE 36,9M EUROS, PROVENIENTES DOS DESCONTOS EFETUADOS PELOS BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (SAD/GNR), CONFORME ESTIPULADO NO DECRETO-LEI N.º 158/2005, DE 20 DE SETEMBRO, ALTERADO PELA LEI N.º 53-D/2006, DE 29 DE DEZEMBRO, PELO DECRETO-LEI N.º 105/2013, DE 30 DE JULHO, PELA LEI N.º 30/2014, DE 19 DE MAIO, PELO DECRETO-LEI N.º 81/2015, DE 15 DE MAIO E PELO DECRETO-LEI N.º 154/2015, DE 7 DE AGOSTO. VERIFICA-SE UM ACRÉSCIMO DA PREVISÃO DA RECEITA NESTE CAPÍTULO, EM CERCA DE 2% FACE AO ORÇAMENTADO EM 2020, DEVIDO ESSENCIALMENTE AO AUMENTO DO NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS, AUMENTO DOS CUIDADOS DE SAÚDE E AUMENTO DA LONGEVIDADE.

Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades

NESTE CAPÍTULO NÃO SE VERIFICAM ALTERAÇÕES RELEVANTES NO MONTANTE GLOBAL A ARRECADAR FACE AO COBRADO EM 2019 E EM 2020, NO ENTANTO, O VALOR ORÇAMENTADO É INFERIOR AO ORÇAMENTO APROVADO EM 2020.
 IMPORTA REFERIR QUE, O ORÇAMENTO APROVADO PELA TUTELA NESTE CAPÍTULO EM 2020, FOI SUPERIOR FACE AO MONTANTE INSCRITO NA POE APRESENTADA PELA GNR, NOMEADAMENTE, NAS RCE R.04.02.03.01.06 «MULTAS E COIMAS» EM 2,25M EUROS E R.04.02.04.99.06 «COIMAS E PENALIDADES» EM 3,75M EUROS.
 DE REFERIR TAMBÉM, QUE, DESDE 2017, 20% DO VALOR ARRECADADO NA RCE R.04.02.03.01.06 - «MULTAS E COIMAS», PROVENIENTES DAS COIMAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO RODOVIÁRIA, DEIXOU DE TER APLICAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA DA GNR, UMA VEZ QUE ESTE VALOR É TRANSFERIDO PARA A SEGMAI POR VIA DA ENTRADA EM VIGOR DA LEI N.º 10/2017, DE 3 DE MARÇO, QUE APROVA A LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA (LPIEFSS).

Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

NADA A REFERIR

Capítulo 06 - Transferências correntes

NESTE CAPÍTULO, A GNR REGISTA, DESDE 2017, UMA DIMINUIÇÃO NA RECEITA ARRECADADA, POIS AS TRANSFERÊNCIAS ORIUNDAS DA AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA (ANSR) - NO ÂMBITO DO FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL E AS RECEITAS DOS EXTINTOS GOVERNOS CIVIS - QUE CONSTITUÍAM RECEITAS DA INSTITUIÇÃO, PASSARAM A SER RECEITAS DA SECRETARIA-GERAL DO MAI PARA FINANCIAMENTO DA LPIEFSS.
 POR OUTRO LADO, À SEMELHANÇA DO QUE SE VERIFICA NO CAPÍTULO 04, PARTE DA VERBA INSCRITA NESTE CAPÍTULO, NÃO PODE SER APLICADA NO ORÇAMENTO DA DESPESA DA GNR, POIS É TRANSFERIDA PARA A SECRETARIA-GERAL DO MAI, NO ÂMBITO DA LPIEFSS, DESIGNADAMENTE, 20% DAS VERBAS TRANSFERIDAS PELA AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL (ANAC), REFERENTES À TAXA DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA.
 NO ÂMBITO DOS FUNDOS EUROPEUS, ESTÁ PREVISTO ARRECADAR-SE EM 2021 O MONTANTE DE 13.567.466. REPARTIDO POR VÁRIOS PROJETOS, SENDO OS DE MAIOR IMPACTO, A AGÊNCIA EUROPEIA DA GUARDA DE FRONTEIRAS E COSTEIRA (FRONTEx) (FF482), O SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SAMA) NO ÂMBITO DO FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (FEDER) (FF411) E OUTROS FUNDOS DIVERSOS (F482).

Capítulo 07 - Venda de bens e serviços correntes

A MAIOR PARTE DA RECEITA REGISTADA NESTE CAPÍTULO, É REFERENTE AOS SERVIÇOS REMUNERADOS PRESTADOS PELOS MILITARES A ENTIDADES EXTERNAS, CONSTITUINDO POR ISSO RECEITA CONSIGNADA.

Capítulo 08 - Outras receitas correntes

NESTE CAPÍTULO SÃO ENQUADRADAS AS RECEITAS PROVENIENTES DA RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA), E ALGUMAS RECEITAS CORRENTES DE CARÁCTER RESIDUAL, ENTRE AS QUAIS SE ENQUADRAM OS MONTANTES PROVENIENTES DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS E AS INDEMNIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS À GNR.

Capítulo 09 - Venda de bens de investimento

NESTE CAPÍTULO SÃO ENQUADRADAS AS RECEITAS COM AS VENDAS DE VIATURAS PARA DESMANTELAMENTO E OS CAVALOS PARA ABATE.

Capítulo 10 - Transferências de capital

NESTE CAPÍTULO ESTÁ PREVISTO ARRECADAR RECEITA PROVENIENTE DA ENTIDADE 1018, DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS, DA VENDA DE UM IMÓVEL.

Capítulo 11 - Ativos financeiros

NADA A REFERIR

Capítulo 12 - Passivos financeiros

NADA A REFERIR

Capítulo 13 - Outras receitas de capital

NADA A REFERIR

Capítulo 14 - Recursos próprios comunitários

NADA A REFERIR

Capítulo 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos

NADA A REFERIR

Capítulo 16 - Saldo da gerência anterior

NADA A REFERIR

Capítulo 17 - Operações extraorçamentais

NADA A REFERIR

IV - Justificação da Proposta de Orçamento de Despesa**Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal**

OS VALORES A ORÇAMENTAR NAS DESPESAS COM O PESSOAL OBEDECEM AOS SEGUINTE PRESSUPOSTOS:

A. O NÚMERO DE EFETIVOS A ORÇAMENTAR TEM COMO REFERÊNCIA O MAPA DE PESSOAL 2021;

B. O EFETIVO ENGLOBAL TODAS AS MODALIDADES DE VINCULAÇÃO: NOMEAÇÃO, CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, COMISSÃO DE SERVIÇO E AS RESTANTES RELAÇÕES CONTRATUAIS;

C. OS MONTANTES ORÇAMENTADOS BASEIAM-SE NOS SEGUINTE ITENS: 14 DE RCP; A PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM HORÁRIO NORMAL E EM HORÁRIO PARCIAL; OS SUPLEMENTOS, SUBSÍDIOS OU OUTROS ITENS; A CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRONAL PARA A SS OU CGA;

D. A ORÇAMENTAÇÃO DA DESPESA COM OS MILITARES NA SITUAÇÃO DE RESERVA, NA EFETIVIDADE, E FORA DA EFETIVIDADE DE SERVIÇO, FOI EFETUADA DE FORMA INDIVIDUALIZADA;

E. AS ALÍNEAS TIPIFICADAS RELATIVAS À PARENTALIDADE, SUBSÍDIO SOCIAL DE DESEMPREGO, DOENÇA, ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS NAS OCORRÊNCIAS DESTAS EVENTUALIDADES, NÃO FORAM OBJETO DE ORÇAMENTAÇÃO. CASO SEJA NECESSÁRIO, NO DECURSO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, PROCEDER-SE-Á À INSCRIÇÃO E REFORÇO DA RUBRICA.

F. PROMOÇÕES:

A. A OCORRER EM 2020:

I. VAGAS DE 2019 (490);

II. VAGAS DE 2020 (2892).

III. 44 MESTRES FLORESTAIS A MESTRE FLORESTAL PRINCIPAL E 80 GUARDAS FLORESTAIS A MESTRE FLORESTAL;

B. A OCORRER EM 2021:

I. VAGAS DE 2021 (1420) EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

II. 12 MESTRES FLORESTAIS A MESTRE FLORESTAL PRINCIPAL; 23 GUARDAS FLORESTAIS A MESTRE FLORESTAL.

2. GRADUAÇÕES:

A. A OCORRER EM 2021:

1. GRADUAÇÃO DE 200 MILITARES NO POSTO DE FURRIEL EM 01 DE AGOSTO DE 2021.

3. INGRESSO EM 2020, DE 23 OFICIAIS;

4. INGRESSO EM 2020, DE 200 GUARDAS;

5. INGRESSO EM 01 DE OUTUBRO DE 2021 DE 24 OFICIAIS;

6. INGRESSO EM 01 DE OUTUBRO DE 2021 DE 1000 GUARDAS.

7. REALIZAÇÃO DE UM CFG COM 1000 ELEMENTOS;

8. REALIZAÇÃO DE UM CFG COM 1000 ELEMENTOS A INICIAR EM 31 DE OUTUBRO DE 2021;

9. CONTRATAÇÕES DE CIVIS EM 2020: 39 TÉCNICOS SUPERIORES; 15 MÉDICO; 12 ENFERMEIROS; 90 GUARDAS FLORESTAIS; 13 TÉCNICOS SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA; 02 TÉCNICO DE INFORMÁTICA; 87 ASSISTENTES TÉCNICOS; 13 ASSISTENTES OPERACIONAIS.

10. CONTRATAÇÕES DE CIVIS EM 2021: 924 OPERADORES DOS POSTOS DE VIGIA NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO DA FLORESTA SEGURA; 19 TÉCNICOS SUPERIORES; 11 MÉDICOS; 01 DOCENTES; 45 GUARDAS FLORESTAIS; 01 TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA; 02 TÉCNICO DE INFORMÁTICA; 80 ASSISTENTES TÉCNICOS; 27 ASSISTENTES OPERACIONAIS.

11. PREVISÍVEL PASSAGEM DE CERCA DE 41 MILITARES DA SITUAÇÃO DE RESERVA PARA A SITUAÇÃO DE *¿*A AGUARDAR APOSENTAÇÃO*¿* ATÉ DEZEMBRO DE 2020;

12. PREVISÍVEL PASSAGEM DE CERCA DE 303 MILITARES DA SITUAÇÃO DE RESERVA PARA A SITUAÇÃO DE *¿*A AGUARDAR APOSENTAÇÃO*¿* DURANTE O ANO DE 2021.

13. PREVISÍVEL PASSAGEM DE CERCA DE 25 MILITARES DA SITUAÇÃO DE *¿*A AGUARDAR APOSENTAÇÃO*¿* PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES ATÉ DEZEMBRO DE 2020;

14. PREVISÍVEL PASSAGEM DE CERCA DE 206 MILITARES DA SITUAÇÃO DE *¿*A AGUARDAR APOSENTAÇÃO*¿* PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES DURANTE O ANO DE 2021.

1. QUANTO ÀS AJUDAS DE CUSTO, FIXADAS PELOS NÚMEROS 1.º E 3.º DA PORTARIA N.º 864/2009, DE 13AGO, FOI TIDA EM CONTA A MANUTENÇÃO DA REDUÇÃO EM 15% E 20% DO VALOR POR DESLOCAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL OU EM MISSÃO OFICIAL AO ESTRANGEIRO, CONFORME DETERMINADO PELO N.º 8 DO ARTIGO 4.º DO DECRETO-LEI N.º 137/2010, DE 28DEC.

1. PARA APURAMENTO DOS ENCARGOS COM AS CONTRIBUIÇÕES DA ENTIDADE PATRONAL PARA A CGA E SS, FORAM TIDAS COMO REFERÊNCIAS AS INCIDÊNCIAS E AS PERCENTAGENS EM VIGOR EM 2020;

2. NÃO FOI CONSIDERADO O IMPACTO DA PARENTALIDADE E DA DOENÇA NA ORÇAMENTAÇÃO DA DESPESA;

3. SALIENTA-SE QUE AQUANDO DA ATRIBUIÇÃO DO PLAFOND, FINANCIADO POR RI, AO MAI, A SRA. SEO INFORMOU QUE ADICIONALMENTE EXISTIRÃO AINDA EXTRA-PLAFOND OS VALORES A INSCREVER NO ORÇAMENTO DO MAI, VIA TRANSFERÊNCIA DA DGTf, PARA FAZER FACE AO PAGAMENTO DOS RETROATIVOS PREVISTOS NO DL 25/2020.

Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços correntes

A. APÓS RECOLHIDOS OS CONTRIBUTOS DAS UCO DA GNR, AS NECESSIDADES ESTIMADAS NO D.02 ASCENDEM AOS 63.6M *¿*, PELO QUE FOI DESENVOLVIDO UM TRABALHO RIGOROSO DE CONSOLIDAÇÃO E RATEIO QUE PERMITIU INSCREVER O VALOR DE 53.5M *¿* (LÍQUIDO DE RESERVA);

B. QUANDO COMPARADO O VALOR A ORÇAMENTAR PARA 2021, COM A EXECUÇÃO VERIFICADA EM 2019 EM FN, VERIFICA-SE UMA LIGEIRA DIMINUIÇÃO, PORÉM A POE APRESENTA NOVAS PREMISAS NOMEADAMENTE:

(1) COMBATE À COVID-19 - ESTIMA-SE QUE AGRAVE O ORÇAMENTO EM 2M *¿*;

(2) FORAM INCLUÍDOS OS VALORES ALVO DE DECLARAÇÕES DE CABIMENTO PARA 2021;

(3) AUMENTO DA DESPESA COM O SERVIÇO DE LIMPEZA, DEVIDO AO INCREMENTO DOS VALORES PREÇO HORA/BASE CONSIDERADOS PARA O ANO DE 2021;

(4) AUMENTO DE 0,4M EUROS NA RCE 02.02.09.F0.00 - «SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES - OUTROS», DEVIDO, ESSENCIALMENTE, AO FACTO DOS CTT *¿* CORREIOS DE PORTUGAL, PODER DEIXAR DE SER, EM TERRITÓRIO NACIONAL, A PRESTADORA DO SERVIÇO POSTAL UNIVERSAL. EXISTE A POSSIBILIDADE DESTE SERVIÇO DEIXAR DE SER ISENTO DE IVA;

(5) DESENVOLVIMENTO DE NOVO PROCEDIMENTO DE MANUTENÇÃO DO SIVIC PARA OS ANOS DE 2021 A 2025, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO 60/DSUMC/2020, DEVIDO À COMPETÊNCIA EXCLUSIVA NESTA MATÉRIA (NÃO PARTILHADA PELAS OUTRAS FSS) *¿* PARA O ANO 2021 ESTE MONTANTE ASCENDE A 2.558.462 EUROS;

(6) APESAR DO PROCEDIMENTO A ELABORAR PARA EXTERNALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DO FARDAMENTO PREVISTO NO RUGNR, CONSIDERA-SE QUE A ENTRADA EM FUNCIONAMENTO PLENO DESTA NOVA MODALIDADE SÓ PODERÁ ESTRA EM EXECUÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021. ATÉ LA, IMPORTA ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS NOVOS INGRESSOS, BEM COMO, OS UNIFORMES ESPECIAIS, OU SEJA, O FARDAMENTO DOTAÇÃO INICIAL PARA OS ALUNOS NA ACADEMIA MILITAR E CURSOS DE FORMAÇÃO DE GUARDAS, DOTAÇÃO INICIAL E RENOVAÇÃO DO PESSOAL DA CARREIRA FLORESTAL, FARDAMENTO ESPECIFICO PARA AS MISSÕES INTERNACIONAIS, FARDAMENTO ESPECIFICO PARA A VALÊNCIA SEPNA, PARA A VALÊNCIA DE INTERVENÇÃO, EOD, CINOTÉCNIA, MANUTENÇÃO DE ORDEM PUBLICA E PROTEÇÃO E SOCORRO.

(7) 2,4M EUROS RELATIVOS ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO DE 2019 QUE, POR FALTA DE DOTAÇÃO NESSE ANO, FORAM PAGAS EM 2020;

(8) CONTRARIAMENTE AO DEFINIDO NO PONTO 5.2 DAS INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA A PREPARAÇÃO DA POE 2021, FOI INSCRITA DOTAÇÃO INFERIOR À DESPESA REALIZADA EM 2019, ACRESCIDA DOS CATIVOS NA RUBRICA 02.02.10 *¿* TRANSPORTES, POR SE VERIFICAR QUE OS VALORES DAS NECESSIDADES REDUZIRAM SUBSTANCIALMENTE POR FORÇA DA IMPLEMENTAÇÃO DO PASSE SOCIAL ÚNICO;

C. EM 2021, NÃO FOI PREVISTO QUALQUER VALOR PARA ACOMODAR AS NECESSIDADES COM AS RENDAS A PAGAR À ESTAMO, PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A., POR INEXISTÊNCIA DE NORMA HABILITANTE RELATIVA AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO;

D. EM CONFORMIDADE, E TENDO EM CONSIDERAÇÃO O PLAFOND ORÇAMENTAL ATRIBUÍDO À GNR, ORÇAMENTOU-SE NO AGRUPAMENTO 02 O MONTANTE DE 56.911.855 EUROS (LÍQUIDO DE RESERVA DO MAI E GNR), DO QUAL, 3.460.755 EUROS CORRESPONDE A FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO (CONTRAPARTIDA NACIONAL E CONTRAPARTIDA COMUNITÁRIA).

Agrupamento 03 - Juros e outros encargos

NADA A REFERIR

Agrupamento 04 - Transferências correntes

A. NO QUE RESPEITA AO AGRUPAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, O VALOR ORÇAMENTADO ENGLOBA OS ENCARGOS COM INDEMNIZAÇÕES (ACIDENTES EM SERVIÇO), PROTOCOLOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (IEFP), E AS TRANSFERÊNCIAS PARA A SECRETARIA-GERAL DO MAI, A FIM DE SE FINANCIAR A LPIEFSS REFERIDA NO CAPÍTULO 04;

Agrupamento 05 - Subsídios

NADA A REFERIR

Agrupamento 06 - Outras despesas correntes

A. NO AGRUPAMENTO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES ENQUADRA-SE A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA (994.038 EUROS) REFERENTE ÀS FF123, FF161, FF163 E FF167, UMA VEZ QUE A RESERVA RELATIVA A RECEITAS GERAIS SERÁ INTEGRADA NO ORÇAMENTO DA ENTIDADE COORDENADORA e SECRETARIA-GERAL DO MAI;
 B. ENQUADRAM-SE, AINDA, NESTE AGRUPAMENTO, AS PEQUENAS DESPESAS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS E A ENTREGA DE IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA), RESPEITANTE AOS PAGAMENTOS EFETUADOS A EMPRESAS COM SEDE NO ESTRANGEIRO;

Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital

A. EM RELAÇÃO À AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL, IMPORTA REFERIR QUE FOI ORÇAMENTADO, EM FINANCIAMENTO NACIONAL, O VALOR DE 3.539.620 EUROS, PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES DECORRENTES DA ATIVIDADE DA GUARDA, ENCONTRANDO-SE EM CONFORMIDADE COM O HISTÓRICO DOS ANOS ANTERIORES, APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA LPIEFSS, DESTACANDO-SE O SEGUINTE:
 (1) D.07.01.04 «CONSTRUÇÕES DIVERSAS», ONDE ESTÃO CONTEMPLADAS ALGUMAS REMODELAÇÕES DAS INFRAESTRUTURAS DA GNR, NÃO ENQUADRADAS NA LPIEFSS;
 (2) D.07.01.06 «MATERIAL DE TRANSPORTE» INCLUEM AS GRANDES REPARAÇÕES DE VIATURAS DA GNR, NOMEADAMENTE, A SUBSTITUIÇÃO DE MOTORES E DE CAIXAS DE VELOCIDADES.
 B. FOI AINDA ORÇAMENTADO O VALOR DE 14.617.856 EUROS, REFERENTE A PROJETOS COMUNITÁRIOS (CONTRAPARTIDA NACIONAL E CONTRAPARTIDA COMUNITÁRIA), CUJO TEOR E CONTEÚDO SERÁ MELHOR DENSIFICADO ATRAVÉS DE MAPA PRÓPRIO.

Agrupamento 08 - Transferências de capital

NADA A REFERIR

Agrupamento 09 - Ativos financeiros

NADA A REFERIR

Agrupamento 10 - Passivos financeiros

NADA A REFERIR

Agrupamento 11 - Outras despesas de capital

NADA A REFERIR

Agrupamento 12 - Operações extraorçamentais

NADA A REFERIR

V - Justificação do Saldo Global

Saldo Global

NADA A REFERIR

VI - Justificação de Indicadores

Indicadores

NADA A REFERIR

GUARDA NACIONAL

*“Mais e melhor segurança
para a prossecução do
Interesse Público*”

REPUBLICANA

Humana, Próxima e de Confiança





GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Largo do Carmo, 1200-092 LISBOA - PORTUGAL

Email: dperi@gnr.pt

www.gnr.pt



[#GuardaNacionalRepublicana](https://www.instagram.com/GuardaNacionalRepublicana)